PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2018.0000381837

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ **51.032.589/0001-40**, em pesquisa em razão de coincidência apenas de CPF/CNPJ, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s)

1. Registro n. 5004514-26.2017.4.03.6100
Classe / Situação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / Andamento
Órgão Julgador: 5ª Vara Cível Federal de São Paulo
Tipo da Parte: EXECUTADO
Assunto: Compromisso
Data da distribuição: 05/04/2017
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total de registro(s): 1

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018, às 16:37.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **36de99a7 5020d95b 37a99e60 6efdf1b7 3815ac0a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 27788FA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 27788FA.

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:
CNPJ: 51.032.589/0001-40
Nome: PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Certidão nº 89403 / 2018

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 04/02/2018, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

00028568420125020017	00014890620135020012
00007192520145020029	00025435120145020083
10001003120185020064	10002311020175020074
10003205320175020714	10003762420175020088
10004452320175020002	10006227520175020005
10006378320175020089	10006420720175020057
10006467520175020079	10006480420175020028
10006568120175020027	10006617120175020070
10006648520175020018	10006745920175020009
10006755320175020006	10007078020175020031
10007312120175020060	10007372820175020351
10007381320175020351	10008237620175020002
10008273220175020029	10008408320175020044
10008476320175020048	10009292820175020070
10009319420175020038	10009455320175020014
10009595920175020718	10009615620175020030
10009699620175020009	10010146520175020053
10010447920175020351	10010491120175020090

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 27788FF.

10010623220175020018
10010818820175020066
10011885920175020058
10012665320175020058
10013909820175020005
10014303120175020086
10014884320175020083
10015811420165020027
10023823520165020089
10010711920175020042
10010906720175020028
10012070220175020079
10013245020175020351
10014292720175020351
10014579220175020351
10014925220175020351
10021597320175020016

Total de Processos: 53

IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
d. Certidão emitida gratuitamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 27788FF.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2018.0000381869

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **51.032.589/0001-40**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018, às 16:38.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **c2bbe33d e6f239d8 132e3f8a 83c2ad3f 939d259a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778902.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

RT 81 72 **FOLHA**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDO DE FALÊNCIA COM CONCORDATA A RECUPERAÇÃO E JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2018, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 51.032.589/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

ANDIRA

» Foro de Jandira - 2ª Vara. Processo: 1000226-37.2018.8.26.0299. Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Concurso de Credores. Data: 30/01/2018. Reqte: Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2018.

PEDIDO 87 31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778905.

P O D E R J U D I C I R I O

RI U AL DE JU I A DO E ADO DE O PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

RT 8 7 8 **FOL A**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CER IFICA E D F que, pesquisando os registros de distribuições de **I E RIO ARROLAME O E E AME O** , anteriores a 04/02/2018, verificou **ADA CO AR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLA I COMERCIO DE PRODU O DE LIMPE A L DA, CNPJ: 51.032.589/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação e tinto e em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2018.

PEDIDO 87 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778908.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL

CNPJ/CPF

Código 202-0

Valor

Nº 3970087

Autenticação Mecânica

Comprovante do Banco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

05 FEV 2018

SPI 3.4.1 - SERVIÇO DE CERTIDÃO ESTADUAL CÍVEL

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL

| | NO GUICHÊ | | Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar) | | | PELO CORREIO

| | Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

Nº 3970087

AS CERTIDÕES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPEDIÇÃO, SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DO RECOLHIMENTO

Autenticação Mecânica

Comprovante do Interessado

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL

CNPJ/CPF

Código 202-0

Valor

Nº 4404444

Autenticação Mecânica

Comprovante do Banco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

05 FEV 2018

SPI 3.4.1 - SERVIÇO DE CERTIDÃO ESTADUAL CÍVEL

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL

| | NO GUICHÊ | | Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar) | | | PELO CORREIO

| | Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

Nº 4404444

AS CERTIDÕES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPEDIÇÃO, SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DO RECOLHIMENTO

Autenticação Mecânica

Comprovante do Interessado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277890B.

RELAÇAO DE CREDORES
1ª CLASSE

Nome	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	PROCESSO N.	VALOR DEVIDO
ABIGAIL MENDES PINTO	28254578842	RUA OLIVEIRA ROMA, 161 AP 14A	(11)973229087		19,23
ADRIANA NUNES DE LIMA	32407140869	RUA ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, 106	(11)983504034		19,23
ADRIANO CONCEICAO DOS SANTOS	36307632860	AV. ENG. HEITOR A EIRAS GARCIA 7441 BL10	(11)969690262		35,04
ALINE FORTE FRANCO	27090874800	RUA DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, 97	(11)995802404		49,20
ANDRESSA AUGUSTA TAMARINDO OLIVEIRA	22953606840	EST. JOAQUIM CARDOSO FILHO, 3256 - POTUVERA - ITAPECIRICA DA SERRA	(11)993588305		41,60
ARTHUR GERMANO DA CONCEICAO	38710549846	RUA JOSE GONÇALVES DO ESPIIRTO SANTO, 29 CS 1 JD TRIANON TABOAO DA SERRA	(11)977581571		27,74
CRISTIANO BATISTA DA SILVA	31987382889	RUA ITAPICU, 110	(11)977023634		35,04
DANIELA ALNE PEZZATO VIVIANI	32769198858	RUA DESEMBARGADOR CANDIDO DA CUNHA CINTRA, 308	(11)984522265		49,20
EWERTON JOSE DE MORAIS BROZIO	31909340880	RUA RIO DA FRONTEIRA, 78 FUNDOS JD RINCAO	(11)992073034		45,98
FABIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	27722034845	RUA IRMA PAULA LOEBENSTEIM, 108 - SITIO DAS MADRES - TABOAO DA SERRA	(11)981260898		30,48
FERNANDA GOMES SANTANNA	10278650627	RUA SEBASTIAO DIAS, 143 - 02976050	(11)991009395		24,50
GISELE DE MELO VOLPATI	38792883800	RUA BERNANRDO JOAQUIM DE MORAES, 499 - JD SALETE	(11)987571582		41,60
JESSICA NATALIE PEREIRA DOS SANTOS	34974030833	RUA VITOR MEIRELES, 104 - COLINAS DA ANHANGUERA	(11)976171239		49,51
JORGE OTAVIO DOS SANTOS	04073621858	RUA TIRO AO POMBO, 402 APTO 22 BL 24	(11)992079284		31,17
LEONI GOES BARBOSA	36344432861	RUA ANTONIO CAVAZZAN, 519 FDS	(11)959974087		25,44
LUCINEIDE ARAUJO SILVA SANTOS	24872289897	RUA ARAMACA, 351/341 DIADEMA	(11)989919961		19,23
SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO	11090683871	RUA CAPITAO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA, 15A VIELA I	(11)976023332		22,10
TATIANE DE AZEVEDO BRASIL	38293407883	RUA ITAMANDUABA, 208 - CS 3	(11)965285784		44,96
THAMIRES NASCIMENTO SILVA	37885217833	RUA JOSE PERESCHI, 268	(11)976555813		41,60
WAGNER QUINTINO DOS SANTOS	22529049840	RUA ENUS ARAUJO, 58 VIELA 01 JD PANORAMA	(11)992043828		58,78
WILTON SIMOES DA SILVA	35390578899	RUA THEODORO SAMPAIO, 190 CS 1 POA	(11)967923217		19,23
PEDRO LUIZ TEIXEIRA	28965190843	RUA SANTIAGO IDALGO RUIZ, 290 SOROCABA	(11)944912534		11.359,68
FABIO ALMEIDA	27722034845	RUA IRMA PAULA LOEBENSTEIM, 108 - SITIO DAS MADRES - TABOAO DA SERRA	(11)981260898		7.870,97
CLAUDINEI TADEU DE FREITAS	08419097845	AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, 2001 - APTO 41F	(11)984650329		26.344,54
PEDRO LUIZ TEIXEIRA	289651908-43	RUA SANTIAGO IDALGO RUIZ, 290 SOROCABA	(11)944912534		1.355,54
ANDSON MATEUS	066104185-94	RUA BERCO UDLER, 240 JD CATANDUVA	(11)959383849		841,39
JOSIAS PAIXAO	395159428-45	AV. DR. AFONSO VERGUEIRO, 1810 BB 84 SOROCABA	(11)993327051		319,64
ANA LUCIA SCARPARO	07192183814	RUA CARMELINA GARCIA LOMBARDI, 95 SOROCABA	(15)998357945		847,86
JULIANA CORSINO	342671368-31	RUA VICENTE MAZETTI, 428 - JD IPANEMA	(35)997367612		749,13
MILCA BARBOZA DA SILVA	14279977801	RUA CARLOS BISPO DOS SANTOS, 114 - JD SILVIA	(11)992792455		286,72
CARLITO BISPO JUNIOR	333054868-13	RUA SÃO JOAO BATISTA, 765 - MONTE MOR SP	(19)959289274		3.632,58
CARLOS ROBERTO BRAGA	02180828861	RUA SILVERIO DE CARVALHO, 59	(11)947511602		4.683,13
DANIELE MARIANO DA SILVA BARROCA	332893408-13	RUA ARABANA, 51 - JD MODELO	(11)996797270		9.819,68
EDDOSN DOS SANTOS LIMA	64227715849	RUA CATAO, 1450A	(11)36751006		11.662,23
GISELE VOLPATI	387928838-00	RUA BERNANRDO JOAQUIM DE MORAES, 499 - JD SALETE	(11)987571582		6.881,25
ADMILSON FRANCISCO	111566298-88	RUA MADALENA MADUREIRA, 337 F1	(11)969347442	1000637.53.2017.5.02.0002	9.000,00
ALAN CARLOS DA SILVA				1001488-43.2017.5.02.0083	60.000,00
ALDEMIR SANTOS D. O. F.	323232338-31	AV. F , 234 JD NOVA ESPERANÇA - FRANCOSCO MORATO	(11)993524567	1000929-28.2017.5.02.0070	12.133,31
ALINE CONSTANCIO	282565418-30	RUA FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, 70 CS 1 MORRO GRANDE	(11)972796881	1001081-88.2017.5.02.0066	6.756,00
ANDERSON LEANDRO	313034168-40	RUA JOSE FELIPE AMARAL, 21 JD NAZARETH	(11)952317530	1000674-59.2017.5.02.0009	10.780,00
CAIO CESAR DE SOUZA	233593548-85	RUA MONTE ALEGRE DO SUL, 765 JD BRASILIA	(11)967627098	1000320-53.2017.5.02.0714	50.000,00
DANIEL LUIS DE ARAUJO	252739638-00	RUA JOAO PAULO II, 5834 - JD INDEPENDENCIA EMBU DAS ARTES		1000445-23.2017.5.02.0002	40.000,00
DANILO DIEGO DOS SANTOS	233593548-85	RUA MONTE ALEGRE DO SUL, 76	(11)945063111	1000731-12.2017.5.02.0060	2.375,00
DEBORA APOLINARIO DA CRUZ	033463418-44	AV OLARIAS, 1118 CS 3 - JD OLIMPIA	(11)984146406	1001049-11.2017.5.02.0090	30.833,30
DIEGO DA SILVA ANDRE	409981918-33	RUA AUGUSTO DA SILVA, 68 VL CAROLINA	(11)957493593	1000646-75.2017.5.02.0079	16.880,66
DIEGO FRANCISCO SANTANA	426684478-60	RUA RIBEIRO DAS ALMAS, 193 VL PALMEIRAS	(11)968064302	1000823-76.2017.5.02.0002	50.000,00
DJANIRA EDUARDA N.	165964758-40	TRAVESSA ORTEGA, 91 VL GUSTAVO	(11)987289734	1001390-98.2017.5.02.0005	9.600,00
EDSON COSTA CONCEICAO	034876913-02	RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCGA, 89 VILA ITABERABA	(11)967419422	1000656-81.2017.5.02.0027	11.666,69
ELVIS KELI SILVA DOS SANTOS	125863437-60	RUA SÃO DINIZ, 110 CS 2 VL BARBOSA		1000840-83.2017.5.02.0044	3.200,00
EMERSON CRUZ CORREIA	373633198-39	TRAVESSA SONETO DE FLORENÇA, 08 VL AMALIA	(11)969728973	1000931-94.2017.5.02.0038	40.000,00
EVERTON LUIS D. S. P.	381777718-33	RUA ADOLFO SOUZA CARNEIRO, 32 PQ DOMITILA	(11)962293710	1001014-65.2017.5.02.0053	17.944,08
FELIPE SALVADOR	424465648-01	RUA MONTE ALEGRE DO SUL, 76 JD BRASILIA	(11)980664784	1000703-33.2017.5.02.0002	7.875,00
GERALDO CRISTOVÃO I.	263620958-12	RUA ORIENTE, 197 - FRANCISCO MORATO	(11)942925511	1001457-92.2017.5.02.0351	18.000,00
GILBERTO FABIANO DE M.	234685098-55	RUA RIBEIRO DAS ALMAS, 193 VL PALMEIRAS	(11)984725138	1000827-32.2017.5.02.0029	3.200,00
GUILHERME TOSCANO D. S.	308025668-98	RUA DR. JOSE M A CAVALCANTI, 110 JD CLAUDIA	(11)954496799	1000945-53.2017.5.02.0014	100.000,00
GUILHERME TOSCANO D. S.	308025668-98	RUA DR. JOSE M A CAVALCANTI, 110 JD CLAUDIA	(11)954496799	1001429-27.2017.5.02.0351	100.000,00
JOAB PEREIRA DE CARVALHO	362174088-05	RUA FELIPE CAMARÃO, 493 CS 1 VL AUREA - POA	(11)968702949	1000675-53.2017.5.02.0006	3.200,00
JOÃO BATISTA G. D. S.	046440524-69	RUA RICARDO AVENARIUS, 23 - PARAISOPOLIS	(11)946226046	1001430-31.2017.5.02.0086	11.000,00
JORGE DE LIMA	378149548-51	RUA EPAMINONDAS MELO AMARAL OLIVEIRA N° 1.391	(11)951530825	1001090-67.2017.5.02.0028	50.479,30
JORGE MORAIS SAMPAIO	105671668-13	VIELA FELIPE CAMARAO, 572 CS 2	(11)942110084	1000648-04.2017.5.02.0028	6.400,00
JULIANA DEL SATRO	314619848-74	RUA OTAVIO TAVARES, 230 - JARDIM PERI,	(11)962699994	1000969-96.2017.5.02.0009	31.200,00
JULIANO CASSANDRE B.	319977618-31	RUA JOSE NICCOLINI, 41 CS 1 LIMAO	(11)983806571	1000664-85.2017.5.02.0018	5.400,00
KAIQUE MALACHINI DE F.	410016168-98	AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, 2001 - APTO 41F	(11)954441571	1000738-13.2017.5.02.0351	11.200,00
KAUAN MALACHINI D. F.	410016148-44	AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, 2001 - APTO 41F	(11)960836847	1000737-28.2017.5.02.0351	10.500,00
KLEBER MESSIAS SANTOS	413772868-27	RUA PARANAPANEMA, 31 JD POPULAR CARAPICUIBA	(11)947849416	1000376-24.2017.5.02.0088	10.000,00
LEANDRO CERQUEIRA D. O.	303996398-88	RUA ITAMBE DO MATO DENTRO,1454 JD MARILENA GUARULHOS	(11)98177895	1001062-32.2017.5.02.0018	40.000,00
LELO SERGIO P.	90649878/53	RUA FAUSTO DE GOUNOD, 33 - CS AMARELA PQ STO ANTONIO		1000959-59.2017.5.02.0718	37.490,00
LUCAS DOS SANTOS J.	391897588-62	RUA RIBEIRAO VERMELHO, 115 PIRITUBA	(11)992131183	1001492-52.2017.5.02.0351	8.000,00
MARCELO ISRAEL D. M.	152230728-12	RUA PADRE MARIANO RONCHI, 1332 CS 3	(11)987740047	1001324-50.2017.5.02.0351	51.486,64
MARCOS CORADO	164831828-96	RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA, 636 PQ EDU CHAVES	(11)971761528	1001581-14.2016.5.02.0027	130.000,00
MARCOS VINICIUS	418908058-66	RUA GAL LAURO CAVALCANTE DE FARIAS, 21 A	(11)39024281	1002055-94.2016.5.02.0023	35.500,00
MICHELLE OLIVEIRA D. S.	338992288-12	AV ABRAAO NEJN AIDAR, 97 JD MENINA MOCA II - OLIMPIA	(11)973471711	1000961-56.2017.5.02.0030	8.500,00
MISAEL RIBEIRO	425796098-14	RUA SANTA LUIZA, 239 NR3 POA	(11)966801636	1000707-80.2017.5.02.0031	9.375,00
MURILO WILKER DA SILVA	398924958-45	RUA ISRAEL FERREIRA FERRO, 29 JD CAROMBE	(11)966332900	1000637-83.2017.5.02.0089	1.500,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	304407738-90	RUA MARIA DE CASTRO MESQUITA, 168 AP 33	(11)981862361	1001207-02.2017.5.02.0079	24.500,00
RENAN DA SILVEIRA MACHADO	400576928-40	RUA ISANGA, 362 VL AMERICA		1001115-53.2017.5.02.0037	24.061,80
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	212781098-89	RUA ALFREDO SCHULTZ, 20 VL IASI	(11)947474024	1002382-35.2016.5.02.0089	82.500,00
RICARDO GONÇALVES R. J.	425904198-30	RUA JOSE RANGEL DE CAMARGO, 386	(11)983242587	1000661-71.2017.5.02.0070	3.250,00
RODRIGO CANELLA D. B.	374131748-98	RUA MARIA SUSANA, 67 CS 1 MOINHO VELHO	(11)941050636	1000847-63.2017.5.02.0048	25.957,11
ROSANGELA MARIA NOGUEIRA	082082798-38	RUA MEM DE AS, 621 CS 2 VL JAMIL FERRAZ DE VASCONCELOS	(11)968786327	1000958-60.2017.5.02.0076	14.000,00
SILVANA OLIVEIRA T. D. S. L.	283035918-60	TRAVESSA ISIDORO DE MILETO, 151	(11)961080378	1000622-75.2017.5.02.0005	19.500,00
SILVIO JOSE FREIRE	128390838-76	RUA CATALDO AMODEI, 63 VL FORMOSA	(11)981877390	1000231-10.2017.5.02.0074	228.633,31
STELA DUTRA PROENÇA	226374258-14	RUA ENG. CAMARGO FIDELIS, 132	(11)950507340	1001071-19.2017.5.02.0042	73.600,00
THAMIRES CRISTINA A. R.	368055498-25	RUA IPE, 27 TAIPAS	(11)987053990	1001216-56.2017.5.02.0016	43.545,83
THIAGO CICERO D. S.	355756588-21	RUA ODILON AZEVEDO, 319 CS 2	(11)969873473	1001044-79.2017.5.02.0351	12.000,00
VAGNER FAUSTO	092741108-39	RUA BEATRIZ TEREZINHA, 48 JD ELENA - TABOAO DA SERRA	(11)9821201877	1001188-59.2017.5.02.0058	5.000,00
VAMDERLEI DOMINGOS DE M.	29548214857	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 300 CS 2 POA	(11)946818008	1001266-53.2017.5.02.0058	31.000,00
WANDERSON NUNES D. O.	345172988-17	RUA MATEUS FANTINI, 308 PARADA DE TAIPAS	(11)991329294	1000642-07.2017.5.02.0057	4.800,00
WESLEY DE ARRUDA GOMES	414612268-64	RUA BAIRRO DO IMBUIA, 29 VL FANTON		1000673-81.2017.5.02.0037	40.000,00
WILMA MOREIRA	043317408-03	AV DR HPOLITO PINTO RIBEIRO, 121 LIMEIRA	(19)995054864	0011527-18.2017.5.15.0128	40.000,00

Edmilson S. Lima
RG 4.895.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277890D.

RELAÇÃO DE CREDORES

2ª CLASSE

ORIGEM DESPESA	RAZAO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	VALOR TOTAL (R$)
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	9859/3	28/10/16	28/10/16	R$ 3.193,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	9987/2	28/10/16	28/10/16	R$ 1.486,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	9987/3	14/10/16	14/10/16	R$ 1.486,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10010/1	14/10/16	14/10/16	R$ 2.152,50
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	9966/3	21/10/16	21/10/16	R$ 6.116,66
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10051/3	21/10/16	21/10/16	R$ 1.411,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10052/3	21/10/16	21/10/16	R$ 4.573,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10109/1	28/10/16	28/10/16	R$ 5.879,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10109/2	28/10/16	28/10/16	R$ 5.879,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10207/2	21/10/16	21/10/16	R$ 6.416,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10207/3	20/09/16	20/09/16	R$ 6.416,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10239/1	21/10/16	21/10/16	R$ 8.745,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10239/2	28/10/16	28/10/16	R$ 8.745,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10239/3	20/09/16	20/09/16	R$ 8.745,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10362/1	21/10/16	21/10/16	R$ 2.108,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10410/1	28/10/16	28/10/16	R$ 9.863,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10411/1	28/10/16	28/10/16	R$ 516,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10411/2	14/10/16	14/10/16	R$ 516,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10534/1	20/09/16	20/09/16	R$ 7.898,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10559/2	20/09/16	20/09/16	R$ 533,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10564/1	14/10/16	14/10/16	R$ 2.233,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10605/3	20/09/16	20/09/16	R$ 8.136,17
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10636/3	20/09/16	20/09/16	R$ 1.513,60
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10768/2	14/10/16	14/10/16	R$ 9.496,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10768/3	21/10/16	21/10/16	R$ 9.496,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10830/3	14/10/16	14/10/16	R$ 19.874,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10924/1	20/09/16	20/09/16	R$ 962,50
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	10924/3	20/09/16	20/09/16	R$ 962,50
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11379/2	15/09/16	15/09/16	R$ 4.266,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11379/3	22/09/16	22/09/16	R$ 4.266,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11425/2	20/09/16	20/09/16	R$ 2.128,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11425/3	27/09/16	27/09/16	R$ 2.128,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11644/1	17/09/16	17/09/16	R$ 4.213,17
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11644/2	24/09/16	24/09/16	R$ 4.213,17
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11644/3	01/10/16	01/10/16	R$ 4.213,17
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11646/1	17/09/16	17/09/16	R$ 3.666,50
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11646/2	24/09/16	24/09/16	R$ 3.666,50
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11646/3	01/10/16	01/10/16	R$ 3.666,50
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11398/2	19/09/16	19/09/16	R$ 1.890,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11943/1	11/10/16	11/10/16	R$ 12.141,67

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778910.

RELAÇÃO DE CREDORES

2ª CLASSE

PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11943/2	18/10/16	18/10/16	R$	12.141,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11943/3	25/10/16	25/10/16	R$	12.141,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11969/1	12/10/16	12/10/16	R$	1.480,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11969/2	19/10/16	19/10/16	R$	1.480,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	11969/3	26/10/16	26/10/16	R$	1.480,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12110/1	12/10/16	12/10/16	R$	4.140,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12110/2	19/10/16	19/10/16	R$	4.140,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12110/3	26/10/16	26/10/16	R$	4.140,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12187/1	19/10/16	19/10/16	R$	3.746,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12187/2	26/10/16	26/10/16	R$	3.746,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12187/3	09/11/16	09/11/16	R$	3.746,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946803	18/10/16	18/10/16	R$	13.582,99
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946804	20/10/16	20/10/16	R$	13.582,99
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946805	13/10/16	13/10/16	R$	13.582,99
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946806	06/10/16	06/10/16	R$	13.582,99
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946807	04/10/16	04/10/16	R$	13.582,99
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946835	27/10/16	27/10/16	R$	8.070,69
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946837	17/10/16	17/10/16	R$	8.070,69
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12219/1	20/10/16	20/10/16	R$	3.193,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12219/2	27/10/16	27/10/16	R$	3.193,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12219/3	03/11/16	03/11/16	R$	3.193,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946908	04/11/16	04/11/16	R$	10.250,97
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	Ch 946914	28/10/16	28/10/16	R$	10.250,97
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12337/1	19/10/16	19/10/16	R$	1.337,60
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12337/2	26/10/16	26/10/16	R$	1.337,60
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12337/3	02/11/16	02/11/16	R$	1.337,60
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12407/1	02/11/16	02/11/16	R$	11.079,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12407/2	16/11/16	16/11/16	R$	11.079,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12407/3	23/11/16	23/11/16	R$	11.079,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12419/1	28/10/16	28/10/16	R$	1.716,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12419/2	04/11/16	04/11/16	R$	1.716,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12419/3	18/11/16	18/11/16	R$	1.716,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12361/1	30/11/16	30/11/16	R$	17.592,68
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12361/2	14/11/16	14/11/16	R$	17.592,68
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12361/3	22/11/16	22/11/16	R$	17.592,68
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12475/1	15/11/16	15/11/16	R$	1.486,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12475/2	22/11/16	22/11/16	R$	1.486,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12475/3	29/11/16	29/11/16	R$	1.486,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12454/1	03/11/16	03/11/16	R$	1.233,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12454/2	17/11/16	17/11/16	R$	1.233,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12454/3	24/11/16	24/11/16	R$	1.233,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12540/1	16/11/16	16/11/16	R$	8.376,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12540/2	23/11/16	23/11/16	R$	8.376,67
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12540/3	30/11/16	30/11/16	R$	8.376,67

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778910.

RELAÇÃO DE CREDORES

2ª CLASSE

PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	808/2	22/11/16	22/11/16	R$ 2.890,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	808/3	29/11/16	29/11/16	R$ 2.890,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12588/1	17/11/16	17/11/16	R$ 1.380,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12588/2	24/11/16	24/11/16	R$ 1.380,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12588/3	01/12/16	01/12/16	R$ 1.380,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12622	31/10/16	31/10/16	R$ 3.180,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12660/1	24/11/16	24/11/16	R$ 2.226,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12660/2	01/12/16	01/12/16	R$ 2.226,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12707/1	24/11/16	24/11/16	R$ 11.493,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12707/2	01/12/16	01/12/16	R$ 11.493,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12707/3	15/12/16	15/12/16	R$ 11.493,33
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12765/1	24/11/16	24/11/16	R$ 5.724,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	12765/2	01/12/16	01/12/16	R$ 5.724,00
PLATI	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19290	03/10/17	17/11/17	R$ 33.930,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778910.

RELAÇÃO DE CREDORES

ORIGEM DESPESA	RAZAO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	VALOR TOTAL (R$)
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	11019	26/09/16	26/09/16	R$ 2.847,00
PLATI	TRON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	14.508.086/0001-72	RUA POETA CARLOS DRUMMONT 327 GALPAO A	RECIFE	PE	(81) 2121-9600	11844/6	15/08/16	15/08/16	R$ 3.448,33
PLATI	FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE S/A	70.939.574/0001-05	AV TRES DE MAIO 307	SAO ROQUE	SP	11-4713-5000	205642	17/07/16	17/07/16	R$ 20.432,00
PLATI	FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE S/A	70.939.574/0001-05	AV TRES DE MAIO 307	SAO ROQUE	SP	11-4713-5000	205646	17/07/16	17/07/16	R$ 14.904,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45035/4	09/08/16	09/08/16	R$ 70,27
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45117/3	09/08/16	09/08/16	R$ 3.867,87
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45118/3	09/08/16	09/08/16	R$ 711,75
PLATI	FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE S/A	70.939.574/0001-05	AV TRES DE MAIO 307	SAO ROQUE	SP	11-4713-5000	206567	26/07/16	26/07/16	R$ 14.335,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45199/3	08/08/16	08/08/16	R$ 2.237,70
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45275/3	11/08/16	11/08/16	R$ 1.797,33
PLATI	ARTPLAN COMERCIAL LTDA	12.639.073/0001-07	R SETE DE JULHO 195	SAO PAULO	SP	5547-4700	13355	07/07/16	07/07/16	R$ 2.096,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45357/2	09/08/16	09/08/16	R$ 8.168,86
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45357/3	16/08/16	16/08/16	R$ 8.168,86
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10/10	16/09/16	16/09/16	R$ 30.000,00
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9/10	23/09/16	23/09/16	R$ 30.000,00
PLATI	COPOBRAS S/A IND. E COMER. DE EMBALAGENS	86.445.822/0002-82	AV MONSENHOR FREDERICO TOMBROCKE 300	SAO LUDGERO	SC	48-3657-3100	127899	09/08/16	09/08/16	R$ 66.535,70
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45489/1	09/08/16	09/08/16	R$ 1.833,28
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45489/2	11/08/16	11/08/16	R$ 1.779,36
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45489/3	25/08/16	25/08/16	R$ 1.779,36
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45521/2	13/08/16	13/08/16	R$ 6.539,79
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45521/3	23/08/16	23/08/16	R$ 6.539,79
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45797/1	11/08/16	11/08/16	R$ 1.873,64
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45797/2	23/08/16	23/08/16	R$ 1.873,64
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45797/3	01/09/16	01/09/16	R$ 1.873,64
PLATI	BOM BRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA KM 14 S/N	S. BERNANRDO DO CAMP	SP	0800-7076161	1367079	28/07/16	28/07/16	R$ 6.243,67
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2610/3	09/08/16	09/08/16	R$ 268,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2611/3	09/08/16	09/08/16	R$ 1.102,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45823/1	11/08/16	11/08/16	R$ 6.132,46
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45823/3	02/09/16	02/09/16	R$ 6.012,23
PLATI	CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.150.954/0001-80	ALAMEDA DINO BUENO 715	SAO PAULO	SP	3333-8888	85862/1	09/08/16	09/08/16	R$ 1.125,32
PLATI	CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.150.954/0001-80	ALAMEDA DINO BUENO 715	SAO PAULO	SP	3333-8888	85862/2	30/08/16	30/08/16	R$ 1.125,32
PLATI	CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.150.954/0001-80	ALAMEDA DINO BUENO 715	SAO PAULO	SP	3333-8888	85862/3	27/09/16	27/09/16	R$ 1.125,32
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2618/2	09/08/16	09/08/16	R$ 1.112,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2618/3	11/08/16	11/08/16	R$ 1.112,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	45923/3	08/09/16	08/09/16	R$ 5.925,05
PLATI	BOM BRIL S.A	50.564.053/0008-80	VIA ANCHIETA KM 14 S/N	S. BERNANRDO DO CAMP	SP	0800-7076161	1369775	04/08/16	04/08/16	R$ 9.887,09
PLATI	MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE SA	76.496.702/0001-70	RUA JOAO NEGRAO 1327 TERREO	CURITIBA	PR	41-3310 9500	75833/1	09/08/16	09/08/16	R$ 1.468,22
PLATI	MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE SA	76.496.702/0001-70	RUA JOAO NEGRAO 1327 TERREO	CURITIBA	PR	41-3310 9500	75833/2	10/08/16	10/08/16	R$ 1.468,22
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46004/1	23/08/16	23/08/16	R$ 3.204,98
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46004/2	01/09/16	01/09/16	R$ 3.110,71
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	19912	30/09/16	30/09/16	R$ 8.940,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	19913	30/09/16	30/09/16	R$ 7.518,70
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2634/1	10/08/16	10/08/16	R$ 918,67
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2634/2	17/08/16	17/08/16	R$ 918,67
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2634/3	24/08/16	24/08/16	R$ 918,67
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71202/3	03/11/16	03/11/16	R$ 874,25
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71203/3	03/11/16	03/11/16	R$ 908,55
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	19965	28/09/16	28/09/16	R$ 13.076,00
PLATI	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA	56.548.753/0001-90	R RIO PRETO 77	SAO BERNARDO CAMPO	SP	4368-1822	25030	23/08/16	23/08/16	R$ 2.800,00
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71211/3	04/11/16	04/11/16	R$ 4.115,30
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71227/3	04/11/16	04/11/16	R$ 1.163,02
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71228/3	04/11/16	04/11/16	R$ 1.738,70

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	19973	26/09/16	26/09/16	R$	14.396,15
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2636/1	09/08/16	09/08/16	R$	834,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2636/2	11/08/16	11/08/16	R$	834,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46100/1	30/08/16	30/08/16	R$	3.920,43
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46100/2	13/09/16	13/09/16	R$	3.805,12
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46100/3	22/09/16	22/09/16	R$	3.805,13
PLATI	CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.150.954/0001-80	ALAMEDA DINO BUENO 715	SAO PAULO	SP	3333-8888	85863/1	09/08/16	09/08/16	R$	482,28
PLATI	CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.150.954/0001-80	ALAMEDA DINO BUENO 715	SAO PAULO	SP	3333-8888	85863/3	27/09/16	27/09/16	R$	482,28
PLATI	STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.591.442/0001-85	RUA CARNOT 842	SAO PAULO	SP	3229-5388	737	16/08/16	16/08/16	R$	718,95
PLATI	STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.591.442/0001-85	RUA CARNOT 842	SAO PAULO	SP	3229-5388	77837/1	09/08/16	09/08/16	R$	1.697,38
PLATI	ARTPLAN COMERCIAL LTDA	12.639.073/0001-07	R SETE DE JULHO 195	SAO PAULO	SP	5547-4700	13526	16/08/16	16/08/16	R$	1.918,40
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	59226/1	03/08/16	03/08/16	R$	651,50
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	66675/3	11/10/16	11/10/16	R$	29.459,41
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	770156	09/08/16	09/08/16	R$	368,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2641/1	09/08/16	09/08/16	R$	645,67
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2641/2	16/08/16	16/08/16	R$	645,67
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2641/3	23/08/16	23/08/16	R$	645,67
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46168/1	01/09/16	01/09/16	R$	6.261,82
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46168/2	11/09/16	11/09/16	R$	6.077,65
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46168/3	21/09/16	21/09/16	R$	6.077,64
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46169/1	01/09/16	01/09/16	R$	4.694,76
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46169/2	11/09/16	11/09/16	R$	4.556,68
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46169/3	21/09/16	21/09/16	R$	4.556,69
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71410/2	11/10/16	11/10/16	R$	815,37
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71410/3	10/11/16	10/11/16	R$	815,37
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71412/2	11/10/16	11/10/16	R$	1.242,55
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71412/3	10/11/16	10/11/16	R$	1.242,55
PLATI	STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.591.442/0001-85	RUA CARNOT 842	SAO PAULO	SP	3229-5388	770259	22/08/16	22/08/16	R$	706,75
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20061	23/09/16	23/09/16	R$	16.529,50
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	508/2	08/09/16	08/09/16	R$	8.078,47
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	508/3	13/09/16	13/09/16	R$	8.078,47
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71484/2	13/10/16	13/10/16	R$	2.001,87
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71484/3	12/11/16	12/11/16	R$	2.001,87
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	66713/2	13/09/16	13/09/16	R$	8.011,30
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	66713/3	11/10/16	11/10/16	R$	8.011,31
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46269/1	13/09/16	13/09/16	R$	501,87
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46269/2	15/09/16	15/09/16	R$	487,11
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46269/3	27/09/16	27/09/16	R$	487,11
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2650/1	18/08/16	18/08/16	R$	477,53
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2650/2	25/08/16	25/08/16	R$	477,53
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2650/3	08/09/16	08/09/16	R$	477,53
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71609/2	17/10/16	17/10/16	R$	1.687,02
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71609/3	16/11/16	16/11/16	R$	1.687,02
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	14825	16/08/16	16/08/16	R$	2.715,23
PLATI	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA	56.548.753/0001-90	R RIO PRETO 77	SAO BERNARDO CAMPO	SP	4368-1822	25132	06/09/16	06/09/16	R$	4.116,00
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	59555/3	13/09/16	13/09/16	R$	4.926,85
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	59555/4	21/09/16	21/09/16	R$	4.926,86
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	37475/4	27/09/16	27/09/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	43630/4	27/09/16	27/09/16	R$	10.837,00
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	513/2	13/09/16	13/09/16	R$	4.495,07
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	513/3	21/09/16	21/09/16	R$	4.495,07
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46313/1	13/09/16	13/09/16	R$	5.249,51
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46313/2	22/09/16	22/09/16	R$	5.095,17
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46313/3	28/09/16	28/09/16	R$	5.095,18
PLATI	ALTACOPPO IND E COM PROD DESCART LTDA	07.711.478/0002-50	RUA DOS TUCANOS 235	CARAPICUIBA	SP	11-3935-4488	67976/2	19/09/16	19/09/16	R$	33.619,42
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	2/3	22/09/16	22/09/16	R$	5.905,67

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	3/3	28/09/16	28/09/16	R$	5.905,67
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71688/2	19/10/16	19/10/16	R$	1.971,38
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71688/3	18/11/16	18/11/16	R$	1.971,38
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	19947/1	20/09/16	20/09/16	R$	13.208,30
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2654/1	18/08/16	18/08/16	R$	385,70
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2654/2	25/08/16	25/08/16	R$	385,70
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	59598/1	17/08/16	17/08/16	R$	659,41
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	59598/3	31/08/16	31/08/16	R$	659,40
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	59598/4	14/09/16	14/09/16	R$	659,40
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 6263	23/09/16	23/09/16	R$	14.399,61
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 6264	27/09/16	27/09/16	R$	14.399,61
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	516/2	13/09/16	13/09/16	R$	5.964,87
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	516/3	21/09/16	21/09/16	R$	5.964,87
PLATI	ECOLAB QUIMICA LTDA	00.536.772/0001-42	AV GUPE 10933	BARUERI	SP	2134-2757	849845/1	26/08/16	26/08/16	R$	1.015,80
PLATI	ECOLAB QUIMICA LTDA	00.536.772/0001-42	AV GUPE 10933	BARUERI	SP	2134-2757	849845/2	05/09/16	05/09/16	R$	1.015,80
PLATI	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	ROD ANHANGUERA S/N KM110	SUMARE	SP	19-3838-7000	152329	18/08/16	18/08/16	R$	3.665,78
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5280/1	31/08/16	31/08/16	R$	5.848,69
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5280/2	14/09/16	14/09/16	R$	5.848,68
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5281	31/08/16	31/08/16	R$	882,29
PLATI	INQUISA IND QUIMICA STO ANTONIO SA	34.291.484/0001-97	RUA ALAN KARDEC 463 A	NOVA IGUACU	RJ	21-2107-3600	1072	18/08/16	18/08/16	R$	4.490,64
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	770438	23/09/16	23/09/16	R$	6.822,00
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60093/1	23/08/16	23/08/16	R$	16.555,44
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60093/3	08/09/16	08/09/16	R$	16.555,44
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60093/4	13/09/16	13/09/16	R$	16.555,43
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46417/1	14/09/16	14/09/16	R$	4.733,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46417/2	21/09/16	21/09/16	R$	4.593,79
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46417/3	28/09/16	28/09/16	R$	4.593,80
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46418/1	14/09/16	14/09/16	R$	822,96
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46418/2	21/09/16	21/09/16	R$	798,75
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46418/3	28/09/16	28/09/16	R$	798,75
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71871/2	24/10/16	24/10/16	R$	2.370,02
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	71871/3	23/11/16	23/11/16	R$	2.370,02
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46442/1	15/09/16	15/09/16	R$	798,97
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46442/2	25/09/16	25/09/16	R$	775,47
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46442/3	05/10/16	05/10/16	R$	775,46
PLATI	COPOBRAS S/A IND. E COMER. DE EMBALAGENS	86.445.822/0002-82	AV MONSENHOR FREDERICO TOMBROCKE 300	SAO LUDGERO	SC	48-3657-3100	129705	27/09/16	27/09/16	R$	71.031,62
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	131700/3	27/09/16	27/09/16	R$	4.594,74
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2661/1	25/08/16	25/08/16	R$	1.390,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2661/2	08/09/16	08/09/16	R$	1.390,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2661/3	13/09/16	13/09/16	R$	1.390,00
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	37918/3	29/09/16	29/09/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	37918/4	06/10/16	06/10/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	44282/3	29/09/16	29/09/16	R$	10.284,75
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	44282/4	06/10/16	06/10/16	R$	10.284,75
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5372/1	10/09/16	10/09/16	R$	3.147,75
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5372/2	25/09/16	25/09/16	R$	3.147,75
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	67308/3	25/10/16	25/10/16	R$	28.784,22
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60351/1	24/08/16	24/08/16	R$	15.364,29
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60351/2	31/08/16	31/08/16	R$	15.364,29
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60351/3	07/09/16	07/09/16	R$	15.364,29
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60351/4	14/09/16	14/09/16	R$	15.364,27
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5407/1	22/09/16	22/09/16	R$	3.685,25
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5407/2	29/09/16	29/09/16	R$	3.684,14
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5407/3	04/10/16	04/10/16	R$	3.684,14
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46545/2	29/09/16	29/09/16	R$	6.065,63
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46546/2	29/09/16	29/09/16	R$	1.292,45

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	67378/3	26/10/16	26/10/16	R$	7.164,64
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	67379/3	18/10/16	18/10/16	R$	2.719,84
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9907/1	15/08/16	15/08/16	R$	6.993,95
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9907/2	22/08/16	22/08/16	R$	6.993,95
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9907/3	29/08/16	29/08/16	R$	6.993,95
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9907/4	05/09/16	05/09/16	R$	6.993,95
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9907/5	12/09/16	12/09/16	R$	6.993,95
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9940/2	25/08/16	25/08/16	R$	7.460,64
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9940/3	01/09/16	01/09/16	R$	7.460,64
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9940/4	08/09/16	08/09/16	R$	7.460,64
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9940/5	15/09/16	15/09/16	R$	7.460,64
PLATI	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6112/5	23/09/16	23/09/16	R$	7.851,20
PLATI	CAMIL ALIMENTOS S/A	64.904.295/0001-03	RUA FORTUNATO FERRAZ 1001	SAO PAULO	SP	3649-1000	799307	08/09/16	08/09/16	R$	8.456,95
PLATI	CAMIL ALIMENTOS S/A	64.904.295/0001-03	RUA FORTUNATO FERRAZ 1001	SAO PAULO	SP	3649-1000	799308	08/09/16	08/09/16	R$	2.553,44
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	522/1	13/09/16	13/09/16	R$	6.398,46
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	522/2	27/09/16	27/09/16	R$	6.398,47
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 6483	26/09/16	26/09/16	R$	8.521,69
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 6484	14/09/16	14/09/16	R$	8.521,69
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 6485	30/09/16	30/09/16	R$	8.521,69
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	67680/3	02/11/16	02/11/16	R$	4.033,14
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	13714/5	03/10/16	03/10/16	R$	5.222,30
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46615/1	23/09/16	23/09/16	R$	7.329,88
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46615/2	11/10/16	11/10/16	R$	7.114,30
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46615/3	14/10/16	14/10/16	R$	7.114,30
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46616/1	23/09/16	23/09/16	R$	1.113,27
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46616/2	11/10/16	11/10/16	R$	1.080,53
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46616/3	14/10/16	14/10/16	R$	1.080,52
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2671/1	31/08/16	31/08/16	R$	1.238,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2671/2	08/09/16	08/09/16	R$	1.238,00
PLATI	ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB.-SLEPTOV EMB	13.711.811/0001-42	RUA DANILO VALBUZIO 711 L J1	CAIEIRAS	SP	11-3979-3991	2671/3	15/09/16	15/09/16	R$	1.238,00
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60651/1	01/09/16	01/09/16	R$	13.128,80
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60651/2	08/09/16	08/09/16	R$	13.128,80
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60651/3	15/09/16	15/09/16	R$	13.128,80
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60651/4	22/09/16	22/09/16	R$	13.128,78
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46636/2	11/10/16	11/10/16	R$	1.291,36
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	524266	08/09/16	08/09/16	R$	3.760,40
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19810/3	11/10/16	11/10/16	R$	7.050,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19864/3	11/10/16	11/10/16	R$	1.938,75
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9095/9125-1	16/09/16	16/09/16	R$	11.244,93
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9095/9125-2	23/09/16	23/09/16	R$	11.244,93
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9095/9125-3	26/09/16	26/09/16	R$	11.244,93
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	9095/9125-5	30/09/16	30/09/16	R$	11.244,93
PLATI	BRITISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.420.326/0001-78	RUA ETTORE SOLIANI 32	INDAIATUBA	SP	19-3935-2941	49429/2	11/10/16	11/10/16	R$	4.710,05
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	13746	17/10/16	17/10/16	R$	5.250,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20353	20/10/16	20/10/16	R$	4.990,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20354	24/10/16	24/10/16	R$	13.909,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 6504	14/10/16	14/10/16	R$	17.193,60
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 6505	25/10/16	25/10/16	R$	17.193,60
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 6506	18/10/16	18/10/16	R$	17.193,60
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6507	27/09/16	27/09/16	R$	5.272,90
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60673/1	06/09/16	06/09/16	R$	1.293,99
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60673/3	08/11/16	08/11/16	R$	1.294,01
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	38461/2	03/10/16	03/10/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	38461/3	10/10/16	10/10/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	38461/4	17/10/16	17/10/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	44997/2	03/10/16	03/10/16	R$	14.350,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	44997/3	10/10/16	10/10/16	R$	14.350,00
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	44997/4	17/10/16	17/10/16	R$	14.350,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46706/1	29/09/16	29/09/16	R$	4.865,09
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46706/2	11/10/16	11/10/16	R$	4.722,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 6301	26/09/16	26/09/16	R$	10.256,54
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 6303	23/09/16	23/09/16	R$	10.256,04
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 6304	30/09/16	30/09/16	R$	10.256,54
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20361	10/10/16	10/10/16	R$	3.169,32
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72486/1	11/10/16	11/10/16	R$	1.330,68
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72486/2	10/11/16	10/11/16	R$	1.330,67
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72486/3	10/12/16	10/12/16	R$	1.330,67
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60793/2	13/09/16	13/09/16	R$	1.099,84
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60793/3	20/09/16	20/09/16	R$	1.099,84
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60793/4	27/09/16	27/09/16	R$	1.099,84
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60793/5	04/10/16	04/10/16	R$	1.099,86
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5553/1	24/09/16	24/09/16	R$	826,80
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5553/2	09/10/16	09/10/16	R$	826,80
PLATI	INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	61.353.199/0012-89	R PREF MANOEL EVALDO MULLER 3808 G 3A	NAVEGANTES	SC	11 2189 5300	31126/3	11/10/16	11/10/16	R$	5.150,40
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20300/1	31/10/16	31/10/16	R$	8.999,42
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20300/2	27/10/16	27/10/16	R$	8.999,42
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20300/3	14/10/16	14/10/16	R$	8.999,42
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20301	27/10/16	27/10/16	R$	9.808,71
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	15034/1	09/09/16	09/09/16	R$	1.810,15
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	15034/2	16/09/16	16/09/16	R$	1.810,15
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	15034/3	23/09/16	23/09/16	R$	1.810,15
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60888/3	21/09/16	21/09/16	R$	272,74
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60889/1	07/09/16	07/09/16	R$	788,02
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60889/2	14/09/16	14/09/16	R$	788,02
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60889/3	21/09/16	21/09/16	R$	788,02
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72511/1	14/10/16	14/10/16	R$	3.252,86
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72511/2	13/11/16	13/11/16	R$	2.985,66
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72511/3	13/12/16	13/12/16	R$	2.985,66
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19897/2	11/10/16	11/10/16	R$	11.280,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19897/3	13/10/16	13/10/16	R$	11.280,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19929/2	11/10/16	11/10/16	R$	681,50
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19929/3	18/10/16	18/10/16	R$	681,50
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	66854/3	13/10/16	13/10/16	R$	516,77
PLATI	TRON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	14.508.086/0001-72	RUA POETA CARLOS DRUMMONT 327 GALPAO A	RECIFE	PE	(81) 2121-9600	13659/1	12/09/16	12/09/16	R$	3.103,50
PLATI	TRON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	14.508.086/0001-72	RUA POETA CARLOS DRUMMONT 327 GALPAO A	RECIFE	PE	(81) 2121-9600	13659/2	11/10/16	11/10/16	R$	3.103,50
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60959/1	12/09/16	12/09/16	R$	3.021,59
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60959/3	26/09/16	26/09/16	R$	3.021,59
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60959/4	03/10/16	03/10/16	R$	3.021,59
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60961/3	26/09/16	26/09/16	R$	1.496,25
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	60961/4	03/10/16	03/10/16	R$	1.496,25
PLATI	CIA CANOINHAS DE PAPEL	76.827.344/0001-30	ROD BR 280 S/N	CANOINHAS	SC	47-3624-0996	404374/1	30/09/16	30/09/16	R$	17.781,12
PLATI	CIA CANOINHAS DE PAPEL	76.827.344/0001-30	ROD BR 280 S/N	CANOINHAS	SC	47-3624-0996	404374/2	05/10/16	05/10/16	R$	17.781,12
PLATI	CIA CANOINHAS DE PAPEL	76.827.344/0001-30	ROD BR 280 S/N	CANOINHAS	SC	47-3624-0996	404465/1	03/10/16	03/10/16	R$	5.433,75
PLATI	CIA CANOINHAS DE PAPEL	76.827.344/0001-30	ROD BR 280 S/N	CANOINHAS	SC	47-3624-0996	404465/2	06/10/16	06/10/16	R$	5.433,75
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72631/1	16/10/16	16/10/16	R$	1.923,68
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72631/2	15/11/16	15/11/16	R$	1.923,66
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72631/3	15/12/16	15/12/16	R$	1.923,66
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72633/1	16/10/16	16/10/16	R$	6.713,89
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72633/2	15/11/16	15/11/16	R$	6.713,89
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72633/3	15/12/16	15/12/16	R$	6.713,89
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946702	27/09/16	27/09/16	R$	16.298,45
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946693	03/10/16	03/10/16	R$	22.782,15

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946694	10/10/16	10/10/16	R$	22.782,15
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946695	14/10/16	14/10/16	R$	22.782,15
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946697	28/10/16	28/10/16	R$	22.782,15
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946698	31/10/16	31/10/16	R$	22.782,15
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946699	26/10/16	26/10/16	R$	22.782,15
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946700	17/10/16	17/10/16	R$	22.782,15
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946724	20/10/16	20/10/16	R$	7.634,67
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946725	18/10/16	18/10/16	R$	7.634,67
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946726	28/10/16	28/10/16	R$	7.634,67
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7071/1	21/09/16	21/09/16	R$	2.307,00
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7071/2	28/09/16	28/09/16	R$	2.307,00
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	526486/3	04/10/16	04/10/16	R$	4.926,61
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19918/2	11/10/16	11/10/16	R$	5.875,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19918/3	13/10/16	13/10/16	R$	5.875,00
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	537/1	27/09/16	27/09/16	R$	9.509,06
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1170/1	11/10/16	11/10/16	R$	3.997,64
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1170/2	25/10/16	25/10/16	R$	3.997,64
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75242/3	18/10/16	18/10/16	R$	3.158,44
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75244/3	18/10/16	18/10/16	R$	6.511,60
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75247/3	18/10/16	18/10/16	R$	4.749,53
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19966/1	11/10/16	11/10/16	R$	2.961,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19966/2	13/10/16	13/10/16	R$	2.961,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19966/3	18/10/16	18/10/16	R$	2.961,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	19982	11/10/16	11/10/16	R$	712,05
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68061/1	27/09/16	27/09/16	R$	28.481,51
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68061/2	18/10/16	18/10/16	R$	28.481,51
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68061/3	08/11/16	08/11/16	R$	28.481,50
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68157/1	27/09/16	27/09/16	R$	3.528,41
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68157/2	18/10/16	18/10/16	R$	3.528,41
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68157/3	08/11/16	08/11/16	R$	3.528,42
PLATI	BRITISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.420.326/0001-78	RUA ETTORE SOLIANI 32	INDAIATUBA	SP	19-3935-2941	49654/2	25/10/16	25/10/16	R$	2.234,63
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7072/1	27/09/16	27/09/16	R$	2.005,00
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7072/2	11/10/16	11/10/16	R$	2.005,00
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	132835	03/10/16	03/10/16	R$	9.810,01
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	13919	18/10/16	18/10/16	R$	13.932,00
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2199/1	27/09/16	27/09/16	R$	2.371,20
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2199/2	11/10/16	11/10/16	R$	2.371,20
PLATI	CONDOR S/A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK 325	SAO BENTO DO SUL	SC	47-3631-2272	433940	27/09/16	27/09/16	R$	1.875,85
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	770837	20/09/16	20/09/16	R$	460,00
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61172/1	18/09/16	18/09/16	R$	2.873,77
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61172/2	25/09/16	25/09/16	R$	2.873,77
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61172/3	02/10/16	02/10/16	R$	2.873,77
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61172/4	09/10/16	09/10/16	R$	2.873,75
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72852/1	22/10/16	22/10/16	R$	1.625,03
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72852/2	21/11/16	21/11/16	R$	1.451,18
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72852/3	21/12/16	21/12/16	R$	1.451,18
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72879	23/10/16	23/10/16	R$	2.007,66
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75490/3	19/10/16	19/10/16	R$	12.104,13
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75492/3	19/10/16	19/10/16	R$	5.045,62
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20027/1	11/10/16	11/10/16	R$	2.442,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20027/2	12/10/16	12/10/16	R$	2.442,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20027/3	19/10/16	19/10/16	R$	2.442,00
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5752/1	07/10/16	07/10/16	R$	655,08
PLATI	SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM	11.071.732/0003-50	RUA NOVA SAO PAULO 151 GALPAO 10A	ITAPEVI	SP	51 34739670	5752/2	22/10/16	22/10/16	R$	655,08
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	46988/1	14/10/16	14/10/16	R$	798,97
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72924/1	24/10/16	24/10/16	R$	982,17

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72924/2	23/11/16	23/11/16	R$	982,16
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	72924/3	23/12/16	23/12/16	R$	982,16
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946733	14/10/16	14/10/16	R$	17.852,41
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946734	25/10/16	25/10/16	R$	17.852,41
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946736	18/10/16	18/10/16	R$	17.852,41
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946737	28/10/16	28/10/16	R$	17.852,41
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946738	26/10/16	26/10/16	R$	17.852,41
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946739	20/10/16	20/10/16	R$	17.852,41
PLATI	CHICK HOME IND E COM DE UTIL DOM LTDA	06.073.163/0001-80	AV PAPA JOAO XXIII 4521	MAUA	SP	4543-6851	59298/1	27/09/16	27/09/16	R$	1.686,00
PLATI	CHICK HOME IND E COM DE UTIL DOM LTDA	06.073.163/0001-80	AV PAPA JOAO XXIII 4521	MAUA	SP	4543-6851	59298/2	11/10/16	11/10/16	R$	1.686,00
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946740	28/10/16	28/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946741	13/10/16	13/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946742	10/10/16	10/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946744	27/10/16	27/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946745	17/10/16	17/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946746	19/10/16	19/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946747	21/10/16	21/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946748	25/10/16	25/10/16	R$	11.492,01
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946749	31/10/16	31/10/16	R$	11.492,01
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3196	10/10/16	10/10/16	R$	900,00
PLATI	QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AV WALDYR BEIRA 1000	AMPARO	SP	19-3808-8000	1804449	03/10/16	03/10/16	R$	32.687,36
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20004/1	11/10/16	11/10/16	R$	2.350,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20004/2	13/10/16	13/10/16	R$	2.350,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20004/3	19/10/16	19/10/16	R$	2.350,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20005/1	11/10/16	11/10/16	R$	8.140,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20005/2	13/10/16	13/10/16	R$	8.140,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20005/3	19/10/16	19/10/16	R$	8.140,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20432/1	17/10/16	17/10/16	R$	7.307,80
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	770915	20/09/16	20/09/16	R$	76,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 946781	03/10/16	03/10/16	R$	4.679,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39447/1	07/10/16	07/10/16	R$	11.831,66
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39447/2	21/10/16	21/10/16	R$	11.831,68
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39447/3	28/10/16	28/10/16	R$	11.831,68
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39447/4	04/11/16	04/11/16	R$	11.831,68
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39448/1	07/10/16	07/10/16	R$	481,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39448/2	21/10/16	21/10/16	R$	481,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39448/3	28/10/16	28/10/16	R$	481,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	39448/4	04/11/16	04/11/16	R$	481,25
PLATI	VOLK DO BRASIL LTDA-MTZ	02.683.865/0001-25	RUA DOS EUCALIPTOS 147 BARRACAO 4	ARAUCARIA	PR	41 2105-0055	Ch 946751	20/09/16	20/09/16	R$	29.991,77
PLATI	VOLK DO BRASIL LTDA-MTZ	02.683.865/0001-25	RUA DOS EUCALIPTOS 147 BARRACAO 4	ARAUCARIA	PR	41 2105-0055	Ch 946752	20/10/16	20/10/16	R$	29.991,77
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946783	13/10/16	13/10/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946784	18/10/16	18/10/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946785	24/10/16	24/10/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946786	27/10/16	27/10/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946787	31/10/16	31/10/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946788	19/10/16	19/10/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946789	03/11/16	03/11/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946790	11/11/16	11/11/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946791	17/11/16	17/11/16	R$	21.659,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946792	14/11/16	14/11/16	R$	21.659,02
PLATI	OLIVEIRA E AZEVEDO IND COML LTDA ME	63.990.022/0001-66	RUA GERALDO AUGUSTO DA SILVA 31	GUARULHOS	SP	2451-7468	770897	27/09/16	27/09/16	R$	2.403,00
PLATI	AAANS PISCINAS LTDA	00.861.339/0001-82	RUA EMILIA MARENGO 902	SAO PAULO	SP	2671-3339	32363	27/09/16	27/09/16	R$	304,70
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	14099	18/10/16	18/10/16	R$	15.789,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47088/1	25/10/16	25/10/16	R$	5.119,02
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47088/3	14/11/16	14/11/16	R$	4.968,47
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73049/1	29/10/16	29/10/16	R$	1.820,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73049/2	28/11/16	28/11/16	R$	1.820,00
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73049/3	28/12/16	28/12/16	R$	1.820,00
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73050	29/10/16	29/10/16	R$	1.831,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75726/2	18/10/16	18/10/16	R$	11.332,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75726/3	25/10/16	25/10/16	R$	11.332,20
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	132949	10/10/16	10/10/16	R$	10.080,12
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	133116	10/10/16	10/10/16	R$	6.656,97
PLATI	AAANS PISCINAS LTDA	00.861.339/0001-82	RUA EMILIA MARENGO 902	SAO PAULO	SP	2671-3339	32382	27/09/16	27/09/16	R$	298,80
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75846/2	19/10/16	19/10/16	R$	2.975,79
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75846/3	26/10/16	26/10/16	R$	2.975,78
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75848/2	19/10/16	19/10/16	R$	1.251,71
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75848/3	26/10/16	26/10/16	R$	1.251,71
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75849/2	19/10/16	19/10/16	R$	11.332,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75849/3	26/10/16	26/10/16	R$	11.332,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75852/2	19/10/16	19/10/16	R$	3.977,60
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	75852/3	26/10/16	26/10/16	R$	3.977,60
PLATI	J A CRUZ D'VISAO IND COM PROD LIMP LTDA	05.766.278/0001-98	R PINTASSILGO 930	CAIEIRAS	SP	3974-5333	19953/2	05/10/16	05/10/16	R$	1.456,00
PLATI	J A CRUZ D'VISAO IND COM PROD LIMP LTDA	05.766.278/0001-98	R PINTASSILGO 930	CAIEIRAS	SP	3974-5333	19953/3	12/10/16	12/10/16	R$	1.456,00
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	528561/2	06/10/16	06/10/16	R$	4.608,61
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	528561/3	13/10/16	13/10/16	R$	4.608,61
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946761	11/10/16	11/10/16	R$	14.557,22
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946762	13/10/16	13/10/16	R$	14.557,22
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946763	19/10/16	19/10/16	R$	14.557,22
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946764	24/10/16	24/10/16	R$	14.557,22
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946765	26/10/16	26/10/16	R$	14.557,22
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946767	31/10/16	31/10/16	R$	14.557,22
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20076/1	12/10/16	12/10/16	R$	2.044,50
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20076/2	19/10/16	19/10/16	R$	2.044,50
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20076/3	26/10/16	26/10/16	R$	2.044,50
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10040/1	21/09/16	21/09/16	R$	12.986,84
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10040/3	03/10/16	03/10/16	R$	12.986,84
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10040/4	06/10/16	06/10/16	R$	12.986,84
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3249	16/10/16	16/10/16	R$	6.774,00
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3250	16/10/16	16/10/16	R$	1.356,00
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6346	11/11/16	11/11/16	R$	11.576,51
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73195/1	31/10/16	31/10/16	R$	2.681,97
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73195/2	30/11/16	30/11/16	R$	2.424,95
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73195/3	30/12/16	30/12/16	R$	2.424,95
PLATI	OXAN ATACADISTA LTDA	57.895.328/0001-30	AV RIO DAS PEDRAS 729	SAO PAULO	SP	2671-7545	254071/2	23/09/16	23/09/16	R$	6.256,80
PLATI	OXAN ATACADISTA LTDA	57.895.328/0001-30	AV RIO DAS PEDRAS 729	SAO PAULO	SP	2671-7545	254071/3	30/09/16	30/09/16	R$	6.256,80
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1185/1	13/10/16	13/10/16	R$	2.350,00
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1185/2	20/10/16	20/10/16	R$	2.350,00
PLATI	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	26762/2	05/10/16	05/10/16	R$	966,10
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61798/1	27/09/16	27/09/16	R$	6.824,04
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61798/2	04/10/16	04/10/16	R$	16.566,38
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61798/3	11/10/16	11/10/16	R$	16.566,38
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61798/4	18/10/16	18/10/16	R$	16.566,38
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61798/5	25/10/16	25/10/16	R$	16.566,38
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61846/3	11/10/16	11/10/16	R$	180,73
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	61846/4	18/10/16	18/10/16	R$	1.185,99
PLATI	ROTOPLAN IND E COM LTDA	15.753.431/0001-04	RUA DOMINGOS WALDEMAR BELLUCCI 171	BOITUVA	SP	11 5547-4700	3587	06/10/16	06/10/16	R$	2.199,60
PLATI	CRYSPEL COM DE PAPEIS	04.063.795/0001-38	RUA EUGENIO DIAMENTE 362	GUARULHOS	SP	249718-92	3694/1	28/09/16	28/09/16	R$	6.080,00
PLATI	CRYSPEL COM DE PAPEIS	04.063.795/0001-38	RUA EUGENIO DIAMENTE 362	GUARULHOS	SP	249718-92	3694/2	05/10/16	05/10/16	R$	6.080,00
PLATI	CRYSPEL COM DE PAPEIS	04.063.795/0001-38	RUA EUGENIO DIAMENTE 362	GUARULHOS	SP	249718-92	3694/3	12/10/16	12/10/16	R$	6.080,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47171/1	13/10/16	13/10/16	R$	2.261,22
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73250	01/11/16	01/11/16	R$	998,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	917868/2	26/09/16	26/09/16	R$	3.435,53
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	917868/3	03/10/16	03/10/16	R$	3.435,62
PLATI	GOMES DELIA EQUIPAMENTOS HIGIENE LTDA ME	07.045.160/0001-04	R BREJO ALEGRE 438	SAO PAULO	SP	3578-7431	61532	04/10/16	04/10/16	R$	660,00
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	14276/3	05/10/16	05/10/16	R$	6.525,64
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	14276/4	12/10/16	12/10/16	R$	6.525,64
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	14276/5	19/10/16	19/10/16	R$	6.525,64
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	14276/6	26/10/16	26/10/16	R$	6.525,64
PLATI	SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA	12.081.318/0001-23	RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1140	URUPES	SP	17 3552-3306	4636/1	21/09/16	21/09/16	R$	772,30
PLATI	SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA	12.081.318/0001-23	RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1140	URUPES	SP	17 3552-3306	4636/2	28/09/16	28/09/16	R$	772,30
PLATI	SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA	12.081.318/0001-23	RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1140	URUPES	SP	17 3552-3306	4636/3	05/10/16	05/10/16	R$	772,30
PLATI	SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA	12.081.318/0001-23	RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1140	URUPES	SP	17 3552-3306	4636/4	12/10/16	12/10/16	R$	772,30
PLATI	SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA	12.081.318/0001-23	RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1140	URUPES	SP	17 3552-3306	4636/5	18/10/16	18/10/16	R$	772,30
PLATI	SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA	12.081.318/0001-23	RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1140	URUPES	SP	17 3552-3306	4636/6	26/10/16	26/10/16	R$	772,30
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73288/1	04/11/16	04/11/16	R$	1.305,31
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73288/2	04/12/16	04/12/16	R$	1.305,31
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73288/3	03/01/17	03/01/17	R$	1.305,31
PLATI	MILLENIUM PROD E ACESS LIMPEZA PROF LTDA	01.269.731/0001-08	R DR JOAO VIEIRA NEVES 621	SAO PAULO	SP	3731-5252	20599	11/10/16	11/10/16	R$	1.096,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20093/1	18/10/16	18/10/16	R$	5.875,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20093/2	25/10/16	25/10/16	R$	5.875,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20093/3	15/11/16	15/11/16	R$	5.875,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20159/1	18/10/16	18/10/16	R$	1.546,30
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20159/2	25/10/16	25/10/16	R$	1.546,30
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20159/3	15/11/16	15/11/16	R$	1.546,30
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20619	17/11/16	17/11/16	R$	1.590,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20620	14/11/16	14/11/16	R$	4.256,00
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	770979	04/10/16	04/10/16	R$	2.032,20
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 6663	20/10/16	20/10/16	R$	9.183,78
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 6664	25/10/16	25/10/16	R$	9.183,78
PLATI	INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	61.353.199/0012-89	R PREF MANOEL EVALDO MULLER 3808 G 3A	NAVEGANTES	SC	11 2189 5300	31971/2	15/10/16	15/10/16	R$	4.245,18
PLATI	INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	61.353.199/0012-89	R PREF MANOEL EVALDO MULLER 3808 G 3A	NAVEGANTES	SC	11 2189 5300	31971/3	30/10/16	30/10/16	R$	4.246,44
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76122/1	19/10/16	19/10/16	R$	11.335,60
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76122/2	26/10/16	26/10/16	R$	11.332,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76122/3	15/11/16	15/11/16	R$	11.332,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76125/1	19/10/16	19/10/16	R$	9.223,51
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76125/2	26/10/16	26/10/16	R$	9.220,74
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76125/3	15/11/16	15/11/16	R$	9.220,75
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76126/1	19/10/16	19/10/16	R$	1.231,65
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76126/2	26/10/16	26/10/16	R$	1.231,28
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76126/3	15/11/16	15/11/16	R$	1.231,29
PLATI	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0111-43	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169	SAO PAULO	SP	2967-8322	195244/243	05/10/16	05/10/16	R$	3.738,60
PLATI	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0111-43	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169	SAO PAULO	SP	2967-8322	195246/245	13/10/16	13/10/16	R$	3.548,60
PLATI	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0111-43	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169	SAO PAULO	SP	2967-8322	195381/382	05/10/16	05/10/16	R$	2.438,05
PLATI	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0111-43	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169	SAO PAULO	SP	2967-8322	195386/385	10/10/16	10/10/16	R$	2.721,00
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	133495	17/10/16	17/10/16	R$	11.033,08
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10053/1	23/09/16	23/09/16	R$	6.665,85
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10053/2	28/09/16	28/09/16	R$	6.665,85
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10053/3	03/10/16	03/10/16	R$	6.665,85
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10053/4	08/10/16	08/10/16	R$	6.665,85
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10053/5	13/10/16	13/10/16	R$	6.665,85
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10053/6	18/10/16	18/10/16	R$	6.665,85
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10064/1	26/09/16	26/09/16	R$	6.353,55
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10064/2	01/10/16	01/10/16	R$	6.353,55
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10064/3	06/10/16	06/10/16	R$	6.353,55
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10064/4	11/10/16	11/10/16	R$	6.353,55
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10064/5	16/10/16	16/10/16	R$	6.353,55
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	10064/6	21/10/16	21/10/16	R$	6.353,55

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0111-43	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169	SAO PAULO	SP	2967-8322	197043	10/10/16	10/10/16	R$	1.500,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20657	16/11/16	16/11/16	R$	4.929,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20658/1	18/11/16	18/11/16	R$	9.568,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20658/2	22/11/16	22/11/16	R$	9.568,00
PLATI	INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	01.483.645/0001-95	RUA BAHIA 71	DIADEMA	SP	11-4075-6450	28162	11/10/16	11/10/16	R$	649,79
PLATI	AAANS PISCINAS LTDA	00.861.339/0001-82	RUA EMILIA MARENGO 902	SAO PAULO	SP	2671-3339	32602	11/10/16	11/10/16	R$	920,00
PLATI	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	6124	14/10/16	14/10/16	R$	13.234,80
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76337/1	25/10/16	25/10/16	R$	4.437,55
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76337/2	01/11/16	01/11/16	R$	4.436,22
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76337/3	15/11/16	15/11/16	R$	4.436,23
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76339/1	25/10/16	25/10/16	R$	4.749,62
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76339/2	01/11/16	01/11/16	R$	4.748,19
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76339/3	15/11/16	15/11/16	R$	4.748,19
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20133/1	26/10/16	26/10/16	R$	2.350,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20133/2	15/11/16	15/11/16	R$	2.350,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20133/3	16/11/16	16/11/16	R$	2.350,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20196	27/10/16	27/10/16	R$	289,05
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68896/1	06/10/16	06/10/16	R$	25.653,94
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68896/2	21/10/16	21/10/16	R$	25.653,94
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	68896/3	05/11/16	05/11/16	R$	25.653,95
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7074/1	18/10/16	18/10/16	R$	1.905,50
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7074/2	25/10/16	25/10/16	R$	1.905,50
PLATI	ARTPLAN COMERCIAL LTDA	12.639.073/0001-07	R SETE DE JULHO 195	SAO PAULO	SP	5547-4700	13741	13/10/16	13/10/16	R$	2.886,60
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40171/1	21/10/16	21/10/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40171/2	04/11/16	04/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40171/4	18/11/16	18/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40172/1	21/10/16	21/10/16	R$	11.643,11
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40172/2	04/11/16	04/11/16	R$	11.643,13
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40172/3	11/11/16	11/11/16	R$	11.643,13
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40172/4	18/11/16	18/11/16	R$	11.643,13
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47351/2	10/11/16	10/11/16	R$	1.782,80
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73435/1	11/11/16	11/11/16	R$	1.120,58
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73435/2	11/12/16	11/12/16	R$	1.088,22
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73435/3	10/01/17	10/01/17	R$	1.088,22
PLATI	CERA INGLEZA INDUSTRIA E COM LTDA	17.245.028/0003-53	AV BEIRA RIO 2423	SANTA LUZIA	MG	31-2122-8100	207965	13/10/16	13/10/16	R$	7.085,65
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1197/1	26/10/16	26/10/16	R$	2.350,00
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1197/2	09/11/16	09/11/16	R$	2.350,00
PLATI	CINNE PROD DE LIMPEZA LTDA	13.344.966/0001-98	RUA NELSON TEICHMANN 455	CACHOEIRINHA	RS	51 - 3074-2700	24284	13/10/16	13/10/16	R$	5.100,31
PLATI	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	6150	18/10/16	18/10/16	R$	12.300,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47352/1	02/11/16	02/11/16	R$	1.434,55
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47352/2	10/11/16	10/11/16	R$	1.392,36
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47352/3	22/11/16	22/11/16	R$	1.392,35
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76528/1	25/10/16	25/10/16	R$	2.108,76
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76528/2	15/11/16	15/11/16	R$	2.108,12
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76528/3	15/11/16	15/11/16	R$	2.108,12
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76529/1	25/10/16	25/10/16	R$	10.140,36
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76529/2	15/11/16	15/11/16	R$	10.137,32
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76529/3	15/11/16	15/11/16	R$	10.137,32
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76531/1	25/10/16	25/10/16	R$	8.536,29
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76531/2	15/11/16	15/11/16	R$	8.533,73
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76531/3	15/11/16	15/11/16	R$	8.533,73
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76532/1	25/10/16	25/10/16	R$	2.380,48
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76532/2	15/11/16	15/11/16	R$	2.379,76
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76532/3	15/11/16	15/11/16	R$	2.379,76
PLATI	DISK-ART PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME	06.001.981/0001-78	RUA CURUPACE 188	SAO PAULO	SP	2292-0177	4147/2-1	06/10/16	06/10/16	R$	5.140,00
PLATI	DISK-ART PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME	06.001.981/0001-78	RUA CURUPACE 188	SAO PAULO	SP	2292-0177	4147/3	13/10/16	13/10/16	R$	6.140,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	COMERCIO INDUSTRIA QUIMICA FERREIRA	43.607.290/0002-20	RUA CADMO 125	ITAQUAQUECETUBA	SP	2296-5300	11918	19/10/16	19/10/16	R$	1.020,00
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	Ch 946821	29/09/16	29/09/16	R$	12.294,25
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	Ch 946822	05/10/16	05/10/16	R$	12.294,25
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7078/1	19/10/16	19/10/16	R$	1.142,50
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	7078/2	26/10/16	26/10/16	R$	1.142,50
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	133725	24/10/16	24/10/16	R$	14.367,84
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 946826	19/10/16	19/10/16	R$	6.468,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 946827	18/10/16	18/10/16	R$	6.468,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 946828	28/10/16	28/10/16	R$	6.468,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 946829	24/10/16	24/10/16	R$	6.468,00
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	22484/1	16/11/16	16/11/16	R$	5.032,75
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	22484/2	27/10/16	27/10/16	R$	5.032,75
PLATI	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	6188	19/10/16	19/10/16	R$	8.610,00
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946838	14/10/16	14/10/16	R$	20.817,21
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946839	18/10/16	18/10/16	R$	20.817,21
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946840	25/10/16	25/10/16	R$	20.817,21
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76690/1	27/10/16	27/10/16	R$	10.287,06
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76690/2	15/11/16	15/11/16	R$	10.283,97
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76690/3	10/11/16	10/11/16	R$	10.283,97
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76691/1	27/10/16	27/10/16	R$	4.750,95
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76691/2	15/11/16	15/11/16	R$	4.749,52
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76691/3	10/11/16	10/11/16	R$	4.749,53
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76692/1	27/10/16	27/10/16	R$	1.895,63
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76692/2	15/11/16	15/11/16	R$	1.895,06
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76692/3	10/11/16	10/11/16	R$	1.895,06
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73574/1	14/11/16	14/11/16	R$	2.301,22
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73574/2	14/12/16	14/12/16	R$	2.301,20
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73574/3	13/01/17	13/01/17	R$	2.301,20
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20231/1	15/11/16	15/11/16	R$	6.580,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20231/2	16/11/16	16/11/16	R$	6.580,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20231/3	17/11/16	17/11/16	R$	6.580,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20255/1	15/11/16	15/11/16	R$	860,10
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20255/2	16/11/16	16/11/16	R$	860,10
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20255/3	17/11/16	17/11/16	R$	860,10
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	22633	16/11/16	16/11/16	R$	400,00
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2271/1	17/10/16	17/10/16	R$	2.451,20
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2271/2	24/10/16	24/10/16	R$	2.451,20
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2271/3	31/10/16	31/10/16	R$	2.451,20
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 946953	26/10/16	26/10/16	R$	9.055,00
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 946954	21/10/16	21/10/16	R$	9.055,00
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76688/1	27/10/16	27/10/16	R$	4.750,95
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76688/2	15/11/16	15/11/16	R$	4.749,52
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	76688/3	10/11/16	10/11/16	R$	4.749,53
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946831	14/11/16	14/11/16	R$	14.018,44
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946832	21/11/16	21/11/16	R$	14.018,44
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946833	23/11/16	23/11/16	R$	14.018,44
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946928	25/11/16	25/11/16	R$	14.018,44
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 946929	17/11/16	17/11/16	R$	14.018,44
PLATI	MUCAMBO S/A	15.107.246/0017-00	DISTRITO INDL DE ILHEUS S/N LOTES 5 A 7	ILHEUS	BA	73-2101-3700	133813	28/10/16	28/10/16	R$	1.361,96
PLATI	MOP LIMP CONFECÇÕES LTDA ME	07.087.903/0001-09	RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA 747	SAO PAULO	SP	2541-5886	1820/2	24/10/16	24/10/16	R$	2.218,03
PLATI	F. DA S. CASADO	05.865.540/0003-13	RUA PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA 253	SAO PAULO	SP	3311-7188	135532/2	18/10/16	18/10/16	R$	85,84
PLATI	ELEBAT ALIMENTOS S.A.	21.229.645/0052-10	RUA JUSSARA 1635	BARUERI	SP		0 227823	07/10/16	07/10/16	R$	7.941,81
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	77054/1	01/11/16	01/11/16	R$	4.205,51
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	77054/2	08/11/16	08/11/16	R$	4.204,25
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	77054/3	15/11/16	15/11/16	R$	4.204,24
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	77055/1	01/11/16	01/11/16	R$	11.335,60

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	77055/2	08/11/16	08/11/16	R$	11.332,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	77055/3	15/11/16	15/11/16	R$	11.332,20
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946930	11/11/16	11/11/16	R$	15.048,06
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946931	16/11/16	16/11/16	R$	15.048,06
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946932	18/11/16	18/11/16	R$	15.048,06
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946933	24/11/16	24/11/16	R$	15.048,06
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946934	29/11/16	29/11/16	R$	15.048,06
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	Ch 946935	22/11/16	22/11/16	R$	15.048,06
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40663/1	01/11/16	01/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40663/2	15/11/16	15/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40663/3	22/11/16	22/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	40663/4	29/11/16	29/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	47958/1	01/11/16	01/11/16	R$	11.016,86
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	47958/2	15/11/16	15/11/16	R$	11.016,88
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	47958/3	22/11/16	22/11/16	R$	11.016,88
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	47958/4	29/11/16	29/11/16	R$	11.016,88
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	1919/2	22/11/16	22/11/16	R$	5.128,10
PLATI	RC MIX COM DE MAT DE LIMP SERVICOS LTDA	00.000.000/0000-00	RUA ANTONIO LOPES DA SILVA 8	CAPELA	AL	82-30331879	285	26/09/16	26/09/16	R$	5.360,00
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73818/1	20/11/16	20/11/16	R$	838,96
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73818/2	20/12/16	20/12/16	R$	724,94
PLATI	TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.436.772/0001-69	AV JORNALISTA PAULO ZINGG 961	SAO PAULO	SP	11-2197-1900	73818/3	19/01/17	19/01/17	R$	724,94
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946910	17/10/16	17/10/16	R$	12.703,54
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946913	20/10/16	20/10/16	R$	12.703,54
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946903	25/10/16	25/10/16	R$	11.951,45
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946904	14/11/16	14/11/16	R$	11.951,45
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946905	31/10/16	31/10/16	R$	11.951,45
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946906	18/11/16	18/11/16	R$	11.951,45
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 946915	18/10/16	18/10/16	R$	10.250,97
PLATI	AAANS PISCINAS LTDA	00.861.339/0001-82	RUA EMILIA MARENGO 902	SAO PAULO	SP	2671-3339	33022	19/10/16	19/10/16	R$	238,50
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3362/1	20/10/16	20/10/16	R$	2.430,77
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3362/2-A	27/10/16	27/10/16	R$	345,47
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3362/3	03/11/16	03/11/16	R$	2.430,76
PLATI	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	6244	26/10/16	26/10/16	R$	9.883,05
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47538/1	11/11/16	11/11/16	R$	5.596,85
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47538/2	21/11/16	21/11/16	R$	5.432,23
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47538/3	01/12/16	01/12/16	R$	5.432,23
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47539/1	11/11/16	11/11/16	R$	310,52
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47539/2	21/11/16	21/11/16	R$	301,38
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47539/3	01/12/16	01/12/16	R$	301,38
PLATI	CERA INGLEZA INDUSTRIA E COM LTDA	17.245.028/0003-53	AV BEIRA RIO 2423	SANTA LUZIA	MG	31-2122-8100	208503	24/10/16	24/10/16	R$	4.475,68
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1206	08/11/16	08/11/16	R$	3.346,00
PLATI	MOP LIMP CONFECÇÕES LTDA ME	07.087.903/0001-09	RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA 747	SAO PAULO	SP	2541-5886	1824/1	20/10/16	20/10/16	R$	3.322,12
PLATI	MOP LIMP CONFECÇÕES LTDA ME	07.087.903/0001-09	RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA 747	SAO PAULO	SP	2541-5886	1824/3	04/11/16	04/11/16	R$	3.322,12
PLATI	MOP LIMP CONFECÇÕES LTDA ME	07.087.903/0001-09	RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA 747	SAO PAULO	SP	2541-5886	1824/4	09/11/16	09/11/16	R$	3.322,14
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946881	25/10/16	25/10/16	R$	11.262,72
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946882	25/11/16	25/11/16	R$	11.262,72
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946883	18/11/16	18/11/16	R$	11.262,72
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946884	11/11/16	11/11/16	R$	11.262,72
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946885	07/11/16	07/11/16	R$	11.262,72
PLATI	INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA.	06.194.089/0001-50	ESTR PADUA CAMPELO S/N KM 04	STO ANTONIO DE PADUA	RJ	22 3853-1668	Ch 946886	01/11/16	01/11/16	R$	11.262,72
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47565/1	12/11/16	12/11/16	R$	1.065,29
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47565/2	22/11/16	22/11/16	R$	1.033,96
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47626/3	05/12/16	05/12/16	R$	120,55
PLATI	QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AV WALDYR BEIRA 1000	AMPARO	SP	19-3808-8000	1813183	25/10/16	25/10/16	R$	26.933,82
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20326/1	15/11/16	15/11/16	R$	1.974,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20326/2	16/11/16	16/11/16	R$	1.974,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20326/3	22/11/16	22/11/16	R$	1.974,00
PLATI	DISK-ART PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME	06.001.981/0001-78	RUA CURUPACE 188	SAO PAULO	SP	2292-0177	4170/2	17/10/16	17/10/16	R$	1.820,00
PLATI	DISK-ART PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME	06.001.981/0001-78	RUA CURUPACE 188	SAO PAULO	SP	2292-0177	4170/3	24/10/16	24/10/16	R$	1.228,00
PLATI	HANDS DISTRIBUIDORA EIRELI	04.260.026/0001-20	RUA AUGUSTO DAROS 450	CERQUILHO	SP	15 3284-3555	26093/1	17/10/16	17/10/16	R$	440,00
PLATI	HANDS DISTRIBUIDORA EIRELI	04.260.026/0001-20	RUA AUGUSTO DAROS 450	CERQUILHO	SP	15 3284-3555	26093/2	24/10/16	24/10/16	R$	440,00
PLATI	HANDS DISTRIBUIDORA EIRELI	04.260.026/0001-20	RUA AUGUSTO DAROS 450	CERQUILHO	SP	15 3284-3555	26093/3	31/10/16	31/10/16	R$	440,00
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946916	24/10/16	24/10/16	R$	10.042,47
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47593/1	15/11/16	15/11/16	R$	3.407,12
PLATI	MILLENIUM PROD E ACESS LIMPEZA PROF LTDA	01.269.731/0001-08	R DR JOAO VIEIRA NEVES 621	SAO PAULO	SP	3731-5252	20722	01/11/16	01/11/16	R$	1.644,00
PLATI	XODO IND E COM PROD DE LIMPEZA LTDA ME	67.672.543/0001-26	R BARREIRAS DO PIAUI 130	SAO PAULO	SP	2280-3970	14422	25/10/16	25/10/16	R$	1.325,43
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	771273	25/10/16	25/10/16	R$	1.140,80
PLATI	COMERCIO INDUSTRIA QUIMICA FERREIRA	43.607.290/0002-20	RUA CADMO 125	ITAQUAQUECETUBA	SP	2296-5300	11978	09/11/16	09/11/16	R$	1.965,60
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	931502/1	12/10/16	12/10/16	R$	2.861,14
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	931502/2	19/10/16	19/10/16	R$	2.861,14
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	931502/3	26/10/16	26/10/16	R$	2.861,24
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	931693/1	12/10/16	12/10/16	R$	900,79
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	931693/2	19/10/16	19/10/16	R$	900,76
PLATI	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0011-86	R PROF JOAO CAVALEIRO SALEN 365 KM 211	GUARULHOS	SP	11-2178-3659	931693/3	26/10/16	26/10/16	R$	900,82
PLATI	ARTPLAN COMERCIAL LTDA	12.639.073/0001-07	R SETE DE JULHO 195	SAO PAULO	SP	5547-4700	13806	01/11/16	01/11/16	R$	1.236,60
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47702/1	17/11/16	17/11/16	R$	1.433,41
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47704/1	17/11/16	17/11/16	R$	266,32
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47709/1	18/11/16	18/11/16	R$	2.130,58
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47709/2	28/11/16	28/11/16	R$	2.067,91
PLATI	QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AV WALDYR BEIRA 1000	AMPARO	SP	19-3808-8000	1817194	03/11/16	03/11/16	R$	26.945,61
PLATI	CONDOR S/A	86.046.448/0001-61	RUA AUGUSTO KLIMMEK 325	SAO BENTO DO SUL	SC	47-3631-2272	438265	01/11/16	01/11/16	R$	953,33
PLATI	NOBEL DO BRASIL LTDA	01.202.633/0001-45	RODOVIA ANHANGUERA S/N KM 33	CAJAMAR	SP	11-2106-0400	103620	27/10/16	27/10/16	R$	1.574,08
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20352/1	15/11/16	15/11/16	R$	5.231,10
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20352/2	16/11/16	16/11/16	R$	5.231,10
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20352/3	23/11/16	23/11/16	R$	5.231,10
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	8080/1	08/11/16	08/11/16	R$	1.809,50
PLATI	PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.786.137/0001-49	RUA CONRADO STEFANI 325	BRAGANCA PAULISTA	SP	11-4035-2631	8080/2	09/11/16	09/11/16	R$	1.809,50
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	62769/1	25/10/16	25/10/16	R$	9.372,69
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	22968/1	27/10/16	27/10/16	R$	11.077,50
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	22968/2	08/11/16	08/11/16	R$	11.077,50
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3381	14/11/16	14/11/16	R$	10.006,73
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6368	20/10/16	20/10/16	R$	8.829,84
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6369	27/10/16	27/10/16	R$	8.829,84
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6370	10/11/16	10/11/16	R$	8.829,84
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6371	17/11/16	17/11/16	R$	8.829,84
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6372	07/11/16	07/11/16	R$	12.052,62
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6373	14/11/16	14/11/16	R$	12.062,52
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6375	21/11/16	21/11/16	R$	12.062,52
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6376	24/10/16	24/10/16	R$	12.062,52
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	905/1	20/10/16	20/10/16	R$	3.715,40
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	905/2	27/10/16	27/10/16	R$	3.715,40
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	905/3	03/11/16	03/11/16	R$	3.715,40
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	905/4	10/11/16	10/11/16	R$	3.715,40
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	905/5	17/11/16	17/11/16	R$	3.715,40
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	771350	28/10/16	28/10/16	R$	1.846,00
PLATI	GOMES DELIA EQUIPAMENTOS HIGIENE LTDA ME	07.045.160/0001-04	R BREJO ALEGRE 438	SAO PAULO	SP	3578-7431	62579	01/11/16	01/11/16	R$	660,00
PLATI	ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD	97.381.206/0001-40	AV CEL. ROGERIO BORBA 19	RESERVA	PR	42-3276 1715	Ch 851161	17/10/16	17/10/16	R$	6.797,99
PLATI	F. DA S. CASADO	05.865.540/0003-13	RUA PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA 253	SAO PAULO	SP	3311-7188	138143	27/10/16	27/10/16	R$	1.561,41
PLATI	LIMA E PERGHER IND E COM S/A	22.685.341/0006-95	AV AIRTON BORGES DA SILVA 740	UBERLANDIA	MG	34 3292-6100	1025759	18/10/16	18/10/16	R$	3.045,08
PLATI	ERCOLI DIST UTILIDADES DOM E BRINQ LTDA	51.543.585/0001-27	R JARAUARA, 702 702	SAO PAULO	SP	2681-4010	72190	31/10/16	31/10/16	R$	1.215,20
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 851178	14/11/16	14/11/16	R$	20.200,82
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 851179	17/10/16	17/10/16	R$	20.200,82

Jamilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 851180	25/10/16	25/10/16	R$	20.200,82
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 946890	22/11/16	22/11/16	R$	20.200,82
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20373/1	16/11/16	16/11/16	R$	2.192,55
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20373/2	22/11/16	22/11/16	R$	2.192,55
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20373/3	29/11/16	29/11/16	R$	2.192,55
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	69559/1	27/10/16	27/10/16	R$	26.772,69
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	69559/2	28/11/16	28/11/16	R$	26.772,68
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	62898/1	26/10/16	26/10/16	R$	9.372,69
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	62898/2	02/11/16	02/11/16	R$	9.372,69
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	62898/6	30/11/16	30/11/16	R$	9.372,67
PLATI	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	VARZEA PAULISTA	SP	4441-8129	3382	14/11/16	14/11/16	R$	4.570,00
PLATI	SPARTAN DO BRASIL PROD. QUIM. LTDA	46.256.772/0002-70	ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO KM 1,9	SUMARE	SP	19 3037-3300	37835	27/10/16	27/10/16	R$	1.750,88
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 851147	14/11/16	14/11/16	R$	15.185,60
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 851148	17/11/16	17/11/16	R$	15.185,60
PLATI	ARTPLAN COMERCIAL LTDA	12.639.073/0001-07	R SETE DE JULHO 195	SAO PAULO	SP	5547-4700	13825	08/11/16	08/11/16	R$	1.278,00
PLATI	ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD	97.381.206/0001-40	AV CEL. ROGERIO BORBA 19	RESERVA	PR	42-3276 1715	30332/1	03/11/16	03/11/16	R$	2.575,00
PLATI	ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD	97.381.206/0001-40	AV CEL. ROGERIO BORBA 19	RESERVA	PR	42-3276 1715	30332/2	15/11/16	15/11/16	R$	5.063,69
PLATI	ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD	97.381.206/0001-40	AV CEL. ROGERIO BORBA 19	RESERVA	PR	42-3276 1715	30332/3	24/11/16	24/11/16	R$	5.063,69
PLATI	ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD	97.381.206/0001-40	AV CEL. ROGERIO BORBA 19	RESERVA	PR	42-3276 1715	30332/4	06/12/16	06/12/16	R$	5.063,68
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41438/1	15/11/16	15/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41438/2	29/11/16	29/11/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41438/3	06/12/16	06/12/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41438/4	13/12/16	13/12/16	R$	96,25
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41439/1	15/11/16	15/11/16	R$	15.680,61
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41439/2	29/11/16	29/11/16	R$	15.680,63
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41439/3	06/12/16	06/12/16	R$	15.680,63
PLATI	GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA	10.633.811/0002-64	ROD PE 050 KM15	GLORIA DO GOITA	PE	48- 3462 2882	41439/4	13/12/16	13/12/16	R$	15.680,63
PLATI	MECANO PACK EMBALAGENS SA	53.400.248/0001-06	EST SAO FRANCISCO 561	TABOAO DA SERRA	SP	11-4788-1088	307412/1	21/10/16	21/10/16	R$	2.888,33
PLATI	MECANO PACK EMBALAGENS SA	53.400.248/0001-06	EST SAO FRANCISCO 561	TABOAO DA SERRA	SP	11-4788-1088	307412/2	28/10/16	28/10/16	R$	2.888,33
PLATI	MECANO PACK EMBALAGENS SA	53.400.248/0001-06	EST SAO FRANCISCO 561	TABOAO DA SERRA	SP	11-4788-1088	307412/3	04/11/16	04/11/16	R$	2.888,34
PLATI	TRAMONTINA SUDESTE S/A	61.652.608/0001-95	AV ARUANA 684	BARUERI	SP	4197-1266	1090244/2	07/12/16	07/12/16	R$	1.163,45
PLATI	CALVO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	61.116.828/0001-02	AV RIO DAS PEDRAS 2118	SAO PAULO	SP	11-2723-6000	354269	03/11/16	03/11/16	R$	1.747,44
PLATI	INDUSTRIAS ANHEMBI S/A	55.116.131/0001-20	R ANDRE ROVAI 481	OSASCO	SP	2167-3200	342326	07/11/16	07/11/16	R$	2.276,82
PLATI	BAUER EMBALAGENS LTDA.	02.102.534/0001-54	RUA XV DE NOVEMBRO 11140	POMERODE	SC	47 3387-6087	7096/2	10/11/16	10/11/16	R$	1.994,40
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946845	10/11/16	10/11/16	R$	10.149,37
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946846	14/11/16	14/11/16	R$	10.149,37
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946847	18/11/16	18/11/16	R$	10.149,37
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946848	26/10/16	26/10/16	R$	10.149,37
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946849	01/11/16	01/11/16	R$	10.149,37
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	Ch 946850	07/11/16	07/11/16	R$	10.149,37
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	583/1	16/11/16	16/11/16	R$	6.758,20
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	583/2	29/11/16	29/11/16	R$	6.758,20
PLATI	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	AMERICANA	SP	19 3386-0848	583/3	06/12/16	06/12/16	R$	6.758,20
PLATI	GRAPI COM. DE DESC. LTDA ME	14.158.556/0001-15	RUA MADRE DE DEUS 711	SAO PAULO	SP	2606-1429	3197	22/10/16	22/10/16	R$	484,32
PLATI	ALTACOPPO IND E COM PROD DESCART LTDA	07.711.478/0002-50	RUA DOS TUCANOS 235	CARAPICUIBA	SP	11-3935-4488	Ch 946853	25/10/16	25/10/16	R$	34.261,13
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	23384/1	06/11/16	06/11/16	R$	9.746,00
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	23384/2	16/11/16	16/11/16	R$	9.746,00
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1221	25/11/16	25/11/16	R$	4.700,00
PLATI	TRAMONTINA SUDESTE S/A	61.652.608/0001-95	AV ARUANA 684	BARUERI	SP	4197-1266	1090244/3	10/01/17	10/01/17	R$	1.163,45
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6702	02/12/16	02/12/16	R$	13.507,92
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6703	25/11/16	25/11/16	R$	13.507,92
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 946796	18/11/16	18/11/16	R$	13.507,92
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 946878	21/11/16	21/11/16	R$	13.507,92
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 946879	14/11/16	14/11/16	R$	13.507,92
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 6686	15/12/16	15/12/16	R$	14.114,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	Ch 6687	20/12/16	20/12/16	R$	23.580,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771497/1	22/11/16	22/11/16	R$	4.500,00
PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771497/2	05/12/16	05/12/16	R$	4.500,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6681	14/11/16	14/11/16	R$	14.420,62
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6682	18/11/16	18/11/16	R$	14.420,62
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6683	25/11/16	25/11/16	R$	14.420,62
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6684	30/11/16	30/11/16	R$	14.420,62
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6685	23/11/16	23/11/16	R$	14.420,62
PLATI	F. DA S. CASADO	05.865.540/0003-13	RUA PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA 253	SAO PAULO	SP	3311-7188	140608	09/11/16	09/11/16	R$	328,90
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47956/1	03/12/16	03/12/16	R$	4.026,95
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	47956/3	23/12/16	23/12/16	R$	3.908,51
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851192	14/11/16	14/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851193	18/11/16	18/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851194	21/11/16	21/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851195	25/11/16	25/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851196	30/11/16	30/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851197	11/11/16	11/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851198	28/11/16	28/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851199	23/11/16	23/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851200	29/11/16	29/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851201	04/11/16	04/11/16	R$	9.424,57
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	Ch 851202	14/11/16	14/11/16	R$	8.000,00
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20335/1	15/11/16	15/11/16	R$	4.493,21
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20335/2	17/11/16	17/11/16	R$	4.493,21
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20335/3	22/11/16	22/11/16	R$	4.493,21
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20336/1	15/11/16	15/11/16	R$	6.578,72
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20336/2	17/11/16	17/11/16	R$	6.578,71
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20336/3	22/11/16	22/11/16	R$	6.578,71
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20350/1	15/11/16	15/11/16	R$	8.661,81
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20350/2	16/11/16	16/11/16	R$	8.661,81
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20350/3	23/11/16	23/11/16	R$	8.661,81
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20351/1	15/11/16	15/11/16	R$	3.384,74
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20351/2	16/11/16	16/11/16	R$	3.384,73
PLATI	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	INDAIAL	SC	47-3333-2265	20351/3	23/11/16	23/11/16	R$	3.384,73
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	63306/1	08/11/16	08/11/16	R$	440,24
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	23484/1	13/11/16	13/11/16	R$	23.391,00
PLATI	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	23484/2	23/11/16	23/11/16	R$	23.391,00
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6688	16/11/16	16/11/16	R$	17.284,49
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6691	11/11/16	11/11/16	R$	17.284,04
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6692	07/11/16	07/11/16	R$	17.284,04
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6694	29/11/16	29/11/16	R$	17.284,04
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 6697	29/11/16	29/11/16	R$	43.599,39
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 6698	24/11/16	24/11/16	R$	43.599,39
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 6699	18/11/16	18/11/16	R$	43.599,39
PLATI	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	78.534.674/0001-63	RUA DR BLUMENAU 10101	INDAIAL	SC	47-3301-0191	Ch 6700	14/11/16	14/11/16	R$	43.599,39
PLATI	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	12.098.843/0001-51	AV. LEVY RAMOS MARTINS S/N	IMBITUBA	SC	48 3080-9505	15237	15/12/16	15/12/16	R$	8.378,00
PLATI	CERA INGLEZA INDUSTRIA E COM LTDA	17.245.028/0003-53	AV BEIRA RIO 2423	SANTA LUZIA	MG	31-2122-8100	209982	17/11/16	17/11/16	R$	1.596,65
PLATI	F. DA S. CASADO	05.865.540/0003-13	RUA PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA 253	SAO PAULO	SP	3311-7188	142402	16/11/16	16/11/16	R$	2.655,00
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	536581/1	16/11/16	16/11/16	R$	5.823,00
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	536581/2	23/11/16	23/11/16	R$	5.821,25
PLATI	OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	43.238.138/0001-36	AV INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN 572	NOVA ODESSA	SP	11-2790-3300	536581/3	30/11/16	30/11/16	R$	5.821,25
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	15545/1	16/11/16	16/11/16	R$	1.810,15
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	15545/2	23/11/16	23/11/16	R$	1.810,15
PLATI	MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.377.337/0001-00	AV SGTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 310	LONDRINA	PR	43-3329-0081	15545/3	30/11/16	30/11/16	R$	1.810,15
PLATI	JOSE MARIO DIAS BARBOSA ME	62.996.533/0001-22	AV EDMUNDO AMARAL 351	OSASCO	SP	4575-3602	771537/1	25/11/16	25/11/16	R$	1.676,67
PLATI	JOSE MARIO DIAS BARBOSA ME	62.996.533/0001-22	AV EDMUNDO AMARAL 351	OSASCO	SP	4575-3602	771537/2	03/12/16	03/12/16	R$	1.676,68
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6710	18/11/16	18/11/16	R$	14.297,48

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6711	25/11/16	25/11/16	R$	14.297,48
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6712	01/12/16	01/12/16	R$	14.297,48
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6713	08/12/16	08/12/16	R$	14.297,48
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6715	11/11/16	11/11/16	R$	14.297,48
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6716	06/12/16	06/12/16	R$	12.307,80
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6717	15/11/16	15/11/16	R$	12.307,80
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6718	22/11/16	22/11/16	R$	12.307,80
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6719	29/11/16	29/11/16	R$	12.307,80
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6720	13/12/16	13/12/16	R$	12.307,80
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6353	14/11/16	14/11/16	R$	16.638,47
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6354	21/11/16	21/11/16	R$	16.638,47
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 6355	28/11/16	28/11/16	R$	16.638,47
PLATI	DUSTER IND E COM DE ESPANADORES LTDA	62.926.423/0001-94	RUA JOSE DOS REIS 337	SAO PAULO	SP	2347-3100	10820	29/11/16	29/11/16	R$	1.776,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48155/1	14/12/16	14/12/16	R$	6.312,20
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48155/2	24/12/16	24/12/16	R$	6.126,55
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48155/3	03/01/17	03/01/17	R$	6.126,55
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1227/1	25/11/16	25/11/16	R$	3.100,00
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1227/2	04/12/16	04/12/16	R$	3.100,00
PLATI	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	SAO PAULO	SP	3965-6209	1227/3	14/12/16	14/12/16	R$	3.100,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48227/3	05/01/17	05/01/17	R$	1.067,62
PLATI	DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME	08.894.656/0001-07	RUA USHIKICHI KAMIA 100 A	SAO PAULO	SP	2995-7783	3322-1	24/11/16	24/11/16	R$	1.954,00
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	70496/1	22/11/16	22/11/16	R$	4.417,53
PLATI	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	70496/2	20/12/16	20/12/16	R$	4.417,53
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6356	26/11/16	26/11/16	R$	12.150,12
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6357	19/11/16	19/11/16	R$	12.150,12
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6358	02/12/16	02/12/16	R$	12.150,12
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6359	09/12/16	09/12/16	R$	12.150,12
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	Ch 6360	16/12/16	16/12/16	R$	12.150,12
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2020/1	25/11/16	25/11/16	R$	6.222,50
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2020/2	12/12/16	12/12/16	R$	6.222,50
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2020/3	26/12/16	26/12/16	R$	6.222,50
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2388/1	26/11/16	26/11/16	R$	2.272,40
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2388/2	03/12/16	03/12/16	R$	2.272,40
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2388/3	10/12/16	10/12/16	R$	2.272,40
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48285/1	20/12/16	20/12/16	R$	1.366,34
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48285/2	30/12/16	30/12/16	R$	1.326,15
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48285/3	09/01/17	09/01/17	R$	1.326,16
PLATI	F. DA S. CASADO	05.865.540/0003-13	RUA PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA 253	SAO PAULO	SP	3311-7188	145741	25/11/16	25/11/16	R$	290,04
PLATI	SPARTAN DO BRASIL PROD. QUIM. LTDA	46.256.772/0002-70	ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO KM 1,9	SUMARE	SP	19 3037-3300	39563	24/11/16	24/11/16	R$	1.062,75
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2391/1	29/11/16	29/11/16	R$	1.333,80
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2391/2	06/12/16	06/12/16	R$	1.333,80
PLATI	PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA	13.547.619/0001-62	AV. PASCHOAL THOMEU 2990	GUARULHOS	SP	2433-1127	2391/3	13/12/16	13/12/16	R$	1.333,80
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2029/1	29/11/16	29/11/16	R$	623,00
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2029/2	14/12/16	14/12/16	R$	623,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48357/1	23/12/16	23/12/16	R$	1.799,79
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48357/3	12/01/17	12/01/17	R$	1.746,85
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2035/1	01/12/16	01/12/16	R$	1.775,63
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2035/2	16/12/16	16/12/16	R$	1.775,63
PLATI	LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18.822.877/0001-23	R ELI 219	SAO PAULO	SP	11 3858-8122	2035/3	02/01/17	02/01/17	R$	1.775,64
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48373/1	27/12/16	27/12/16	R$	1.568,10
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48373/2	06/01/17	06/01/17	R$	1.521,98
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48373/3	16/01/17	16/01/17	R$	1.521,97
PLATI	DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME	08.894.656/0001-07	RUA USHIKICHI KAMIA 100 A	SAO PAULO	SP	2995-7783	3345	06/12/16	06/12/16	R$	8.500,00
PLATI	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	TAUBATE	SP	12 3609-7000	64178	08/11/16	08/11/16	R$	19.217,99
PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771683/1	13/12/16	13/12/16	R$	3.600,00
PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771683/2	20/12/16	20/12/16	R$	3.600,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771683/3	27/12/16	27/12/16	R$	3.600,00
PLATI	R.FERREIRA DE SOUZA COM. E SERV. DE UTEN	13.448.054/0001-66	ESTR.MARCO POLO 290	SAO BERNARDO CAMPO	SP	5058-4965	1808	06/12/16	06/12/16	R$	900,00
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	CH182Edmilson	09/12/16	09/12/16	R$	13.809,35
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	CH183Edmilson	14/12/16	14/12/16	R$	13.809,35
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	CH184Edmilson	16/12/16	16/12/16	R$	13.809,35
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	CH185Edmilson	21/12/16	21/12/16	R$	13.809,35
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	CH186Edmilson	26/12/16	26/12/16	R$	13.809,35
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	CH187Edmilson	23/12/16	23/12/16	R$	13.809,35
PLATI	SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	03.042.022/0001-02	RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO 244	SAO PAULO	SP	2204-3138	771633	07/12/16	07/12/16	R$	2.306,00
PLATI	MARVILE IND E COM DE EMB DE PAPELAO LTDA	10.902.353/0001-30	RUA CLEMENTINA 84	CAJAMAR	SP	4448-5372	2065/1	08/12/16	08/12/16	R$	2.137,08
PLATI	MARVILE IND E COM DE EMB DE PAPELAO LTDA	10.902.353/0001-30	RUA CLEMENTINA 84	CAJAMAR	SP	4448-5372	2065/2	15/12/16	15/12/16	R$	2.137,08
PLATI	MARVILE IND E COM DE EMB DE PAPELAO LTDA	10.902.353/0001-30	RUA CLEMENTINA 84	CAJAMAR	SP	4448-5372	2065/3	22/12/16	22/12/16	R$	2.137,08
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	1021/1413-1	06/12/16	06/12/16	R$	12.439,28
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	1021/1413-2	06/12/16	06/12/16	R$	12.439,28
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	1021/1413-3	13/12/16	13/12/16	R$	12.439,28
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	1021/1413-4	20/12/16	20/12/16	R$	12.439,28
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	1021/1413-5	27/12/16	27/12/16	R$	12.439,28
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	995/1375-1	28/11/16	28/11/16	R$	13.043,64
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	995/1375-2	05/12/16	05/12/16	R$	13.043,64
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	995/1375-3	12/12/16	12/12/16	R$	13.043,64
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	995/1375-4	19/12/16	19/12/16	R$	13.043,64
PLATI	GENESIS PAPEIS LTDA	01.425.041/0001-92	ROD SC 303 S/N KM 1	VIDEIRA	SC	49-533-2111	995/1375-5	26/12/16	26/12/16	R$	13.043,64
PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771704/1	22/12/16	22/12/16	R$	3.600,00
PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771704/2	29/12/16	29/12/16	R$	3.600,00
PLATI	ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL	12.560.305/0001-37	AV RUI BARBOSA 1805 SETOR 1	GUARATINGUETA	SP	12-3132.3599	771704/3	05/01/17	05/01/17	R$	3.600,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48591/1	06/01/17	06/01/17	R$	3.174,73
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48591/2	16/01/17	16/01/17	R$	3.081,35
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48595/1	07/01/17	07/01/17	R$	403,02
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48595/2	17/01/17	17/01/17	R$	391,17
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48595/3	27/01/17	27/01/17	R$	391,17
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6656	29/11/16	29/11/16	R$	13.731,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6657	22/12/16	22/12/16	R$	13.731,00
PLATI	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	Ch 6658	14/12/16	14/12/16	R$	13.731,00
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 000144	15/12/16	15/12/16	R$	22.126,82
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 000145	23/12/16	23/12/16	R$	22.126,82
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 000146	30/12/16	30/12/16	R$	22.126,82
PLATI	NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA	00.000.000/0000-00	RUA COELHO NETO 126	OSASCO	SP	11 2576-0205	Ch 000147	15/01/17	15/01/17	R$	22.126,82
PLATI	BARUTH MUSSAF COM DE PROD QUIMICOS LTDA	10.267.165/0001-88	ESTRADA VELHA DE BRAGANÇA PTª 1313	MAIRIPORA	SP	4486-3043	13142	19/12/16	19/12/16	R$	2.460,00
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48982/1	25/01/17	25/01/17	R$	395,01
PLATI	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	COTIA	SP	4613-1455	48982/2	04/02/17	04/02/17	R$	383,39
PLATI	MAGO IND COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	53.509.568/0001-07	ROD RAPOSO TAVARES 6009 KM 16	SAO PAULO	SP	2197-3200	102617	03/01/17	03/01/17	R$	1.311,67
PLATI	SANI AR DESINFET E PROD LIMP LTDA ME	01.089.877/0001-63	R CARLO MORGADO 12	SAO PAULO	SP	0	1882	05/01/17	05/01/17	R$	4.212,00
PLATI	BARUTH MUSSAF COM DE PROD QUIMICOS LTDA	10.267.165/0001-88	ESTRADA VELHA DE BRAGANÇA PTª 1313	MAIRIPORA	SP	4486-3043	13073	16/12/16	16/12/16	R$	1.856,99
PLATI	NOVA MAXIMOS LTDA	12.683.888/0001-93	R. RAFAEL DE MARCO 174	TABOAO DA SERRA	SP	4668-5959	81168	27/02/17	27/02/17	R$	1.383,23
PLATI	VALDOMIRO CORTEZ	00.000.000/0000-00	0	0	SP		0 771990	08/02/17	08/02/17	R$	12.302,52
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	9621	22/09/16	22/09/16	R$	10.367,57
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	9619	20/09/16	20/09/16	R$	15.766,22
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	9622	23/09/16	23/09/16	R$	35.120,82
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	9623	27/09/16	27/09/16	R$	19.202,24
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	9624	28/09/16	28/09/16	R$	21.183,02
PLATI	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	9625	29/09/16	29/09/16	R$	6.263,15
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	20957	15/12/16	15/12/16	R$	6.597,92
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21011	15/12/16	15/12/16	R$	5.779,20
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21037	15/12/16	15/12/16	R$	2.408,00
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21083	15/12/16	15/12/16	R$	10.544,45
PLATI	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21183	15/12/16	15/12/16	R$	2.950,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.354
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6383	11/11/16	11/11/16	R$	29.017,50
PLATI	CHEIRO BOM INTERNATIONAL LTDA	02.294.045/0001-41	RUA ALCANTARA 596 1 ANDAR	POA	SP	0	129935	27/10/17	30/10/17	R$	2.835,00
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	11/16	30/11/16	30/11/16	R$	31.304,80
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	11/2016	15/11/16	15/11/16	R$	31.304,80
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	12/16	30/12/16	30/12/16	R$	31.304,80
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	12/2016	15/12/16	15/12/16	R$	31.304,80
PLATI	LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA	02.281.959/0001-78	RUA DOUTOR FELIPE PINEL 750	SÃO PAULO	SP	3673 2216	08/2016	25/08/16	25/08/16	R$	1.367,24
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	5455	24/10/16	24/10/16	R$	2.858,63
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	3ºandar 11/16	30/11/16	30/11/16	R$	500,00
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	3ºandar 12/16	30/12/16	30/12/16	R$	500,00
PLATI	ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	69.130.912/0001-84	AV: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 83	SÃO PAULO	SP	96625 6565	ESC 10/2016	05/10/16	05/10/16	R$	3.700,00
PLATI	TRANSIT DO BRASIL S.A	02.868.267/0001-20	AV BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 348 E 352	SÃO PAULO	SP	3511 8543	TRANSIT 07/16	05/07/16	05/07/16	R$	8.054,81
PLATI	TRANSIT DO BRASIL S.A	02.868.267/0001-20	AV BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 348 E 352	SÃO PAULO	SP	3511 8543	TRANSIT 08/16	05/08/16	05/08/16	R$	15.346,45
PLATI	E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS	03.706.177/0001-04	RUA JOAO RAMALHO,Nº 818	SÃO PAULO	SP	3879 7777	const 11/2016	27/11/16	27/11/16	R$	278,90
PLATI	PRODEFENCE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA	07.308.994/0001-57	AV: MASCOTE, Nº 1231	SÃO PAULO	SP	5034 4688	02/2017	01/02/17	01/02/17	R$	417,21
PLATI	PRODEFENCE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA	07.308.994/0001-57	AV: MASCOTE, Nº 1231	SÃO PAULO	SP	5034 4688	03/2017	01/03/17	01/03/17	R$	417,21
PLATI	PRODEFENCE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA	07.308.994/0001-57	AV: MASCOTE, Nº 1231	SÃO PAULO	SP	5034 4688	04/2017	01/04/17	01/04/17	R$	417,21
PLATI	A2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.303.534/0001-36	RUA DOUTOR CESAR SALGADO,Nº 22	SÃO PAULO	SP	5843 8080	A2 08/2016	03/09/16	03/09/16	R$	3.752,88
PLATI	A2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.303.534/0001-36	RUA DOUTOR CESAR SALGADO,Nº 22	SÃO PAULO	SP	5843 8080	A2 09/2016	03/10/16	03/10/16	R$	3.750,45
PLATI	A2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.303.534/0001-36	RUA DOUTOR CESAR SALGADO,Nº 22	SÃO PAULO	SP	5843 8080	A2 10/2016	03/11/16	03/11/16	R$	2.643,23
PLATI	SOLMAR ACESSORIA CONTABIL LTDA		RUA DOM JOAO V, Nº 386	SÃO PAULO	SP	3641 3317	10/2016	08/11/16	08/11/16	R$	22.919,38
PLATI	SOLMAR ACESSORIA CONTABIL LTDA		RUA DOM JOAO V, Nº 386	SÃO PAULO	SP	3641 3317	11/2016	08/12/16	08/12/16	R$	21.975,00
PLATI	SOLMAR ACESSORIA CONTABIL LTDA		RUA DOM JOAO V, Nº 386	SÃO PAULO	SP	3641 3317	12/2016	08/01/17	08/01/17	R$	14.050,00
PLATI	SÃO MIGUEL EMPRESARIAL LTDA	11.854.922/0001-82	AV: SAPOPEMPA, Nº 7320	SÃO PAULO	SP	2619 4787	SAOMIGUEL5/6	13/11/16	13/11/16	R$	583,33
PLATI	SÃO MIGUEL EMPRESARIAL LTDA	11.854.922/0001-82	AV: SAPOPEMPA, Nº 7320	SÃO PAULO	SP	2619 4787	SAOMIGUEL6/6	13/12/16	13/12/16	R$	583,35
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	VIVO 11/2016	27/11/16	27/11/16	R$	2.842,15
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	VIVO 12/2016	27/12/16	27/12/16	R$	2.842,15
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	82016	31/08/16	31/08/16	R$	8.198,58
PLATI	PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E TELEC. INFOR. LTDA	09.262.527/0001-69	RUA: JACIRENDI, Nº 282	SÃO PAULO	SP	2147 3200	314969/3	27/10/16	27/10/16	R$	491,87
PLATI	PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E TELEC. INFOR. LTDA	09.262.527/0001-69	RUA: JACIRENDI, Nº 282	SÃO PAULO	SP	2147 3200	315017/3	27/10/16	27/10/16	R$	166,42
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	1/10 2016 par	19/09/16	19/09/16	R$	3.725,00
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	10/10 2016 pa	19/06/17	19/06/17	R$	4.059,44
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	2/10 2016 par	19/10/16	19/10/16	R$	3.762,13
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	3/10 2016 par	19/11/16	19/11/16	R$	3.799,30
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	4/10 2016 par	19/12/16	19/12/16	R$	3.836,46
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	5/10 2016 par	19/01/17	19/01/17	R$	3.873,62
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	6/10 2016 par	19/02/17	19/02/17	R$	3.910,79
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	7/10 2016 par	19/03/17	19/03/17	R$	3.947,95
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	8/10 2016 par	19/04/17	19/04/17	R$	3.985,11
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	9/10 2016 par	19/05/17	19/05/17	R$	4.022,28
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	12/2016	21/12/16	21/12/16	R$	4.989,59
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	92016	01/10/16	01/10/16	R$	4.544,74
PLATI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL	56.821.812/0001-52	AV: ANGELICA, Nº 321	SÃO PAULO	SP	3079 2003	01/2017	24/01/17	24/01/17	R$	353,00
PLATI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL	56.821.812/0001-52	AV: ANGELICA, Nº 321	SÃO PAULO	SP	3079 2003	02/2017	24/02/17	24/02/17	R$	353,00
PLATI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL	56.821.812/0001-52	AV: ANGELICA, Nº 321	SÃO PAULO	SP	3079 2003	09/2016	24/09/16	24/09/16	R$	353,00
PLATI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL	56.821.812/0001-52	AV: ANGELICA, Nº 321	SÃO PAULO	SP	3079 2003	11/2016	24/11/16	24/11/16	R$	353,00
PLATI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL	56.821.812/0001-52	AV: ANGELICA, Nº 321	SÃO PAULO	SP	3079 2003	12/2016	24/12/16	24/12/16	R$	353,00
PLATI	LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA	02.281.959/0001-78	RUA DOUTOR FELIPE PINEL 750	SÃO PAULO	SP	3673 2216	11/2016	25/11/16	25/11/16	R$	1.093,26
PLATI	E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS	03.706.177/0001-04	RUA JOAO RAMALHO,Nº 818	SÃO PAULO	SP	3879 7777	const 12/2016	27/12/16	27/12/16	R$	278,90
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	12017	01/02/17	01/02/17	R$	3.149,09
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851164	14/11/16	14/11/16	R$	28.174,32
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851165	30/11/16	30/11/16	R$	28.174,32
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851166	14/12/16	14/12/16	R$	28.174,32
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851167	30/12/16	30/12/16	R$	28.174,32
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851168	16/01/17	16/01/17	R$	28.174,32
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851169	30/01/17	30/01/17	R$	28.174,32

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851170	14/03/17	14/03/17	R$	28.174,32
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	Ch 851171	14/02/17	14/02/17	R$	28.174,32
PLATI	BETTER MACHINE LTDA	00.813.408/0001-82	RUA: GASTAO DO REGO MONTEIRO, Nº 503	SÃO PAULO	SP	3735 2684	745059	28/11/16	28/11/16	R$	330,00
PLATI	ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	69.130.912/0001-84	AV: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 83	SÃO PAULO	SP	96625 6565	ESC 12/2016	06/12/16	06/12/16	R$	8.689,76
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	01/2017	23/01/17	23/01/17	R$	3.996,50
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	01/2017	15/01/17	15/01/17	R$	31.304,80
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	VIVO 01/2017	27/01/17	27/01/17	R$	1.741,97
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	10/2016	01/11/16	01/11/16	R$	2.932,14
PLATI	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	66.970.229/0001.67	ALAMEDA SANTOS, Nº 2356/ 2364	SÃO PAULO	SP	1050	NEXTEL 01/17	03/02/17	03/02/17	R$	265,44
PLATI	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	66.970.229/0001.67	ALAMEDA SANTOS, Nº 2356/ 2364	SÃO PAULO	SP	1050	NEXTEL 11/16	03/12/16	03/12/16	R$	263,45
PLATI	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	66.970.229/0001.67	ALAMEDA SANTOS, Nº 2356/ 2364	SÃO PAULO	SP	1050	NEXTEL 12/16	03/01/17	03/01/17	R$	269,95
PLATI	MERCADO ELETRONICO	00.117.351/0001-87	RUA ROCIO, Nº 351	SÃO PAULO	SP	2391 1058	M ELET 12/16	15/12/16	15/12/16	R$	1.398,13
PLATI	LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA	02.281.959/0001-78	RUA DOUTOR FELIPE PINEL 750	SÃO PAULO	SP	3673 2216	01/2017	25/01/17	25/01/17	R$	541,22
PLATI	LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA	02.281.959/0001-78	RUA DOUTOR FELIPE PINEL 750	SÃO PAULO	SP	3673 2216	12/2016	27/12/16	27/12/16	R$	1.003,11
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	11/2016	01/12/16	01/12/16	R$	3.149,09
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	12/2016	01/01/17	01/01/17	R$	3.200,00
PLATI	MERCADO ELETRONICO	00.117.351/0001-87	RUA ROCIO, Nº 351	SÃO PAULO	SP	2391 1058	M ELET 01/17	15/01/17	15/01/17	R$	1.398,13
PLATI	MERCADO ELETRONICO	00.117.351/0001-87	RUA ROCIO, Nº 351	SÃO PAULO	SP	2391 1058	M ELET 02/17	15/02/17	15/02/17	R$	1.300,00
PLATI	MERCADO ELETRONICO	00.117.351/0001-87	RUA ROCIO, Nº 351	SÃO PAULO	SP	2391 1058	M ELET 03/17	15/03/17	15/03/17	R$	1.300,00
PLATI	MERCADO ELETRONICO	00.117.351/0001-87	RUA ROCIO, Nº 351	SÃO PAULO	SP	2391 1058	M ELET 04/17	15/04/17	15/04/17	R$	1.300,00
PLATI	UNIVERSO ON LINE S.A	01.109.184/0001-95	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1384	SÃO PAULO	SP	4003 2002	UOL 01/17	20/01/17	20/01/17	R$	52,86
PLATI	UNIVERSO ON LINE S.A	01.109.184/0001-95	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1384	SÃO PAULO	SP	4003 2002	UOL 02/17	20/02/17	20/02/17	R$	53,92
PLATI	UNIVERSO ON LINE S.A	01.109.184/0001-95	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1384	SÃO PAULO	SP	4003 2002	UOL 03/17	20/03/17	20/03/17	R$	50,00
PLATI	UNIVERSO ON LINE S.A	01.109.184/0001-95	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1384	SÃO PAULO	SP	4003 2002	UOL 04/17	20/04/17	20/04/17	R$	50,00
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	VIVO 02/2017	27/02/17	27/02/17	R$	1.603,74
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	2ºAndar01/17	12/01/17	12/01/17	R$	152,08
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	2ºAndar02/17	12/02/17	12/02/17	R$	155,84
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	2ºAndar03/17	12/03/17	12/03/17	R$	152,08
PLATI	TELEFONIA BRASIL S.A	02.558.157/0001.62	AV: ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 1376	SÃO PAULO	SP	10315	TEL 01/2017	21/01/17	21/01/17	R$	132,89
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	02/2017	21/02/17	21/02/17	R$	3.916,61
PLATI	BETTER MACHINE LTDA	00.813.408/0001-82	RUA: GASTAO DO REGO MONTEIRO, Nº 503	SÃO PAULO	SP	3735 2684	01/06 2017	28/01/17	28/01/17	R$	330,00
PLATI	BETTER MACHINE LTDA	00.813.408/0001-82	RUA: GASTAO DO REGO MONTEIRO, Nº 503	SÃO PAULO	SP	3735 2684	02/06 2017	28/02/17	28/02/17	R$	330,00
PLATI	BETTER MACHINE LTDA	00.813.408/0001-82	RUA: GASTAO DO REGO MONTEIRO, Nº 503	SÃO PAULO	SP	3735 2684	03/06 2017	28/03/17	28/03/17	R$	330,00
PLATI	ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	69.130.912/0001-84	AV: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 83	SÃO PAULO	SP	96625 6565	ESC 01/2017	06/01/17	06/01/17	R$	8.659,76
PLATI	ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	69.130.912/0001-84	AV: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 83	SÃO PAULO	SP	96625 6565	ESC 02/2017	06/02/17	06/02/17	R$	8.659,76
PLATI	LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA	02.281.959/0001-78	RUA DOUTOR FELIPE PINEL 750	SÃO PAULO	SP	3673 2216	02/2017	25/02/17	25/02/17	R$	501,70
PLATI	SERASA EXPERIEN S.A	62.173.620/0001-80	RUA: QUINIMURAS, Nº 187	SÃO PAULO	SP	3003 7372	22017	03/03/17	03/03/17	R$	3.149,09
PLATI	ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRITORIO E INFO. LTDA	53.700.159/0001-85	RUA DIANAPOLIS, Nº 1010	SÃO PAULO	SP	2602 6200	456732	24/02/17	24/02/17	R$	2.263,72
PLATI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL	56.821.812/0001-52	AV: ANGELICA, Nº 321	SÃO PAULO	SP	3079 2003	03/2017	24/03/17	24/03/17	R$	353,00
PLATI	MOINHO PROGRESSO S.A	60.866.688/0001-19	RUA EMILIO GOLEDI 95	SÃO PAULO	SP	36111077	01/17	30/01/17	30/01/17	R$	31.304,80
PLATI	ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	69.130.912/0001-84	AV: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 83	SÃO PAULO	SP	96625 6565	ESC 03/2017	10/03/17	10/03/17	R$	8.689,76
PLATI	LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA	02.281.959/0001-78	RUA DOUTOR FELIPE PINEL 750	SÃO PAULO	SP	3673 2216	03/2017	25/03/17	25/03/17	R$	528,01
PLATI	LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	61.780.615/0002-53	AV RIOS DAS PEDRAS 548	SÃO PAULO	SP	2782 2040	461262	14/03/17	14/03/17	R$	966,36
PLATI	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	66.970.229/0001.67	ALAMEDA SANTOS, Nº 2356/ 2364	SÃO PAULO	SP	1050	NEXTEL 04/17	03/04/17	03/04/17	R$	280,00
PLATI	BETTER MACHINE LTDA	00.813.408/0001-82	RUA: GASTAO DO REGO MONTEIRO, Nº 503	SÃO PAULO	SP	3735 2684	967026	13/03/17	13/03/17	R$	330,00
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 01/10	30/06/17	10/07/17	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 02/10	30/06/17	10/08/17	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 03/10	30/06/17	10/09/17	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 04/10	30/06/17	10/10/17	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 05/10	30/06/17	10/11/17	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 06/10	30/06/17	10/12/17	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 07/10	30/06/17	10/01/18	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 08/10	30/06/17	10/02/18	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 09/10	30/06/17	10/03/18	R$	1.493,85
PLATI	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS	34.028.316/0031-29	RUA MERGENTHALER, Nº 592	SÃO PAULO	SP	3003 0800	acordo 10/10	30/06/17	10/04/18	R$	1.493,85
PLATI	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	66.970.229/0001.67	ALAMEDA SANTOS, Nº 2356/ 2364	SÃO PAULO	SP	1050	NEXTEL 03/17	18/08/17	03/03/17	R$	275,61

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

PLATI	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	92.702.067/0001-96	RUA CAPITÃO MONTANHA, 177	PORTO ALEGRE	RS		CAPITAL DE GIRO	18/08/17	03/03/17	R$ 1.450.000,00
PLATI	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0297-00	AV. NOSSA SENHORA DA LAPA, 281	SÃO PAULO	SP	(11)2838-4800	CAPITAL DE GIRO	18/08/17	03/03/17	R$ 1.100.000,00
PLATI	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL, QD. 4 LT 3/4	BRASILIA	DF		CAPITAL DE GIRO	18/08/17	03/03/17	R$ 1.000.000,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.354
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

ORIGEM DESPESA	RAZAO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	VALOR TOTAL (R$)
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1687545/3	30/12/16	30/12/16	R$ 5.758,33
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1688149/3	31/12/16	31/12/16	R$ 4.885,53
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1688148/3	31/12/16	31/12/16	R$ 11.033,50
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1689026/3	31/12/16	31/12/16	R$ 2.139,06
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1689034/3	31/12/16	31/12/16	R$ 5.852,86
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1695523/2	22/12/16	22/12/16	R$ 5.107,41
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1695523/3	06/01/17	06/01/17	R$ 5.107,41
HIGITRADE	DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME	08.894.656/0001-07	RUA USHIKICHI KAMIA 100 A	FURNAS	SAO PAULO	SP	2995-7783	3354/2	13/12/16	13/12/16	R$ 6.494,10
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1702601/2	26/12/16	26/12/16	R$ 1.996,90
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1702601/3	10/01/17	10/01/17	R$ 1.996,90
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1702930/2	26/12/16	26/12/16	R$ 6.193,70
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1702930/3	10/01/17	10/01/17	R$ 6.193,70
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1702931/2	26/12/16	26/12/16	R$ 6.331,77
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1702931/3	10/01/17	10/01/17	R$ 6.331,77
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	24358/2	27/12/16	27/12/16	R$ 4.200,00
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	24411/1	21/12/16	21/12/16	R$ 2.357,60
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	24526/1	22/12/16	22/12/16	R$ 5.486,47
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	24526/2	03/01/17	03/01/17	R$ 24.757,60
HIGITRADE	DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME	08.894.656/0001-07	RUA USHIKICHI KAMIA 100 A	FURNAS	SAO PAULO	SP	2995-7783	3387/1	19/12/16	19/12/16	R$ 4.989,00
HIGITRADE	DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME	08.894.656/0001-07	RUA USHIKICHI KAMIA 100 A	FURNAS	SAO PAULO	SP	2995-7783	3387/2	26/12/16	26/12/16	R$ 4.989,00
HIGITRADE	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	VILA DAINESE	AMERICANA	SP	19 3386-0848	609/1	15/12/16	15/12/16	R$ 4.302,00
HIGITRADE	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	VILA DAINESE	AMERICANA	SP	19 3386-0848	609/2	27/12/16	27/12/16	R$ 4.302,00
HIGITRADE	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	VILA DAINESE	AMERICANA	SP	19 3386-0848	609/3	05/01/17	05/01/17	R$ 4.302,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21424	15/01/17	15/01/17	R$ 8.308,00
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1713238/1	22/12/16	22/12/16	R$ 6.675,18
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1713238/2	06/01/17	06/01/17	R$ 6.675,16
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1713238/3	21/01/17	21/01/17	R$ 6.675,16
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1713239/1	22/12/16	22/12/16	R$ 2.134,97
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1713239/2	06/01/17	06/01/17	R$ 2.134,97
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1713239/3	21/01/17	21/01/17	R$ 2.134,97
HIGITRADE	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	PARQUE AGRESTE	VARGEM GRANDE PAULIS	SP	4441-8129	3709	12/01/17	12/01/17	R$ 4.136,06
HIGITRADE	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	PARQUE AGRESTE	VARGEM GRANDE PAULIS	SP	4441-8129	3709	12/01/17	12/01/17	R$ 5.372,13
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21449	15/01/17	15/01/17	R$ 11.761,96
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21450	16/01/17	16/01/17	R$ 7.393,50
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1718618/1	26/12/16	26/12/16	R$ 676,89
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1718618/2	02/01/17	02/01/17	R$ 676,88
HIGITRADE	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	17.379.139/0001-90	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI 795	VILA DAINESE	AMERICANA	SP	19 3386-0848	621/3	06/01/17	06/01/17	R$ 3.173,33
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21504	15/01/17	15/01/17	R$ 5.252,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21506	16/01/17	16/01/17	R$ 8.625,75
HIGITRADE	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	USINA DO SALTO	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6539	14/01/17	14/01/17	R$ 31.134,50
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	48931/1	21/01/17	21/01/17	R$ 110,87
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	48931/2	31/01/17	31/01/17	R$ 107,61
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	48931/3	10/02/17	10/02/17	R$ 107,62
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	48932/1	21/01/17	21/01/17	R$ 3.401,32
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	48932/2	31/01/17	31/01/17	R$ 3.301,28
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	48932/3	10/02/17	10/02/17	R$ 3.301,29
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21027/1	17/01/17	17/01/17	R$ 12.304,60
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21027/2	24/01/17	24/01/17	R$ 12.304,60
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21027/3	31/01/17	31/01/17	R$ 12.304,60
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1726741/1	31/12/16	31/12/16	R$ 4.157,01

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19849	10/11/17	27/12/17	R$ 91.382,80
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19984	10/11/17	27/12/17	R$ 6.257,73
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19986	10/11/17	27/12/17	R$ 4.962,35
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19987	13/11/17	17/12/17	R$ 5.918,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20008	13/11/17	17/12/17	R$ 150,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19867	14/11/17	17/12/17	R$ 2.910,59
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20075	14/11/17	27/12/17	R$ 4.100,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20084	14/11/17	17/12/17	R$ 6.397,50
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20085	14/11/17	17/12/17	R$ 3.529,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20099	14/11/17	27/12/17	R$ 42.910,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20061	21/11/17	27/12/17	R$ 17.795,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20086	21/11/17	27/12/17	R$ 54.060,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20113	21/11/17	27/12/17	R$ 9.918,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20123	21/11/17	27/12/17	R$ 3.556,80
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20136	21/11/17	17/12/17	R$ 3.549,60
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20138	21/11/17	27/12/17	R$ 12.713,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20172	21/11/17	17/12/17	R$ 1.444,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20175	21/11/17	27/12/17	R$ 6.092,78
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20188	21/11/17	17/12/17	R$ 2.996,60
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20088	22/11/17	27/12/17	R$ 6.490,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20137	22/11/17	17/12/17	R$ 2.843,80
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20139	22/11/17	27/12/17	R$ 9.400,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20179	22/11/17	27/12/17	R$ 9.530,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20216	22/11/17	17/12/17	R$ 9.958,73
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20217	22/11/17	17/12/17	R$ 3.905,10
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20218	22/11/17	27/12/17	R$ 27.698,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20256	22/11/17	27/12/17	R$ 11.231,47
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP		20265	22/11/17	27/12/17	R$ 6.755,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20169	24/11/17	17/12/17	R$ 8.950,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20230	24/11/17	27/12/17	R$ 42.910,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20267	24/11/17	27/12/17	R$ 22.972,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20288	24/11/17	27/12/17	R$ 9.648,17
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20200	28/11/17	27/12/17	R$ 17.500,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20231	28/11/17	27/12/17	R$ 50.174,32
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20262	28/11/17	27/12/17	R$ 46.546,28
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20290	28/11/17	27/12/17	R$ 4.417,52
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20362	28/11/17	27/12/17	R$ 21.333,80
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17613	14/07/17	28/09/17	R$ 5.950,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20506	05/12/17	27/12/17	R$ 14.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20507	05/12/17	27/12/17	R$ 14.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20597	07/12/17	27/12/17	R$ 935,22
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	20598	07/12/17	27/12/17	R$ 3.137,52
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	21066	22/12/17	27/12/17	R$ 19.237,76

Edmilson S. Lima
RG 4.695.354
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	AMADE COMERCIAL LTDA	61.435.970/0001-04	AV VILA EMA 2035	VILA EMA	SAO PAULO	SP	2100-7100	915	20/07/17	21/07/17	R$ 620,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17796	24/07/17	17/09/17	R$ 32.760,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17895	31/07/17	27/08/17	R$ 7.473,20
HIGITRADE	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0190-47	AV. SEBASTIAO JORDAO 400		0 JANDIRA	SP	4707-0043	972	31/07/17	31/07/17	R$ 95,76
HIGITRADE	IND E COM DE CAFE FLORESTA S/A	45.046.703/0003-50	R CACAPAVA 5	BUSSOCABA CITY	OSASCO	SP	3733 5671	13211	16/08/17	11/09/17	R$ 22.072,78
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18457	24/08/17	17/10/17	R$ 49.213,93
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18481	24/08/17	17/10/17	R$ 40.082,05
HIGITRADE	IND E COM DE CAFE FLORESTA S/A	45.046.703/0003-50	R CACAPAVA 5	BUSSOCABA CITY	OSASCO	SP	3733 5671	12858	28/08/17	24/08/17	R$ 6.180,38
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18637	04/09/17	27/10/17	R$ 105.847,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18679	04/09/17	27/10/17	R$ 32.254,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18681	04/09/17	27/10/17	R$ 59.996,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18746	11/09/17	05/10/17	R$ 35.920,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18785	13/09/17	27/10/17	R$ 17.420,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18678	15/09/17	27/10/17	R$ 31.950,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18684	15/09/17	27/10/17	R$ 31.950,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18849	15/09/17	27/10/17	R$ 53.625,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18908	15/09/17	27/10/17	R$ 40.630,28
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18921	15/09/17	17/10/17	R$ 1.125,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18959	19/09/17	27/11/17	R$ 36.478,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18960	19/09/17	27/11/17	R$ 36.729,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18961	19/09/17	27/11/17	R$ 10.441,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18982	20/09/17	27/10/17	R$ 21.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18994	20/09/17	17/10/17	R$ 31.962,63
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18974	22/09/17	27/10/17	R$ 11.275,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19093	26/09/17	27/11/17	R$ 34.476,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19098	26/09/17	27/10/17	R$ 7.896,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19155	29/09/17	17/11/17	R$ 53.625,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19246	02/10/17	27/11/17	R$ 98.389,30
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	1280	04/10/17	27/10/17	R$ 983,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19275	04/10/17	17/11/17	R$ 53.507,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19333	05/10/17	27/11/17	R$ 807,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19276	06/10/17	17/11/17	R$ 61.847,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19306	11/10/17	17/12/17	R$ 57.790,70
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19456	17/10/17	17/11/17	R$ 214,47
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19506	17/10/17	27/11/17	R$ 3.482,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19665	25/10/17	27/11/17	R$ 859,57
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19664	27/10/17	17/12/17	R$ 53.625,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19693	27/10/17	27/11/17	R$ 35.920,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19702	27/10/17	27/11/17	R$ 23.297,91
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19710	27/10/17	27/12/17	R$ 70.153,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19745	30/10/17	17/11/17	R$ 24.914,77
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19510	01/11/17	05/12/17	R$ 28.036,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19742	01/11/17	27/12/17	R$ 19.000,80
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19772	01/11/17	17/12/17	R$ 24.600,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19841	01/11/17	17/12/17	R$ 104.255,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19903	08/11/17	17/12/17	R$ 312,50
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19915	08/11/17	17/12/17	R$ 4.641,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19918	08/11/17	17/12/17	R$ 33.930,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19840	09/11/17	17/12/17	R$ 17.844,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19920	09/11/17	27/12/17	R$ 10.045,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19929	09/11/17	17/11/17	R$ 40,98
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19934	09/11/17	17/12/17	R$ 4.633,50
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	19958	09/11/17	27/12/17	R$ 1.952,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	18808-1	11/09/17	30/10/17	R$ 4.017,63

Edmilson S. Lima
RG 4.695.354
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15810	17/05/17	17/05/17	R$ 54.325,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15840/1	29/05/17	29/05/17	R$ 9.666,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15888/1	17/05/17	17/05/17	R$ 449,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15888/2	27/05/17	27/05/17	R$ 449,00
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	51710	17/06/17	17/06/17	R$ 823,20
HIGITRADE	PPA DISTRIBUIDORA LTDA	26.427.520/0001-79	RUA JOSE DE ANDRADE 568 GP B	PQ ALEXANDRE	COTIA	SP	4613-1455	8	18/06/17	18/06/17	R$ 1.318,56
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16142	27/06/17	27/06/17	R$ 35.800,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16145	27/06/17	27/06/17	R$ 20.674,95
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16149	27/06/17	27/06/17	R$ 5.750,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	594-1	12/05/17	12/05/17	R$ 1.699,31
HIGITRADE	PPA DISTRIBUIDORA LTDA	26.427.520/0001-79	RUA JOSE DE ANDRADE 568 GP B	PQ ALEXANDRE	COTIA	SP	4613-1455	13	22/06/17	22/06/17	R$ 1.200,00
HIGITRADE	PPA DISTRIBUIDORA LTDA	26.427.520/0001-79	RUA JOSE DE ANDRADE 568 GP B	PQ ALEXANDRE	COTIA	SP	4613-1455	14	22/06/17	22/06/17	R$ 2.460,12
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16148	27/06/17	27/06/17	R$ 3.315,86
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16190	27/06/17	27/06/17	R$ 10.800,00
HIGITRADE	ULTRA FORTE DIST DE UTIL DOMESTICA LTDA	04.066.427/0001-43	RUA CONSELHEIRO DANTAS 408	CANINDE	SAO PAULO	SP	11-2169-4954	646	12/05/17	12/05/17	R$ 252,00
HIGITRADE	CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME	01.383.479/0001-55	RUA ZANZIBAR 989	CASA VERDE	SAO PAULO	SP	3965-6209	1401	12/05/17	12/05/17	R$ 1.000,00
HIGITRADE	E CARBONARI CONFECCAO ME	11.673.652/0001-03	R APARECIDA DE MINAS 19	JARDIM PERI	SAO PAULO	SP	3981-5361	1356	12/05/17	12/05/17	R$ 136,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16421	27/06/17	27/06/17	R$ 13.600,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16326	27/06/17	27/06/17	R$ 5.325,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16449	27/06/17	27/06/17	R$ 29.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16477	27/06/17	27/06/17	R$ 2.560,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16476	27/06/17	27/06/17	R$ 18.156,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16475	27/06/17	27/06/17	R$ 66.484,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16595/1	17/06/17	17/06/17	R$ 12.070,92
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16595/2	27/06/17	27/06/17	R$ 12.070,93
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16597/1	17/06/17	17/06/17	R$ 11.822,09
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16597/2	27/06/17	27/06/17	R$ 11.822,09
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16524	27/07/17	27/07/17	R$ 54.760,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16688	17/07/17	17/07/17	R$ 88.533,40
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16720	27/06/17	27/06/17	R$ 6.700,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16721	27/06/17	27/06/17	R$ 3.168,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16742	27/07/17	27/07/17	R$ 29.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16815	27/07/17	27/07/17	R$ 36.412,50
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16816	27/07/17	27/07/17	R$ 2.323,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16886	27/07/17	27/07/17	R$ 7.176,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16818	27/07/17	27/07/17	R$ 2.589,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16902	27/07/17	27/07/17	R$ 18.558,00
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	745	14/06/17	14/06/17	R$ 2.546,74
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16899	14/06/17	27/07/17	R$ 7.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16894	19/06/17	27/07/17	R$ 29.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16933	19/06/17	27/07/17	R$ 6.997,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	16996	19/06/17	17/07/17	R$ 7.575,75
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17151	23/06/17	17/07/17	R$ 266,80
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17152	23/06/17	17/08/17	R$ 34.851,83
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17148	27/06/17	23/06/17	R$ 54.760,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	17371	04/07/17	03/08/17	R$ 113,16
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	823	06/07/17	10/07/17	R$ 431,04
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	902	18/07/17	21/07/17	R$ 215,76
HIGITRADE	AMADE COMERCIAL LTDA	61.435.970/0001-04	AV VILA EMA 2035	VILA EMA	SAO PAULO	SP	2100-7100	915	20/07/17	21/07/17	R$ 620,00
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	24412/2	21/12/16	21/12/16	R$ 252,99
HIGITRADE	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	FAZENDA CANADA	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	917	24/07/17	26/07/17	R$ 6.806,35
HIGITRADE	ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA	75.315.333/0190-47	AV. SEBASTIAO JORDAO 400	0	JANDIRA	SP	4707-0043	972	31/07/17	31/07/17	R$ 95,76
HIGITRADE	IND E COM DE CAFE FLORESTA S/A	45.046.703/0003-50	R CACAPAVA 5	BUSSOCABA CITY	OSASCO	SP	3733 5671	12892	02/08/17	28/08/17	R$ 16.922,47
HIGITRADE	IND E COM DE CAFE FLORESTA S/A	45.046.703/0003-50	R CACAPAVA 5	BUSSOCABA CITY	OSASCO	SP	3733 5671	13066	07/08/17	04/09/17	R$ 6.842,56

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69241/2	08/05/17	08/05/17	R$ 3.241,79
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69241/3	15/05/17	15/05/17	R$ 3.241,79
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69241/4	22/05/17	22/05/17	R$ 3.241,79
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15414/1	27/04/17	27/04/17	R$ 27.027,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15414/2	17/05/17	17/05/17	R$ 27.027,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15432/1	05/05/17	05/05/17	R$ 5.800,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15432/2	12/05/17	12/05/17	R$ 5.800,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15432/3	19/05/17	19/05/17	R$ 5.800,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15442/1	05/05/17	05/05/17	R$ 4.962,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15442/2	12/05/17	12/05/17	R$ 4.962,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15442/3	19/05/17	19/05/17	R$ 4.962,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15478/1	08/05/17	08/05/17	R$ 10.807,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15478/2	15/05/17	15/05/17	R$ 10.807,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15478/3	22/05/17	22/05/17	R$ 10.807,34
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15504/2	17/05/17	17/05/17	R$ 15.866,22
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	51113	18/05/17	18/05/17	R$ 53,92
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15566/1	11/05/17	11/05/17	R$ 3.905,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15566/2	18/05/17	18/05/17	R$ 3.905,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15566/3	25/05/17	25/05/17	R$ 3.905,34
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15579/1	17/05/17	17/05/17	R$ 2.500,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15579/2	27/05/17	27/05/17	R$ 2.500,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15588/1	17/05/17	17/05/17	R$ 2.925,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15588/2	27/05/17	27/05/17	R$ 2.925,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15589	17/05/17	17/05/17	R$ 392,56
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15598/1	17/05/17	17/05/17	R$ 15.351,04
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15598/2	27/05/17	27/05/17	R$ 15.351,04
HIGITRADE	JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO S/A	60.676.996/0001-81	RUA ARARY LEITE 826	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	2954-2277	102086	12/04/17	12/04/17	R$ 11.258,28
HIGITRADE	JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO S/A	60.676.996/0001-81	RUA ARARY LEITE 826	VILA MARIA	SAO PAULO	SP	2954-2277	102087	12/04/17	12/04/17	R$ 2.814,57
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	51274	27/05/17	27/05/17	R$ 1.539,83
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	51277	27/05/17	27/05/17	R$ 263,97
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15578/1	17/05/17	17/05/17	R$ 40.618,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15578/2	27/05/17	27/05/17	R$ 40.618,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15613/1	08/05/17	08/05/17	R$ 9.666,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15613/2	15/05/17	15/05/17	R$ 9.666,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15613/3	22/05/17	22/05/17	R$ 9.666,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15644/1	17/05/17	17/05/17	R$ 11.900,00
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	51391	02/06/17	02/06/17	R$ 26,96
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15674/1	17/05/17	17/05/17	R$ 3.059,48
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15674/2	27/05/17	27/05/17	R$ 3.059,48
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15744/1	16/05/17	16/05/17	R$ 480,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15744/2	23/05/17	23/05/17	R$ 480,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15744/3	30/05/17	30/05/17	R$ 480,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15752	17/05/17	17/05/17	R$ 1.747,20
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15706	17/05/17	17/05/17	R$ 670,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15745/1	16/05/17	16/05/17	R$ 480,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15745/2	23/05/17	23/05/17	R$ 480,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15745/3	30/05/17	30/05/17	R$ 480,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15751/1	17/05/17	17/05/17	R$ 3.450,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15751/2	27/05/17	27/05/17	R$ 3.450,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15755	16/05/17	16/05/17	R$ 825,34
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15778/1	17/05/17	17/05/17	R$ 3.707,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15778/2	27/05/17	27/05/17	R$ 3.707,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15795	17/05/17	17/05/17	R$ 39,70
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15811	17/05/17	17/05/17	R$ 499,20

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14611/3	27/04/17	27/04/17	R$	2.584,32
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14914/2	17/04/17	17/04/17	R$	2.693,34
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14914/3	27/04/17	27/04/17	R$	2.693,32
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14948/3	17/05/17	17/05/17	R$	18.555,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14921/2	17/04/17	17/04/17	R$	10.536,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14932/2	19/04/17	19/04/17	R$	2.175,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14932/3	26/04/17	26/04/17	R$	2.175,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14950/1	17/04/17	17/04/17	R$	7.046,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14950/3	17/05/17	17/05/17	R$	21.140,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14967/1	13/04/17	13/04/17	R$	4.533,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14967/2	20/04/17	20/04/17	R$	4.533,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14968/1	13/04/17	13/04/17	R$	2.916,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14968/2	20/04/17	20/04/17	R$	2.916,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14968/3	27/04/17	27/04/17	R$	2.916,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14992/3	17/05/17	17/05/17	R$	17.028,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14998/1	14/04/17	14/04/17	R$	4.533,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14998/3	28/04/17	28/04/17	R$	4.533,34
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	50565	24/04/17	24/04/17	R$	140,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15090/1	06/04/17	06/04/17	R$	2.333,34
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15090/2	20/04/17	20/04/17	R$	2.333,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15159/3	05/05/17	05/05/17	R$	13.013,08
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	50816	06/05/17	06/05/17	R$	210,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15248/2	04/05/17	04/05/17	R$	8.410,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15248/3	11/05/17	11/05/17	R$	8.410,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15261	27/04/17	27/04/17	R$	5.000,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15297	27/04/17	27/04/17	R$	2.880,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15289	26/04/17	26/04/17	R$	526,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15349/1	03/05/17	03/05/17	R$	4.533,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15349/2	10/05/17	10/05/17	R$	4.533,33
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15349/3	17/05/17	17/05/17	R$	4.533,34
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15391/1	04/05/17	04/05/17	R$	966,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15391/2	11/05/17	11/05/17	R$	966,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15391/3	18/05/17	18/05/17	R$	966,66
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	51032	13/05/17	13/05/17	R$	26,96
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15420/1	05/05/17	05/05/17	R$	1.586,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15420/2	12/05/17	12/05/17	R$	1.586,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15420/3	19/05/17	19/05/17	R$	1.586,66
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	68050/1	29/03/17	29/03/17	R$	25.717,73
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	68050/2	05/04/17	05/04/17	R$	25.717,73
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	68050/3	12/04/17	12/04/17	R$	25.717,73
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	68050/4	19/04/17	19/04/17	R$	25.717,71
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	15504/1	27/04/17	27/04/17	R$	15.866,22
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28968/1	27/04/17	27/04/17	R$	2.030,91
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28968/2	04/05/17	04/05/17	R$	2.030,91
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28968/3	11/05/17	11/05/17	R$	2.030,91
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28968/4	18/05/17	18/05/17	R$	2.030,89
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28982/1	01/05/17	01/05/17	R$	636,63
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28982/2	08/05/17	08/05/17	R$	636,63
HIGITRADE	ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA.	03.567.490/0001-09	AV DOM PEDRO I 6201	D INDL S GONCAL	TAUBATE	SP	12 3609-7000	28982/3	15/05/17	15/05/17	R$	636,63
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69187/1	27/04/17	27/04/17	R$	10.748,89
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69187/2	04/05/17	04/05/17	R$	10.748,89
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69187/3	11/05/17	11/05/17	R$	10.748,89
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69187/4	18/05/17	18/05/17	R$	10.748,89
HIGITRADE	ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA.	07.125.955/0001-14	AV DOM PEDRO I 6201	SAO GONCALO	TAUBATE	SP	12 3609-7000	69241/1	01/05/17	01/05/17	R$	3.241,79

Edmilson S. Lima
RG 4.695.364
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	13872/3	17/02/17	17/02/17	R$ 2.318,34
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7226	09/02/17	09/02/17	R$ 13.950,00
HIGITRADE	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	PARQUE AGRESTE	VARGEM GRANDE PAULIS	SP	4441-8129	3867/1	19/01/17	19/01/17	R$ 1.949,80
HIGITRADE	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	PARQUE AGRESTE	VARGEM GRANDE PAULIS	SP	4441-8129	3867/2	26/01/17	26/01/17	R$ 1.949,80
HIGITRADE	SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME	13.270.048/0001-61	RUA CABURIU 13	PARQUE AGRESTE	VARGEM GRANDE PAULIS	SP	4441-8129	3867/3	02/02/17	02/02/17	R$ 1.949,80
HIGITRADE	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	USINA DO SALTO	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6581/1	16/01/17	16/01/17	R$ 19.361,50
HIGITRADE	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	USINA DO SALTO	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6581/2	16/02/17	16/02/17	R$ 19.361,50
HIGITRADE	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	USINA DO SALTO	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6588/1	16/01/17	16/01/17	R$ 17.513,10
HIGITRADE	IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	09.303.344/0001-44	ROD. DO CAFE BR 376 S/N KM 53	USINA DO SALTO	PALMEIRA	PR	42 3252-8600	6588/2	16/02/17	16/02/17	R$ 17.513,10
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49470/1	02/03/17	02/03/17	R$ 922,89
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49470/2	12/03/17	12/03/17	R$ 895,74
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49470/3	22/03/17	22/03/17	R$ 895,74
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49471/1	02/03/17	02/03/17	R$ 458,32
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49471/2	12/03/17	12/03/17	R$ 444,84
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49471/3	22/03/17	22/03/17	R$ 444,84
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7273	14/02/17	14/02/17	R$ 18.942,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7278	15/02/17	15/02/17	R$ 9.765,00
HIGITRADE	BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	05.855.974/0001-70	AVENIDA DAS PALMEIRAS 1705	COLON. FRANCESA	PALMEIRA	PR	42-3252-1705	128765/1	06/02/17	06/02/17	R$ 2.555,36
HIGITRADE	BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	05.855.974/0001-70	AVENIDA DAS PALMEIRAS 1705	COLON. FRANCESA	PALMEIRA	PR	42-3252-1705	128765/2	13/02/17	13/02/17	R$ 2.555,00
HIGITRADE	BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	05.855.974/0001-70	AVENIDA DAS PALMEIRAS 1705	COLON. FRANCESA	PALMEIRA	PR	42-3252-1705	128765/3	20/02/17	20/02/17	R$ 2.555,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21855/1	15/02/17	15/02/17	R$ 1.180,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21855/2	15/03/17	15/03/17	R$ 1.180,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7323	20/02/17	20/02/17	R$ 2.790,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14105/2	17/03/17	17/03/17	R$ 9.200,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7326	21/02/17	21/02/17	R$ 13.660,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14096/1	01/03/17	01/03/17	R$ 3.865,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14096/2	08/03/17	08/03/17	R$ 3.865,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7354	23/02/17	23/02/17	R$ 5.580,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7363	24/02/17	24/02/17	R$ 8.370,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14156/2	17/03/17	17/03/17	R$ 673,75
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7399	01/03/17	01/03/17	R$ 17.950,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7472	06/03/17	06/03/17	R$ 2.232,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14449	21/03/17	21/03/17	R$ 725,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14453/2	21/03/17	21/03/17	R$ 14.711,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14455/1	07/03/17	07/03/17	R$ 1.450,00
HIGITRADE	SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME	06.142.444/0001-48	RUA: ITZA 289	JD ALIANCA	SAO PAULO	SP	11-2241-4785	64	17/11/16	17/11/16	R$ 10.395,00
HIGITRADE	DC DISTRIBUIDORA LTDA	18.979.821/0001-87	RUA CIZINO DIAS 441 B	JD VITORINO	IPERO	SP	0	266/5-1	16/12/16	16/12/16	R$ 7.525,93
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14518/3	17/04/17	17/04/17	R$ 408,50
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14593/2	22/03/17	22/03/17	R$ 5.029,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14612/2	17/04/17	17/04/17	R$ 6.126,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14656/3-1	03/04/17	03/04/17	R$ 1.288,59
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14696/3	17/04/17	17/04/17	R$ 16.875,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14706/1	21/03/17	21/03/17	R$ 4.708,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14746/3-1	05/04/17	05/04/17	R$ 2.817,84
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14811/3	27/04/17	27/04/17	R$ 17.666,66
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14838/1	06/04/17	06/04/17	R$ 4.680,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14838/2	13/04/17	13/04/17	R$ 4.680,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14860/2	10/04/17	10/04/17	R$ 4.250,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14869/1	10/04/17	10/04/17	R$ 3.096,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14869/2	17/04/17	17/04/17	R$ 3.096,67
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14873/1	27/03/17	27/03/17	R$ 7.104,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14873/2	17/04/17	17/04/17	R$ 7.104,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14873/3	27/04/17	27/04/17	R$ 7.104,00
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	14611/2	17/04/17	17/04/17	R$ 2.584,34

Edmilson S. Lima
RG 4.695.364
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1726741/2	15/01/17	15/01/17	R$	4.156,99
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1726741/3	30/01/17	30/01/17	R$	4.156,99
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1726859/1	01/01/17	01/01/17	R$	2.544,74
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1726859/2	16/01/17	16/01/17	R$	2.544,74
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1726859/3	31/01/17	31/01/17	R$	2.544,74
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1728953/2	19/01/17	19/01/17	R$	700,95
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1728953/3	03/02/17	03/02/17	R$	700,95
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	25043/1	01/01/17	01/01/17	R$	5.600,00
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	25043/2	11/01/17	11/01/17	R$	5.600,00
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	25294/1	12/01/17	12/01/17	R$	7.226,25
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49038/1	27/01/17	27/01/17	R$	907,27
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49038/2	06/02/17	06/02/17	R$	880,59
HIGITRADE	ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	60.954.898/0001-69	RUA DOS ESTUDANTES 291	MOINHO VELHO	COTIA	SP	4613-1455	49038/3	16/02/17	16/02/17	R$	880,59
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1735201/1	07/01/17	07/01/17	R$	6.432,59
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1735201/2	22/01/17	22/01/17	R$	6.432,57
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1735201/3	06/02/17	06/02/17	R$	6.432,57
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1735202/1	07/01/17	07/01/17	R$	166,58
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1735202/2	22/01/17	22/01/17	R$	166,56
HIGITRADE	SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA	10.290.557/0001-68	R PROFESSOR HASEGAWA 250	COLONIA	SAO PAULO	SP	11-2723-4000	1735202/3	06/02/17	06/02/17	R$	166,56
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21185	17/01/17	17/01/17	R$	19.536,00
HIGITRADE	BAUER EMBALAGENS LTDA.	02.102.534/0001-54	RUA XV DE NOVEMBRO 11140	TESTO CENTRAL	POMERODE	SC	47 3387-6087	7332/1	12/01/17	12/01/17	R$	2.091,83
HIGITRADE	BAUER EMBALAGENS LTDA.	02.102.534/0001-54	RUA XV DE NOVEMBRO 11140	TESTO CENTRAL	POMERODE	SC	47 3387-6087	7332/2	19/01/17	19/01/17	R$	2.091,82
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	25340/1	12/01/17	12/01/17	R$	7.226,25
HIGITRADE	OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA	07.469.783/0001-04	RUA IGUATU 84	VL NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	(11)2095-2036	25340/2	22/01/17	22/01/17	R$	7.226,25
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	13694/1	26/01/17	26/01/17	R$	7.255,60
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	13694/2	02/02/17	02/02/17	R$	7.255,60
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	13694/3	09/02/17	09/02/17	R$	7.255,60
HIGITRADE	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	JD ODETE	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	7463/1	20/12/16	20/12/16	R$	18.092,00
HIGITRADE	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	JD ODETE	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	7463/2	30/12/16	30/12/16	R$	18.092,00
HIGITRADE	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	JD ODETE	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	7463/3	09/01/17	09/01/17	R$	18.092,00
HIGITRADE	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	JD ODETE	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	7489/1	23/12/16	23/12/16	R$	5.940,00
HIGITRADE	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	JD ODETE	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	7489/2	02/01/17	02/01/17	R$	5.940,00
HIGITRADE	NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA	07.345.031/0001-23	EST SAO BENTO 1725 GALPAO 1	JD ODETE	ITAQUAQUECETUBA	SP	4755-7575	7489/3	12/01/17	12/01/17	R$	5.940,00
HIGITRADE	BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	05.855.974/0001-70	AVENIDA DAS PALMEIRAS 1705	COLON. FRANCESA	PALMEIRA	PR	42-3252-1705	127590/2	23/01/17	23/01/17	R$	3.687,00
HIGITRADE	BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	05.855.974/0001-70	AVENIDA DAS PALMEIRAS 1705	COLON. FRANCESA	PALMEIRA	PR	42-3252-1705	127590/3	30/01/17	30/01/17	R$	3.687,00
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21219/1	11/01/17	11/01/17	R$	15.119,90
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21219/2	16/01/17	16/01/17	R$	15.119,90
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21219/3	23/01/17	23/01/17	R$	15.119,90
HIGITRADE	FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK	85.283.430/0001-10	R JUSTINO DO NASCIMENTO 333	FUNDOS ENCANO	INDAIAL	SC	47-3333-2265	21188	18/01/17	18/01/17	R$	4.884,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21652/1	16/01/17	16/01/17	R$	5.005,70
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21652/2	16/02/17	16/02/17	R$	5.005,70
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21689/1	16/01/17	16/01/17	R$	1.806,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21689/2	16/02/17	16/02/17	R$	1.806,00
HIGITRADE	BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA	05.855.974/0001-70	AVENIDA DAS PALMEIRAS 1705	COLON. FRANCESA	PALMEIRA	PR	42-3252-1705	127590/1	16/01/17	16/01/17	R$	3.687,60
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7202	26/01/17	26/01/17	R$	13.950,00
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21722/1	16/01/17	16/01/17	R$	5.978,77
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21722/2	26/02/17	26/02/17	R$	5.978,77
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21708/1	16/01/17	16/01/17	R$	7.349,05
HIGITRADE	VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME	09.657.435/0001-88	ROD ENG JOAO TOSELLO SP 147 6205 KM100	DO PINHAL	LIMEIRA	SP	19-3443-4134	21708/2	16/02/17	16/02/17	R$	7.349,05
HIGITRADE	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	FAZENDA CANADA	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	73022/1	15/01/17	15/01/17	R$	17.254,86
HIGITRADE	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	FAZENDA CANADA	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	73022/2	30/01/17	30/01/17	R$	17.254,86
HIGITRADE	INDUSTRIAS BECKER LTDA	02.216.104/0001-63	RODOVIA BR 101 S/N KM 127	FAZENDA CANADA	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	4161-6368 SP	73022/3	14/02/17	14/02/17	R$	17.254,85
HIGITRADE	OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA	18.740.979/0001-08	RUA MARCILIO DIAS DO NASCIMENTO 156B	CATIAPOA	SAO VICENTE	SP	13 3468-5656	13837/2	09/02/17	09/02/17	R$	3.360,00
HIGITRADE	TBT COM DE PAPEIS LTDA	11.550.874/0001-39	RUA DECIO DA SILVA 301 SALA 1	JD NS Sª APAREC	GUARULHOS	SP	11 2462-4660	7214	08/02/17	08/02/17	R$	13.950,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.354
Sócio Diretor

Edmilson S. Lima
RG 4.695.354
Sócio Diretor

RELAÇÃO DE CREDORES

4ª CLASSE

ORIGEM DESPESA	RAZAO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	TELEFONE	DOCUMENTO	FIL	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	VALOR TOTAL (R$)
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	388/1	1	21/07/16	21/07/16	R$ 4.391,00
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	415/2	1	16/08/16	16/08/16	R$ 4.877,26
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	441/1	1	17/08/16	17/08/16	R$ 6.166,06
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	441/3	1	06/09/16	06/09/16	R$ 5.984,71
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	444/2	1	30/08/16	30/08/16	R$ 880,01
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	453/2	1	30/08/16	30/08/16	R$ 5.452,36
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	453/3	1	13/09/16	13/09/16	R$ 5.452,36
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	456/1-1	1	23/08/16	23/08/16	R$ 4.111,68
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	456/2	1	01/09/16	01/09/16	R$ 5.155,46
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	456/3	1	11/09/16	11/09/16	R$ 5.155,46
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	469/2	1	13/09/16	13/09/16	R$ 3.441,09
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	469/3	1	22/09/16	22/09/16	R$ 3.441,09
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	470/3	1	22/09/16	22/09/16	R$ 5.391,81
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	474/2	1	11/09/16	11/09/16	R$ 1.759,96
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	474/3	1	21/09/16	21/09/16	R$ 1.759,95
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	485/1	1	13/09/16	13/09/16	R$ 718,08
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	485/2	1	22/09/16	22/09/16	R$ 696,96
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	485/3	1	28/09/16	28/09/16	R$ 696,96
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	490/1	1	09/09/16	09/09/16	R$ 359,04
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	495/2	1	22/09/16	22/09/16	R$ 2.951,97
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	495/3	1	30/09/16	30/09/16	R$ 2.951,97
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	500/2	1	24/09/16	24/09/16	R$ 882,29
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	500/3	1	04/10/16	04/10/16	R$ 882,29
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	501/3	1	05/10/16	05/10/16	R$ 606,35
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	503/3	1	05/10/16	05/10/16	R$ 4.631,49
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	514/1	1	22/09/16	22/09/16	R$ 6.511,15
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	514/3	1	13/10/16	13/10/16	R$ 6.319,64
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	520/1	1	23/09/16	23/09/16	R$ 5.356,73
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	520/2	1	11/10/16	11/10/16	R$ 5.199,18
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	520/3	1	14/10/16	14/10/16	R$ 5.199,19
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	521/3	1	14/10/16	14/10/16	R$ 696,96
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	533/1	1	29/09/16	29/09/16	R$ 2.854,86
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	533/3	1	25/10/16	25/10/16	R$ 2.770,89
PLATI	MARCOS CESAR SANCHES-ME	08.170.684/0001-81	R GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1150	URUPES	SP	17 3552-3306	9400/1	1	09/09/16	09/09/16	R$ 1.817,48
PLATI	MARCOS CESAR SANCHES-ME	08.170.684/0001-81	R GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1150	URUPES	SP	17 3552-3306	9400/2	1	16/09/16	16/09/16	R$ 1.817,46
PLATI	MARCOS CESAR SANCHES-ME	08.170.684/0001-81	R GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA 1150	URUPES	SP	17 3552-3306	9400/3	1	26/09/16	26/09/16	R$ 1.817,46
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	552/3	1	03/11/16	03/11/16	R$ 677,32
PLATI	VANESSA FERREIRA MASOTTI-ME	08.267.944/0001-31	AV GUSTAVO ADOLFO 2315	SAO PAULO	SP	2949-7875	4773	1	04/10/16	04/10/16	R$ 1.668,00
PLATI	VANESSA FERREIRA MASOTTI-ME	08.267.944/0001-31	AV GUSTAVO ADOLFO 2315	SAO PAULO	SP	2949-7875	4784/1	1	05/10/16	05/10/16	R$ 2.696,27
PLATI	VANESSA FERREIRA MASOTTI-ME	08.267.944/0001-31	AV GUSTAVO ADOLFO 2315	SAO PAULO	SP	2949-7875	4784/2	1	12/10/16	12/10/16	R$ 2.696,27
PLATI	VANESSA FERREIRA MASOTTI-ME	08.267.944/0001-31	AV GUSTAVO ADOLFO 2315	SAO PAULO	SP	2949-7875	4784/3	1	19/10/16	19/10/16	R$ 2.696,27
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	566/1	1	18/10/16	18/10/16	R$ 3.677,88
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	566/2	1	27/10/16	27/10/16	R$ 3.569,71
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	566/3	1	10/11/16	10/11/16	R$ 3.569,71
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	565/3	1	10/11/16	10/11/16	R$ 3.335,49
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	575/2	1	07/11/16	07/11/16	R$ 2.340,69

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277892E.

RELAÇÃO DE CREDORES

4ª CLASSE

PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	575/3	1	17/11/16	17/11/16	R$ 2.340,69
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	578/1	1	02/11/16	02/11/16	R$ 3.688,52
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	578/2	1	12/11/16	12/11/16	R$ 3.580,04
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	578/3	1	22/11/16	22/11/16	R$ 3.580,04
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	579/1	1	02/11/16	02/11/16	R$ 243,33
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	579/2	1	12/11/16	12/11/16	R$ 236,17
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	579/3	1	22/11/16	22/11/16	R$ 236,18
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	581/1	1	02/11/16	02/11/16	R$ 1.629,84
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	581/2	1	12/11/16	12/11/16	R$ 1.581,90
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	581/3	1	22/11/16	22/11/16	R$ 1.581,90
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946810	1	03/11/16	03/11/16	R$ 19.886,82
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946811	1	28/10/16	28/10/16	R$ 19.886,82
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946812	1	21/10/16	21/10/16	R$ 19.886,82
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946814	1	09/11/16	09/11/16	R$ 19.886,82
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	601/1	1	11/11/16	11/11/16	R$ 1.183,54
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	601/2	1	21/11/16	21/11/16	R$ 1.148,73
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	601/3	1	01/12/16	01/12/16	R$ 1.148,73
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	602/1	1	11/11/16	11/11/16	R$ 1.815,70
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	602/2	1	21/11/16	21/11/16	R$ 1.762,30
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	602/3	1	01/12/16	01/12/16	R$ 1.762,30
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	607/1	1	15/11/16	15/11/16	R$ 3.089,38
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	607/2	1	25/11/16	25/11/16	R$ 2.998,51
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	607/3	1	05/12/16	05/12/16	R$ 2.998,51
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	614/1	1	16/11/16	16/11/16	R$ 1.013,20
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	614/2	1	26/11/16	26/11/16	R$ 983,40
PLATI	VANESSA FERREIRA MASOTTI-ME	08.267.944/0001-31	AV GUSTAVO ADOLFO 2315	SAO PAULO	SP	2949-7875	4969/1	1	03/11/16	03/11/16	R$ 1.908,00
PLATI	VANESSA FERREIRA MASOTTI-ME	08.267.944/0001-31	AV GUSTAVO ADOLFO 2315	SAO PAULO	SP	2949-7875	4969/2	1	10/11/16	10/11/16	R$ 1.908,00
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	616/2	1	27/11/16	27/11/16	R$ 2.462,56
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	616/3	1	07/12/16	07/12/16	R$ 2.462,56
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	619/1	1	18/11/16	18/11/16	R$ 3.101,21
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	619/2	1	28/11/16	28/11/16	R$ 3.010,00
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	619/3	1	08/12/16	08/12/16	R$ 3.009,99
PLATI	ANDRE TORRECILHA CONDE TOLEDO-ME	12.030.149/0001-00	AV BARAO DE MAUA 2059 B	MAUA	SP	4996-1841	1958	1	28/10/16	28/10/16	R$ 945,00
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946857	1	09/11/16	09/11/16	R$ 12.180,67
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946858	1	16/11/16	16/11/16	R$ 12.180,67
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946859	1	21/11/16	21/11/16	R$ 12.180,67
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946860	1	24/11/16	24/11/16	R$ 12.180,67
PLATI	CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA-ME	09.195.980/0001-08	ESTRADUA PDUA PIRAPETINGA S/N KM 2	STO ANTONIO DE P/	RJ	22 3851-0148	Ch 946880	1	29/11/16	29/11/16	R$ 12.180,67
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	640/1	1	03/12/16	03/12/16	R$ 4.351,57
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	640/2	1	13/12/16	13/12/16	R$ 4.223,58
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	640/3	1	23/12/16	23/12/16	R$ 4.223,58
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	660/1	1	14/12/16	14/12/16	R$ 846,23
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	660/2	1	24/12/16	24/12/16	R$ 821,34
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	666/1	1	20/12/16	20/12/16	R$ 1.418,87
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	666/2	1	30/12/16	30/12/16	R$ 1.377,14
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	666/3	1	09/01/17	09/01/17	R$ 1.377,14
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	671/1	1	23/12/16	23/12/16	R$ 1.059,79
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	671/3	1	12/01/17	12/01/17	R$ 1.028,62
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	676/1	1	27/12/16	27/12/16	R$ 1.217,21
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	676/2	1	06/01/17	06/01/17	R$ 1.181,41

...ilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277892E.

RELAÇÃO DE CREDORES

4ª CLASSE

PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	676/3	1	16/01/17	16/01/17	R$ 1.181,40
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	677/1	1	27/12/16	27/12/16	R$ 568,14
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	677/2	1	06/01/17	06/01/17	R$ 551,43
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	677/3	1	16/01/17	16/01/17	R$ 551,43
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	694/1	1	06/01/17	06/01/17	R$ 2.150,68
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	694/2	1	16/01/17	16/01/17	R$ 2.087,43
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	699/1	1	07/01/17	07/01/17	R$ 1.330,80
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	699/2	1	17/01/17	17/01/17	R$ 1.291,66
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	699/3	1	27/01/17	27/01/17	R$ 1.291,65
PLATI	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	712/1	1	13/01/17	13/01/17	R$ 837,93
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4105/2	1	24/05/16	24/05/16	R$ 3.723,83
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4157	1	25/05/16	25/05/16	R$ 84,02
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4165/2	1	23/06/16	23/06/16	R$ 4.591,95
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4172/3	1	30/06/16	30/06/16	R$ 1.125,00
PLATI	IND.E COM.DE PLASTICOS TONOVALE LTDA EPP	01.363.104/0001-23	RUA PASSAGEM DAS FLORES 1000	JAMBEIRO	SP	(12) 3978.1619	2563/2	1	19/07/16	19/07/16	R$ 1.428,76
PLATI	IND.E COM.DE PLASTICOS TONOVALE LTDA EPP	01.363.104/0001-23	RUA PASSAGEM DAS FLORES 1000	JAMBEIRO	SP	(12) 3978.1619	2563/3	1	09/08/16	09/08/16	R$ 1.428,76
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	1/4	1	22/09/16	22/09/16	R$ 4.684,14
PLATI	GERSON PERUSSI - EPP	59.144.964/0001-56	R. IRAJUBA 109	SAO PAULO	SP	(11)2910.4830	5056	1	18/08/16	18/08/16	R$ 2.900,87
PLATI	MTEL IND COM DE ARTEF PAPEL P LTDA EPP	01.986.045/0001-40	AV DAS ARAUCARIAS 516	CAIEIRAS	SP	3862-2114	23259	1	30/08/16	30/08/16	R$ 1.359,09
PLATI	GERSON PERUSSI - EPP	59.144.964/0001-56	R. IRAJUBA 109	SAO PAULO	SP	(11)2910.4830	5096	1	08/09/16	08/09/16	R$ 1.917,37
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4315/2	1	30/09/16	30/09/16	R$ 4.630,84
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4315/3	1	07/10/16	07/10/16	R$ 4.630,84
PLATI	MTEL IND COM DE ARTEF PAPEL P LTDA EPP	01.986.045/0001-40	AV DAS ARAUCARIAS 516	CAIEIRAS	SP	3862-2114	23493	1	26/09/16	26/09/16	R$ 1.431,40
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4314/2	1	11/10/16	11/10/16	R$ 13.298,82
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4314/3	1	18/10/16	18/10/16	R$ 13.298,82
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	2831	1	04/10/16	04/10/16	R$ 1.746,40
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	Ch 946921-1	1	27/11/16	27/11/16	R$ 5.035,90
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	Ch 946922	1	12/12/16	12/12/16	R$ 16.165,43
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	Ch 946959-2	1	28/09/16	28/09/16	R$ 5.035,90
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	Ch 946960-1	1	12/11/16	12/11/16	R$ 5.035,90
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	2918	1	18/10/16	18/10/16	R$ 1.192,00
PLATI	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	SAO PAULO	SP	2372-0214	1617/3	1	24/10/16	24/10/16	R$ 4.421,25
PLATI	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	SAO PAULO	SP	2372-0214	1617/4	1	31/10/16	31/10/16	R$ 4.421,25
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	2965	1	25/10/16	25/10/16	R$ 625,20
PLATI	VALENCIA IND COM DE MAT DE LIMP LTDA EPP	01.798.208/0001-60	RUA SOLD ARLINDO SARDANHA 11	SAO PAULO	SP	2632-7070/0979	23301	1	08/11/16	08/11/16	R$ 325,38
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	165050/1	1	08/11/16	08/11/16	R$ 8.130,87
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	Ch 851152	1	18/11/16	18/11/16	R$ 5.295,88
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	3027	1	03/11/16	03/11/16	R$ 1.192,00
PLATI	MTEL IND COM DE ARTEF PAPEL P LTDA EPP	01.986.045/0001-40	AV DAS ARAUCARIAS 516	CAIEIRAS	SP	3862-2114	23927	1	15/11/16	15/11/16	R$ 1.742,61
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	3075	1	14/11/16	14/11/16	R$ 1.108,80
PLATI	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	SAO PAULO	SP	2372-0214	1632/1	1	24/10/16	24/10/16	R$ 5.681,25
PLATI	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	SAO PAULO	SP	2372-0214	1632/2	1	31/10/16	31/10/16	R$ 5.681,25
PLATI	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	SAO PAULO	SP	2372-0214	1632/3	1	07/11/16	07/11/16	R$ 5.681,25
PLATI	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	SAO PAULO	SP	2372-0214	1632/4	1	14/11/16	14/11/16	R$ 5.681,25
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	166624/1	1	29/11/16	29/11/16	R$ 8.426,48
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	166624/2	1	06/12/16	06/12/16	R$ 8.426,48
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	3115	1	21/11/16	21/11/16	R$ 1.192,00
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	166812/1	1	06/12/16	06/12/16	R$ 2.120,35
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	166812/2	1	13/12/16	13/12/16	R$ 2.120,34
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	167834/1	1	09/12/16	09/12/16	R$ 8.704,51

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277892E.

RELAÇÃO DE CREDORES

4ª CLASSE

PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	167834/2	1	08/01/17	08/01/17	R$ 8.704,51
PLATI	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007 ITAQUERA	SAO PAULO	SP	3385-0073	167834/3	1	07/02/17	07/02/17	R$ 8.704,52
PLATI	CERCO PACK COM DE EMB EIRELI-EPP	21.766.396/0001-52	RUA NOSSA Sª DA LAPA 665 SALA 1	SAO PAULO	SP	3641-0910	3310	1	20/12/16	20/12/16	R$ 1.192,00
PLATI	EDUMAX DO BRASIL COM DESENGR LTDA EPP	08.110.617/0001-71	R PASCOAL RIZZO 73	COTIA	SP	4613-6699	20543	1	13/01/17	13/01/17	R$ 340,47
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4360/1	1	26/10/16	26/10/16	R$ 2.129,82
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4360/2	1	02/11/16	02/11/16	R$ 2.129,81
PLATI	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	SANTANA DE PARN/	SP	11-4156-3797	4360/3	1	09/11/16	09/11/16	R$ 2.129,81
PLATI	SYSDACTA TREINAMENTO E APOIO ADMNISTRA	05.855.867/0001-42	AV DENNE, Nº 185	COTIA	SP	4613 4500	2180	1	10/03/17	10/03/17	R$ 720,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277892E.

RELAÇÃO DE CREDORES

4ª CLASSE

ORIGEM DESPESA	RAZAO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	VALOR TOTAL (R$)
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4386/3	10/12/16	10/12/16	R$ 4.500,75
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4393/2	12/12/16	12/12/16	R$ 2.286,91
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4393/3	19/12/16	19/12/16	R$ 2.286,91
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4394/2	12/12/16	12/12/16	R$ 2.705,63
HIGITRADE	SERIGRAF INDUSTRIAL PLASTICOS LTDA EPP	08.291.744/0001-14	RODOVIA SC 438 915	PQ DAS ACACIAS	SAO LUDGERO	SC	48 3657-0099	3279	18/01/17	18/01/17	R$ 4.321,80
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4395/3	19/12/16	19/12/16	R$ 5.583,69
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4395/4	26/12/16	26/12/16	R$ 5.583,69
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4395/2	12/12/16	12/12/16	R$ 5.583,69
HIGITRADE	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	MOOCA	SAO PAULO	SP	2372-0214	1698/2	10/12/16	10/12/16	R$ 11.223,53
HIGITRADE	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	MOOCA	SAO PAULO	SP	2372-0214	1698/3	17/12/16	17/12/16	R$ 11.223,53
HIGITRADE	VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP	17.964.239/0001-84	R PADRE RAPOSO 812	MOOCA	SAO PAULO	SP	2372-0214	1698/4	24/12/16	24/12/16	R$ 11.223,53
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4403/1	25/12/16	25/12/16	R$ 8.656,14
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4403/2	29/12/16	29/12/16	R$ 8.656,14
HIGITRADE	PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA-EPP	67.750.927/0001-10	R MARANHAO 227	FAZENDINHA	SANTANA DE PARNAIBA	SP	11-4156-3797	4403/3	05/01/17	05/01/17	R$ 8.656,14
HIGITRADE	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007	CLEBA DO PESSEG	SAO PAULO	SP	3385-0073	178473/2	17/05/17	17/05/17	R$ 824,67
HIGITRADE	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007	CLEBA DO PESSEG	SAO PAULO	SP	3385-0073	178801/1	15/05/17	15/05/17	R$ 619,20
HIGITRADE	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007	CLEBA DO PESSEG	SAO PAULO	SP	3385-0073	178801/2	22/05/17	22/05/17	R$ 619,20
HIGITRADE	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007	CLEBA DO PESSEG	SAO PAULO	SP	3385-0073	178801/3	05/06/17	05/06/17	R$ 619,20
HIGITRADE	BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP	03.626.459/0001-93	R MALMEQUER DO CAMPO 1007	CLEBA DO PESSEG	SAO PAULO	SP	3385-0073	181508	15/06/17	15/06/17	R$ 554,95
HIGITRADE	FENIX IND EIRELI-ME	09.528.077/0001-03	AV MARECHAL TITO 5242	ITAIM PAULISTA	SAO PAULO	SP	0	654/2	22/12/16	22/12/16	R$ 8.400,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	727/1	21/01/17	21/01/17	R$ 1.725,91
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	727/2	31/01/17	31/01/17	R$ 1.675,15
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	727/3-1	10/02/17	10/02/17	R$ 356,58
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	739/1	27/01/17	27/01/17	R$ 427,91
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	739/2	06/02/17	06/02/17	R$ 415,32
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	739/3	16/02/17	16/02/17	R$ 415,33
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	798/1	02/03/17	02/03/17	R$ 706,13
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	798/2	12/03/17	12/03/17	R$ 685,36
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	798/3	22/03/17	22/03/17	R$ 685,36
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	799/1	02/03/17	02/03/17	R$ 533,72
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	799/2	12/03/17	12/03/17	R$ 518,02
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	799/3	22/03/17	22/03/17	R$ 518,01
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	797/1	02/03/17	02/03/17	R$ 251,38
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	797/2	12/03/17	12/03/17	R$ 243,99
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	797/3	22/03/17	22/03/17	R$ 243,98
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	882/1	11/04/17	11/04/17	R$ 1.865,21
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	882/2	21/04/17	21/04/17	R$ 1.810,35
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	882/3	01/05/17	01/05/17	R$ 1.810,34
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	923	20/04/17	20/04/17	R$ 1.216,20
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	929-1	20/04/17	20/04/17	R$ 1.836,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	20151	30/04/17	30/04/17	R$ 350,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	941	30/04/17	30/04/17	R$ 2.244,52
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	942	30/04/17	30/04/17	R$ 6.776,43
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	924	24/04/17	24/04/17	R$ 2.171,50
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	952	06/05/17	06/05/17	R$ 6.478,20
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	953	06/05/17	06/05/17	R$ 125,58
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	973	13/05/17	13/05/17	R$ 220,64
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	991	20/05/17	20/05/17	R$ 1.920,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	980	18/05/17	18/05/17	R$ 2.204,88

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 277892F.

RELAÇÃO DE CREDORES

4ª CLASSE

HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1004	27/05/17	27/05/17	R$ 11.955,60
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1005	27/05/17	27/05/17	R$ 3.882,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1006	27/05/17	27/05/17	R$ 378,24
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1018	02/06/17	02/06/17	R$ 1.200,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1019	02/06/17	02/06/17	R$ 274,40
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1020	02/06/17	02/06/17	R$ 1.064,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	997	22/05/17	22/05/17	R$ 153,72
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1029	08/06/17	08/06/17	R$ 1.185,94
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1030	08/06/17	08/06/17	R$ 317,41
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1031	08/06/17	08/06/17	R$ 1.296,00
HIGITRADE	RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA-ME	21.900.255/0001-80	AV ENG. HEITOR ANTONIO E. GARCIA 6230	JD ESMERALDINO	SAO PAULO	SP	11 4612-2455	1035	09/06/17	09/06/17	R$ 1.200,00

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 27789221.

RELAÇÃO DE PROCESSOS

EMPRESA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 51.032.589/0001-40

CÍVEIS:

Processo	Natureza	Vara	Parte contrária
1061760-31.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	42ª Vara Cível	Exeqte: BANCO SAFRA S/A
1046949-66.2017.8.26.0100	Monitória	6ª Vara Cível	Reqte: Inpel de Pádua Indústria de Papéis Ltda - ME
1037065-13.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	38ª Vara Cível	Exeqte: Indústria de Café Garoto de Pádua
1037777-03.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	28ª Vara Cível	Exeqte: Inpel de Pádua Indústria de Papéis Ltda
1046247-23.2017.8.26.0100	Monitória	28ª Vara Cível	Reqte: Inpel de Pádua Indústria de Papéis
0014297-52.2013.8.26.0100	Recuperação Judicial	2ª Vara de Falências e Recuperações	Reqte: 'A2par-a2 Participações Ltda
0059549-78.2013.8.26.0100	Recuperação Judicial	2ª Vara de Falências e Recuperações	Reqte: Editora Pesquisa e Ind. Epil
1008291-70.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	34ª Vara Cível	Exeqte: Plastili Comércio de Plásticos Ltda
1009398-22.2015.8.26.0068	Falência	4ª Vara Cível - Foro de Barueri	Reqdo: Execução Construção
0002425-37.2012.8.26.0565	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro de São Caetano do Sul	Exectdo: Empresa Limpadora Denver
1015166-56.2016.8.26.0564	Execução de Título Extrajudicial	9ª Vara Cível - Foro de São Bernardo do Campo	Exectdo: Socram Serviços Tecnicos
0000648-30.1997.8.26.0278	Falência	1ª Vara Cível - Foro de Itaquaquecetuba	Interessado: Plati
1002564-18.2017.8.26.0299	Carta Precatória Cível	1ª Vara - Foro de Jandira	Autor: A2 Serviços Terceirizados Ltda
1004680-08.2017.8.26.0554	Procedimento Comum	5ª Vara Cível - Foro de Santo André	Reqte: Master Clear Serviços de Limpeza Ltda
1022084-92.2017.8.26.0224	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro de Mairiporã	Exeqte: Baruth Mussaf Comercio de Produtos
1003701-47.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Tenda Atacado Ltda.

1005941-09.2017.8.26.0004	Monitória	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqte: Mtel Indústria e Comércio
1007564-11.2017.8.26.0004	Monitória	3ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqte: Mop Limp Confecções
1015834-35.2014.8.26.0002	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro	Exectdo: TOP CLEAN COMÉRCIO
1008273-46.2017.8.26.0004	Procedimento Comum	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqte: Bronze & Carneiro
0001538-96.2012.8.26.0001	Execução de Título Extrajudicial	8ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana	Exectdo: Choperia Sumerville Ltda
0009407-26.2011.8.26.0008	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé	Exectdo: Professional Clean
0700479-72.2012.8.26.0020	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	Exectdo: TECNO FER FERRAMENTARIA DE PRECISÃO LTDA
0010761-98.2011.8.26.0004	Monitória	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqdo: JP Limpeza Comercio de Materiais Limpeza
1014974-28.2014.8.26.0004	Monitória	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqdo: Multi Funcional Mão de Obra
1016629-64.2016.8.26.0004	Procedimento Comum	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqte: Refinaria Nacional de Sal S.a
1000785-40.2017.8.26.0004	Despejo por Falta de Pagamento	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Reqte: Moinho Progresso
1000943-95.2017.8.26.0004	Monitória	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Vanessa Ferreira Masotti Me
1001329-28.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: A2 Serviços Terceirizados Ltda
1003057-07.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Saquitel Comércio de Sacos
1011511-76.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Cia. Canoinhas de Papel
1003694-55.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Oxan Atacadista Ltda
1080819-05.2017.8.26.0100	Embargos à execução	30ª Vara Cível - Foro Central Cível	Embargante: Safra
1090154-48.2017.8.26.0100	Embargos à execução	42ª Vara Cível - Foro Central Cível	Embargado: Banco Safra
1123574-44.2017.8.26.0100	Embargos à execução	34ª Vara Cível - Foro Central Cível	Embargado: Plastili Comércio de Plásticos LTDA.
1003552-39.2017.8.26.0299	Carta Precatória Cível	2ª Vara - Foro de Jandira	Autor: Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil

1039409-70.2017.8.26.0001	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana	Exeqte: Banco Bradesco S/A
1016775-71.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Banco ABN AMRO / Santander
1016590-33.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Banco ABN AMRO / Santander
1016382-49.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
1012413-26.2017.8.26.0004	Procedimento Comum	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Autor: Rudi - Administração e Participações Ltda.
1010050-66.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Taurisano Embalagens Ltda. Epp
1002209-20.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Limber Importação e Exportação Ltda
0013164-30.2017.8.26.0004	Cumprimento de Sentença	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	Exeqte: Moinho Progresso S/A
0000029-38.2000.8.26.0394	Carta Precatória Cível	1ª Vara Cível - Foro de Nova Odessa	Reqdo: Nutrimais Refeicoes LTDA
0018876-31.2013.8.26.0007	Ação Monitória	4ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera	Reqte: Unibanco
0048074-84.2011.8.26.0007	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera	Exeqte: Itaú Unibanco
0009684-45.2011.8.26.0007	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera	Exeqte: Itaú Unibanco
0009407-26.2011.8.26.0008	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé	Exectdo: Professional Clean - Serviços de Asseio e Conservação Ltda.
5004514-26.2017.4.03.6100	Execução de Título Extrajudicial	5ª Vara Cível Federal - São Paulo/SP	Caixa Econômica Federal
5026386-97.2017.4.03.6100	Embargos à execução	5ª Vara Cível Federal - São Paulo/SP	Caixa Econômica Federal
0002593-32.2008.8.26.0451	Procedimento Comum	4ª Vara Cível - Foro de Piracicaba	Helio Jose de Almeida Dorta Souza Me
0037268-55.2007.8.26.0451	Protesto	4ª Vara Cível - Foro de Piracicaba	Helio Jose de Almeida Dorta Souza Me

TRABALHISTAS:

Processo	Natureza	Vara	Parte contrária
000285684.2012.5.02.0017	Trabalhista	17° Vara São Paulo	PAULO DA CRUZ
000148906.2013.5.02.0012	Trabalhista	12° Vara São Paulo	FLAVIO APARECIDO PEREIRA

000254351.2014.5.02.0083	Trabalhista	83° Vara São Paulo	AIENE LEANDRO OLEGARIO
000071925.2014.5.02.0029	Trabalhista	29° Vara São Paulo	LEANDRO FERNANDES DE SOUSA
1000231-10.2017.5.02.0074	Trabalhista	74° Vara São Paulo	SILVIO JOSE FREIRE RAMOS
1000376-24.2017.5.02.0088	Trabalhista	88° Vara São Paulo	KLEBER MESSIAS SANTOS
1000622-75.2017.5.02.0005	Trabalhista	05° Vara São Paulo	SILVANA OLIVEIRA TENORIO DOS SANTOS
1000637-83.2017.5.02.0089	Trabalhista	89° Vara São Paulo	MURILO WILKER
1000646-75.2017.5.02.0079	Trabalhista	79° Vara São Paulo	DIEGO DA SILVA ANDRE
1000656-81.2017.5.02.0027	Trabalhista	27° Vara São Paulo	EDSON COSTA CONCEIÇÃO
1000664-85.2017.5.02.0018	Trabalhista	18° Vara São Paulo	JULIANO CASSANDRE BATISTA
100067459.2017.5.02.0009	Trabalhista	09° Vara São Paulo	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS
100070333.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	FELIPE SALVADOR DA SILVA
100073121.2017.5.02.0060	Trabalhista	60° Vara São Paulo	DANILO DIEGO DOS SANTOS
100073813.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trablho de Jandira	KAIQUE MALACHINI DE FREITAS
100082732.2017.5.02.0029	Trabalhista	29° Vara São Paulo	GILBERTO FABIANO DE MIRANDA
100084763.2017.5.02.0048	Trabalhista	48° Vara São Paulo	RODRIGO CANELLA DE BRITO
100093194.2017.5.02.0038	Trabalhista	38° Vara São Paulo	EMERSON CRUZ CORREIA
100095959.2017.5.02.0718	Trabalhista	18° Vara do Trabalho zona sul	LELO SERGIO POCADAGUA
100096996.2017.5.02.0009	Trabalhista	09° Vara São Paulo	JULIANA DEL SARTO
100032053.2017.5.02.0714	Trabalhista	36° Vara São Paulo	CAIO CESAR DE SOUZA SANTOS
100044523.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	DANIEL LUIS DE ARAUJO
100063753.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	ADMILSON FRANCISCO
100064207.2017.5.02.0057	Trabalhista	57° Vara São Paulo	WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA
100064804.2017.5.02.0028	Trabalhista	28°Vara São Paulo	JORGE MORAIS SAMPAIO
100066171.2017.5.02.0070	Trabalhista	70° Vara São Paulo	RICARDO GONCALVES RODRIGUES JUNIOR
100067381.2017.5.02.0039	Trabalhista	39° Vara São Paulo	WESLEY DE ARRUDA
100067553.2017.5.02.0006	Trabalhista	06° Vara São Paulo	JOAB PEREIRA DE CARVALHO
100070780.2017.5.02.0031	Trabalhista	31° Vara São Paulo	MISAEL RIBEIRO COSTA E SILVA
100073728.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	KAUAN MALACHINI DE FREITAS
100082376.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	DIEGO FRANCISCO SANTANA
100084083.2017.5.02.0044	Trabalhista	44° Vara São Paulo	ELVIS KELI SILVA DOS SANTOS
100092928.2017.5.02.0070	Trabalhista	70° Vara São Paulo	ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA FILHO
100094553.2017.5.02.0014	Trabalhista	14° Vara São Paulo	GUILHERME TOSCANO DA SILVA

100096156.2017.5.02.0030	Trabalhista	30° Vara São Paulo	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA
100101465.2017.5.02.0053	Trabalhista	53° Vara São Paulo	EVERTON LUIS DE SOUZA PAULO
100104479.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trablho de Jandira	THIAGO CICERO DA SILVA
100106232.2017.5.02.0018	Trabalhista	18° Vara São Paulo	LEANDRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
100108188.2017.5.02.0066	Trabalhista	66° Vara São Paulo	ALINE CONSTANCIO
100111553.2017.5.02.0037	Trabalhista	37° Vara São Paulo	RENAN DA SILVEIRA MACHADO
100120702.2017.5.02.0079	Trabalhista	79° Vara São Paulo	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
100158114.2016.5.02.0027	Trabalhista	27° Vara São Paulo	MARCOS CORADO
100238235.2016.5.02.0089	Trabalhista	89° Vara São Paulo	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS E SILVA
100104911.2017.5.02.0090	Trabalhista	90° Vara São Paulo	DEBORA APOLINARIO DA CRUZ
100107119.2017.5.02.0042	Trabalhista	42° Vara São Paulo	STELA DUTRA PROENCA
100109067.2017.5.02.0028	Trabalhista	28° Vara São Paulo	JORGE DE LIMA SILVA
100118859.2017.5.02.0058	Trabalhista	58° Vara São Paulo	VAGNER FAUSTO
100121656.2017.5.02.0016	Trabalhista	16° Vara São Paulo	THAMIRES CRISTINA ANDRADE ROSA
100205594.2016.5.02.0023	Trabalhista	23° Vara São Paulo	MARCOS VINICIUS DE SOUZA
100148843.2017.5.02.0083	Trabalhista	83ª Vara São Paulo	ALAN CARLOS DA SILVA
100143031.2017.5.02.0086	Trabalhista	86ª Vara São Paulo	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA
100139098.2017.5.02.0005	Trabalhista	5ª Vara São Paulo	DJANIRA EDUARDA NASCIMENTO
100126653.2017.5.02.0058	Trabalhista	58ª Vara São Paulo	VANDERLEI DOMINGOS DE MORAIS
100132450.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	MARCELO ISRAEL DE MORAES
100142927.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	GUILHERME TOSCANO DA SILVA
100145792.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	GERALDO CRISTOVÃO IZIDORO
100149252.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	LUCAS DOS SANTOS JOSE
1002159-73.2017.5.02.0016	Trabalhista	16ª Vara São Paulo	THAMIRES CRISTINA ANDRADE ROSA
0011527-18.2017.5.15.0128	Trabalhista	2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP	WILMA MOREIRA

FISCAIS:

Processo	Natureza	Vara	Parte contrária
19515.721002/2017-11	Arrolamento de bens		Fazenda Pública
13896.400796/2017-68	Parcelamento		Fazenda Pública
19515.720869/2017-59	Auto de infração		Fazenda Pública
1502488-50.2016.8.26.0014	Execução Fiscal		Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

1500859-41.2016.8.26.0014	Execução Fiscal	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1513670-33.2016.8.26.0014	Execução Fiscal	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1501199-48.2017.8.26.0014	Execução Fiscal	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

PLATI Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

RELAÇÃO DE PROCESSOS

EMPRESA: HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 26.169.411/0001-07

CÍVEIS:

Processo	Natureza	Vara	Parte contrária
1035478-53.2017.8.26.0100	Falência	1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo	TBT Comércio de Papéis Ltda.
1009840-15.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível – Foro Regional IV Lapa – SP	Sales Equipamentos e Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
1000725-33.2018.8.26.0004	Embargos à Execução	2ª Vara Cível – Foro Regional IV Lapa – SP	Sales Equipamentos e Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

TRABALHISTAS:

Processo	Natureza	Vara	Parte contrária
100023110.2017.5.02.0074	Trabalhista	74ª Vara São Paulo	SILVIO JOSÉ FREIRE RAMOS
100062275.2017.5.02.0005	Trabalhista	5ª Vara São Paulo	SILVANA OLIVEIRA TENORIO DOS SANTOS DE LIMA
100063783.2017.5.02.0089	Trabalhista	89ª Vara São Paulo	MURILO WILKER DA SILVA
100064207.2017.5.02.0057	Trabalhista	57ª Vara São Paulo	WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA
100064675.2017.5.02.0079	Trabalhista	79ª Vara São Paulo	DIEGO DA SILVA ANDRE
100064804.2017.5.02.0028	Trabalhista	28ª Vara São Paulo	JORGE MORAIS SAMPAIO
100065681.2017.5.02.0027	Trabalhista	27ª Vara São Paulo	EDSON COSTA CONCEICAO
100066171.2017.5.02.0070	Trabalhista	70ª Vara São Paulo	RICARDO GONCALVES RODRIGUES JUNIOR
100066485.2017.5.02.0018	Trabalhista	18ª Vara São Paulo	JULIANO CASSANDRE BATISTA
100067459.2017.5.02.0009	Trabalhista	9ª Vara São Paulo	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS
100067553.2017.5.02.0006	Trabalhista	6ª Vara São Paulo	JOAB PEREIRA DE CARVALHO
100070780.2017.5.02.0031	Trabalhista	31ª Vara São Paulo	MISAEL RIBEIRO COSTA E SILVA
100082376.2017.5.02.0002	Trabalhista	2ª Vara São Paulo	DIEGO FRANCISCO SANTANA
100084763.2017.5.02.0048	Trabalhista	48ª Vara São Paulo	RODRIGO CANELLA DE BRITO
100101465.2017.5.02.0053	Trabalhista	53ª Vara São Paulo	EVERTON LUIS DE SOUZA PAULO
100104479.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	THIAGO CICERO DA SILVA
100104911.2017.5.02.0090	Trabalhista	90ª Vara São Paulo	DEBORA APOLINARIO DA CRUZ
100106232.2017.5.02.0018	Trabalhista	18ª Vara São Paulo	LEANDRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778933.

100107119.2017.5.02.0042	Trabalhista	42ª Vara São Paulo	STELA DUTRA PROENCA
100126653.2017.5.02.0058	Trabalhista	58ª Vara São Paulo	VANDERLEI DOMINGOS DE MORAIS
100132450.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	MARCELO ISRAEL DE MORAES
100139098.2017.5.02.0005	Trabalhista	5ª Vara São Paulo	DJANIRA EDUARDA NASCIMENTO
100149252.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	LUCAS DOS SANTOS JOSE
100238235.2016.5.02.0089	Trabalhista	89ª Vara São Paulo	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS E SILVA
100158114.2016.5.02.0027	Trabalhista	27ª Vara São Paulo	MARCOS CORADO
1000376-24.2017.5.02.0088	Trabalhista	88° Vara São Paulo	KLEBER MESSIAS SANTOS
0011527-18.2017.5.15.0128	Trabalhista	2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP	WILMA MOREIRA

FISCAIS:

Nenhum processo fiscal até o momento.

HIGITRADE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778933.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Plati Comercio de Produtos de

Réu: Parte nao Cadastrada

Jandira Foro De Jandira - Cartório Da 2ª Vara Judicial 2ª Va

Processo: 10002263720188260299 - ID 081020000067257026

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito Judicial

de Honorários para Perícia Inicial da Recuperação Judicial

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585006 67745.404177 5 74890000300000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE CNPJ: 51.032.589/0001-40
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10002263720188260299, Jandira Foro De Jandira - Cartório Da 2ª Vara Judicial 2ª Vara
Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850067745404	81020000067257026	09/04/2018	3.000,00	3.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585006 67745.404177 5 74890000300000**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
09/04/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
07/02/2018	81020000067257026	ND	N	07/02/2018

Nosso-Número
28365850067745404

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000067257026	17	R$		

(=) Valor do Documento
3.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000067257026 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
3.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE CNPJ: 51.032.589/0001-40
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10002263720188260299, Jandira Foro De Jandira - Cartório Da 2ª Vara Judicial 2ª Vara

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778937.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0065/44514-0** CNPJ: **51.032.589/0001-40** Empresa: **PLATI COM PROD DE LIMPEZA LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

BANCO DO BRASIL **00190 00009 02836 585006 67745 404177 5 74890000300000**

Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S A SETOR P** Razão Social: **BANCO DO BRASIL S A SETOR P**		CPF/CNPJ do beneficiário: **000.004.906-95**	Data de vencimento: **09/04/2018**
			Valor do boleto (R$); **3.000,00**
			(-) Desconto (R$): **0,00**
			(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**		CPF/CNPJ do pagador: **51.174.001/0001-93**	(=) Valor do pagamento (R$): **3.000,00**
			Data de pagamento: **08/02/2018**
Autenticação mecânica A2DE6173CA7E0D9DBCDC1E5805440D54E6E212E0			Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 08/02/2018 às 15:36:25 via Sispag, CTRL 599450040000014.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 12:26 , sob o número WJAD18700021121
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2778939.

BISSOLATTI
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JANDIRA/SP

Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299

Recuperação Judicial

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e **HIGITRADE DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, já qualificadas no processo em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em complementação à petição de folhas 657/659, requerer a juntada das duas certidões criminais atualizadas que estavam pendentes (doc. 1).

Por fim, requer que todas as publicações sejam feitas em nome do **DR. KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI,** inscrito na Ordem dos Advogados de Brasil – Seção de São Paulo, **sob n° 211.495**, **SOB PENA DE NULIDADE**

Termos em que,
Pede deferimento,

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018

KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
OAB/SP nº 211.495

MONIQUE HELEN ANTONACCI
OAB/SP nº 316.885

HEAD OFFICE - Rua Bandeira Paulista, 600, conj.112, CEP 04532-001, Itaim bibi, São Paulo/SP
Fone (11) 4329-9102

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 13:25 , sob o número WJAD18700022616
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2784E67.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8121222 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/02/2018, verificou **CONSTAR** contra: **********

EDSON DOS SANTOS LIMA, RG: 9102944-6, CPF: 642.277.158-49, nascido em 23/04/1948, natural de Piata - BA, filho de ELOY QUERINO DE LIMA e MARIA DOS SANTOS LIMA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

SÃO PAULO
» Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara Criminal (Antiga). Crime Contra a Lib.Individual(arts146 a 147 e 149 a 154, CP): 0001281-72.2006.8.26.0004 (004.06.001281-5). Data: 17/02/2006. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo .

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão, em relação à Comarca de São Paulo, abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais do Foro Central, Foros Regionais e Distrital de Parelheiros e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº: 4404444

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 13:25 , sob o número WJAD18700022616
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2784E6B.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8121217 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/02/2018, verificou **CONSTAR** contra: **********

EDMILSON DOS SANTOS LIMA, RG: 4695384, CPF: 364.501.898-00, nascido em 03/11/1949, natural de Piata - BA, filho de ELOY QUERINO DE LIMA e MARIA DOS SANTOS, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

SÃO PAULO

» Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara Criminal (Antiga). Outros Feitos nao Especificados: 0950015-64.1985.8.26.0004 (74/85). Data: 01/03/1985. Reqte: <Autor Inexistente>.**********

*» Foro Central Criminal Barra Funda - 24ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0006122-07.1985.8.26.0050 (050.85.006122-9). Data: 04/03/1985. Autor: Justiça Pública.***********

*» Foro Central Criminal Barra Funda - 7ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0069692-77.2016.8.26.0050 (12/2016). Data: 25/08/2016. Autor: Justiça Pública.***********

*» Foro Central Criminal Barra Funda - 2ª Vara Criminal. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0111559-16.2017.8.26.0050 (94.0148.0000129/2013). Data: 31/01/2018. Autor: Justiça Pública.***********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo .

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão, em relação à Comarca de São Paulo, abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais do Foro Central, Foros Regionais e Distrital de Parelheiros e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

PEDIDO Nº: 3970087

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 13:25 , sob o número WJAD18700022616
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2784E6B.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8121217 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2018.

PEDIDO N°: ***3970087***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 13:25 , sob o número WJAD18700022616
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2784E6B.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1000226-37.2018.8.26.0299

2ª Vara do Foro da Comarca de Jandira, SP

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

e

HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

ESTUDO INICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI – EPP
Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

Í N D I C E

TÍTULO		Página
I-	Das Considerações Iniciais	3
II-	Dos Objetivos Deste Relatório	4
III-	Da Análise dos Documentos que Acompanharam a Petição Inicial e Providências Tomadas Pelas Requerentes	4
	1- Análise dos Documentos – Artigo 48	5
	2- Solicitação de Documentos Complementares – Art. 48	5
	3- Análise dos Documentos – Artigo 51	6
	4- Solicitação de Documentos Complementares – Art. 51	7
IV-	Das Diligências Realizadas à Sede das Requerentes	8
V-	Da Composição Social das Empresas Requerentes	11
VI-	Da Análise dos Demonstrativos de Resultados	11
	1- Receita Bruta	13
	2- Lucro Bruto Operacional	13
	3- Despesas Operacionais	13
	4- Resultado dos Exercícios	13
VII-	Da Análise dos Balanços Apresentados	14
	1- Liquidez Corrente	15
	2- Liquidez Geral	15
	3- Grau de Endividamento	15
	4- Capital de Giro	16
VIII-	Do Endividamento Financeiro	16
IX-	Do Perfil da Dívida das Requerentes	17
X-	Da Dívida Não Sujeita à Recuperação Judicial (Tributos)	18
XI-	Do Grupo Econômico e Da Comprovação do Exercício Regular das Atividades Há Mais de 2 (Dois) Anos (Caput Art. 48 Da Lei 11.101/05)	19
XII-	Dos Documentos Utilizados	23
XIII-	Da Conclusão	23
XIV-	Do Encerramento	25

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da Análise Inicial do pedido de recuperação judicial da empresa **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.,** protocolizado em 30/01/2018.

As empresas possuem sede no município de Jandira - SP, e atuam no segmento de produtos de higiene e limpeza.

As Requerentes alegam constituir grupo econômico, com mesma administração, o mesmo gerenciamento financeiro, os mesmos colaboradores, perfil de endividamento similar, inclusive, o objeto social das atividades empresariais entrelaçado, eis que a Higitrade foi criada para auxiliar a Plati na gestão dos contratos coorporativos, cooperando entre si para comercializar produtos de higiene, limpeza, materiais de escritórios e representações em geral em todo o território nacional.

Alega ainda, que a instabilidade política e econômica que assolou o país, ocasionou a alta das taxas de juros e o crescimento da taxa de inadimplência dos seus clientes, afetando negativamente a saúde financeira da PLATI, que necessitou renegociar seus endividamentos bancários (aos quais foram aplicadas altíssimas taxas de encargos) para manter seu capital de giro e linhas de descontos de duplicatas, já que, naquele momento, esses créditos eram o que mantinham a empresa funcionando.

Por fim, não se vislumbra outra solução, senão a adoção da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo plano apresentado no momento oportuno reorganizara o passivo das Requerentes, fazendo com que estas retomem estabilidade, e, posteriormente seu crescimento econômico.

Às fls. 653/654 o MM. Juiz determinou a realização deste Estudo Inicial para verificação dos seguintes pontos:

(i) A existência do grupo econômico;

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

(ii) Atendimento aos requisitos legais para o processamento da recuperação;

(iii) Viabilidade abstrata de algum plano de recuperação diante da situação econômico-financeira das sociedades;

(iv) Outras considerações necessárias ou oportunas

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

a) Verificar se os documentos apresentados juntamente com a peça inicial preenchem os requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005;
b) Examinar os documentos apresentados em relação aos fatos enunciados na peça inicial;
c) Analise dos resultados históricos apresentados pelas requerentes;
d) Analise da situação econômico-financeira das requerentes;
e) Verificar se as empresas formam grupo econômico.

III- DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A PETIÇÃO INICIAL E PROVIDENCIAS TOMAS PELAS REQUERENTES

Após analisar os documentos trazidos aos autos pela Requerente no pedido inicial da recuperação judicial, verificamos o seguinte:

ARTIGO 48 DA LEI 11.101/2005 - REQUISITOS

TABELA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS - INICIAIS Art. 48 - Requisitos		
DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**	**FLS.**
Certidões Distr. Falência, Criminal e Declaração do art. 48, inciso IV	Parcialmente Presente	206/222, 225, 259/273 e 276
Certidões Distr. Falência, Criminal, Declaração do art. 48, inciso IV do Sócio/Controlador	Parcialmente Presente	175/205, 223/224, 230/258 e 274/275

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

1- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – ARTIGO 48

a) Certidões de Distribuição de Falência e Cível (art. 48)

As Certidões de Distribuição de Falência e Ações Cíveis apresentadas, foram emitidas em **julho e agosto de 2017**.

b) Certidão Distribuição Cível, Criminal e Trabalhista dos Sócios (art.48)

As Certidões de Distribuição de Falência e Ações Cíveis, Criminais e Trabalhista apresentadas, foram emitidas em **julho e agosto de 2017**.

2- SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – ART 48

Os seguintes documentos foram solicitados às Requerentes:

a) Certidões de Distribuição atualizadas, pois as apresentadas foram expedidas em julho e agosto de 2017. (empresa e sócios)

A solicitação foi atendida pelas Requerentes da seguinte forma:

As requerentes juntaram todas as certidões dos sócios administradores e das empresas devidamente atualizadas – Fls 957/1007 e 1058/1060.

ARTIGO 51 DA LEI 11.101/2005 – DOCUMENTOS - INSTRUÇÃO

TABELA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS - INICIAIS Art. 51 - Iniciais - Instrução		
DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**	**FLS.**
I - Exposição das Causas	Presente	10/12
II - Demonstrações Contábeis		
Balanço Patrimonial e DRE´s - últimos 3 exercícios	Presente	278/283, 287/288, 291/304
Balancete e DRE Acumulado 2018	Presente	284/285 e 289
Fluxo de Caixa - Projeção	Presente	306/308

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

DOCUMENTO	SITUAÇÃO	FLS.
III - Relação de Credores	**Presente Parcialmente**	**310/334**
IV - Relação de Empregados	Presente	337
V- Certidão de Regularidade		
Certidão de Regularidade	**Presente com Ressalva**	**154/165 e 167/173**
Ato constitutivo	**Presente com Ressalva**	**30/121 e 123/152**
VI - Bens Particulares Sócios e Adm	Presente	339/343
VII- Extratos Bancários	Presente	345/365
VIII- Certidões do Cartório de Protesto	**Presente**	**367/634**
IX- Relação das Ações - Subscritas Pelo Sócio/Administrador	**Presente Parcialmente**	**636/644**

3- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – ARTIGO 51

a) Relação de Credores (art. 51, inciso III)

A Requerente apresentou a relação de credores às fls. 310/334, porém grande parte da lista apresentada está ilegível, prejudicando a análise e classificação dos créditos.

b) Relação de Empregados (art. 51, inciso IV)

Foi apresentada relação de empregados, somente, da Requerente Plati Com. De Prod.de Limpeza Ltda.

c) Certidão de Regularidade e Ato Constitutivo (art. 51, inciso V)

A Certidão da Junta Comercial e o Ato Constitutivo demonstra que a Requerente Higitrade do Brasil foi constituída em 01/06/2016.

d) Certidões dos Cartórios de Protesto (art. 51, inciso VIII)

A Requerente deixou de juntar as certidões dos cartórios de protestos situados na comarca de Jandira. Além disso, as certidões dos cartórios de Barueri e São Paulo foram emitidas em junho e agosto de 2017.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

e) Relação das Ações Judicias (art. 51, inciso IX)

A Requerente juntou a relação das ações judiciais em que figuram como parte, porém o documento não está subscrito pelo devedor.

4- SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – ART 51

a) Relação de credores completa (sintética e analítica) em MS Excel, pois parte da lista que consta nos autos está ilegível.

A solicitação foi atendida pelas Requerentes da seguinte forma:

As Requerentes juntaram a relação de credores analítica e legível de forma satisfatória – Fls 1009/1046, bem como entregaram os arquivos em MS Excel.

b) Esclarecer se a Requerente Higitrade possui empregados, caso afirmativo solicitamos a relação de empregados prevista no inciso IV do art. 51 da LRF.

A solicitação foi atendida pelas Requerentes da seguinte forma:

As Requerentes esclareceram que a Higitrade não possui empregados, eis que utiliza a mesma mão-de-obra que a Plati.

c) Certidões dos Cartórios de Protesto de Barueri, São Paulo e Jandira, pois as constantes nos autos foram expedidas em junho e agosto de 2017. (não encontramos certidões de Jandira).

A solicitação foi atendida pelas Requerentes da seguinte forma:

As Requerentes juntaram as certidões dos cartórios de protesto de Barueri/SP e São Paulo/SP devidamente atualizadas – Fls 680/956.

Observa-se que não foram emitidas pela Comarca de Jandira pelo fato dela não possuir cartório com tal competência, motivo pelo qual ela encaminha suas necessidades ao Cartório da Comarca de Barueri.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

d) Relação de ações judiciais subscrita pelos pelo devedor, pois a constante nos autos não foi subscrita pelo sócio.

A solicitação foi atendida pelas Requerentes da seguinte forma:

As Requerentes juntaram a relação das ações judiciais subscrita pelos sócios – Fls 1047-1054 sem valor da causa, no entanto estregaram o documento à signatária – DOC. 2.

e) Demonstrativos contábeis devidamente revisados, pois verificou-se diversas incongruências nos balancetes apresentados, bem como documentos juntados equivocadamente (Demonstrações de Resultado de 2017).

A solicitação foi atendida pelas Requerentes da seguinte forma:

As Requerentes esclareceram que trocaram o escritório prestador de serviços contábeis e informaram que o escritório substituído não mantinha a contabilidade atualizada.

O novo escritório contábil contratado, juntamente com a consultoria-econômico financeira que atua na empresa, atualizaram e corrigiram os demonstrativos contábeis.

Os novos demonstrativos contábeis, que acompanham este relatório (DOC. 1), foram analisados nos itens VI, VII, VIII e X deste relatório.

IV- DAS DILIGÊNCIAS REALILZADAS À SEDE DAS REQUERENTES

A Requerente Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda. está sediada na Comarca de Jandira/SP à Rua Orlando Motta, 150 Qd C St Bora desde 21/02/2017 e a Requerente Higitrade Brasil – Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda., mudou-se para o mesmo local em 15/03/2017.

Na diligência à sede das Requerentes realizada pelo signatário em 05/02/2018, verificou-se que as empresas ocupam o mesmo espaço físico, com confusão patrimonial dos produtos mantidos em estoque. Na oportunidade foram registradas as seguintes fotografias:

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

PLATI E HIGITRADE – JANDIRA – 05/02/2018

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

Em uma nova diligência realizada em 21/02/2018, as seguintes fotografias foram registradas;

PLATI E HIGITRADE – JANDIRA – 21/02/2018

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

V- DA COMPOSIÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS REQUERENTES

O capital social da empresa está dividido entre os sócios da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - PLATI COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA		
EDMILSON DOS SANTOS LIMA	396.000,00	99%
EDSON DOS SANTOS LIMA	4.000,00	1%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**400.000,00**	100%

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - HIGITRADE DO BRASIL - Ind.Com. Prod. Limpeza Ltda.		
EDMILSON DOS SANTOS LIMA	350.000,00	70%
FERNANDO FERREIRA BRAGA FILHO	150.000,00	30%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**500.000,00**	100%

A última alteração da PLATI registrada na junta comercial é de 31/05/2017 e reflete os documentos apresentados pela Requerente.

A última alteração da HIGITRADE registrada na junta comercial é de 26/09/2017, data em que o sócio Edimilson dos Santos Lima foi admitido na sociedade.

VI- DA ANÁLISE DOS DEMOSTRATIVOS DE RESULTADOS

Com o objetivo de verificar se as contas patrimoniais e os resultados da Requerente refletem as causas que a levaram à atual condição econômico-financeira narradas na inicial, apresentamos uma análise comparativa dos resultados dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

Tendo em vista a confusão patrimonial entre as empresa os demonstrativos contábeis da Plati (anexo x) e da Higitrade (anexo y) foram consolidados para refletirem a operação como um todo.

ANALISE DOS RESULTADOS HISTÓRICOS

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017)								
Mês/ano	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	LUCRO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS (+) Despesas e Receitas Financeiras	IMP.RENDA CSLL deferidos	RESULTADO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	Valor	Margem Bruta	Valor	Valor	Valor
2015	64.567,42	5.590,53	48.651,10	10.325,79	0,00%	15.965,66	0,00	-5.639,87
2016	51.340,06	4.940,64	39.334,03	7.065,39	13,76%	15.440,02	0,00	-8.374,63
2017	21.992,11	2.120,89	14.038,00	5.833,22	26,52%	8.560,88	0,00	-2.727,66

- Valores expressos em Reais (R$)

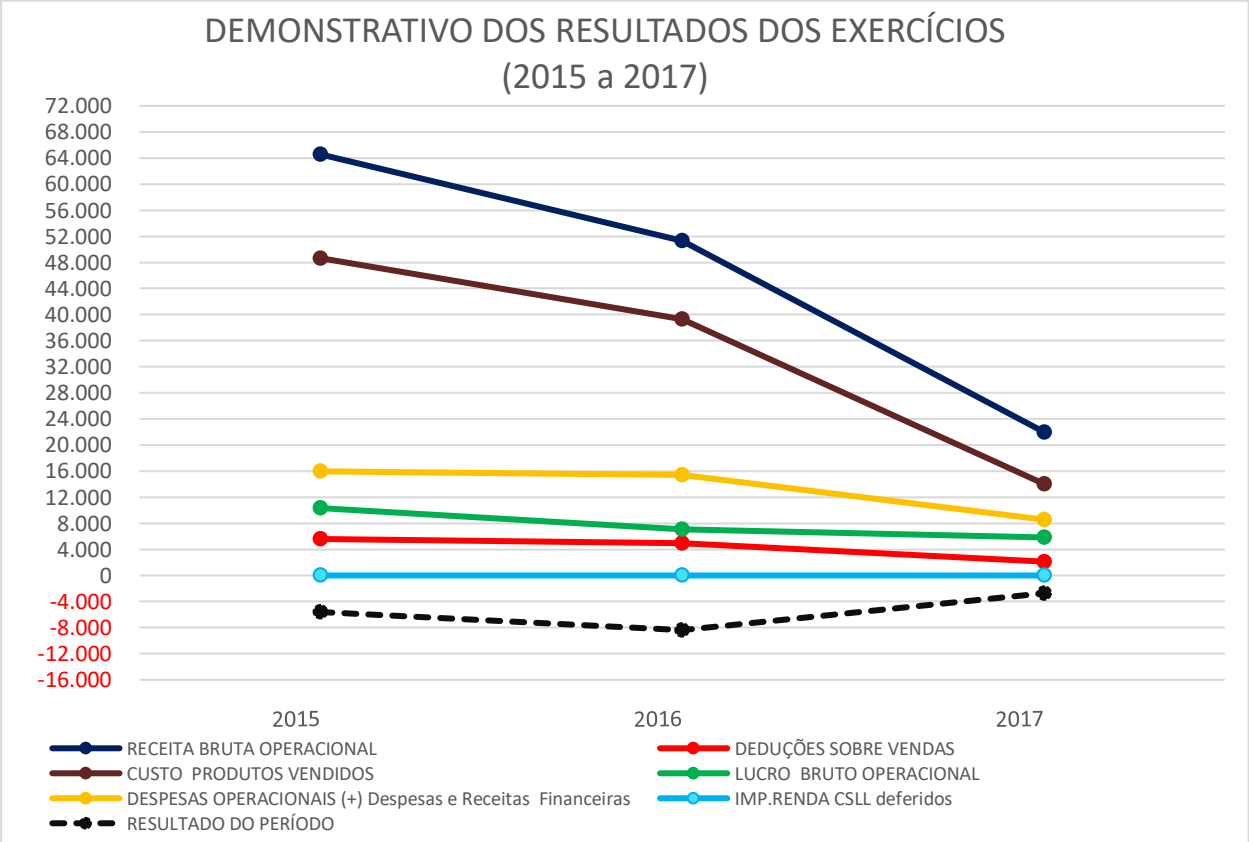

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

1- RECEITA BRUTA

- O gráfico demonstra queda significativa de 65,94% na Receita Bruta entre 2014 e 2017.

2- LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- As empresas operaram com Lucro Bruto de aproximadamente 15% do valor da Receita Bruta em 2015 e 2016. Em 2017 o porcentual aumentou para 26,52%, porém com a queda da Receita Bruta, o aumento da margem não foi suficiente para um resultado positivo.

3- DESPESAS OPERACIONAIS

- Verifica-se redução de 43,38% nas Despesas Operacionais entre 2015 e 2017, no entanto as Receitas tiveram redução maior no período (65,94%);
- Proporcionalmente ao valor das Receitas, as despesas aumentaram 57,43% no comparativo entre 2015 e 2017. (Mesmo desconsiderando os ajustes lançados na como “outras despesas operacionais” em 2017, ainda há crescimento de 5,35% nas despesas).

4- RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

- As empresas operaram com prejuízo nos últimos 3 (três) anos.
- O prejuízo apurado em 2017 representou 12,40% da Receita Bruta das Requerentes.

(...)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

VII- DA ANÁLISE DOS BALANÇOS APRESENTADOS

Apresentamos abaixo os indicativos básicos obtidos por meio da análise dos balanços apresentados referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017. O Balanço Patrimonial levantado especialmente para instruir o pedido, foi elaborado 26 (vinte e seis) dias depois do encerramento do exercício de 2017 e, portanto, foi desconsiderado nas análises.

BALANÇOS (2015 a 2018)					ANÁLISES		
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAM.
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
2015	3.530,48	12.739,02	3.543,37	19.675,55	27,71%	18,01%	555,28%
2016	12.163,32	30.992,36	12.172,03	36.678,84	39,25%	33,19%	301,34%
2017	9.774,35	31.389,79	9.875,42	37.076,27	31,14%	26,64%	375,44%

* Valores em R$ 1000

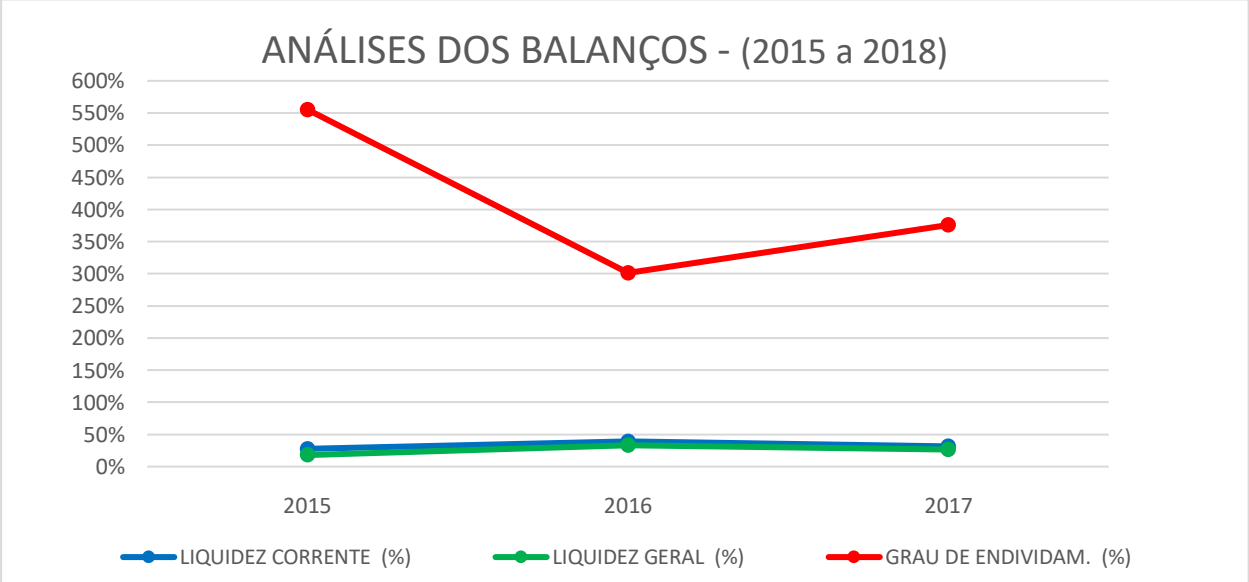

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

1- LIQUIDEZ CORRENTE

✓ **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo:**

- Observa-se que a Liquidez Corrente registrou queda de 8,11 pontos porcentuais entre 2016 e 2017;
- Atualmente a capacidade de pagamento da dívida de curto prazo é de 31,14%.

2- LIQUIDEZ GERAL

✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo:**

- A Liquidez Geral registrou queda de 6,55 pontos percentuais entre 2016 e 2017;
- No encerramento do exercício de 2017 a capacidade de pagamento do total das dívidas era de 26,64%, demonstrando que as Requerentes não disponibilizam de ativos suficientes para pagamento da dívida de longo prazo;

3- GRAU DE ENDIVIDAMENTO

✓ **O Grau de Endividamento mostra o quanto representa a dívida da empresa em relação ao total de seu ativo:**

- O Grau de Endividamento apresenta aumento de 24,59% entre 2016 e 1017;
- Atualmente o grau de endividamento é equivalente a 375,44s% dos ativos das empresas;
- O alto grau de endividamento é normal nas empresas distribuidoras de produtos, em virtude prática de alavancagem de caixa com a antecipação de recebíveis.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

4- CAPITAL DE GIRO

✓ **É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa:**

CAPITAL DE GIRO			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Valor
2015	3.530,48	12.739,02	- 9.208,54
2016	12.163,32	30.992,36	- 18.829,04
2017	9.774,35	31.389,79	- 21.615,44

Valores em R$ 1000

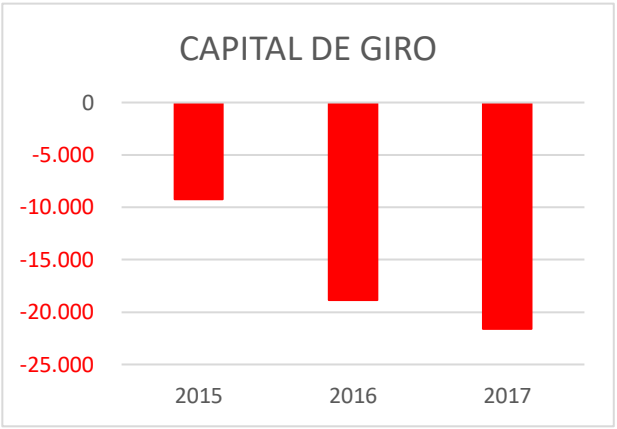

- Verifica-se que o Capital de Giro é negativo desde 2015;
- Houve aumento significativo na necessidade de capital de giro durante o período analisado.

VIII- DO ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

Apresenta-se abaixo a evolução do endividamento da Requerente, por meio da análise dos balanços e demonstrações de resultados, apresentados referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 (parcial).

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO		
Ano	TOTAL Endividam. (Balanço)	Despesas Financeiras (DRE)
2015	8.390,41	1.221,51
2016	8.047,92	1.983,89
2017	8.337,02	1.253,96

* Valores em R$ 1000

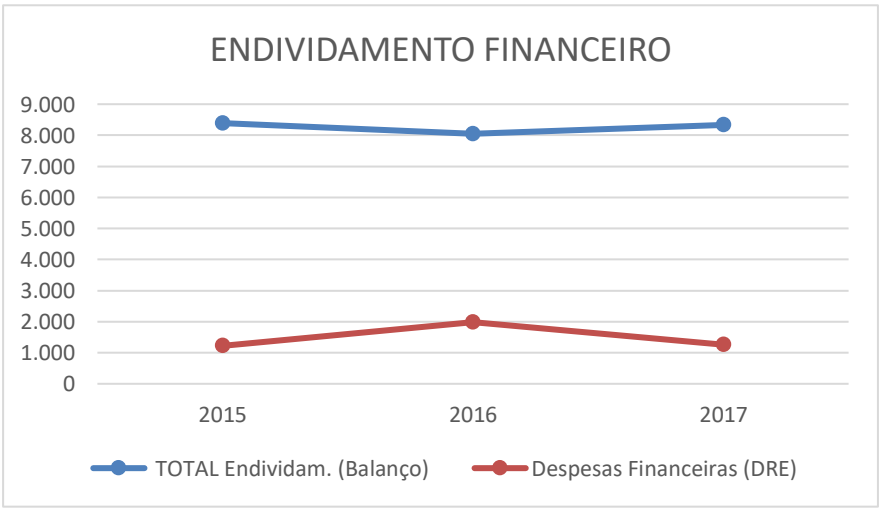

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

- Embora não haja variação expressiva no valor absoluto do endividamento financeiro, verifica-se aumento significativo em relação à Receita das empresas – que registrou queda de 65,94% no período;

- As despesas financeiras que representaram 1,89% do valor da receita em 2015, passaram a representar 5,70% da receita no ano de 2017.

IX- DO PERFIL DA DÍVIDA DA REQUERENTE

A tabela abaixo mostra a composição da dívida consolidada das empresas, apresentada às fls. 1009 a 1046 dos autos;

PERFIL DA DÍVIDA		
CLASSIFICAÇÃO	**VALOR**	**%**
Créditos da Classe I - Trabalhistas	1.821,21	9,67%
Creditos c/ Garantia Real - Classe II	588,22	3,12%
Credores c/ Quirografários - Classe III - Fornecedores	15.683,94	83,24%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	748,16	3,97%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	**18.841,53**	**100,00%**

Valores expressos em R$ 1000

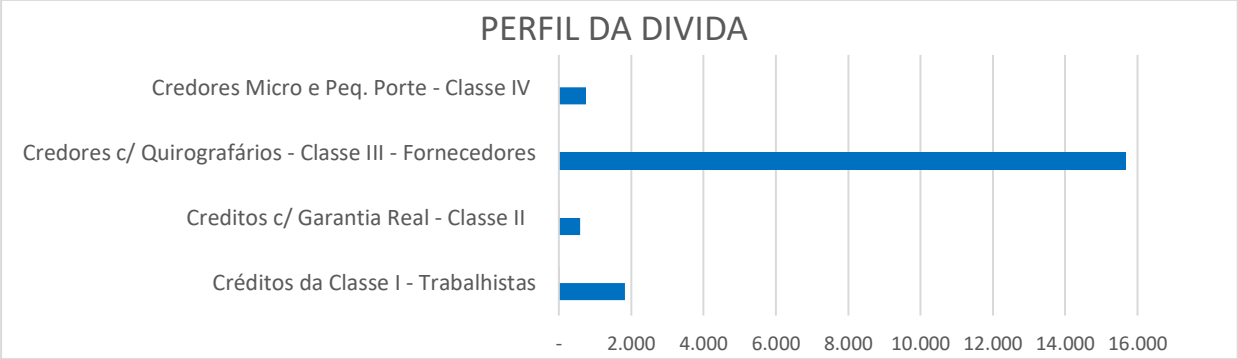

DÍVIDA POR EMPRESA		
Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.	13.983,27	74,22%
Higitrade do Brasil - Ind. e Com. de Prod. de higiene e limpeza	4.858,26	25,78%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	**18.841,53**	**100,00%**

Valores expressos em R$ 1000

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

X- DA DÍVIDA NÃO SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Tributos)

A Requerente não apresentou eventual dívida não sujeita aos efeitos da recuperação judicial. Porém, por meio da análise dos balanços e demonstrações de resultados apresentados referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 (parcial), verifica-se a existência de dívida tributária.

Na tabela abaixo verifica-se a evolução do endividamento tributário apresentado nos demonstrativos contábeis da Requerente, como segue:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA				
Ano	(+) Obrigações Sociais	(+) Obrigações Tributárias	(+) Parcelamento de impostos	SOMA DOS IMPOSTOS DEVIDOS
2015	157,74	197,52	0,00	355,27
2016	0,00	199,93	0,00	199,93
2017	1.226,93	1.868,10	450,32	3.545,35
**2018	965,55	2.186,41	450,32	3.602,28

* Valores em R$ 1000

****Apuração parcial até 26/01/18**

- A dívida tributária lançada nos demonstrativos contábeis, apresenta aumento significativo entre 2015 e 2018.

Verifica-se na consulta realizada nos sites das Procuradorias Estadual e Federal, que a empresa Plati possui dívidas ajuizadas de ICMS, como segue:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA - Estadual e Federal		
PLATI COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 51.032.589/0001-40	Atualizado: 01/02/2018	
ÓRGÃO PUBLICO	TRIBUTO	VALOR DIVIDA
DIVIDA ATIVA - Procuradoria Geral do Estado	ICMS DECLARADO	1.688.183,45
	ICMS Autuação	12.082.895,57
DIVIDA ATIVA - Procuradoria Geral da Fazenda	INSS/FGTS	nenhum registro encontrado
	Dívidas Tributárias Não Previdenciárias	nenhum registro encontrado
	TOTAL	13.771.079,02

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

- Destaca-se que a divergência entre os valores encontrados nos demonstrativos e o valor da consulta acima ocorre em virtude de que a dívida referente a autuações é objeto de ações judiciais e não foram contabilizadas pela empresa.

XI- DO GRUPO ECONÔMICO E DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO REGULAR DAS ATIVIDADES HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS (Caput Art. 48 da Lei 11.101/05)

Um ponto crucial a ser abordado neste relatório é se ambas as requerentes estão aptas a requerer a Recuperação Judicial, ou seja, se as duas preenchem os critérios ou requisitos subjetivos impostos pela Lei 11.101/05, em especial aquele do Artigo 48.

Ao verificar as Fichas Cadastrais da JUCESP de ambas as empresas, nota-se que a PLATI tem data de constituição na JUCESP em 08/09/1982. A HIGITRADE tem data de constituição na JUCESP em 01/06/2016 e, pelo que foi informado pelos seus sócios e administradores, ela foi constituída para "direcionar as vendas corporativas" da PLATI para um mercado específico, ou seja, mercado de grandes grupos empresariais que estavam criando restrições cadastrais à PLATI.

Em ambas as fichas cadastrais podemos notar a similaridade dos endereços, a exatidão do Objeto Social de ambas as empresas e ainda, nota-se a similaridade de titulares de sócios e diretores em períodos distintos, registrados na a série de arquivamentos de Alterações de Contratos Sociais na JUCESP.

Adicionalmente, também pudemos confirmar que a HIGITRADE efetuou vendas de produtos comercializados pela PLATI para clientes comuns à essa última, ou seja, operações de venda que eram regularmente exercidas pela PLATI passaram a ser regularmente exercidas pela HIGITRADE, conforme comprovam os contratos e notas fiscais anexos – DOC. 3.

Daí vem dois questionamentos: i) trata-se de grupo econômico? ii) É possível à HIGITRADE requerer a Recuperação Judicial se a sua data de constituição é inferior a 2 anos na data do pedido?

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

Quanto ao primeiro, não resta dúvida: é grupo econômico, na acepção mais ampla do Direito.

Quanto ao segundo, cabe uma dilação de argumento mais aprofundado, para evitar que o juízo decida sem o devido aprofundamento técnico: não se pode admitir, em uma questão tão sensível, uma análise e uma abordagem superficial da Lei.

De início é importante ressaltar que a Lei 11.101/05 não faz exigência de "Averbação nos Registros de Comércio" há mais de dois anos.

Ela é clara quando afirma que o devedor, no momento do pedido, "exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos...."

Tratando-se aqui de Grupo de Empresas que exerce atividade regular desde 1982, não há dúvidas de que "o devedor" – Grupo Econômico – exerce atividade regular há mais de 2 anos.

Sendo assim ***"para legitimar-se à postulação da recuperação... é preciso que a essa qualificação se acresçam os demais requisitos apontados pelo art. 48 da LFRE."*** (AYOUB, Luiz Roberto e CAVALLI, Cássio. A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas. Ed. Forense, Rio de Janeiro, 2013. P. 21.),

O devedor é o legitimado a postular a recuperação judicial desde que cumpra aos requisitos legais. Quem não se enquadrar nestas qualificações não está legitimado a postular recuperação judicial e a pedir decretação de falência.

O art. 48 da Lei 11.101/05 trata especificamente dos requisitos subjetivos para requerimento da Recuperação Judicial:

> *"Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido,* ***exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos*** *e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente (grifamos):*
> *.....*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

O caput do art. 48 da Lei 11.101/05 traz como exigência que o devedor esteja, no momento do pedido, no regular exercício de suas atividades há mais de dois anos, devendo comprovar tal atividade, A título de exemplo, se uma empresa cessou o exercício de sua atividade, sem antes ter sido liquidada, ela não é legitimada a postular a recuperação judicial.

Por isso se exige a demonstração da atividade regular mediante certidão do Registro do Comércio (JUCESP em São Paulo), adicionadas as exigências de documentos contábeis que demonstrem o exercício da atividade empresarial, como por exemplo, as exigências do art. 51 da LFRE.

A questão dos presentes autos provoca o enfrentamento do tema se há (ou não) possibilidade do Juiz deferir o pedido de processamento da recuperação judicial da HIGITRADE, sabendo que esta possui **registro inicial** de suas atividades há menos de 2 anos.

O que nos está evidente é que, apesar disso, o Grupo Empresarial que se formou **exerce regularmente as suas atividades empresariais há mais de dois anos,** com fortes indícios de ausência de irregularidades.

A princípio, **muitos entendimentos superficiais** defendem que não há nenhuma possibilidade de ser deferido o processamento da recuperação judicial de um devedor que não possui inscrição na JUCESP há menos de dois anos, de modo que há entendimento de que não se deva conceder a recuperação, por consequência.

Não é o entendimento da Signatária para casos como o em tela (com pluralidade de devedores – litisconsórcio ativo – e clara existência de Grupo Econômico).

O tema já foi enfrentado pela Doutrina: Ayoub e Cavalli em seu livro (AYOUB, Luiz Roberto e CAVALLI, Cássio: A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas. Ed. Forense, Rio de Janeiro, 2013. P.37.), que em descumprimento com o caput do art. 48 da LFRE, **fica dispensada a empresa que em menos de 2 anos de exercício fundamentado, vem requerer o procedimento de recuperação judicial, mas se integrante de grupo societário constituído a mais de dois anos.**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

Ou seja, se a empresa pertencente a um grupo societário, possui menos de 2 anos de efetiva atividade regulada (leia-se registro na JUCESP), e esta requer a recuperação judicial, não se entende como um problema, **desde que o grupo econômico exerça a atividade por mais de 2 anos comprovados**, o que é o caso (a Higitrade foi constituída em 1982).

A Doutrina e a Jurisprudência já enfrentaram o tema, em alinhamento com o aqui exposto:

> *"A natureza jurídica da inscrição não é constitutiva, é meramente declaratória, incidindo sobre atividade que já se configurava como regular exercício.". Tendo em vista que o art. 48 da LFRE não exige* ***"atividade empresarial"*** *por mais de dois anos, mas sim que* ***"exerça regularmente sua atividade há mais de dois anos****". Ainda com relação a tal ponto,* ***segue ementa do acórdão que teve entendimento, por maioria dos votos, de que o requisito do exercício regular das atividades empresárias a mais de dois anos no momento do pedido de recuperação judicial não exige que haja inscrição perante a Junta Comercial****, como demonstrado:*
> ***"RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EMPRESÁRIO POR MAIS DE 2 ANOS. NECESSIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO COMERCIAL. DOCUMENTO SUBSTANCIAL. INSUFICIÊNCIA DA INVOCAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. INSUFICIÊNCIA DE REGISTRO REALIZADO 55 DIAS APÓS O AJUIZAMENTO. POSSIBILIDADE OU NÃO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESÁRIO RURAL NÃO ENFRENTADA NO JULGAMENTO.*** *(Recurso Especial nº 1.193.115 – MT (2010/0083724-4) STJ, Mins. Nancy Andrighi, Sidnei Beneti, Orcival Gouveia Guimarães e outros, j. 03.12.2013)". (Citado por* ***Manoel Justino*** *em livro (****BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de Recuperação de Empresas e Falências: 11.101/2005 Comentada.*** *11a edição. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2016. P. 157.)* **(Grifos são nossos)**

O julgado acima transcrito pelo Professor Manuel Justino é extraído de um caso muito semelhante ao que se faz presente: tratava-se de um grupo econômico que existia há aproximadamente 15 anos, e uma das empresas, constituída há menos de dois anos pela transferência de ativos de outras empresas do grupo, prosseguiu no exercício de atividade já exercida por estas outras empresas pertencentes ao mesmo grupo, no momento do pedido de recuperação judicial.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

Não houve dúvidas, pelo Superior Tribunal de Justiça, que a o melhor entendimento da Lei 11.101/05, neste aspecto, é o de permitir a participação de empresa nesta situação no processo de reestruturação judicial da empresa, como é a que se apresenta nos presentes autos.

XII- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração desta análise inicial foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo, além dos relacionados abaixo:

a) DOC. 1 – Demonstrativos Contábeis de 2015 a 2017;

b) DOC. 2 – Relação de processos subscrita pelo devedor e com valores;

c) DOC. 3 – Documentos comprobatórios da continuidade da ativodade.

XIII- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos apresentados pelas Requerentes, apresenta-se abaixo as seguintes conclusões:

- ✓ **Em diligências realizadas à sede das Requerentes nos dias 05/02/2017 e 21/02/2017, verificou-se que as empresas estão estabelecidas no mesmo local, bem como estão em operação, comprando, estocando e vendendo produtos (vide item IV);**
- ✓ **As empresas têm coincidência de sócios, conforme alegam as requerentes na peça inicial – o Sr. Edmilson dos Santos Lima é sócio de ambas as empresas (vide item V);**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

- ✓ **A análise dos resultados das empresas mostra que as empresas estão com dificuldades econômico-financeiras, bem como reflete as informações contidas nas iniciais (vide item VI);**
- ✓ **A análise dos balanços das empresas mostra que as empresas estão com dificuldades econômico-financeiras, bem como reflete as informações contidas nas iniciais (vide item VII);**
- ✓ **Verifica-se na relação de colaboradores ativos apresentada à fl. 337 dos autos, que as empresas possuem 22 (vinte e dois) empregados diretos – todos registrados na empresa Plati;**
- ✓ **As condições e requisitos objetivos para permitirem o processamento do procedimento de Recuperação Judicial, expressos no rol do Artigo 51 da Lei 11.111/0, estão atendidos e demonstrados. Sendo assim, o Pedido de Recuperação Judicial está DEVIDAMENTE INSTRUÍDO para ser processado.**
- ✓ **Conclui-se pela existência de Grupo Econômico e pela possibilidade de deferimento do Processamento da Recuperação Judicial da HIGITRADE, vez que constatado o exercício regular da atividade econômica há mais de 2 (dois) anos, inobstante o Registro na JUCESP em Junho de 2016.**
- ✓ **Portanto, as condições e requisitos subjetivos da elegibilidade para o pedido de Recuperação Judicial, expressos no rol do Artigo 48 da Lei 11.111/05, estão atendidos e demonstrados. Sendo assim, as Requerentes são APTAS a requerer a Recuperação Judicial**;

(...)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

XIV- DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convictos de haverem cumprido sua missão de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho e submete sua **Análise Inicial**, constante de 25 (vinte e cinco) folhas impressas de um só lado.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Contador - Administrador
CRC 1SP 168.436/O-0
CRA SP 135.527

JOSÉ ROBERTO ALVES
Economista
CORECON SP 35.364

GUILHERME JUSTINO DANTAS
Advogado
OAB SP 146.724

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821947.

DOCUMENTO 01

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 51.032.589/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017
(Em reais)

ATIVO	31/12/17	PASSIVO	31/12/17
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Disponível		**Exigível a Curto Prazo**	
Caixa Geral	-	Fornecedores	9.372.505,15
Bancos Conta Movimento	2.189,58	Fornecedores Intercompany	-
Aplicações Financeiras a Curto Prazo	-	Cheque Especial	-
		Obrigações Fiscais a Recolher	1.371.716,86
Total do Disponível	**2.189,58**	Obrigações Trabalhistas	1.220.536,07
		Duplicatas Descontadas	905.334,14
Realizável a Curto Prazo		Emprestimos Diversos	2.650.537,04
Clientes	2.144.479,00	Mutuo Higitrade	5.943.126,02
Estoques	438.160,35	Contas a Pagar	2.782.401,60
Outras Contas a Receber	-	Impostos Parcelados	450.319,83
Emprestimos	-	Provisões Tributárias	-
Tributos a Recuperar/Compensar	-		
Total do Realizável a Curto Prazo	**2.582.639,35**	**Total do Exigível a Curto Prazo**	**24.696.476,71**
TOTAL DO CIRCULANTE	**2.584.828,93**	**TOTAL DO CIRCULANTE**	**24.696.476,71**
NÃO CIRCULANTE		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
Investimentos	**138.228,75**	Emprestimos Diversos	5.686.479,78
Ativos Imobilizados	138.228,75	Contas a Pagar	-
Intangíveis	-		
		TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**5.686.479,78**
Depreciação/Amortização Acumulada	**- 37.165,93**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
(-) Depreciação Acumulada	- 37.165,93		
(-) Amortização Acumulada	-	Capital Social Nacional	400.000,00
		Capital Social a Integralizar	-
		Lucros Acumulados	9.911.959,59
		Prejuizos Acumulados	(34.818.769,80)
		Ajuste do Exerc. Anteriores	-
		Resultado do Exercício	(3.190.254,53)
		Total do Patrimônio Líquido	**(27.697.064,74)**
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**101.062,82**		
TOTAL DO ATIVO	**2.685.891,75**	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.685.891,75**

Senhores Acionistas : Em obediência à Lei 11.638/07 e ao Contrato Social, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social supracitado.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40
EDMILSON DOS SANTOS LIMA

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 51.032.589/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016
(Em reais)

ATIVO	31/12/16	PASSIVO	31/12/16
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Disponível		**Exigível a Curto Prazo**	
Caixa Geral	70.277,05	Fornecedores	14.729.370,53
Bancos Conta Movimento	- 86.593,35	Fornecedores Intercompany	-
Aplicações Financeiras a Curto Prazo	-	Cheque Especial	-
		Obrigações Fiscais a Recolher	199.926,20
Total do Disponível	**- 16.316,30**	Obrigações Trabalhistas	-
		Adiantamento de Clientes	-
Realizável a Curto Prazo		Emprestimos Diversos	2.361.437,22
Clientes	876.047,36	Mutuo Higitrade	5.943.126,02
Estoques	5.089.630,69	Contas a Pagar	1.612.363,42
Outras Contas a Receber	258.376,14	Impostos Parcelados	-
Emprestimos	6.957,88	Provisões Tributárias	203.014,18
Tributos a Recuperar/Compensar	5.499,84		
Total do Realizável a Curto Prazo	**6.236.511,91**	**Total do Exigível a Curto Prazo**	**25.049.237,57**
TOTAL DO CIRCULANTE	**6.220.195,61**	**TOTAL DO CIRCULANTE**	**25.049.237,57**
NÃO CIRCULANTE		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
Investimentos	**29.695,19**	Emprestimos Diversos	5.686.479,78
Ativos Imobilizados	29.695,19	Contas a Pagar	-
Intangíveis	-		
		TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**5.686.479,78**
Depreciação/Amortização Acumulada	**- 20.983,66**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
(-) Depreciação Acumulada	- 20.983,66		
(-) Amortização Acumulada	-	Capital Social Nacional	400.000,00
		Capital Social a Integralizar	-
		Lucros Acumulados	9.911.959,59
		Prejuizos Acumulados	(26.444.138,80)
		Ajuste do Exerc. Anteriores	-
		Resultado do Exercício	(8.374.631,00)
		Total do Patrimônio Líquido	**(24.506.810,21)**
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**8.711,53**		
TOTAL DO ATIVO	**6.228.907,14**	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.228.907,14**

Senhores Acionistas : Em obediência à Lei 11.638/07 e ao Contrato Social, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social supracitado.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40
EDMILSON DOS SANTOS LIMA

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 51.032.589/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015
(Em reais)

ATIVO	31/12/15	PASSIVO	31/12/15
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Disponível		**Exigível a Curto Prazo**	
Caixa Geral	70.277,05	Fornecedores	9.411.544,88
Bancos Conta Movimento	236.715,78	Fornecedores Intercompany	-
Aplicações Financeiras a Curto Prazo	396.123,32	Cheque Especial	-
		Obrigações Fiscais a Recolher	197.521,47
Total do Disponível	**703.116,15**	Obrigações Trabalhistas	157.744,47
		Adiantamento de Clientes	-
Realizável a Curto Prazo		Emprestimos Diversos	1.453.875,58
Clientes	70.561,96	Mutuo Higitrade	-
Estoques	2.751.303,54	Contas a Pagar	1.315.316,40
Outras Contas a Receber	-	Impostos Parcelados	-
Emprestimos	-	Provisões Tributárias	203.014,18
Tributos a Recuperar/Compensar	5.499,84		
Total do Realizável a Curto Prazo	**2.827.365,34**	**Total do Exigível a Curto Prazo**	**12.739.016,98**
TOTAL DO CIRCULANTE	**3.530.481,49**	**TOTAL DO CIRCULANTE**	**12.739.016,98**
NÃO CIRCULANTE		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
Investimentos	**29.695,19**	Emprestimos Diversos	6.936.535,34
Ativos Imobilizados	29.695,19	Contas a Pagar	-
Intangíveis	-		
		TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**6.936.535,34**
Depreciação/Amortização Acumulada	**- 16.803,57**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
(-) Depreciação Acumulada	- 16.803,57		
(-) Amortização Acumulada	-	Capital Social Nacional	400.000,00
		Capital Social a Integralizar	-
		Lucros Acumulados	9.911.959,59
		Prejuizos Acumulados	(20.804.271,64)
		Ajuste do Exerc. Anteriores	-
		Resultado do Exercício	(5.639.867,16)
		Total do Patrimônio Líquido	**(16.132.179,21)**
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**12.891,62**		
TOTAL DO ATIVO	**3.543.373,11**	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.543.373,11**

Senhores Acionistas : Em obediência à Lei 11.638/07 e ao Contrato Social, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social supracitado.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40
EDMILSON DOS SANTOS LIMA

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em reais - R$)

	2017
Receita Bruta	**13.280.992**
Deduções Fiscais	(1.566.503)
Receita Líquida	**11.714.489**
Custos diretos	(7.521.625)
Lucro Bruto	**4.192.864**
Despesas gerais e administrativas	(3.521.051)
Resultado Operacional	**671.813**
Resultado financeiro, líquido	(1.030.129)
Resultado não operacional, líquido	(2.831.939)
LAIR	**(3.190.255)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	-
Resultado do período	**(3.190.255)**

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40
EDMILSON DOS SANTOS LIMA

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2016
(Expressos em reais - R$)

	2016
Receita Bruta	**51.340.064**
Deduções Fiscais	(4.940.644)
Receita Líquida	**46.399.419**
Custos diretos	(39.334.030)
Lucro Bruto	**7.065.390**
Despesas gerais e administrativas	(13.456.134)
Resultado Operacional	**(6.390.744)**
Resultado financeiro, líquido	(1.983.887)
Resultado não operacional, líquido	-
LAIR	**(8.374.631)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	-
Resultado do período	**(8.374.631)**

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40
EDMILSON DOS SANTOS LIMA

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2015
(Expressos em reais - R$)

	2015
Receita Bruta	**64.567.424**
Deduções Fiscais	(5.590.530)
Receita Líquida	**58.976.893**
Custos diretos	(48.651.104)
Lucro Bruto	**10.325.789**
Despesas gerais e administrativas	(14.744.148)
Resultado Operacional	**(4.418.358)**
Resultado financeiro, líquido	(1.221.509)
Resultado não operacional, líquido	-
LAIR	**(5.639.867)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	-
Resultado do período	**(5.639.867)**

PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51.032.589/0001-40
EDMILSON DOS SANTOS LIMA

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

Empresa: HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Folha: fls. 1098
CNPJ: 26.169.411/0001-07
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**7.189.525,72D**
ATIVO CIRCULANTE	**7.189.525,72D**
DISPONÍVEL	**5.965,99D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.965,99D**
BANCO DAYCOVAL AG.: 00019 CC.: 0007196310	5.965,99D
CLIENTES	**1.043.447,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.043.447,00D**
CLIENTES MERC. INTERNO	1.043.447,00D
OUTRAS CONTAS A RECEBER	**5.943.126,02D**
OUTRAS CONTAS A RECEBER	**5.943.126,02D**
MUTUO PLATI	5.943.126,02D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**132,06D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**132,06D**
IPI A RECUPERAR	132,06D
ESTOQUE	**196.854,65D**
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	**196.854,65D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	196.854,65D
PASSIVO	**7.189.525,72C**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.693.315,29C**
FORNECEDORES	**5.655.032,28C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**5.655.032,28C**
FORNECEDORES NACIONAIS	5.655.032,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**962.768,06C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**496.382,62C**
ICMS A RECOLHER	180.120,13C
PIS A RECOLHER	56.320,71C
COFINS A RECOLHER	259.941,78C
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**466.385,44C**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	316.568,29C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	149.817,15C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**24.736,80C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**18.346,46C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	18.346,46C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**6.390,34C**
INSS A RECOLHER	6.390,34C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**50.778,15C**
CONTAS A PAGAR	**50.778,15C**
DIVERSAS CONTAS A PAGAR	50.778,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	**496.210,43C**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.789,57D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.789,57D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.789,57D

EDMILSON DOS SANTOS LIMA
CPF: 364.501.898-00

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1MG076784/O-2 T
CPF: 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

Empresa: HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Folha: 0001
CNPJ: 26.169.411/0001-07
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Balanço encerrado em: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.943.126,02D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.943.126,02D**
OUTRAS CONTAS A RECEBER	**5.943.126,02D**
OUTRAS CONTAS A RECEBER	**5.943.126,02D**
MUTUO PLATI	5.943.126,02D
PASSIVO	**5.943.126,02C**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.943.126,02C**
FORNECEDORES	**5.943.126,02C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**5.943.126,02C**
FORNECEDORES NACIONAIS	5.943.126,02C
PATRIMONIO LIQUIDO	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	**0,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	**500.000,00D**
CAPITAL A INTEGRALIZAR	500.000,00D

EDMILSON DOS SANTOS LIMA
CPF: 364.501.898-00

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1MG076784/O-2 T
CPF: 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 as 19:37 , sob o numero WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPREZA LTDA
CNPJ: 26.169.411/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2017
(Expressos em reais - R$)

	2017
Receita Bruta	**8.711.121**
Deduções Fiscais	(554.386)
Receita Líquida	**8.156.734**
Custos diretos	(6.516.379)
Lucro Bruto	**1.640.356**
Despesas gerais e administrativas	(953.927)
Resultado Operacional	**686.429**
Resultado financeiro, líquido	(223.833)
Resultado não operacional, líquido	-
LAIR	**462.596**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(466.385)
Resultado do período	**(3.790)**

HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPREZA LTDA
CNPJ: 26.169.411/0001-07

ANTONIO MARCOS MEDEIROS
REG. CRC - SP Nº 1MG076784/O-2 T
CPF 876.721.626-91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821948.

DOCUMENTO 02

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

RELAÇÃO DE PROCESSOS

EMPRESA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 51.032.589/0001-40

PROCESSOS CÍVEIS

Processo	Natureza	Vara	Valor da causa	Parte contrária
1061760-31.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	42ª Vara Cível	R$ 168.366,85	Exeqte: BANCO SAFRA S/A
1046949-66.2017.8.26.0100	Monitória	6ª Vara Cível	R$ 163.516,91	Reqte: Inpel de Pádua Indústria de Papéis Ltda - ME
1037065-13.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	38ª Vara Cível	R$ 137.192,90	Exeqte: Indústria de Café Garoto de Pádua
1037777-03.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	28ª Vara Cível	R$ 241.532,83	Exeqte: Inpel de Pádua Indústria de Papéis Ltda
1046247-23.2017.8.26.0100	Monitória	28ª Vara Cível	R$ 170.990,04	Reqte: Inpel de Pádua Indústria de Papéis
0014297-52.2013.8.26.0100	Recuperação Judicial	2ª Vara de Falências e Recuperações	R$ 100.000,00	Reqte: 'A2par-a2 Participações Ltda
0059549-78.2013.8.26.0100	Recuperação Judicial	2ª Vara de Falências e Recuperações	R$ 100.000,00	Reqte: Editora Pesquisa e Ind. Epil
1008291-70.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	34ª Vara Cível	R$ 25.689,88	Exeqte: Plastili Comércio de Plásticos Ltda
1009398-22.2015.8.26.0068	Falência	4ª Vara Cível - Foro de Barueri	R$ 67.657,19	Reqdo: Execução Construção
0002425-37.2012.8.26.0565	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro de São Caetano do Sul	R$ 23.463,76	Exectdo: Empresa Limpadora Denver
1015166-56.2016.8.26.0564	Execução de Título Extrajudicial	9ª Vara Cível - Foro de São Bernardo do Campo	R$ 120.755,65	Exectdo: Socram Serviços Tecnicos
0000648-30.1997.8.26.0278	Falência	1ª Vara Cível - Foro de Itaquaquecetuba	R$ 1.000.000,00	Interessado: Plati

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

1002564-18.2017.8.26.0299	Carta Precatória Cível	1ª Vara - Foro de Jandira	R$ 11.976,68	Autor: A2 Serviços Terceirizados Ltda
1004680-08.2017.8.26.0554	Procedimento Comum	5ª Vara Cível - Foro de Santo André	R$ 20.000,00	Reqte: Master Clear Serviços de Limpeza Ltda
1022084-92.2017.8.26.0224	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro de Mairiporã	R$ 4.791,47	Exeqte: Baruth Mussaf Comercio de Produtos
1003701-47.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 19.301,61	Exeqte: Tenda Atacado Ltda.
1005941-09.2017.8.26.0004	Monitória	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 1.869,41	Reqte: Mtel Indústria e Comércio
1007564-11.2017.8.26.0004	Monitória	3ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 29.373,41	Reqte: Mop Limp Confeccões
1015834-35.2014.8.26.0002	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro	R$ 24.308,95	Exectdo: TOP CLEAN COMÉRCIO
1008273-46.2017.8.26.0004	Procedimento Comum	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 9.655,97	Reqte: Bronze & Carneiro
0001538-96.2012.8.26.0001	Execução de Título Extrajudicial	8ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana	R$ 4.546,13	Exectdo: Choperia Sumerville Ltda
0009407-26.2011.8.26.0008	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé	R$ 20.702,80	Exectdo: Professional Clean
0700479-72.2012.8.26.0020	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	R$ 4.008,02	Exectdo: TECNO FER FERRAMENTARIA DE PRECISÃO LTDA
0010761-98.2011.8.26.0004	Monitória	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 16.667,95	Reqdo: JP Limpeza Comercio de Materiais Limpeza
1014974-28.2014.8.26.0004	Monitória	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 1.116.446,12	Reqdo: Multi Funcional Mão de Obra
1016629-64.2016.8.26.0004	Procedimento Comum	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 627,15	Reqte: Refinaria Nacional de Sal S.a
1000785-40.2017.8.26.0004	Despejo por Falta de Pagamento	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 1.228.496,87	Reqte: Moinho Progresso
1000943-95.2017.8.26.0004	Monitória	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 36.076,78	Exeqte: Vanessa Ferreira Masotti Me
1001329-28.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 11.976,68	Exeqte: A2 Serviços Terceirizados Ltda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

1003057-07.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 153.499,78	Exeqte: Saquitel Comércio de Sacos
1011511-76.2017.8.26.0100	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 48.154,10	Exeqte: Cia. Canoinhas de Papel
1003694-55.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 13.125,52	Exeqte: Oxan Atacadista Ltda
1080819-05.2017.8.26.0100	Embargos à execução	30ª Vara Cível - Foro Central Cível	R$ 172.891,13	Embargante: Safra
1090154-48.2017.8.26.0100	Embargos à execução	42ª Vara Cível - Foro Central Cível	R$ 168.366,85	Embargado: Banco Safra
1123574-44.2017.8.26.0100	Embargos à execução	34ª Vara Cível - Foro Central Cível	R$ 25.689,88	Embargado: Plastili Comércio de Plásticos LTDA.
1003552-39.2017.8.26.0299	Carta Precatória Cível	2ª Vara - Foro de Jandira	R$ 172.891,13	Autor: Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil
1039409-70.2017.8.26.0001	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana	R$ 81.504,95	Exeqte: Banco Bradesco S/A
1016775-71.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 369.084,88	Exeqte: Banco ABN AMRO / Santander
1016590-33.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 2.581.581,29	Exeqte: Banco ABN AMRO / Santander
1016382-49.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 1.333.586,48	Exeqte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
1012413-26.2017.8.26.0004	Procedimento Comum	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 13.843,21	Autor: Rudi - Administração e Participações Ltda.
1010050-66.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 6.727,14	Exeqte: Taurisano Embalagens Ltda. Epp
1002209-20.2017.8.26.0004	Execução de Título Extrajudicial	4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 31.271,72	Exeqte: Limber Importação e Exportação Ltda
0013164-30.2017.8.26.0004	Cumprimento de Sentença	1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa	R$ 843.237,60	Exeqte: Moinho Progresso S/A
0000029-38.2000.8.26.0394	Carta Precatória Cível	1ª Vara Cível - Foro de Nova Odessa	R$ 2.867,68	Reqdo: Nutrimais Refeicoes LTDA
0018876-31.2013.8.26.0007	Ação Monitória	4ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera	R$ 129.533,10	Reqte: Unibanco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

0048074-84.2011.8.26.0007	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera	R$ 62.029,63	Exeqte: Itaú Unibanco
0009684-45.2011.8.26.0007	Execução de Título Extrajudicial	3ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera	R$ 188.767,66	Exeqte: Itaú Unibanco
0009407-26.2011.8.26.0008	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé	R$ 20.702,80	Exectdo: Professional Clean - Serviços de Asseio e Conservação Ltda.
5004514-26.2017.4.03.6100	Execução de Título Extrajudicial	5ª Vara Cível Federal - São Paulo/SP	R$ 171.528,26	Caixa Econômica Federal
5026386-97.2017.4.03.6100	Execução de Título Extrajudicial	5ª Vara Cível Federal - São Paulo/SP	R$ 171.528,26	Caixa Econômica Federal

PROCESSOS TRABALHISTAS

Processo	Natureza	Vara	Valor da causa	Parte contrária
000285684.2012.5.02.0017	Trabalhista	17° Vara São Paulo	A APURAR	PAULO DA CRUZ
000148906.2013.5.02.0012	Trabalhista	12° Vara São Paulo	A APURAR	FLAVIO APARECIDO PEREIRA
000254351.2014.5.02.0083	Trabalhista	83° Vara São Paulo	A APURAR	AIENE LEANDRO OLEGARIO
000071925.2014.5.02.0029	Trabalhista	29° Vara São Paulo	A APURAR	LEANDRO FERNANDES DE SOUSA
1000231-10.2017.5.02.0074	Trabalhista	74° Vara São Paulo	R$ 50.000,00	SILVIO JOSE FREIRE RAMOS
1000376-24.2017.5.02.0088	Trabalhista	88° Vara São Paulo	R$ 17.000,00	KLEBER MESSIAS SANTOS
1000622-75.2017.5.02.0005	Trabalhista	05° Vara São Paulo	R$ 26.000,00	SILVANA OLIVEIRA TENORIO DOS SANTOS
1000637-83.2017.5.02.0089	Trabalhista	89° Vara São Paulo	R$ 12.000,00	MURILO WILKER
1000646-75.2017.5.02.0079	Trabalhista	79° Vara São Paulo	R$ 10.990,00	DIEGO DA SILVA ANDRE
1000656-81.2017.5.02.0027	Trabalhista	27° Vara São Paulo	R$ 20.000,04	EDSON COSTA CONCEIÇÃO
1000664-85.2017.5.02.0018	Trabalhista	18° Vara São Paulo	R$ 18.000,00	JULIANO CASSANDRE BATISTA
100067459.2017.5.02.0009	Trabalhista	09° Vara São Paulo	R$ 20.020,00	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS
100070333.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	R$ 12.600,00	FELIPE SALVADOR DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

100073121.2017.5.02.0060	Trabalhista	60° Vara São Paulo	R$ 9.500,00	DANILO DIEGO DOS SANTOS
100073813.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trablho de Jandira	R$ 16.000,00	KAIQUE MALACHINI DE FREITAS
100082732.2017.5.02.0029	Trabalhista	29° Vara São Paulo	R$ 10.000,00	GILBERTO FABIANO DE MIRANDA
100084763.2017.5.02.0048	Trabalhista	48° Vara São Paulo	R$ 25.957,11	RODRIGO CANELLA DE BRITO
100093194.2017.5.02.0038	Trabalhista	38° Vara São Paulo	R$ 40.000,00	EMERSON CRUZ CORREIA
100095959.2017.5.02.0718	Trabalhista	18° Vara do Trabalho zona sul	R$ 37.490,00	LELO SERGIO POCADAGUA
100096996.2017.5.02.0009	Trabalhista	09° Vara São Paulo	R$ 36.000,00	JULIANA DEL SARTO
100032053.2017.5.02.0714	Trabalhista	36° Vara São Paulo	R$ 50.000,00	CAIO CESAR DE SOUZA SANTOS
100044523.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	R$ 40.000,00	DANIEL LUIS DE ARAUJO
100063753.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	R$ 18.000,00	ADMILSON FRANCISCO
100064207.2017.5.02.0057	Trabalhista	57° Vara São Paulo	R$ 16.000,00	WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA
100064804.2017.5.02.0028	Trabalhista	28°Vara São Paulo	R$ 17.600,00	JORGE MORAIS SAMPAIO
100066171.2017.5.02.0070	Trabalhista	70° Vara São Paulo	R$ 13.000,00	RICARDO GONCALVES RODRIGUES JUNIOR
100067381.2017.5.02.0039	Trabalhista	39° Vara São Paulo	R$ 40.000,00	WESLEY DE ARRUDA
100067553.2017.5.02.0006	Trabalhista	06° Vara São Paulo	R$ 16.000,00	JOAB PEREIRA DE CARVALHO
100070780.2017.5.02.0031	Trabalhista	31° Vara São Paulo	R$ 15.000,00	MISAEL RIBEIRO COSTA E SILVA
100073728.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	R$ 15.000,00	KAUAN MALACHINI DE FREITAS
100082376.2017.5.02.0002	Trabalhista	02° Vara São Paulo	R$ 50.000,00	DIEGO FRANCISCO SANTANA
100084083.2017.5.02.0044	Trabalhista	44° Vara São Paulo	R$ 10.000,00	ELVIS KELI SILVA DOS SANTOS
100092928.2017.5.02.0070	Trabalhista	70° Vara São Paulo	R$ 35.090,12	ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA FILHO
100094553.2017.5.02.0014	Trabalhista	14° Vara São Paulo	R$100.00,00	GUILHERME TOSCANO DA SILVA
100096156.2017.5.02.0030	Trabalhista	30° Vara São Paulo	R$ 17.000,00	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA
100101465.2017.5.02.0053	Trabalhista	53° Vara São Paulo	R$ 22.430,18	EVERTON LUIS DE SOUZA PAULO
100104479.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trablho de Jandira	R$ 14.000,00	THIAGO CICERO DA SILVA
100106232.2017.5.02.0018	Trabalhista	18° Vara São Paulo	R$ 50.000,00	LEANDRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

100108188.2017.5.02.0066	Trabalhista	66° Vara São Paulo	R$ 13.512,00	ALINE CONSTANCIO
100111553.2017.5.02.0037	Trabalhista	37° Vara São Paulo	R$ 24.061,80	RENAN DA SILVEIRA MACHADO
100120702.2017.5.02.0079	Trabalhista	79° Vara São Paulo	R$ 35.000,00	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
100158114.2016.5.02.0027	Trabalhista	27° Vara São Paulo	R$ 150.000,00	MARCOS CORADO
100238235.2016.5.02.0089	Trabalhista	89° Vara São Paulo	R$ 90.000,00	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS E SILVA
100104911.2017.5.02.0090	Trabalhista	90° Vara São Paulo	R$ 37.000,00	DEBORA APOLINARIO DA CRUZ
100107119.2017.5.02.0042	Trabalhista	42° Vara São Paulo	R$ 80.000,00	STELA DUTRA PROENCA
100109067.2017.5.02.0028	Trabalhista	28° Vara São Paulo	R$ 1.000,00	JORGE DE LIMA SILVA
100118859.2017.5.02.0058	Trabalhista	58° Vara São Paulo	R$ 7.000,00	VAGNER FAUSTO
100121656.2017.5.02.0016	Trabalhista	16° Vara São Paulo	R$ 43.545,83	THAMIRES CRISTINA ANDRADE ROSA
100205594.2016.5.02.0023	Trabalhista	23° Vara São Paulo	R$ 3.500,00	MARCOS VINICIUS DE SOUZA
100148843.2017.5.02.0083	Trabalhista	83ª Vara São Paulo	R$ 60.000,00	ALAN CARLOS DA SILVA
100143031.2017.5.02.0086	Trabalhista	86ª Vara São Paulo	R$ 15.400,00	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA
100139098.2017.5.02.0005	Trabalhista	5ª Vara São Paulo	R$ 12.000,00	DJANIRA EDUARDA NASCIMENTO
100126653.2017.5.02.0058	Trabalhista	58ª Vara São Paulo	R$ 37.000,00	VANDERLEI DOMINGOS DE MORAIS
100132450.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	R$ 30.000,00	MARCELO ISRAEL DE MORAES
100142927.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	R$ 100.000,00	GUILHERME TOSCANO DA SILVA
100145792.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	R$ 20.000,00	GERALDO CRISTOVÃO IZIDORO
100149252.2017.5.02.0351	Trabalhista	Vara do Trabalho de Jandira	R$ 10.000,00	LUCAS DOS SANTOS JOSE
1002159-73.2017.5.02.0016	Trabalhista	16ª Vara São Paulo	R$ 43.545,83	THAMIRES CRISTINA ANDRADE ROSA
0011527-18.2017.5.15.0128	Trabalhista	2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP	R$ 40.000,00	WILMA MOREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

PROCESSOS FISCAIS

Processo	Natureza	Valor da causa	Parte contrária
19515.721002/2017-11	Arrolamento de bens	A APURAR	Fazenda Pública
13896.400796/2017-68	Parcelamento	A APURAR	Fazenda Pública
19515.720869/2017-59	Auto de infração	R$ 6.346.586,15	Fazenda Pública
1502488-50.2016.8.26.0014	Execução Fiscal	R$ 281.149,42	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1500859-41.2016.8.26.0014	Execução Fiscal	R$ 300.958,45	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1513670-33.2016.8.26.0014	Execução Fiscal	R$ 155.447,58	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo
1501199-48.2017.8.26.0014	Execução Fiscal	R$ 345.193,18	Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Edmilson S. Lima
RG 4.695.384
Sócio Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 282194B.

DOCUMENTO 03

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

CO IPRAS S NT DER
LPR00096772

Nº Pedido SAP _____

Nº Contrato SAP 4400041435

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
SG / SC nº 3541433

I **BANCO SANTANDER (BRASIL) S A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235/2041 Bloco A Vila Olímpia Cidade de São Paulo Estado de São Paulo inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90 400 888/0001-42 (doravante designado "Contratante"), neste ato representado na forma de seus documentos societários
e do outro lado,

II **PLATI IND E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede na Rua Emílio Goeldi nº88 Cidade de São Paulo Estado de SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51 032 589/0001 40 (doravante designada "Contratada') neste ato representada na forma de seus documentos societários,

Contratante e Contratada designados individualmente como "Parte e conjuntamente como Partes tem entre si justo e contratado a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços (o Contrato) de acordo com as seguintes Cláusulas termos e condições

1 OBJETO DO CONTRATO

1 1 O objeto deste Contrato é o Fornecimento dos Bens (Bens ') e a Prestação de Serviços Acessórios ('Serviços"), especificados no Anexo I observadas as demais condições previstas no presente Contrato, e seus Anexos quando aplicável

1 2 Os Anexos a seguir listados os quais rubricados pelas Partes ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato

Anexo I Detalhamento do Objeto
Anexo II Direitos e Obrigações Adicionais
Anexo III Condições Comerciais Lista de Preços Unitários
Anexo IV Níveis de Serviços

1 3 Também estão inclusos no objeto do presente Contrato os Serviços Acessórios ao fornecimento de Bens assim entendidos como instalação manutenção, assistencia técnica, treinamento para o bom uso dos Bens transporte bem como aqueles oriundos das obrigações de garantia aos Bens fornecidos, se aplicável

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

2 INVESTIMENTOS

A Contratada declara que possui infraestrutura suficiente para a prestação dos serviços objeto deste Contrato portanto não realizou investimentos para tal contratação Caso o Contratante durante o prazo de vigencia deste Contrato solicite a execução de projetos que dependam da realização de investimentos estes somente serão reconhecidos pelo Contratante mediante termo aditivo contendo os valores envolvidos politica de amortização e depreciação de tais investimentos e as responsabilidades das Partes

3 RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

3 1 Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece vinculo empregaticio entre o Contratante e os trabalhadores designados para a prestação dos Serviços contratados assumindo a Contratada a responsabilidade integral e exclusiva pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos vencidos ou vincendos de qualquer natureza exonerando totalmente o Contratante dessa responsabilidade ainda que de forma subsidiária ou solidária

3 2 Diante de eventual ação judicial ou de qualquer ato de natureza administrativa inclusive decorrente de acidente de trabalho que venha a ser proposto contra o Contratante a que titulo e a que tempo for a Contratada compromete se a requerer a substituição do Contratante no pólo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos e se responsabilizara integralmente pelo cumprimento de qualquer obrigação pagamento ou ressarcimento de quaisquer valores inclusive de eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais multas honorarios advocaticios custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido suportados pelo Contratante

3 3 A Contratada não poderá subcontratar a prestação de quaisquer dos Serviços sem a prévia autorização por escrito do Contratante Na hipótese de o Contratante autorizar a subcontratação pela Contratada esta compromete se a (i) utilizar na prestação dos Serviços somente profissionais contratados de acordo com a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (ii) ser solidaria e individualmente responsavel perante o Contratante por todas as ações das subcontratadas (iii) fazer com que suas subcontratadas e respectivos empregados de tais subcontratadas cumpram todas as obrigações previstas na legislação aplicável e neste Contrato (iv) não utilizar ou subcontratar cooperativa de mão-de obra para a prestação dos Serviços e (v) não subcontratar pessoa(s) juridica(s) que se enquadre(m) na(s) categoria(s) de empresários individuais e/ou empresas individuais de responsabilidade limitada

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

3 4 A Contratada assume o compromisso de cumprir rigorosamente as normas de segurança e medicina do trabalho apresentando os respectivos documentos comprobatórios ao Contratante quando solicitados

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

4 1 Sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas neste Contrato e no Anexo II (quando aplicável) a Contratada obriga se a

I Disponibilizar e empregar os meios tecnicos e organização própria recursos e materiais necessários para a execução dos Serviços bem como equipe de trabalho em quantidades suficientes e com a qualificação necessária para o cumprimento satisfatório dos Serviços contratados, devendo a Contratada repor em no máximo 2 (dois) dias uteis ou em prazo distinto se assim ajustado entre as Partes todo e qualquer profissional que por qualquer motivo seja afastado do trabalho ou substituir o profissional que seja considerado prejudicial ou inconveniente ao ambiente de trabalho e/ou a execução dos Serviços,

II designar uma pessoa para coordenar supervisionar fiscalizar a equipe de trabalho da Contratada e servir como ponto focal do Contratante para comunicações e prestação de informações bem como quando o serviço for executado nas instalações do Contratante identificar a sua equipe de trabalho com crachás contendo o nome sobrenome carteira de identificação e o nome empresarial/denominação da Contratada

III cumprir e responder por todas as suas obrigações fiscais laborais, previdenciárias de prevenção de riscos laborais e de seguridade social bem como se obrigar ao cumprimento de qualquer determinação legal e/ou governamental relacionadas a sua respectiva atividade isentando o Contratante de toda e qualquer responsabilização neste sentido seja solidária ou subsidiária O fato de o Contratante acompanhar a qualidade da execução dos Serviços não diminui ou isenta a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento destas obrigações competindo à Contratada a adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrencia de qualquer violação de direitos

IV providenciar e manter em vigor todas e quaisquer autorizações e/ou licenças necessárias à prestação dos Serviços devendo disponibilizá las ao Contratante sempre que solicitado,

V informar o Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas da data do evento de qualquer situação que possa impactar a execução dos Serviços como exemplo situações de ordem operacional legal regulatória administrativa ou mesmo a ocorrência de mudança de controle da Contratada que de alguma forma possa comprometer a boa execução do Contrato ou implique em conflito de interesses com o Contratante,

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

vi manter o seu cadastro ativo e atualizado junto ao Contratante

vii enviar ao Contratante no término do ano civil a quitação anual e no término de vigencia deste Contrato a quitação total das obrigações pecuniárias assumidas pelo Contratante,

viii apresentar ao Contratante sempre que solicitado copia das seguintes certidões (a) Certidão Negativa de Debito CND expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço expedida pela Caixa Economica Federal, (c) Certidão Conjunta Negativa de Debitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil e (d) Certidão Negativa de Débito Salarial (CNDS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio de sua Superintendencia Regional do Trabalho da localidade do estabelecimento da Contratada envolvida na prestação dos Serviços do presente Contrato Havendo mais de 01 (um) estabelecimento envolvido na execução do presente Contrato a Contratada deverá apresentar CND que abranja a totalidade de seus estabelecimentos aqui envolvidos devidamente expedidas pelas respectivas Superintendencias Regionais do Trabalho competentes em cada uma das localidades

ix gerar e arquivar toda e qualquer informação e/ou documento relacionado com o objeto deste Contrato de forma segregada de qualquer outro Serviço prestado pela Contratada a terceiros sendo que esta obrigação prevalecerá durante a vigencia deste Contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos após a rescisão deste instrumento por qualquer motivo

x emitir e entregar a nota fiscal/ fatura no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da prestação dos Serviços desde que não ultrapasse o ano civil em curso e considerando como data da prestação dos Serviços para efeito desta Cláusula os seguintes eventos (i) se em parcela unica ao término da prestação dos Serviços e (ii) se em parcelas mensais ao término de cada periodo de 30 (trinta) dias a contar da data de inicio da prestação dos Serviços

xi desenvolver um plano de recuperação de dados em caso de perda por qualquer motivo quando o Serviço contratado implicar em guarda de dados de qualquer natureza ou serviços de tecnologia

xii garantir o fornecimento e a finalização dos Serviços ora contratados e entregá-los ao Contratante de acordo com o cronograma prazos e/ou niveis de serviços estabelecido entre as Partes mesmo que os Serviços sejam executados por subcontratados, sob pena da multa prevista neste Contrato ou nos Anexos quando aplicável

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

xiii prestar a garantia dos Serviços e/ou materiais quando e desde que expressamente previsto no Anexo I sem prejuizo inclusive da garantia prevista na legislação em vigor,

xiv garantir ao Contratante a propriedade legitima dos Bens após efetivado o fornecimento garantindo também que possui todos os poderes necessários para fornece los,

xv responsabilizar-se pelo transporte dos Bens até a efetiva entrega garantindo a total integridade dos mesmos durante o trajeto até o local de entrega,

xvi responder pela qualidade dos Bens fornecidos substituindo os sem qualquer ônus para o Contratante, seja de que natureza for quando apresentar qualquer defeito ou não corresponder à especificação descrita no Anexo I mesmo se tal defeito for verificado após o recebimento dos Bens pelo Contratante nos termos deste Contrato

xvii garantir o perfeito uso dos Bens durante o periodo de garantia nos termos e condições previstos neste Contrato e seus Anexos,

xviii fornecer ao Contratante os manuais tecnicos dos Bens fornecidos bem como promover treinamentos necessários a boa utilização dos Bens pelo Contratante seus funcionários e prepostos, quando aplicável

4 2 Sem prejuizo das demais disposições previstas neste Contrato e no Anexo II (quando aplicavel) são direitos e obrigações do Contratante

i Fornecer à Contratada os dados documentos e informações que se façam necessários a boa execução do objeto deste Contrato,

ii acompanhar a execução do objeto deste Contrato sendo lhe permitido opinar propor modificações definir prioridades aprovar ou rejeitar no todo ou em parte quaisquer Bens e/ou Serviços que estejam em desacordo com o que foi estabelecido neste Contrato sem que isto reduza ou isente a Contratada das obrigações assumidas neste Contrato,

iii Permitir à Contratada o acesso do Pessoal da Contratada, veiculos e equipamentos aos locais de entrega dos Bens ou prestação dos Serviços Acessórios de acordo com as normas internas do Contratante e observadas as demais disposições correlatas deste Contrato

4 3 Obrigações Sócio-Ambientais

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

As Partes reconhecem a importancia e se comprometem por si e por seus colaboradores a respeitar e a contribuir com o cumprimento dos Principios Constitucionais dos Direitos e Garantias Fundamentais e dos Direitos Sociais previstos na Constituição Federal tais como mas não limitadamente (i) evitar qualquer forma de discriminação (ii) respeitar o meio ambiente, (iii) repudiar o trabalho escravo e infantil (iv) garantir a liberdade de seus colaboradores em se associarem a sindicatos e negociarem coletivamente direitos trabalhistas, (v) colaborar para um ambiente de trabalho seguro e saudável, (vi) evitar o assedio moral e sexual (vii) compartilhar este compromisso de Responsabilidade Social na cadeia de fornecedores (viii) trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas incluida a extorsão e o suborno

4 4 Direitos de Auditoria

O Contratante poderá realizar auditoria na Contratada por si ou através de um terceiro por ele designado durante a vigencia deste Contrato de forma a atestar o cumprimento continuo da totalidade das obrigações acordadas neste instrumento Por sua vez a Contratada concorda em cooperar com os trabalhos de auditoria não sendo permitido ao Contratante e/ou aos terceiros por ele designado para a auditoria ter acesso a quaisquer documentos e/ou informações da Contratada que não sejam relacionados com este Contrato

4 5 Não-Contratação de Empregados

Durante o Prazo do presente Contrato a Contratada não contratará qualquer empregado ou ex empregado do Contratante que tenha participado direta ou indiretamente na execução deste Contrato sem antes obter o consentimento por escrito do Contratante Não obstante o acima exposto o Contratante e a Contratada entendem e concordam que as seguintes práticas não constituirão uma violação desta Cláusula (i) solicitações de emprego dirigidas ao publico em geral inclusive entre outros anuncio em jornal rádio internet e televisão e (ii) solicitação de emprego pela Contratada a um empregado do Contratante que tenha sido desligado há mais de 06 (seis) meses

5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5 1 A Contratada se obriga a cumprir todas as normas e padrões corporativos relacionados a segurança da informação do Contratante, respondendo por si e/ou por sua equipe de trabalho, perante o Contratante e/ou terceiros por todos os danos decorrentes do uso indevido das informações disponibilizadas pelo Contratante, por força deste Contrato

5 2 A Contratada permitirá que o Contratante ou empresa por ela indicada faça avaliações dos controles de segurança da informação implementados pela Contratada, comprometendo–se a acatar as recomendações e implementações solicitadas pelo Contratante no que se refere a segurança da informação

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

6 SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6 1 As Partes usarão todas as Informações Confidenciais que tenham sido assim classificadas unicamente para a execução do objeto deste Contrato obrigando se por si, por suas subcontratadas e por sua equipe de trabalho a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer Informação Confidencial durante a vigencia deste Contrato e até 05 (cinco) anos após o seu término por qualquer motivo sob pena de arcar com os prejuizos que der causa por infração às disposições desta Cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa prevista neste Contrato

6 1 1 Independentemente de qualquer classificação especifica conforme disposto na Cláusula 6 1 e 6 2 toda e qualquer informação relativa à base de clientes do Contratante será considerada Informação Confidencial protegida por esta Cláusula e pela legislação do sigilo bancário por tempo indeterminado

6 2 Para efeitos deste Contrato considera se Informação Confidencial todas e quaisquer informações de natureza técnica operacional financeira comercial juridica, know how invenções, produtos serviços base de clientes e respectivas senhas destes para acessos aos variados meios e sistemas da Parte, planos de negócio contratos com terceiros ou quaisquer materiais baseados nos itens anteriores, processos e fórmulas métodos de contabilidade técnicas e experiencias acumuladas e dados não conhecidos pelo publico em geral que sejam fornecidas ou reveladas, pela Parte proprietária ou outra Parte por qualquer meio e forma em razão ou por conta do presente Contrato ou dos Serviços e/ou demais operações nele contempladas

6 3 Exceções as obrigações de confidencialidade previstas nesta Cláusula

i Atendimento a quaisquer determinações decorrentes de lei ou ordens emanadas do Poder Judiciário ou Legislativo, tribunais arbitrais e de órgãos publicos administrativos sendo que, nesses casos, o atendimento e divulgação da Informação Confidencial dar-se-ão nos termos restritos daquela ordem e em observancia a Cláusula 6 4

ii Informações Confidenciais que forem divulgadas apos o consentimento, por escrito da Parte proprietária da Informação Confidencial,

iii Informações Confidenciais que já eram e/ou se tornem de conhecimento publico e sem violação das obrigações previstas neste Contrato

iv Informações Confidenciais que ja estejam na posse da Parte receptora livre de restrições, antes de sua revelação pela Parte proprietária,

v Informações Confidenciais que tenham sido comprovadamente desenvolvidas pela Parte receptora anteriormente à revelação pela Parte proprietária

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

6 4 Caso qualquer uma das Partes seja obrigada por exigencia oficial de autoridade governamental ou em decorrencia de lei a divulgar qualquer uma das Informações Confidenciais a Parte obrigada fornecerá imediatamente uma notificação a outra Parte para que esta possa se for o caso obter a medida cabivel para evitar a divulgação As Partes concordam também que se a Parte proprietária não obtiver sucesso na tentativa de afastar a obrigação de revelar as Informações Confidenciais a Parte obrigada divulgará somente a parte da Informação Confidencial que está sendo legalmente requerida e envidara seus melhores esforços no sentido de obter garantias confiáveis de que será dado tratamento confidencial as Informações Confidenciais reveladas nesta condição

7 PAGAMENTOS

7 1 Preços

7 1 1 A titulo de pagamento pelos Bens Fornecidos pela Contratada nos termos do presente o Contratante concorda em pagar o preço especificado no Anexo III e na periodicidade ali prevista

7 1 2 A Contratada esta ciente e de acordo que o Contratante não está obrigado a adquirir uma quantidade minima mensal de Bens uma vez que cabera exclusivamente ao Contratante decidir de acordo com sua necessidade essa quantidade Sendo assim as Partes reconhecem que o valor mensal poderá sofrer variações para mais ou para menos a qualquer tempo conforme demanda do Contratante

7 1 3 Em razão de todo e qualquer eventual ajuste ocorrido entre as Partes relativo a fornecimentos e/ou serviços prestados pela Contratada ao Contratante até a presente data a Contratada dá ao Contratante ampla geral irrevogavel irretratavel e total quitação no que tange ao cumprimento das obrigações pecuniárias e dos valores recebidos por conta dos ajustes efetivados ate então para nada mais nesse sentido pleitear

7 2 Reajuste

O preço é fixo e não reajustável pelo periodo de 12 (doze) meses No caso de vigencia contratual superior a 12 (doze) meses o preço será reajustado automaticamente a cada ano com base no indice de reajuste acordado pelas Partes no Anexo III Fica desde já estabelecido entre as Partes que caso sejam acordadas condições de reajuste diferentes das previstas no Anexo III a alteração devera ser formalizada mediante aditivo contratual

7 3 Tributos

As Partes concordam que os preços já contemplam todos os tributos e demais encargos a ele inerentes não havendo portanto incidencias tributarias e demais encargos similares a serem pagos pelo Contratante Todas as responsabilidades decorrentes de quaisquer

Santander
Renata R. Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

tributos existentes ou que venham a ser alterados ou criados correrão por conta exclusiva da Contratada As Partes efetuarão a retenção e o recolhimento dos tributos que de acordo com a legislação em vigor sejam a elas atribuídas a responsabilidade por tal tarefa

7 4 Despesas

A Contratada reconhece que as despesas que espera incorrer para a prestação dos Serviços (inclusive mas não se limitando às despesas de viagem e hospedagem reprodução e remessa de documentos e ligações telefonicas interurbanas) estão incluídas nos preços Assim sendo nenhuma despesa da Contratada será reembolsável pelo Contratante exceto se expressamente previsto de forma diversa no Anexo III

7 5 Procedimentos de Faturamento e Pagamento

7 5 1 A Contratada se compromete a encaminhar ao Contratante a Nota Fiscal/Fatura de Serviços referente aos Serviços prestados e aprovados pelo Contratante constando o numero deste Contrato o numero do pedido ou uniorg e conta contábil que originou esta contratação

7 5 2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao Contratante com vencimento após 25 (vinte e cinco) dias corridos da data da entrega

7 5 3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser enviada aos cuidados do departamento de Gestão e Controle de Pagamentos do Contratante e somente na hipótese de Nota Fiscal/Fatura eletronica após cadastro previo no *site* da prefeitura local a mesma devera ser encaminhada para o e mail cpfornecedores@santander com br

7 5 4 O atraso ou apresentação de forma irregular da fatura pela Contratada não importará no pagamento, pelo Contratante de qualquer acréscimo variação ou correção do preço ajustado

7 5 5 O pagamento dos Serviços será efetuado mediante crédito na conta corrente n° 13000288 4 mantida na Agencia n° 0235 aberta junto ao Banco Santander (Brasil) S/A indicada pela Contratada na Nota Fiscal/Fatura A confirmação eletronica do depósito do pagamento na conta bancária da Contratada nos termos desta Cláusula representará por si só uma declaração expressa de outorga por parte da Contratada ao Contratante de quitação do pagamento dos Serviços

7 5 6 A Contratada tem a faculdade de cobrar do Contratante em caso de atraso por culpa exclusiva deste, multa correspondente a 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre a totalidade do débito vencido e não pago sendo certo que o não exercício deste direito no prazo de 60 (sessenta) dias implicará em sua decadencia

7 5 8 As Partes concordam que o Contratante poderá, mediante prévia anuencia da Contratada compensar o pagamento de uma ou mais parcelas do preço com quaisquer

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

outras quantias que eventualmente sejam devidas pela Contratada ao Contratante em decorrencia deste Contrato conforme dispõe o artigo 368 e seguintes do Codigo Civil Brasileiro

7 5 9 As Partes ajustam e acordam que eventuais prejuizos causados ao Contratante decorrentes da responsabilidade legal ou contratual da Contratada facultará ao Contratante a qualquer tempo a titulo de reparação e ate a sua integral satisfação a retenção dos pagamentos devidos a Contratada A retenção de que trata esta Clausula deverá ser comunicada a Contratada pelo Contratante, com antecedencia de 24 (vinte e quatro) horas da retenção

8 PRAZOS

8 1 Prazo de Duração

A vigencia deste Contrato está determinada no Anexo I A renovação poderá ocorrer mediante aditivo contratual firmado pelas Partes

8 2 Denuncia

8 2 1 O Contrato não obstante ajustado por prazo determinado poderá ser denunciado pelas Partes a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias independente de justificativa e sem o pagamento de qualquer multa ou indenização devendo o Contratante a Contratada apenas os valores referentes aos Serviços ja prestados e não pagos

8 2 2 Caso o valor total relativo a esta contratação seja totalmente quitado pelo Contratante antecipadamente e na hipotese de o presente Contrato vier a ser rescindido unilateralmente ou por culpa comprovada da Contratada esta se obriga a devolver ao Contratante o valor pago antecipadamente devidamente atualizado desde a data do desembolso pelo Contratante subtraindo se do valor a devolver o montante proporcional calculado sobre os serviços até então prestados

8 3 Assistência a Transferência

Em caso de rescisão deste Contrato por qualquer motivo a Contratada a critério exclusivo do Contratante dará a assistencia necessária na transferencia do fornecimento e/ou serviços prestados A assistencia a transferencia será prestada até à completa migração do fornecimento e/ou dos serviços a outro fornecedor Caso seja necessária a utilização de recursos adicionais ou custos extras para a assistencia à transferencia as Partes deverão acordar o valor destes custos adicionais formalizando os através de termo aditivo a este Contrato

Santander
Renata R Cunha
Jur dico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

9 RESCISÃO

9 1 Este Contrato extingue se de pleno direito independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial na ocorrencia de uma das seguintes hipóteses

I Por descumprimento de qualquer condição do presente Contrato ou infração de norma legal infralegal ou regulamento a que esteja a Parte sujeita e/ou cuja observancia seja necessária para a plena execução do objeto ora contratado

II ajuizamento de falencia/insolvencia intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da Contratada,

III ajuizamento de uma Parte a outra de qualquer ação execução ou medida judicial de qualquer natureza que possa afetar os direitos e obrigações deste Contrato,

IV alteração da composição societaria da Contratada que de alguma forma possa comprometer a execução deste Contrato ou cause conflito de interesses com as atividades do Contratante ou ainda infrinja as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou tenha sua idoneidade técnica e/ou financeira abalada salvo acordo formalizado entre as Partes, e

V caso a Contratada venha a praticar qualquer ato lesivo à administração publica nos termos deste Contrato e da Lei nº 12 846, de 1º de agosto de 2013 em qualquer um dos seus aspectos ou se o Contratante tiver motivos razoáveis para acreditar que tal ato lesivo tenha sido ou tem sido realizado A rescisão imediata com base nesse item não exime a Contratada da obrigação de reparar integralmente eventual dano causado e da aplicação da multa moratória prevista neste Contrato

9 2 Para fins de extinção do Contrato com base na alínea I da Cláusula 9 1 acima fica resguardado à Parte prejudicada o direito de enviar uma notificação preliminar à Parte inadimplente informando tal descumprimento e solicitando a respectiva adequação às obrigações contratuais pactuadas, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento pela Parte inadimplente da notificação preliminar ou em outro prazo estipulado na própria notificação Caso a Parte inadimplente deixe de observar a notificação preliminar a Parte prejudicada comunicará a Parte inadimplente acerca da extinção do presente Contrato

9 3 Em qualquer uma das hipóteses de rescisão previstas neste Contrato, a Contratada se compromete às suas custas, a devolver ao Contratante, no prazo acordado entre as Partes, todos os documentos físicos e/ou digitais que estiverem sob a sua posse ou destruí los de forma segura e ecologicamente correta, conforme acordado com o Contratante

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

10 MULTA

Ressalvadas as disposições que estabelecem penalidade própria a Parte que infringir as condições ajustadas neste Contrato incorrera no pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato sem prejuizo das demais cominações legais Entende se como valor do Contrato o valor da remuneração no mes em que ocorreu o evento que determinou a multa multiplicado pelo numero de meses proporcional ao termino do Contrato

11 INDENIZAÇÃO

11 1 A Parte que em razão do risco de sua atividade ou que por ação ou omissão voluntaria negligencia ou imprudencia violar direito e causar perdas e/ou danos a outra Parte deverá responder pelas mesmas nos termos do Codigo Civil brasileiro

11 2 Caso seja apurado que a Parte inocente concorreu culposamente para o evento danoso a responsabilidade de cada uma será apurada proporcionalmente de modo que cada Parte seja responsável pela parte que lhe compete

11 3 Caso quaisquer perdas e/ou danos sejam comprovadamente sofridos a Parte prejudicada notificará a Parte infratora fazendo constar da notificação os detalhes do fato que originou o dano A Parte infratora deverá efetuar em até 5 (cinco) dias contados da data da notificação da Parte prejudicada o pagamento do valor total das perdas e/ou danos comprovados bem como de todos os gastos e despesas relacionadas aos mesmos

12 CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

12 1 Qualquer uma das Partes será dispensada do cumprimento de qualquer de suas obrigações segundo este Contrato nas hipoteses de ocorrencia de um evento de caso fortuito e força maior nos termos do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro

12 2 Diante de um evento de caso fortuito ou de força maior a Contratada devera utilizar os esforços razoáveis para restabelecer as atividades em menor tempo e sempre que solicitado pelo Contratante em razão da criticidade dos Serviços deverá apresentar ao Contratante um Plano de Continuidade de Negócio no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da solicitação

Santander
Renata R Cunha
Jurid ca

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

13 NOTIFICAÇÃO

13 1 As comunicações e/ou notificações entre as Partes decorrentes do presente Contrato serão feitas por carta registrada fax ou e mail sendo consideradas como validamente recebidas mediante a confirmação de recebimento pela outra Parte Qualquer das Partes poderá alterar o endereço para o qual as comunicações/notificações devem ser remetidas devendo informar a outra Parte acerca do novo endereço dentro de um prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da alteração no endereço

Por parte do Contratante
Nome Angelo Marques Moreira Lemos
Endereço Av Interlagos 3501 Casa3 Bloco30 LadoB 1°andar Estação 204

Tel/Fax 11 5635 7898
e mail alemos@santander com br

Por parte da Contratada
Nome Nelson Junior
Endereço Emílio Goeldi 88 CEP 05065 110 Lapa São Paulo SP
Tel/Fax 3613 8888
e mail junior@plati com br

14 PROPRIEDADE INTELECTUAL

14 1 A Contratada garante que (i) o objeto deste Contrato, (ii) suas atividades, e, (iii) metodos que serão utilizados e/ou fornecidos pela Contratada nos termos do presente Contrato, não infringem quaisquer direitos autorais segredo de negócio ou Propriedade Industrial, responsabilizando se pelos prejuizos resultantes inclusive honorários de advogado custas e despesas processuais, juros moratórios ou quaisquer despesas decorrentes de qualquer ação judicial por acusação da espécie

14 2 As Partes reconhecem que o produto resultante do objeto deste Contrato é de propriedade exclusiva do Contratante, concordando a Contratada desde já, com a cessão dos respectivos direitos patrimoniais ao Contratante

15 GARANTIA

15 1 Contratada fornecerá ao Contratante garantia (Periodo de Garantia) conforme especificado no Anexo I, para os Bens e respectiva instalação quando for o caso contados a partir da entrega dos Bens ao Contratante sendo certo que, durante este periodo, os reparos e substituições solicitados pelo Contratante não implicarão em onus ao Contratante inclusive despesas com peças, componentes deslocamento, estadia, alimentação de

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

técnicos embalagens e outras despesas decorrentes da necessidade de reparo/ substituição dos Bens

15 1 1 As Partes desde já reconhecem que o prazo de garantia supra mencionado não está contido no prazo de garantia legal previsto no artigo 26 II e parágrafo 3° do Código de Defesa do Consumidor de forma que ambos se somam

15 1 2 Tratando-se de vício oculto o prazo de garantia iniciar se á no momento em que ficar evidenciado o defeito

15 1 3 Na hipótese de ocorrerem defeitos vícios incorreções nos Bens ou estes apresentarem se em desacordo com as especificações técnicas e funcionais a Contratada compromete se a adotar um dos seguintes procedimentos a critério do Contratante

I A reparação correção remoção ou substituição dos Bens por outros da mesma espécie em perfeitas condições de uso sem quaisquer onus para o Contratante e nos prazos acordados entre as Partes,

II a restituição imediata da quantia paga atualizada monetariamente desde a data do desembolso ate a data do efetivo pagamento atraves do IGPM FGV ou outro índice legal que o substitua ou o represente considerada a sua variação com um mês de defasagem e calculada "pro rata die acrescida de juros de 12% a a (doze por cento ao ano) sem prejuizo da rescisão do Contrato e de eventuais perdas e danos ou

III abatimento proporcional do preço

15 1 4 Os novos prazos para instalação dos Bens não implicarão em acréscimos variações reajustes ou atualizações dos preços indicados neste Contrato que corresponderão àqueles que lhe seriam exigidos caso a instalação fosse realizada nos termos inicialmente acordados

15 2 Serviços de Garantia

15 2 1 A Contratada prestará, gratuitamente, durante o Periodo de Garantia Serviços Acessorios de reparo conserto ou manutenção dos Bens ou Serviços Defeituosos (inclusive o reparo e/ou a substituição de peças partes componentes e acessórios utilizados nos Bens ou Serviços Defeituosos) (os Serviços de Garantia) Findo o Periodo de Garantia a Contratada deixará de ter a obrigação prevista neste item

152 2 Os Serviços de Garantia serão realizados pela Contratada nos locais indicados pelo Contratante sempre que este solicitar

15 2 3 A Contratada se compromete a atender os chamados de Serviços de Garantia dentro do prazo máximo acordado entre as Partes no Anexo I a contar do recebimento da comunicação efetivada pelo Contratante

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

15 2 4 Caso a Contratada necessite remover algum equipamento ou produto para conserto em suas dependencias devera informar ao Contratante de tal necessidade por escrito a fim de obter a respectiva Autorização Os equipamentos ou produtos levados para conserto deverão retornar as dependencias do Contratante ou local por este indicado em perfeito estado de funcionamento nos prazos acordados no Anexo I

15 2 5 Durante o Período de Garantia os Serviços de Garantia serão gratuitos não devendo o Contratante pagar à Contratada quaisquer valores, não tendo inclusive o dever de reembolsar a Contratada por estadia alimentação e/ou locomoção do pessoal da Contratada envolvido bem como outros custos diretos ou indiretos e despesas associadas aos Serviços de Garantia

16 PROPRIEDADE DO PRODUTO

16 1 Os Bens instalados de acordo com este Contrato são de integral propriedade do Contratante, que tera o pleno direito de utilizar se dos Bens da maneira que melhor lhe convier inclusive comercialmente A Contratada não terá nenhum direito sobre os Bens e dessa forma não poderá utiliza los de qualquer forma sem o previo e expresso consentimento do Contratante

17 ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BENS/PRODUTOS

17 1 As entregas e respectivas instalações dos Bens serão realizadas pela Contratada de acordo com cronograma e nos locais previamente informados pelo Contratante

17 2 Feitas as instalações as Partes procederão a testes nos Bens a fim de verificar a funcionalidade compatibilidade com outros Bens instalados nas dependências do Contratante e se os mesmos estão em conformidade com as especificações técnicas e quantidades definidas

17 3 Na hipótese de os Bens apresentarem se em desacordo com as especificações técnicas e funcionais e/ou quantidades estabelecidas ficará facultado ao Contratante rejeitá las no todo rescindindo o Contrato e aplicando à Contratada as sanções previstas neste Contrato ou rejeitá-los em parte, conferindo novo prazo para a efetivação da entrega e instalação independentemente da aplicação das penalidades cominadas no presente Contrato

17 4 O recebimento do Bem pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada pela execução do quanto avençado Desta forma, responsabiliza se a Contratada durante o periodo de garantia previsto, pela reparação correção remoção ou substituição dos Bens às suas expensas e em prazo acordado, se apresentarem vicios defeitos ou incorreções

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18 1 O Contratante não tem poderes para supervisionar dar instruções ou de outro modo regulamentar as operações da Contratada ou de seus empregados ou subcontratadas

18 2 Exceto conforme autorizado neste Contrato nenhum termo ou condição ora estipulado deve ser interpretado de forma a pretender se criar entre as Partes qualquer relação de joint venture relação de parceria sociedade em conta de participação representação comercial mandato responsabilidade solidaria sendo cada uma unica integral e exclusivamente responsavel por seus atos e obrigações e pelo cumprimento da respectiva legislação aplicavel a sua atividade e aos Serviços

18 3 A tolerancia das Partes não implica em renuncia perdão novação ou alteração do pactuado neste instrumento

18 4 As obrigações e deveres de qualquer das Partes nos termos deste Contrato obrigarão todos os sucessores e cessionarios de tal Parte

18 5 Nenhum outro contrato declaração ou promessa feita por qualquer das Partes deste instrumento ou por qualquer empregado diretor ou preposto de qualquer das Partes que não tenha sido feito por escrito e assinado pelas Partes obrigará qualquer uma delas

18 6 Este Contrato não poderá ser alterado de nenhuma forma exceto mediante termo aditivo assinado pelas Partes

18 7 Caso qualquer disposição contida neste Contrato seja posteriormente considerada nula ilicita ou inexequivel a exequibilidade das disposições remanescentes não ficara afetada ou prejudicada A disposição considerada nula ilicita ou inexequivel sera conforme o disposto em lei, substituida por outra válida licita e/ou exequivel que produzirá efeitos do modo mais próximo possivel da disposição que substituir

18 8 A Contratada não poderá manter contato com a imprensa sobre o Contrato o Contratante e seus clientes sem autorização e orientação prévia e escrita do Contratante

18 9 A Contratada não poderá utilizar ou permitir o uso por sua equipe de trabalho e/ou subcontratadas de qualquer sinal distintivo do Contratante a exemplo de suas marcas nomes de dominios nomes empresariais ou qualquer direito de propriedade intelectual sem autorização prévia e escrita do Contratante

18 10 Exceto conforme estabelecido nesta Cláusula nenhuma das Partes poderá nem terá poderes para ceder este Contrato sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte ficando excetuado o direito do Contratante de ceder seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato a qualquer das empresas pertencentes a seu conglomerado economico sejam atuais ou futuras

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

18 11 A Contratada está ciente de que o Contratante é pessoa jurídica sujeita não só à lei brasileira e aos acordos internacionais de prevenção a lavagem de dinheiro e riscos operacionais mas também ás regras e normas de conduta definidas pela legislação americana donominada SOX – Sarbanes Oxley e pela Lei nº 12 846 de 1º de agosto de 2013 Neste sentido, havendo suspeita de eventual prática ilícita ou em desconformidade com o presente Contrato ficará a critério exclusivo do Contratante encerrar a relação contratual nos termos da Cláusula de extinção deste Contrato independentemente de justificativa

18 12 O presente Contrato não confere a Contratada qualquer exclusividade podendo o Contratante, mesmo durante a vigencia deste instrumento contratar outras empresas para a execução de semelhantes ou idêntico objeto deste Contrato

18 13 As Partes reconhecem que o presente Contrato foi elaborado dentro dos principios da probidade e boa-fé e declaram ainda que exerceram de forma plena suas autonomias de vontade sem qualquer dolo coação erro essencial defeito ou vicio firmando o presente Contrato após terem discutido e refletido amplamente sobre todas as suas disposições lido e entendido o conteudo de todas as cláusulas reconhecendo não haver ambiguidades ou contradições Cada Parte declara sob responsabilidade pessoal e ilimitada, que possui poderes bastantes para celebrar este Contrato

18 14 Em caso de quaisquer inconsistencias ou incompatibilidades entre a(s) proposta(s) técnica e comercial e os termos e condições do presente Contrato prevalecerá o avençado neste ultimo

18 15 Este Contrato constitui o unico documento que regula os direitos e obrigações das Partes com relação ao fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios identificados no Anexo I ficando expressamente cancelado e rescindido todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura anteriormente existente inclusive o Contrato de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços Acessórios – SG/SC nº 2846129, celebrado entre as Partes em 21/10/2013

18 16 As Partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir questionamentos sobre este Contrato renunciando a qualquer outro

19 DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19 1 As Partes por si e por seus administradores diretores empregados e agentes obrigam se a (i) conduzir suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis (ii) repudiar e não permitir qualquer ação que possa constituir ato lesivo nos termos da Lei nº 12 846 de 1º de agosto de 2013 e legislação correlata (iii) dispor ou comprometer se a implementar durante a vigência deste Contrato programa de conformidade e treinamento voltado à prevenção e detecção de violações das regras anticorrupção e dos requisitos estabelecidos neste Contrato (iv) notificar imediatamente a outra parte se tiverem conhecimento ou suspeita de

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

qualquer conduta que constitua ou possa constituir prática de suborno ou corrupção referente à negociação conclusão ou execução deste Contrato e declaram neste ato que não realizaram e nem realizarão qualquer pagamento nem forneceram ou fornecerão benefícios ou vantagens a quaisquer autoridades governamentais ou a consultores representantes parceiros ou terceiros a elas ligados com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão da administração publica ou assegurar qualquer vantagem indevida obter ou impedir negócios ou auferir qualquer benefício indevido

E, ESTANDO ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS celebram as Partes o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma tudo para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas

São Paulo 29 de dezembro de 2014

Pedro R G Fogolin
Superintendente-Engenharia
661383

Leda Yuka Hamashuyo Takata
Facilities
595486

BANCO SANTANDER (BRASIL) S A

VERIFICA
TO/ESTATUTO
AÇÃO
ADASTRAL
NTE
Data 02/03/15
Assinatura

PLATI IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TESTEMUNHAS

1 Jessika de Siqueira
CPF 407 037 968 10
Nome
CPF

2
Nome
CPF Nelson Queiroz Jr
RG 18 804 433-4

PODERES VERIFICADO
(X) CONTRATO/ESTATUTO
( ) PROCURAÇAO
( ) FICHA CADASTRAL
CONFERENTE
Nome
Data 26/4/15
Assinatura

1º Tabelião de Notas da Capital - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
Escrevente

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

1 1 OBJETO

1 1 1 O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** de insumos e acessórios de copa (Bens) para os pontos de venda do **CONTRATANTE** (incluindo agencias e postos bancarios), com abrangência em todo territorio nacional conforme especificações acordadas a seguir

Item nº	Descrição do Ítem	Unidade	Valor Unitario Rs
01	AÇUCAR REFINADO PCT 1KG CARAVELAS / GUARANY	PCT	1 42
02	AÇUCAR SACHE CARAVELAS 5GR CX C/1000	CX	17 60
03	ADOÇANTE 100 ML SACARINA DOCE MENOR LIQUIDO	PCT	1 67
04	ADOÇANTE ZERO CAL SUCRALOSE SACHE C/1 000 ENV	CX	27 10
05	CAFE EM PO TRADICIONAL 500 G VACUO PELE / CANECÃO / CABOCLO	PCT	6 20
06	CHA CAMOMILA C/15 SACHES LEÃO JUNIOR	UN	1 23
07	CHA CIDREIRA C/15 SACHES LEÃO JUNIOR	UN	0 95
08	CHA MATE LIMAO C/25 SACHES REAL	UN	1 54
09	COADOR DE PAPEL JOVITTA / CANECÃO 4 102 CX C/ 30	CX	1 38
10	COADOR PAPEL 4 103 C/30 JOVITTA / CANECÃO	CX	1,51
11	COPO 200 ML AGUA COPOBRAS LINHA AZUL NOVA NORMA	PCT	2 25
12	COPO 50 ML CAFE COPOBRAS LINHA AZUL NOVA NORMA	PCT	1 15
13	COPO 80 ML EXPRESSO ZANATTA NOVA NORMA	PCT	1 90
14	DISPENSER DE COPO PARA AGUA ACRILICO	UN	7 64
15	DISPENSER DE COPO PARA CAFE ACRILICO	UN	5 62
16	GUARDANAPO PAPEL PQ PCT/100	PCT	0 48
17	PALHETA PLASTICA P/ CAFE (REMO) PT C/1000	PCT	4,80

1 1 2 Em caso de falta de algum dos insumos ou acessórios listados na tabela acima a **CONTRATADA** devera substituí lo(s) imediatamente por outro de qualidade similar (marca conceituada) comunicando a área gestora de Facilities do **CONTRATANTE** não deixando ocorrer assim a falta de abastecimento em quaisquer de suas dependencias A **CONTRATADA** devera justificar a falta de produtos através de documentos comprobatórios

1 1 3 Também estão inclusos no objeto ora contratado os Serviços Acessórios ao fornecimento de Bens, transporte gestão de estoque solicitação de reposição entregas e elaboração do fechamento contábil/alocações, a disponibilização de relatórios bem como aqueles oriundos das obrigações de garantia aos Bens fornecidos

1 2 FORMA DA ENTREGA/ FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

1 2 1 As solicitações para fornecimento dos Bens serão realizadas mediante ferramenta eletronica do **CONTRATANTE** (via SAP) sendo que a **CONTRATADA** deverá transportar as informações para seu próprio sistema

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

1 2 2 A **CONTRATADA** também devera dispor de ferramenta eletronica para solicitação dos pedidos Caso o **CONTRATANTE** opte por este sistema a **CONTRATADA** devera fornecer login e senha individual para cada dependencia bancária do **CONTRATANTE** (agencia PAB PAE etc)

1 2 3 A **CONTRATADA** deverá enviar confirmação eletrônica do pedido no prazo de 24hs

1 2 4 A entrega dos produtos devera ser realizada no periodo das 8 às 17 horas mediante protocolo de entrega com as seguintes informações Data Endereço de Entrega Numero da Nota Fiscal Assinatura Nome Legível e Carimbo em duas vias para controle sendo que uma via permanecerá com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**

1 2 5 Os produtos devem ser adequadamente embalados e identificados com carimbo/etiqueta do código do produto nome do fabricante nome do fornecedor prazo de validade e quantidade na parte externa da embalagem

1 2 6 A **CONTRATADA** deve designar um responsavel (ponto de contato) para quaisquer duvidas e necessidades do **CONTRATANTE** sendo que para o Estado de São Paulo a **CONTRATADA** devera disponibilizar um numero exclusivo de telefone para atendimento no horario comercial (segunda a sexta feira, das 08 às 18h)

1 2 7 O atendimento às reclamações relativas aos pedidos e entregas dos materiais deve ser realizado pela **CONTRATADA** em ate 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação do **CONTRATANTE**

1 3 VIGÊNCIA

i Inicio de vigencia 19/05/2014

ii Término de vigencia 18/05/2015

1 4 GARANTIA

i Prazo da Garantia vide anexo IV

ii Prazo para atendimento de chamados do Contratante vide anexo IV

iii Prazo para a conclusão dos serviços e/ou substituição dos bens vide anexo IV

1 5 LOCAIS DE ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

1 5 1 O fornecimento dos Bens deverá ser efetuado pela **CONTRATADA** nas dependencias de uma das empresas contratadas pelo **CONTRATANTE** para guarda/distribuição (doravante designadas simplesmente Operador Logistico) de acordo com o quanto especificado em cada Pedido de Compra conforme segue

Razão Social AGV Logística S A

Endereço Av Pirambóia, 2998 Jd Sta Cecília Barueri / SP CEP 06465 060

Equipe de recebimento
Hingrid Ramos email hingrid ramos@agv com br tel (11) 4195 3906
Leonardo Paiva email leonardo paiva@agv com br tel (11) 4195 3906

1 5 2 Caso seja necessário agendamento prévio a **CONTRATADA** deverá seguir as premissas do Operador Logístico fornecendo as informações a seguir para a equipe de recebimento com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedencia

a) Nome da transportadora

b) Placa e tipo do veículo

c) Horário aproximado do recebimento

d) Scanner da nota fiscal

e) Nos casos de devolução (numero da nota da devolução)

f) Código série e patrimonio (quando não vier a Nota fiscal)

Santander
Renata P Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

ANEXO II

DIREITOS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DAS PARTES

2 1 CONTRATADA

2 1 1 Em complemento a Cláusula 4 1 do Contrato são direitos e obrigações da Contratada

i refazer ou revisar às suas custas quaisquer Serviços Acessórios que por sua culpa não estejam em conformidade com as Especificações deste Contrato Nesta hipótese bem como durante o período da garantia, a **CONTRATADA** obriga se e responsabiliza se pelo transporte de todos os Bens que requeiram reparos do local onde foram entregues para o local de execução de reparos da **CONTRATADA** sem qualquer custo para o **CONTRATANTE**

ii garantir ao **CONTRATANTE** a propriedade legítima dos Bens após efetivado o fornecimento garantindo também que possui todos os poderes necessários para fornece los

iii fornecer os Bens objeto deste Contrato com integral observancia (i) das especificações técnicas constantes no Anexo I e outras informações fornecidas pelo **CONTRATANTE** (ii) ao cronograma, local de entrega e/ou instalação dos Bens e demais disposições dos Anexos (iii) ao atendimento às normas de meio ambiente segurança e medicina do trabalho previstas na legislação em vigor assim como às instruções de meio ambiente obrigando se ainda a prover seu Pessoal com materiais e equipamentos de proteção e segurança adequados

iv responsabilizar se pelo transporte dos Bens até a efetiva entrega garantindo a total integridade dos mesmos durante o trajeto até o local de entrega

v responder pela qualidade dos Bens fornecidos substituindo os sem qualquer onus para o **CONTRATANTE** seja de que natureza for quando apresentar qualquer defeito ou não corresponder à especificação descrita no Anexo I mesmo se tal defeito for verificado após o recebimento dos Bens pelo **CONTRATANTE** nos termos deste Contrato

vi garantir o perfeito uso dos Bens durante o período de garantia, nos termos e condições previstos neste Contrato e seus Anexos

vii fornecer ao **CONTRATANTE** os manuais técnicos dos Bens fornecidos bem como promover treinamentos necessários à boa utilização dos Bens pelo **CONTRATANTE** seus funcionários e prepostos quando aplicável

viii se aplicável manter como confidenciais todas as informações que lhes forem fornecidas nos termos deste Contrato inclusive senhas e login de acesso na hipótese de o **CONTRATANTE** disponibilizar à **CONTRATADA** sistema informatizado ou se por qualquer forma, os sistemas da **CONTRATADA** tenham que fazer interface com os sistemas do **CONTRATANTE** Cada profissional da **CONTRATADA** é responsável pelo uso das referidas senhas e login de acesso não sendo admitido o seu compartilhamento

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

IX tendo em vista o acima exposto a **CONTRATADA** obriga se a a) manter cadastro atualizado dos profissionais que utilizarem as senhas e login de acesso disponibilizados pelo **CONTRATANTE** b) encaminhar ao **CONTRATANTE** relatório mensal contendo o nome do profissional e respectivo login de acesso c) responsabilizar se nos termos deste Contrato por todos os atos praticados por seus profissionais

X garantir qualidade dos produtos fornecidos

XI responsabilizar se pelos serviços de transporte executados pela própria **CONTRATADA** ou por empresas idôneas e devidametne homologadas pela **CONTRATADA** certo que ainda nesta ultima hipótese i permanecerá como unica responsável perante o **CONTRATANTE** pelo fiel cumprimento de todas as obrigações por ela contraídas nos termos do presente instrumento inclusive no tocante a frete embalagem e seguro

XII administrar os estoques dos bens fornecidos pela **CONTRATADA** de forma a garantir continuidade dos abastecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**

XIII custodiar os produtos, fornecidos, pela **CONTRATADA** em local adequado e específico para este armazenamento livre de exposições à umidade e outros fatores que possam prejudicar sua qualidade ou utilização

XIV organizar a estocagem dos bens fornecidos pela **CONTRATADA** de forma a facilitar eventuais auditorias realizadas pelo **CONTRATANTE**

XV atender rigorosamente todas as especificações segundo marcas e modelos definidos pelo **CONTRATANTE**

XVI arcar com os custos decorrentes da devolução de produtos defeituosos

XVII repor em até 03 (tres) dias corridos a contar da comunicação o produto defeituoso nas quantidades mínimas necessárias para não impactar as operações do **CONTRATANTE** Considera se defeito a não correspondencia entre as especificações técnicas fornecidas e o material produzido

XVIII comunicar ao **CONTRATANTE** imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a regular execução do objeto ora contratado

XIX. atender a todas as Regras Internas do **CONTRATANTE** bem como as exigencias da ISO 14001

XX participar e promover treinamentos relacionados à ISO 14001 a serem ministrados no decorrer do contrato e inerentes ao produto contratado pelo **CONTRATANTE**

XXI responsabilizar se pela geração e fornecimento de relatórios de apoio acordados pelas **PARTES**

XXII dispor de plano de contingencia indicando nome dos responsáveis telefones rádio/nextel para acionamento 24 horas

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034555
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

xxiii responsabilizar se pela capacitação periódica dos profissionais da equipe com o objetivo de programar cursos de conteudo especifico para cada área de atuação no contrato Após 30 (trinta) dias da contratação apresentar cronograma anual para a capacitação/treinamento dos profissionais envolvidos na operação

xxiv obedecer às normas de segurança e higiene em alimentos gestão ambiental legislação e obrigações fiscais (estaduais municipais e federais) em vigor apresentando documentação comprobatória, quando solicitada pela área gestora

xxv zelar pelo manuseio adequado dos produtos de alimentação e a correta armazenagem das embalagens de maneira a garantir a segurança nas dependencias do **CONTRATANTE** Se o funcionário não seguir as normas de segurança a **CONTRATADA** será advertida formalmente podendo resultar na rescisão contratual caso seja identificado este tipo de ocorrencia

xxvi apresentar relatório gerencial até o 5º dia util de cada mes contando a partir do segundo mes ao da prestação dos serviços O relatório deverá conter a discriminação dos produtos serviços executados serviços pendentes situações anormais dados estatisticos e indicadores de desempenho

xxvii fornecer quando necessárias especificações técnicas pertinentes à inclusão de novo Produto para melhoria da atividade

xxviii dimensionar estoques de insumos de copa

2 2 CONTRATANTE

2 2 1 Em complemento à Cláusula 4 2 do Contrato são direitos e obrigações do Contratante

i Efetuar o pagamento dos preços acordados na forma e condições expressas no Anexo III

ii Disponibilizar local e condições necessárias ao recebimento do objeto deste Contrato

iii Devolver os produtos nas seguintes circunstancias
- não obediencia às condições comerciais estabelecidas e
- existencia de defeitos

Santander
Renata R Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

ANEXO III
CONDIÇÕES COMERCIAIS

3 1 PREÇO

3 1 1 Pelo objeto deste Contrato o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** conforme demanda mensal com base nos valores unitários da tabela abaixo de acordo com as medições apresentadas em relatórios gerenciais via arquivo eletronico onde deverão necessariamente conter as seguintes informações o consumo por material quantidade e descrição dos produtos e valor da venda

Item nº:	Descrição do Item:	Unidade	Valor unitário R$
01	AÇÚCAR REFINADO PCT 1KG CARAVELAS / GUARANY	PCT	1,42
02	AÇÚCAR SACHE CARAVELAS 5GR CX C/1000	CX	17,60
03	ADOÇANTE 100 ML SACARINA DOCE MENOR LIQUIDO	PCT	1,67
04	ADOÇANTE ZERO CAL SUCRALOSE SACHE C/1 000 ENV	CX	27,10
05	CAFÉ EM PO TRADICIONAL 500 G VACUO PELÉ / CANECÃO / CABOCLO	PCT	6,20
06	CHÁ CAMOMILA C/15 SACHES LEÃO JUNIOR	UN	1,23
07	CHA CIDREIRA C/15 SACHES LEÃO JUNIOR	UN	0,95
08	CHÁ MATE LIMÃO C/25 SACHES REAL	UN	1,54
09	COADOR DE PAPEL JOVITTA / CANECÃO 4 102 CX C/ 30	CX	1,38
10	COADOR PAPEL 4 103 C/30 JOVITTA / CANECÃO	CX	1,51
11	COPO 200 ML AGUA COPOBRAS LINHA AZUL NOVA NORMA	PCT	2,25
12	COPO 50 ML CAFE COPOBRAS LINHA AZUL NOVA NORMA	PCT	1,15
13	COPO 80 ML EXPRESSO ZANATTA NOVA NORMA	PCT	1,90
14	DISPENSER DE COPO PARA ÁGUA ACRILICO	UN	7,64
15	DISPENSER DE COPO PARA CAFE ACRILICO	UN	5,62
16	GUARDANAPO PAPEL PQ PCT/100	PCT	0,48
17	PALHETA PLÁSTICA P/ CAFÉ (REMO) PT C/1000	PCT	4 80

3 1 2 Os preços acima ajustados incluem todos os impostos taxas e encargos inclusive aqueles referentes a equipamentos materiais fretes manuseios seguros custos financeiros e outros custos aqui não relacionados mas necessários à prestação dos serviços pela **CONTRATADA** incluindo mas não se limitando despesas com seus funcionários prepostos e/ ou representantes desobrigando o **CONTRATANTE** de quaisquer outras despesas adicionais

3 1 3 Para o pagamento do(s) valor(es) indicado(s) na subcláusula 3 1 1 acima, o responsável direto pelo acompanhamento da contratação indicado pelo **CONTRATANTE** deverá atestar o adequado fornecimento e aceite dos bens produtos e/ou a realização dos serviços ou cumprimento da respectiva etapa, conforme o caso por escrito

3 2 Quantidades e volumes

3 2 1 A quantidade entregue deverá corresponder à quantidade solicitada, pelo **CONTRATANTE** por meio da ferramenta eletrônica, a ser disponibilizada pelo **CONTRATANTE** observado o disposto abaixo

Santander
Renata R Gunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034555
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

3 2 2 Estima se o consumo mensal dos insumos conforme tabela abaixo A **CONTRATADA** está ciente e de acordo que volume é estimado e poderá ser alterado para mais ou para menos a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE** conforme sua necessidade

Ítem nº:	Descrição do Ítem:	Unidade	Qde. Estimada
01	AÇUCAR REFINADO PCT 1KG CARAVELAS / GUARANY	PCT	187 320
02	AÇUCAR SACHE CARAVELAS 5GR CX C/1000	CX	10 200
03	ADOÇANTE 100 ML SACARINA DOCE MENOR LIQUIDO	PCT	23 040
04	ADOÇANTE ZERO CAL SUCRALOSE SACHE C/1 000 ENV	CX	2 160
05	CAFE EM PO TRADICIONAL 500 G VACUO PELE / CANECAO / CABOCLO	PCT	199 680
06	CHA CAMOMILA C/15 SACHES LEAO JUNIOR	UN	240
07	CHA CIDREIRA C/15 SACHES LEAO JUNIOR	UN	360
08	CHA MATE LIMAO C/25 SACHES REAL	UN	9 600
09	COADOR DE PAPEL JOVITTA / CANECÃO 4 102 CX C/ 30	CX	7 536
10	COADOR PAPEL 4 103 C/30 JOVITTA / CANECAO	CX	33 600
11	COPO 200 ML AGUA COPOBRAS LINHA AZUL NOVA NORMA	PCT	617 400
12	COPO 50 ML CAFÉ COPOBRAS LINHA AZUL NOVA NORMA	PCT	171 600
13	COPO 80 ML EXPRESSO ZANATTA NOVA NORMA	PCT	0
14	DISPENSER DE COPO PARA AGUA ACRILICO	UN	1 860
15	DISPENSER DE COPO PARA CAFE ACRILICO	UN	1 560
16	GUARDANAPO PAPEL PQ PCT/100	PCT	11 016
17	PALHETA PLASTICA P/ CAFE (REMO) PT C/1000	PCT	10 800

Santander
Renata R. Cunha
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

ANEXO IV

NIVEIS DE SERVIÇOS

5 1 Os prazos são contados em D (dia em que o arquivo de atendimento é enviado à **CONTRATADA**) + Prazo de entrega conforme os seguintes critérios

5 1 1 O prazo de entrega é de 2 (dois) dias uteis após confirmação do pedido Será considerada a entrega realizada no Operador Logistico (item 2 1 do Anexo II)

5 1 2 O *SLA* de entrega contratado é de 98% (noventa e oito por cento) dentro do prazo

5 2 Caso a **CONTRATADA**, comprovadamente não cumpra os prazos de entrega acima estabelecidos e o atraso seja superior a 03 (tres) dias uteis contados a partir do 1° dia util seguinte aos prazos definidos incorrerá em penalidade individual para cada falha no percentual 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor de faturamento das mercadorias entregues com atraso

5 3 A não apresentação de relatórios e/ ou o descumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato e seus respectivos Anexos poderá acarretar em advertencia Na ocorrencia de 03 advertências consecutivas o **CONTRATANTE** reserva se o direito de rescindir o Contrato

5 4 A **CONTRATADA** obriga-se a exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos observado o disposto nos itens seguintes

5 4 1 O controle de qualidade feito pela **CONTRATADA** não exime o **CONTRATANTE** de exercer seu proprio controle de qualidade sobre os produtos,

5 4 2 Caso o **CONTRATANTE** constate a existência de qualquer irregularidade quanto às especificações dos produtos poderão recusar sua aceitação quando da entrega ou no prazo maximo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos produtos efetuando sua devolução a **CONTRATADA** para que esta substitua os produtos em questão o que será feito sem qualquer onus adicional para o **CONTRATANTE**

Santander
Renata R Cunh
Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

SEGUNDO **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ SERVIÇOS COM FORNECIMENTO/ FORNECIMENTO**

Nº do processo de contratação (SG/SC): 4937084 **/SAP n°** 4400068291

PARTES:

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Nome: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia. Cidade e Estado: São Paulo/SP CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 Inscrição Estadual:	Nome: HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Endereço: Rua Emilio Goeldi, 99 - fundos Cidade e Estado: São Paulo/SP CNPJ/MF: 26.169.411/0001-07 Inscrição Estadual:

CONTRATANTE e **CONTRATADA** designados, individualmente, como "Parte" e, conjuntamente, como "**PARTES**", têm entre si, justo e contratado a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços/Serviços com Fornecimento/Fornecimento - SG/SC nº 3541433, celebrado entre as **PARTES** em 29/12/2014 ("Contrato"), conforme condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO DESTE ADITIVO

1.1. As **PARTES**, de comum acordo, resolvem:

(X) Prorrogar a vigência deste Contrato pelo período de 19/05/2017 até 04/10/2018.

(X) Aplicar sobre os valores praticados até então pela **CONTRATADA**, conforme negociado entre as partes, alterando desta forma os preços do Contrato cujos novos valores passam a vigorar a partir de 05/10/2017 permanecendo válidos pelos próximos 12 (doze) meses, os quais serão pagos conforme demanda e detalhado no anexo I deste Aditivo.

(x) Por força do presente Aditivo, as **PARTES** acordam que o pagamento dos Serviços objeto do Contrato será efetuado mediante crédito na conta corrente de titularidade da Contratada n° 13.004231-5, mantida na Agência n° 4742 junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., indicada pela **CONTRATADA** na Nota Fiscal/Fatura.

(x) Incluir as seguintes obrigações da **CONTRATADA**, se estas obrigações já não constarem do Contrato e/ ou de seus respectivos Aditivos, bem como as seguintes cláusulas:

DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As **PARTES**, por si e por seus administradores, diretores, empregados e agentes, obrigam-se a: (i) conduzir suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis; (ii) repudiar e não permitir qualquer ação que possa constituir ato lesivo nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e legislação correlata; (iii) dispor ou comprometer-se a implementar, durante a vigência deste Contrato, programa de conformidade e treinamento voltado à prevenção e detecção de violações das regras anticorrupção e dos requisitos estabelecidos neste Contrato; (iv) notificar imediatamente a outra parte se tiverem conhecimento ou suspeita de qualquer conduta que constitua ou possa constituir prática de suborno

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Ferreira Braga Filho, Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro, Janice Boffa Mezei, Patricia Gabriel Avila e Maria Ines Caliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.com.br/verificar e utilize o código 5AC2-57D6-ED9B-3800.

Minuta Padrão sob alçada da Aquanima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

ou corrupção referente à negociação, conclusão ou execução deste Contrato, e declaram, neste ato, que não realizaram e nem realizarão qualquer pagamento, nem forneceram ou fornecerão benefícios ou vantagens a quaisquer autoridades governamentais, ou a consultores, representantes, parceiros ou terceiros a elas ligados, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão da administração pública ou assegurar qualquer vantagem indevida, obter ou impedir negócios ou auferir qualquer benefício indevido.

DA RESCISÃO

Ainda, por força do presente Aditivo e em razão do disposto na Cláusula Primeira acima, as **PARTES** incluem como mais uma razão de extinção de pleno direito do Contrato, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, a ocorrência da hipótese abaixo:

i. caso a **CONTRATADA** venha a praticar qualquer ato lesivo à administração pública, nos termos deste Contrato e da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, em qualquer um dos seus aspectos, ou se o **CONTRATANTE** tiver motivos razoáveis para acreditar que tal ato lesivo tenha sido ou tem sido realizado. A rescisão imediata com base nesse item não exime a **CONTRATADA** da obrigação de reparar integralmente eventual dano causado e da aplicação da multa moratória prevista neste Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

As **PARTES** obrigam-se a respeitar e a contribuir com o cumprimento dos Princípios Constitucionais, dos Direitos e Garantias Fundamentais e dos Direitos Sociais previstos na Constituição Federal, tais como, mas não limitadamente: (i) evitar qualquer forma de discriminação; (ii) respeitar o meio ambiente; (iii) prevenir o trabalho escravo e infantil; (iv) garantir a liberdade de seus colaboradores em associarem-se a sindicatos e negociarem coletivamente direitos trabalhistas; (v) proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável; (vi) evitar o assédio moral e sexual; (vii) compartilhar este compromisso de Responsabilidade Social na cadeia de fornecedores; (viii) trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluída a extorsão e o suborno.

DA LAVAGEM DE DINHEIRO

A **CONTRATADA** está ciente de que o **CONTRATANTE** é pessoa jurídica sujeita não só à lei brasileira e aos acordos internacionais de prevenção à lavagem de dinheiro e riscos operacionais, mas também às regras e normas de conduta definidas pela legislação americana denominada SOX – Sarbanes Oxley e pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Neste sentido, havendo suspeita de eventual prática ilícita ou em desconformidade com o presente Contrato, ficará a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, encerrar a relação contratual nos termos da Cláusula de extinção deste Contrato, independentemente de justificativa.

CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES

A **CONTRATADA** declara que conhece e adere integralmente, por si e por sua equipe de trabalho, às políticas do **CONTRATANTE** disponíveis no Portal do Fornecedor, tais como, mas não limitado ao "Código de Conduta de Fornecedores" disponível especificamente no seguinte endereço: www.santander.com.br > Santander e Você > Fornecedores > Critérios de Sustentabilidade > Código de Conduta de Fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em face dos ajustes convencionados, a **CONTRATADA** outorga ao **CONTRATANTE**, ampla, geral, irrevogável, irretratável quitação no que tange ao cumprimento das obrigações pecuniárias, inclusive eventuais reajustes devidos até 04/10/2017, então, para mais nada nesse sentido pleitear.

2.2. Sendo estas as únicas alterações introduzidas ao Contrato original identificado no preâmbulo, do qual o presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, instrumento aquele que

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Ferreira Braga Filho, Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro, Janice Boffa Mezei, Patricia Gabriel Avila e Maria Ines Gallan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.portaldeassinaturas.com.br/verificar e utilize o código 5AC2-57D6-ED9B-3800.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Ferreira Braga Filho, Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro, Janice Boffa Mezei, Patricia Gabriel Avila e Maria Ines Gallan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.portaldeassinaturas.com.br/verificar e utilize o código 5AC2-57D6-ED9B-3800.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

permanece em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas, condições, obrigações, penalidades, em tudo o que não foi expressamente alterado por este **ADITIVO**.

2.3. Os anexos, rubricados, fazem parte integrante do presente **ADITIVO.**

2.4. Em havendo qualquer divergência entre os termos deste **ADITIVO** e os anexos, prevalecerá, o **ADITIVO**.

E, por estarem de comum acordo, as **PARTES** assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

_____
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

_____
HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Testemunhas:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Ferreira Braga Filho, Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro, Janice Boffa Mezei, Patricia Gabriel Avila e Maria Ines Calfari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://santander.portaldeassinaturas.com.br/verificar e utilize o código 5AC2-57D6-ED9B-3800.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

ANEXO I DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS SG 3541433 CELEBRADO EM 29/12/2014

SG 4937084 // SAP 4400068291

DESCRIÇÃO COMPLETA	REFERÊNCIA / CÓDIGO DO PRODUTO DA MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitário Total	MARCAS HOMOLOGADAS
Açúcar Refinado PCT 1KG	3700001	pacote	R$ 2,68	Caravelas / Guarany / Da Barra / Docesucar / Alto Alegre
Açúcar Sache 5GR CX c/1000	3700003	caixa	R$ 20,67	Caravelas / Guarany / Bom Sabor / União / Alto Alegre
Adoçante 100 ML Sacarina Liquido	3700008	pacote	R$ 2,19	Doce Menor / Assugrin / Adocyl / Magro
Café em Pó Tradicional 500G Vacuo	3700010	pacote	R$ 6,79	Pelé / Floresta / Cabloco / Seleto
Chá Mate Limão c/ 25 Saches	3700026	unidade	R$ 2,53	Leão / Real
Coador de Papel 4 102 CX c/ 30	3700011	caixa	R$ 2,23	Jovitta / Nobre / FiltraBem
Coador Papel 4 103 c/30	3700012	caixa	R$ 2,45	Jovitta / Nobre / FiltraBem
Copo 50 ML Café	3700014	pacote	R$ 1,42	Copobrás / Altacoppo / CopoSul / Kerocopo
Copo 80 ML Café	3700015	pacote	R$ 2,74	Zanatta / Altacoppo / Totalplast / Cristalcopo
Copo 180 ML Água	3700019	pacote	R$ 2,45	Copobrás / Altacoppo / CopoSul / Kerocopo
Dispenser de Copo para Água Acrílico	3700028	unidade	R$ 10,38	Edecan / Aurimar / JSN
Dispenser de copo para Café Acrílico	3700029	unidade	R$ 7,74	Edecan / Aurimar / JSN
Guardanapo Papel PQ PCT/100	3700030	pacote	R$ 0,93	Kitchen / Perola / Bilhopel / Mascot / Pratika / Big Pel
Palheta Plástica p/ Café PT c/1000	3700021	pacote	R$ 5,92	Mexa Bem / MiniRemo

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Ferreira Braga Filho, Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro, Janice Boffa Mezei, Patricia Gabriel Avila e Maria Ines Caliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://santander.portaldeassinaturas.com.br/verificar e utilize o código 5AC2-57D6-ED9B-3800.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Ferreira Braga Filho, Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro, Janice Boffa Mezei, Patricia Gabriel Avila e Maria Ines Caliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://santander.portaldeassinaturas.com.br/verificar e utilize o código 5AC2-57D6-ED9B-3800.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034500.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banco Sanatander. Para verificar as assinaturas clique no link: https://santander.portaldeassinaturas.com.br/verificar5AC2-57D6-ED9B-3800 ou vá até o site https://santander.portaldeassinaturas.com.br/verificar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AC2-57D6-ED9B-3800

Hash do Documento

422A8278F51BC504315E7CB92D74C16DD9BCF69BE4D98E25DA74C8456E3721F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2017 é(são) :

- Fernando Ferreira Braga Filho (Parte - HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA) - 382.481.638-57 em 24/11/2017 09:12 UTC-02:00
  Tipo: Certificado Digital
- Beatriz Salles Ferraz Da Silva Ribeiro (Testemunha - BANCO SANTANDER Recursos Corporativos - Engenharia e Infraestrutura de Rede) - 123.714.038-22 em 24/11/2017 10:56 UTC-02:00
  Tipo: Certificado Digital
- Janice Boffa Mezei (Testemunha - BANCO SANTANDER Recursos Corporativos - Engenharia e Infraestrutura de Rede) - 034.275.618-44 em 04/12/2017 12:16 UTC-02:00
  Tipo: Certificado Digital
- Patricia Gabriel Avila (Signatário - BANCO SANTANDER Recursos Corporativos - Engenharia e Infraestrutura de Rede) - 196.774.278-22 em 04/12/2017 19:07 UTC-02:00
  Tipo: Certificado Digital - BANCO SANTANDER BRASIL S A - 90.400.888/0001-42
- Maria Ines Caliari (Signatário - BANCO SANTANDER Recursos Corporativos - Engenharia e Infraestrutura de Rede) - 032.307.178-30 em 05/12/2017 13:16 UTC-02:00
  Tipo: Certificado Digital - BANCO SANTANDER BRASIL S A - 90.400.888/0001-42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E COMODATO DE APARELHOS

Pelo presente instrumento, de um lado Cinemark Brasil S/A ,com sede à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 940, 2 andar, torre 2, Vila Cordeiro, São Paulo SP, CEP: 04583906 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.779.721/0001-41 , Inscrição Estadual: 115.016.822.110, doravante chamada de **CONTRATANTE** , e de outro lado **Plati Comércio de Produtos de Limpeza LTDA** , com sede à Rua Emilio Goede, 201, Lapa de Baixo, São Paulo SP, CEP: 05065-110 , inscrita no CGC/MF sob nº **51.032.589/0001-40** , Inscrição Estadual nº**110.747.800.114** aqui denominada **CONTRATADA** , ambas por seus representantes legais ao final assinados , tem entre si certo e ajustado o seguinte :

I - OBJETO:

I.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de produtos, bem como a disponibilização e entrega, a título gratuito, da posse e do uso de aparelhos, os quais estão devidamente identificados no **ANEXO A – RELAÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS**, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE.**

II - VIGÊNCIA:

II.1. O prazo de vigência do presente contrato de fornecimento de produtos e comodato de aparelhos, será de **12 (doze)** meses contados da data de sua assinatura, extinguindo-se automaticamente com o advento do seu termo final, exceto se as partes, de comum acordo, decidam prorrogá-lo por meio da assinatura de documento escrito.

II.2. Muito embora celebrado por prazo determinado, o presente contrato poderá ser denunciado (extinto) a qualquer tempo qualquer das partes, desde que o faça por escrito e com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem pagamento de qualquer multa ou indenização. Durante o prazo de aviso prévio as partes deverão continuar a cumprir todas as obrigações contratualmente assumidas.

III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Dentre as demais obrigações estabelecidas no presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Fornecer os produtos descritos no **ANEXO A - RELAÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS** durante a vigência do presente contrato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

b) Fazer constar no corpo da nota fiscal de venda dos produtos todos os dados legalmente exigíveis, sob pena de a **CONTRATANTE** opor-se ao recebimento dos produtos.

c) Garantir a qualidade e os prazos de entrega dos itens fornecidos, comprometendo-se a observar os prazos estabelecidos no **ANEXO A - RELAÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS.**

d) Identificar e embalar os produtos de forma a garantir sua máxima proteção, observado o disposto na cláusula V.5 do presente instrumento.

e) Prestar toda a manutenção necessária junto aos aparelhos cedidos a título de comodato à **CONTRATANTE** no prazo de até 3 (dias) dias uteis a contar da solicitação da **CONTRATANTE em São Paulo e demais Estados até 5 (dias)uteis** , sem a incidência de qualquer custo ou despesa adicional à **CONTRATANTE.**

III.1. A **CONTRATADA** é exclusivamente responsável pela evicção e vícios redibitórios dos produtos, comprometendo-se, nestes casos, a substituí-los por outros, correndo às suas expensas todas as despesas para tal fim.

IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Efetuar os pagamentos dos produtos fornecidos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato.

b) Para fins de devolução de produtos por estarem em desacordo com o pedido estabelecido, a **CONTRATANTE** deverá observar o procedimento estabelecido na cláusula VI.3 abaixo.

c) Obriga-se a conservar o(s) aparelho(s) como se fosse(m) seu(s), podendo usá-lo (s) apenas para utilização de produtos vendidos pela **CONTRATADA** , com exceção de problemas de qualidade dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA,** detectados e comprovados pela **CONTRATANTE,** sendo permitido, nessa hipótese, que a **CONTRATANTE** utilize produtos comercializados por outras empresas, ainda que sejam concorrentes da **CONTRATADA,** nos aparelhos de comodato.

V – PEDIDOS DOS PRODUTOS E REGRAS DE ENTREGA

V.1. Os pedidos serão encaminhados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA através do portal Mercado Eletrônico** que indicará os produtos a serem fornecidos, a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

quantidade e o estabelecimento em que o produto deverá ser entregue.

V.2. Os produtos somente serão considerados entregues pela **CONTRATADA** após terem sido efetivamente recebidos pela **CONTRATANTE**, comprovado pela assinatura de documento específico para tal fim.

V.3. Caso não sejam observadas qualquer das condições de fornecimento constantes da solicitação, poderá a **CONTRATANTE** opor-se ao recebimento dos produtos.

V.4. Todos os produtos fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** somente serão recebidos se devidamente acompanhados de nota fiscal.

V.5. Os produtos serão fornecidos, livres de quaisquer ônus, acondicionados em embalagens próprias, cujas especificações técnicas deverão adequar-se às exigidas pelas autoridades públicas competentes, de acordo com a necessidade de manutenção das características dos produtos, responsabilizando-se a **CONTRATADA**, exclusivamente, pela observância de todas as normas, sejam elas federais, estaduais ou municipais, com relação à adequada embalagem dos produtos e seu acondicionamento

V.5.1. A **CONTRATADA** deverá observar estritamente todos os cuidados relacionados às condições de embalagem e transporte dos produtos, sobretudo no que diz respeito à forma de acondicionamento, embarque e desembarque.

V.5.2 As entregas dos pedidos deverá ser realizada nos prazos determinados pela tabela anexa de "prazos de entrega" conforme acordado entre as partes , considerando os prazos de liberações dos pedidos para o Mercado eletrônico , devidamente em anexo.

VI - FRETE:

VI.1. Todas as despesas de transporte e entrega dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** correrão por conta e responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**,com excessão de impostos inerentes a entrega de responsabilidade da CONTRATANTE, comprometendo-se, inclusive, a realizar as entregas em veículos adequados para o transporte adequado dos produtos e total proteção dos mesmos.

VI.2. Na hipótese de a **CONTRATANTE** efetuar a devolução dos produtos por estarem em desacordo com o pedido estabelecido, as despesas de frete serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

VI.3. Caso os produtos estejam em desacordo com o pedido estabelecido, a sua rejeição será comunicada à **CONTRATADA** por fax, e-mail ou outro meio de comunicação. A contar da data do recebimento da comunicação acerca dos produtos rejeitados, a **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias para retirá-los e substituí-los. Vencido o prazo sem que a **CONTRATADA** tenha tomado qualquer providência, fica facultado à **CONTRATANTE** devolver os produtos, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes dessa devolução.

VII – PREÇOS E PRAZOS DE ENTREGA:

VII.1. A **CONTRATADA** compromete-se, no fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, a praticar, pelo prazo ajustado, os preços constantes no **ANEXO A – RELAÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS.**

VII.2. O preço estabelecido nesta cláusula não poderá ser alterado em hipótese alguma.

VII.3 Prazos de Entrega:

São Paulo - até 48 hs
Rio Janeiro - até 3 dias
Minas Gerais - até 4 dias
Região Sul - até 5 dias
POA - até 7 dias
Região Nordeste - até 8 dias
Região Norte - até 12 dias
Região Centro Oeste - até 10 dias

VIII - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

VIII.1. O pagamento devido pela **CONTRATANTE** em razão da aquisição dos produtos será efetuado no prazo de 28(vinte e oito**)** dias após a efetiva entrega dos produtos nas dependências da **CONTRATANTE,** mediante pagamento de boleto bancário, de acordo com o valores e preços constantes no **ANEXO A – RELAÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS.**

VIII.2. Para fins de efetivação do pagamento nos termos descritos na cláusula VIII.1 acima, será necessário que a **CONTRATADA** apresente a respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura, com a descrição minuciosa de todos os produtos fornecidos nos termos dos pedidos realizados pela pela **CONTRATANTE** nos termos do presente instrumento, com antecedência de, no mínimo 10 (dez) dias do respectivo vencimento.

IX - TRIBUTOS:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

IX.1. Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato ou de sua execução , constituem ônus de total e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA.**

X – INADIMPLEMENTO E RESCISÃO:

X.1. Para efeitos desde contrato constitui falta grave:

I - O atraso igual ou superior a 5 (Cinco) dias úteis do prazo de entrega ou substituição dos produtos;

II – Ressalvado o disposto no item I acima, o atraso, por um período superior a 52 (Cinco) dias, no adimplemento de qualquer uma das obrigações ora assumidas;

III - A inobservância de qualquer das condições de fornecimento pela **CONTRATADA.**

X.1.1. Verificada a hipótese de falta grave, deverá a parte lesada notificar formalmente a parte faltosa para que esta, no prazo impreterível de 2 (dois) dias úteis, tome as providências ou medidas adequadas a sanar a irregularidade apresentada, de modo a minimizar os prejuízos para a parte lesada.

X.1.2. O atraso na entrega dos produtos sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa diária em favor da **CONTRATANTE**, no valor correspondente a 2% do valor da fatura/nota fiscal da unidade em atraso, devida desde o inadimplemento até a data em que os produtos venham a ser efetivamente entregues, sem prejuízo de ser indenizada pelas perdas e danos sofridos.

X.1.3. Persistindo o inadimplemento por mais de 10 (dez) dias, será facultado à **CONTRATANTE** rescindir o contrato, sem prejuízo de ser indenizada pelos danos sofridos.

X.2. O contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes tenha requerida ou declarada a sua falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência ou liquidação/dissolução judicial ou extrajudicial.

XI – COMODATO DOS APARELHOS:

XI.1. Findo o presente instrumento, por qualquer razão, a **CONTRATANTE** se compromete a restituir os aparelhos que lhe foram emprestados, colocando-os à disposição da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

CONTRATADA para serem retirados em seu respectivo estabelecimento.

XI.1.1. Todas as despesas decorrentes da retirada dos aparelhos serão suportadas única e exclusivamente pela **CONTRATADA.**

XI.2. Se a **CONTRATANTE** não devolver o(s) aparelhos cedidos em comodato em bom estado de uso, salvo o desgaste resultante do uso normal, deverá restituir a **CONTRATADA**, por aparelho danificado, o equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o preço de um aparelho novo.

XII – COMPLIANCE

XII.1. As Partes declaram e garantem que têm conhecimento e observarão a lei norte-americana U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, bem como a Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, o Código Penal Brasileiro e todas as demais leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis (conjuntamente denominadas "Legislações Anticorrupção").

XII.2. Para fins deste Contrato, o termo "Funcionário Público" é interpretado de maneira ampla, albergando funcionários públicos nacionais e estrangeiros, e inclui:

i) qualquer funcionário, eleito ou nomeado funcionário público;
ii) quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública;
iii) quem exerce cargo, emprego ou função em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
iv) quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública;
v) qualquer partido político, funcionário, agente ou outra pessoa agindo para ou em nome de partido político ou qualquer candidato a cargo público, ou,
vi) qualquer funcionário ou pessoa agindo para ou em nome de uma organização pública internacional.

XII.3. Em linha com as Legislações Anticorrupção, a **CONTRATADA** se compromete a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Funcionário Público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.

XII.3.1. Qualquer violação das Legislações Anticorrupção e da Política de Compliance Anticorrupção da **CONTRATANTE** constituirá e será considerada como uma quebra de obrigação substancial do Contrato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

XII.3.2. Até o momento, a **CONTRATADA** garante que não ofereceu, deu ou prometeu qualquer pagamento proibido sob as Legislações Anticorrupção em nome da **CONTRATANTE.**

XII.3.3. A **CONTRATANTE** declara que não deseja e que se obriga a não requerer qualquer serviço ou ação da **CONTRATADA** que constitua ou possa constituir qualquer violação das Legislações Anticorrupção ou da Política de Compliance Anticorrupção da **CONTRATANTE.**

XII.3.4. A **CONTRATADA** se obriga a não tentar forçar a **CONTRATANTE** a se vincular a terceiros, com que a **CONTRATADA** possa interagir durante a execução deste Contrato, a menos que isso seja aprovado por escrito.

XII.4. A **CONTRATADA** declara e garante ter informado seus quotistas/acionistas, administradores, conselheiros, diretores e gerentes envolvidos em atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a **CONTRATANTE** a respeito do cumprimento das Legislações Anticorrupção e tê-los orientado a cumpri-las integralmente.

XII.4.1. A **CONTRATADA** se obriga a revelar informações para a **CONTRATANTE** sobre os termos e condições de quaisquer acordos relacionados a este Contrato que vier a celebrar com um Estado estrangeiro, caso essa divulgação se torne necessária sob as leis do Brasil e dos Estados Unidos das América.

XII.5. A **CONTRATADA** declara e garante nenhum de seus quotistas/acionistas, administradores, conselheiros, diretores e gerentes, bem como seu filho, cônjuge ou parente próximo é Funcionário Público. Caso quaisquer dessas pessoas passem a ser Funcionário Público ao longo da vigência do Contrato, a **CONTRATADA** deverá informar a **CONTRATANTE**, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, dessa situação.

XII.6. A **CONTRATADA** manterá, de forma completa e exata, os livros e registros financeiros referentes à sua atividade empresarial.

XII.7. Durante a vigência do Contrato e por 5 (cinco) anos posteriormente, mediante comunicado por escrito com 10 (dez) dias corridos de antecedência, a **CONTRATADA** concorda em permitir que a **CONTRATANTE** tenha acesso a todos os documentos, informações e pessoas consideradas necessárias pela **CONTRATANTE** para verificar a conformidade da **CONTRATADA** com o Contrato e com as Legislações Anticorrupção. A **CONTRATANTE** envidará seus melhores esforços para garantir que qualquer auditoria não interfira desarrazoadamente nas operações comerciais normais da **CONTRATADA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

XII.8. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATANTE poderá, de boa-fé, a seu critério exclusivo, romper imediatamente o Contrato, se a CONTRATANTE tiver razão para acreditar que qualquer uma das declarações e garantias da **CONTRATADA** são imprecisas ou incompletas ou que a **CONTRATADA** (ou seus quotistas/acionistas, administradores, conselheiros, diretores, gerentes, empregados, ou subcontratados relacionados ao objeto deste contrato) violou (aram) quaisquer das Legislações Anticorrupção. Se houver esta rescisão, a CONTRATANTE será isenta de toda e qualquer responsabilidade e obrigação.

XII.9. A **CONTRATADA** se obriga a notificar imediatamente o Departamento Jurídico da Cinemark Brasil SA. de qualquer pedido recebido que possa constituir uma violação das Legislações Anticorrupção.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

XIII.1. A **CONTRATADA** responsabiliza-se exclusivamente pelos atos realizados por outras empresas e/ou pelo pessoal que eventualmente venha a contratar para a consecução de qualquer uma das obrigações ora estipuladas, seja perante a **CONTRATANTE** ou perante terceiros, responsabilizando-se, inclusive, pelo pagamento de eventual remuneração a eles devida, devendo ainda arcar com todas as obrigações legais, sejam elas cíveis, trabalhistas, tributários e/ou previdenciárias, não havendo, portanto, nenhuma relação jurídica entre os eventuais contratados supra referidos e a **CONTRATANTE**, tendo esta última direito de regresso contra a **CONTRATADA** caso venha a sofrer qualquer demanda a este título, compreendidos aqui, não só eventual condenação, como as despesas suportadas na promoção de sua defesa.

XIII.2. A parte que, em decorrência de caso fortuito ou força maior, vier a ser impedida de cumprir, no todo ou em parte, as obrigações contratualmente estabelecidas, deverá, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência do fato, notificar formalmente a outra parte.

XIII.3. A **CONTRATADA** assume toda a responsabilidade prevista na legislação trabalhista e previdenciária, inclusive por salários, encargos trabalhista e previdenciários, seguros contra acidentes de trabalho, relativos a todos seus empregados alocados ao objeto desse contrato.

XIII.4. Este contrato não gera, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício dos empregados da CONTRATADA em relação à **CONTRATANTE.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

XIII.5. A **CONTRATADA** não poderá sob qualquer hipótese, ceder total ou parcialmente, os serviços objeto do presente contrato, sem prévio e expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE.

XIII.6. O presente contrato não autoriza nenhuma das partes a assumir ou criar obrigações e/ou responsabilidades, expressa ou tacitamente, em nome da outra, nem agir em nome desta última, sob qualquer hipótese.

XIII.7. Fica certo que a parte que não der cumprimento às cláusulas e às demais obrigações ora pactuadas deverá indenizar a parte inocente, na justa medida de seu prejuízo.

XIII.8. A nulidade de qualquer disposição deste instrumento afetará tão somente a cláusula em causa, permanecendo todas as demais plenamente eficazes e em vigor.

XIII.9. A eventual tolerância no descumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento será considerada mera liberalidade, não implicando em transação, novação, ou renúncia aos respectivos termos e condições, podendo a parte inocente exigir da parte culpada o cumprimento integral dessas obrigações, a qualquer tempo.

XIII.10. O presente instrumento obriga não só as partes contratantes, bem como seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

XIII.11. Toda e qualquer comunicação, intimação e citação relacionadas ao presente contrato deverão ser realizadas nos endereços mencionados em seu preâmbulo, sempre por escrito, desde que, em qualquer caso, seja comprovado o seu recebimento. Qualquer modificação de endereço de deverá ser informada por escrito para a outra parte, sob pena de aquelas encaminhadas ao local indicado no presente contrato serem consideradas válidas e eficazes, ainda que recusado o seu recebimento.

XIII.12. Os aparelhos substituídos e novos a serem instalados poderão ser efetivamente de propriedade da CONTRATANTE mediante negociação entre as partes, desde que o prazo de contrato seja respeitado e que não haja rescisão até seu término.

XIII.13. A CONTRATADA compromete-se a não descontar junto a terceiros, sejam eles banco, empresas de prestação de serviços, factoring, ou de outra natureza, quaisquer duplicatas sacadas contra a CONTRATANTE, sob pena de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

indenização pelos prejuízos a ela causados, inclusive relacionados a danos morais e lucros cessantes. As cobranças feitas por meio de boletos bancários não poderão conter a instrução de protesto automático.

XIII.14. A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou dar em garantia, a qualquer título, os direitos, créditos e obrigações decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência da CONTRATANTE.

XIV - FORO:

XIV.1. Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas porventura oriundas do presente contrato, com exclusão expressas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas , a que tudo presenciaram.

XV - ASSINATURAS:

São Paulo, 1 de março de 2016

_____

Plati Comércio de Produtos de Limpeza LTDA

_____

CONTRATADA : EMPRESA Y

TESTEMUNHAS

1) _____
NOME:
R.G.:

2) _____
NOME:
R.G.:

ANEXO A – RELAÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIGITRADE BR IND COM PR HIG LIMP LTDA

RUA ORLANDO MOTTA, 150 - JD ALVORADA
06612-260 JANDIRA - SP
FONE: (11) 3611-2240
faturamento@higitrade.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.004.750
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1126 1694 1100 0107 5500 1000 0047 5010 0004 7500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	135170723766529 08/11/2017 12:43:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
398.124.824.118		26.169.411/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CINEMARK BRASIL S.A (176688)			00.779.721/0037-52	08/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV BERNARDO VIEIRA, 3775	TIROL		59015-900	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NATAL	RN	(84) 8841-7842	20.201.504-1	

FATURA / DUPLICATA

N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
4750-1	15/12/2017	2.502,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
2.502,36	174,16	0,00	0,00	2.502,36

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.502,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
PLATI COM. PROD. DE LIMP. LTDA	0-EMITENTE				51.032.589/0001-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. EMILIO GOELDI 111 121 E 155 - LAPA	SAO PAULO	SP	110.747.800.114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
360586	ALCOOL 1 LT 70o	22089000	000	6102	FR	5	4,00	20,00	20,00	1,40	7
482245	DESINCR. 5LTS ALCAL. VERSATIL AL 2050	34029031	000	6102	GL	2	50,00	100,00	100,00	7,00	7
360568	DETERGENTE 5 LTS CLORADO ARCHOTE	34022000	000	6102	GL	3	35,22	105,66	105,66	7,40	7
482300	DESINF. 5LTS FLORAL LUNNIS ARCHOTE	38089429	000	6102	GL	3	35,60	106,80	106,80	7,48	7
482109	DESENG. 5 LTS BECKER CLEAN GREASE	34021190	000	6102	GL	2	66,56	133,12	133,12	9,32	7
482100	DETERGENTE 5 LTS AGYPRO CLEENE	34022000	000	6102	GL	2	39,35	78,70	78,70	5,51	7
431880	FIBRA LIMPEZA PESADA	68053090	000	6102	PC	5	2,18	10,90	10,90	0,76	7
482111	LIMPADOR 5 LTS MULTIUSO ECO BECKER	34021190	000	6102	GL	3	63,23	189,69	189,69	13,28	7
493041	FL LUVA PVC FORRADA VERDE 56CM CA1713	40151100	000	6102	PR	3	26,80	80,40	80,40	5,63	7
370729	LUVA SANRO FORRADA AMAR TOP G	40151900	000	6102	PA	2	3,80	7,60	7,60	0,53	7
370733	LUVA LARANJA GRANDE	40151900	000	6102	PA	2	3,37	6,74	6,74	0,47	7
370760	LUVA SANRO FORRADA VERDE TOP G	40151900	000	6102	PA	2	4,62	9,24	9,24	0,65	7
330233	P.H. ROLAO 08X400 PREMIUM 100%	48181000	000	6102	FD	10	40,00	400,00	400,00	28,00	7
320112	TOALHA 2DB F. DUPLA JOFEL C/ 2000	48182000	000	6102	CX	2	65,00	130,00	130,00	9,10	7
320116	P.T. BOB 6X20X200 MAROX100% CEL	48182000	000	6102	FD	6	45,00	270,00	270,00	18,90	7
482234	SABONETE 5 LTS ASSEPT MOLLIS	34011190	000	6102	GL	1	54,60	54,60	54,60	3,82	7
381124	SABONETE 5 LT VERDE CLEENE ARCHOTE	34021190	000	6102	GL	10	16,70	167,00	167,00	11,69	7
360632	SACO ALVEJADO MD	63079090	000	6102	UN	10	2,28	22,80	22,80	1,60	7
391165	SACO LIXO 100 LTS PRETO P-5	39232110	000	6102	PT	10	33,99	339,90	339,90	23,79	7
391183	SACO LIXO 200 LTS PRETO P-5	39232190	000	6102	PT	3	42,00	126,00	126,00	8,82	7
391167	SACO LIXO 20 LTS PRETO	39232110	000	6102	PT	3	6,19	18,57	18,57	1,30	7
391166	SACO LIXO 60 LTS PRETO COMUM	39232110	000	6102	CT	5	11,69	58,45	58,45	4,09	7
493492	TELA P/ MICTORIO S/ PEDRA AZUL	39229000	000	6102	UN	12	2,37	28,44	28,44	1,99	7
381048	REDE P/ CABELO (UNIDADE)	62149090	000	6102	UN	10	0,40	4,00	4,00	0,28	7
370764	TOUCA DESCART. (TNT) C/100 UN	65069900	200	6102	PT	5	6,75	33,75	33,75	1,35	4

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DATA PEDIDO: 06/11/2017 VENDEDOR: JUNIOR NUMERO PEDIDO: 551540 COD. CLIENTE: 176688 PEDIDO ME 681OC000130702	

RECEBEMOS DE HIGITRADE BR IND COM PR HIG LIMP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/11/2017 VALOR TOTAL: 2.502,36 DESTINATÁRIO: 176688-CINEMARK BRASIL S.A - AV BERNARDO VIEIRA, 3775, TIROL, 59015-900-NATAL-RN

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.004.750 SÉRIE 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034559
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLATI COM. DE PROD. LIMPEZA LTDA

RUA EMILIO GOELDI, 111/121 - 155 - LAPA
05065-110 SAO PAULO - SP
FONE: (11) 3613-8888
faturamento@plati.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.437.279
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0151 0325 8900 0140 5500 1000 4372 7910 0437 2795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO		**135170017333407 10/01/2017 13:31:16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
110.747.800.114		51.032.589/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CINEMARK BRASIL S.A			**00.779.721/0026-08**	10/01/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
SCES TRECHO 2 CONJ. 32 1 PAVIMENTO, S/N	ASA SUL		70200-002	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF	(11) 96713-8280	07.411427.002-76	

FATURA / DUPLICATA

437279-1 15/02/2017 2.985,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
2.985,29	200,88	0,00	0,00	2.985,29

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.985,29**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
PLATI COM. PROD. DE LIMP. LTDA	0-EMITENTE				51.032.589/0001-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. EMILIO GOELDI 111 121 E 155 - LAPA	SAO PAULO	SP	110.747.800.114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
180672	BK DESINCR. 5LTS ALCAL. VERSATIL AL 2050	34029031	000	6102	GL	4	50,00	200,00	200,00	14,00	7
180673	BK DESINF. 5 LTS U.G REMOVIC FLORAL	38089419	000	6102	UN	1	35,60	35,60	35,60	2,49	7
070453	FL ESPONJA ACO INOX LIMPA TUDO	75081000	000	6102	UN	10	1,67	16,70	16,70	1,17	7
070150	ESPONJA DUPLA FACE MULTI USO C	68053090	000	6102	PC	10	0,32	3,20	3,20	0,22	7
191718	BR ESPREMEDOR CINZA P/ BALDE DOBLO	84518000	000	6102	UN	1	182,51	182,51	182,51	12,78	7
130018	FIBRA FIBRACO	68053090	000	6102	PC	15	1,09	16,35	16,35	1,14	7
130015	FIBRA LIMPEZA PESADA	68053090	000	6102	PC	5	2,18	10,90	10,90	0,76	7
070630	LUVA AMARELA TAMANHO M	40151900	000	6102	UN	5	3,80	19,00	19,00	1,33	7
070046	LUVA LARANJA TAMANHO M	40151900	000	6102	PA	10	3,37	33,70	33,70	2,36	7
191708	LUVA FORRADA VERDE M REF 250	40151900	000	6102	PR	15	4,62	69,30	69,30	4,85	7
191547	FL LUVA TERMICA CANO LONGO	61169900	000	6102	PR	1	12,00	12,00	12,00	0,84	7
070257	LUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE C/100	39262000	200	6102	PT	15	1,59	23,85	23,85	0,95	4
070718	BR PANO M. USO MICROFIBRA 45X70 PM47VD	96039000	000	6102	PC	5	5,00	25,00	25,00	1,75	7
070517	PANO M.USO ROLO 300 MT VERDE	56031290	200	6102	UN	1	178,00	178,00	178,00	7,12	4
030236	FL P.H. ROLAO 08 ROLO PREMIUM 100% FARDO	48181000	000	6102	FD	20	40,00	800,00	800,00	56,00	7
020304	FL P.T. BOB 6X20X200 PLATIPEL 100% 6200	48182000	000	6102	FD	6	45,00	270,00	270,00	18,90	7
190101	BR REFIL MOP UMIDO LOOP AZUL RL35AZ	96039000	000	6102	UN	1	21,00	21,00	21,00	1,47	7
191721	BR REFIL UMIDO VERDE C/ LOOP RL32VD	96039000	000	6102	UN	1	20,00	20,00	20,00	1,40	7
191763	BR REFIL MOP UMIDO VERMELHO RL32VM	96039000	000	6102	UN	1	22,20	22,20	22,20	1,55	7
191815	REFIL MOP PO 60CM ACRILICO MOP LIMP	63071000	000	6102	UN	1	27,00	27,00	27,00	1,89	7
180004	BK SABONETE 5 LTS VERS. BECKSOAP E. DOCE	34011190	000	6102	GL	6	16,70	100,20	100,20	7,01	7
069745	SACO ALVEJADO MD	63079090	000	6102	UN	10	2,28	22,80	22,80	1,60	7
090087	SACO LIXO 100 LTS PRETO P-5	39232110	000	6102	PT	10	33,99	339,90	339,90	23,79	7
090202	SACO LIXO 200 LTS PRETO P-5	39232190	000	6102	PT	10	42,00	420,00	420,00	29,40	7
090098	SACO LIXO 20 LTS PRETO C	39232110	000	6102	PT	2	6,19	12,38	12,38	0,87	7
090095	SACO LIXO 60 LTS PRETO C	39232110	000	6102	PT	2	11,69	23,38	23,38	1,64	7
070197	TOUCA DESCART. (TNT) C/100 UN	39262000	200	6102	PT	10	6,75	67,50	67,50	2,70	4
101714	VASSOURA VARRE CANTO LIMPA FACIL S/ CABO	96039000	000	6102	UN	1	2,82	2,82	2,82	0,20	7
901202	FL CABO DE ALUMINIO C/ ROSCA DE 1.50MTS	96039000	000	6102	UN	1	10,00	10,00	10,00	0,70	7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
vend: JUNIOR seu pedido: cond: PROGRAMADO DATA ped: 558386 data: 05/01/2017 cobr: BOLETO Entrega: CINEMARK- SHOPPING PIER 21- 720 END ENTREGA O MESMO PEDIDO DE COMPRA: 720OC000071125 MERCADORIA DESTINADA A CONSUMIDOR FINAL CONTRIBUINTE DO ICMS	

RECEBEMOS DE PLATI COM. DE PROD. LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/01/2017 VALOR TOTAL: 2.985,29 DESTINATÁRIO: CINEMARK BRASIL S.A - SCES TRECHO 2 CONJ. 32 1 PAVIMENTO, S/N, ASA SUL, 70200-002- BRASILIA-DF

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 000.437.279 SÉRIE 1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 19:37 , sob o número WJAD18700034556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2821950.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe - Assunto	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Guilherme Ponzoni Marcondes**

Vistos.

Trata-se de pedido de recuperação judicial.

Após determinação, foi realizado estudo inicial às fls. 1.061-1.085.

Houve juntada de diversos documentos em complementação aos iniciais, seja por parte das requerentes, seja pela autora do estudo inicial.

As partes requerentes demonstraram sua crise econômico-financeira, indicando as suas causas e a necessidade de concessão de prazo dilatado para o cumprimento de suas obrigações. Extrai-se, de sua narrativa, o *fumus boni juris* necessário para o pedido de recuperação judicial.

No que toca ao requisito do art. 48 da Lei nº 11.101/05 consistente no exercício regular das *atividades* há mais de dois anos, como bem apontado pelo consultoria que realizou o estudo inicial, este está caracterizado no caso, sobretudo em razão de:

1. Ter havido comprovação de se tratar de grupo econômico de fato;

2. A requerente PLATI foi constituída formalmente em 8/9/1982, ao passo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 01/03/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 284AACE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

> que a HIGITRADE, conquanto tenha sido formalmente constituída em 1/6/2016, além de integrar o grupo econômico, nada mais fez do que prosseguir as atividades da PLATI, em virtude de percalços enfrentados por aquela, mormente em razão de seu perfil negativo para análise de crédito.

Ou seja, a finalidade da lei, de permitir o benefício legal apenas para sociedades que efetivamente venham prestando atividades em período mínimo, de forma regular, foi totalmente atendida. Uma interpretação que negue esta conclusão teleológica demonstraria total desconsideração da realidade fática subjacente, bem como traria prejuízos de toda ordem, inviabilizando, por consequência, a formação de qualquer plano de recuperação para a sociedade PLATI, ante a confluência de recursos e o total compartilhamento de instalações, empregos etc.

Observo, demais disto, que não se trata, em absoluto, de dispensa de formalidade. Pelo contrário, o que se compreende é o *atendimento à formalidade necessária*, com a consideração da existência de atividade regular por período superior ao mínimo exigido pela lei, por parte do grupo econômico, do qual a requerente HIGITRADE participa como mero desdobramento de atividades.

Demais disto, conforme o estudo inicial elaborado, é possível a consecução de algum plano de recuperação judicial para as requerentes, não sendo temerário o pedido.

Dessa forma, entendo terem sido preenchidos os requisitos dos artigos 48 (exercício regular das atividades pela requerente há mais de dois anos, sem falência; sem obtenção do benefício da recuperação judicial; não administrada ou controlada por sócio condenado por qualquer dos crimes previstos na lei) e 51 da Lei nº 11.101/05 (petição inicial que preenche os requisitos da lei).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 01/03/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 284AACE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Ante o exposto, DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas sociedades PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., de forma conjunta.

Em consequência (art. 52 da Lei 11.101/2005):

1) NOMEIO, como administrador judicial MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, devendo ser intimado o responsável técnico, MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso; deverá a Administradora Judicial apresentar os relatórios mensais, protocolando o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser direcionados ao incidente já instaurado;

2) DISPENSO as devedoras da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial";

3) ORDENO a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei 11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a devedora as necessárias comunicações competentes (art. 52, § 3º);

4) DETERMINO que a devedora providencie a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 01/03/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 284AACE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

5) EXPEÇA-SE comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos;

6) Oficie-se à Junta Comercial para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "em Recuperação Judicial", passando-se assim a denominação social das empresas para PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

7) DETERMINO às recuperandas que apresentem a minuta da relação de credores elencada na inicial, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05,

8) COMUNICO aos credores que as habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (art. 7º, § 1º), deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, informado no edital a ser publicado;

8.1) ADVIRTO que as habilitações ou divergências protocoladas nestes autos serão desentranhadas;

8.2) OBSERVO, neste tópico, em especial quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado.

9) PROVIDENCIE a recuperanda, em 48 horas, a minuta do edital, que deverá seguir os requisitos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, ou seja, deverá conter: a) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 01/03/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 284AACE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

classificação de cada crédito; c) advertência aos credores do prazo de quinze dias para apresentação de habilitações ou divergências, a partir da publicação do edital (art. 7º, § 1º) que deverão ser dirigidas ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, criado especificamente para este fim, e, quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado; d) advertência aos credores do prazo de trinta dias para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial a ser futuramente apresentado pela devedora (art. 55, da LRF);

10) No mesmo prazo, PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9), bem como comprove a publicação do edital em jornal de grande circulação nacional, com sede na Capital do Estado de São Paulo, com a máxima urgência e mediante juntada aos autos para comprovação;

11) Uma vez apresentada a minuta, providencie a serventia a sua publicação, com urgência;

12) Acaso a relação de bens particulares dos administradores da devedora já tenha sido apresentada, certifique-se a serventia de que o documento esteja marcado como sigiloso. Não tendo sido apresentada, intime-se para juntada.

Vista ao Ministério Público.

Intime-se.

Jandira, 01 de março de 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 01/03/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 284AACE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 01/03/2018 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 284AACE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Jandira, Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 01/03/2018 12:11:33 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, representada pelo responsável técnico Maurício Galvão de Andrade.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Jandira, 09/03/2018.

_____
MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 09/03/2018 às 17:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28BAEB6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Jandira, Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 01/03/2018 12:11:33 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, representada pelo responsável técnico Maurício Galvão de Andrade.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Jandira, 09/03/2018.

MAURICIO GALVAO DE ANDRADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e o código 28BAEB6.

EXMO(A). SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA – SP.

PROCESSO Nº 1000226-37.2018.8.26.0299
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. por seu responsável técnico **Maurício Galvão de Andrade,** Administrador de Empresas (CRA/SP n° 135.527) e Contador (CRC n° 1SP/168.436), honrosamente nomeada como Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** vem respeitosamente perante V. Exa., em atendimento a r. decisão que a nomeou em fls. 1151/1156, manifestar-se nos seguintes termos:

1. DA ACEITAÇÃO DO ENCARGO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Dando seguimento à decisão de fls. 1151/1156, a Administradora Judicial:

1.1. Manifesta formalmente a aceitação do encargo;

1.2. Indica como responsável técnico, nos termos do art. 21, §1º da Lei 11.101/05, o Sr. **Maurício Galvão de Andrade,** Administrador de Empresas (CRA/SP n° 135.527) e Contador (CRC n° 1SP/168.436);

1.3. Informa que o Termo de Compromisso foi assinado e juntado aos autos nas fls.1157-1158, nos termos e no prazo do artigo 33 da Lei 11.101/05.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D405F.

2. DA INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS (AUXILIARES E PREPOSTOS):

Em sequência, a Administradora Judicial:

2.1. Indica e nomeia como ***auxiliares*** os seguintes profissionais, que também poderão atuar como prepostos:

⇒ **RAQUEL CORREA RIBEIRA**, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 349.406**, CPF: 335.876.848-12 e RG: 40.012.122-0 SSP/SP**;**

⇒ **GUILHERME JUSTINO DANTAS**, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 146.724**, CPF: 256.223.548-70 e RG: 23.433.117-3 SSP/SP;

⇒ **JOSÉ ROBERTO ALVES**, economista, inscrito no CORECON/SP sob n° 35.364, CPF: 261.239.118-56 e RG: 24.119.578-0 SSP/SP;

⇒ **AGUINALDO PEREIRA**, advogado, inscrito na **OAB/SP sob n° 374.578**, CPF: 370.570.598-92 e RG: 49.237.324-3 SSP/SP.

2.2. Indica e nomeia como ***preposta*** a seguinte profissional:

⇒ **EVELYN SATO ZENSQUE**, advogada, inscrita na **OAB/SP sob n° 400.182**, CPF: 370.737.348-76 e RG: 46.745.190-4 SSP/SP.

Todos com endereço profissional na *Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel: (11) 3360-0500;*

3. DAS SUGESTÕES PARA TRATAMENTO DAS HABILITAÇÕES, DIVERGÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO, E AINDA INDICAÇÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO COM OS CREDORES:

A Administradora Judicial, em obediência ao dever de auxiliar o Juízo a otimizar o bom andamento do processo, submete a V. Exa. algumas sugestões na minuta anexa **(Doc. 1)** para o recebimento e o tratamento de Habilitações e Divergências de crédito que vierem a ser recebidas no curso da presente Recuperação Judicial. As recomendações são feitas e com base na sua experiência em processos semelhantes.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D405F.

Em diversas comarcas e varas especializadas já é praxe o envio de tais documentos diretamente ao escritório da Administradora Judicial ou mesmo por mensagem eletrônica, no prazo dos 15 dias após a publicação do Edital que trata o art. 52, §1º. Passado este prazo, as Habilitações de Crédito (e/ou suas Divergências) deverão ser distribuídas/protocolizadas incidentalmente ao processo principal.

Assim, para dar maior celeridade e transparência ao envio e recebimento de Habilitações e Divergências e com observância à decisão de fls. 1151/1156, a Administradora Judicial criou o seguinte endereço de e-mail: rjplati@mgaconsultoria.com.br.

4. DOS REQUERIMENTOS:

Pelo que foi exposto, aduz os seguintes requerimentos:

4.1. Requer o deferimento da indicação dos profissionais auxiliares da Administradora Judicial, determinando que a r. serventia proceda com os cadastros necessários;

4.2. Requer seja deferido e determinado que o envio das Habilitações e Divergências de Crédito, quando apresentadas no prazo dos 15 dias após a publicação do Edital que trata o art. 52, §º1 da Lei 11.101/05, sejam feitas diretamente para o endereço eletrônico a seguir indicado: rjplati@mgaconsultoria.com.br;

4.3. Requer sejam acolhidas as sugestões constantes no presente e no DOC. 01, anexo, determinando a r. serventia que as adote e implemente.

Termos em que, Pede Deferimento.
São Paulo, 12 de março de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

RAQUEL CORREA RIBEIRA
OAB/SP nº 349.406

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D405F.

SUGESTÕES PARA TRATAMENTO DE HABILITAÇÕES, DIVERGÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS NO CURSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Administradora Judicial relaciona abaixo as providências sugeridas para o recebimento e tratamento das habilitações e divergências de crédito:

> *Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor* ***e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores****, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.*
>
> *§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei,* ***os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial*** *suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.*

a) **Até que decorra o prazo de 15 dias úteis acima**, as habilitações e divergências deverão ser entregues diretamente à Administradora Judicial.

b) Caso os credores efetivem pedidos de Habilitação de Crédito nos autos do processo principal para valores já habilitados ou caso esteja apenas concordando com o valor apresentado pelas Recuperandas, sugerimos mantê-las nos autos.

Caso venham instruídos com documentação extensa, sugerimos que sejam *"tornados sem efeito"* e enviados à Administradora Judicial, que ficará responsável por informar aos credores o procedimento para que peticionem somente os documentos de representação nos autos principais.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

c) Os pedidos de habilitação para créditos não habilitados ou créditos cujo valor divirja do valor apresentado pelas Recuperandas, caso equivocadamente peticionados no processo principal, sugerimos que sejam *"tornados sem efeito"* e enviados à Administradora Judicial.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D4064.

d) No caso dos pedidos de habilitação de crédito distribuídos por dependência (CG nº 219/2018) **antes do decurso do prazo de 15 dias úteis acima**, sugerimos que sejam materializados e entregues à Administradora Judicial. E o processo dependente cancelado.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

e) **Somente após decurso do prazo acima** é que as Habilitações de Crédito retardatárias deverão ser distribuídas por dependência ao processo da Recuperação Judicial.

> *Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.*
> *(...)*
> *§ 5º As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro-geral de credores, serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15 desta Lei.*
>
> *Art. 13. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias.*
>
> *Parágrafo único. Cada impugnação será **autuada em separado**, com os documentos a ela relativos, mas terão uma só autuação as diversas impugnações versando sobre o mesmo crédito*

f) Caso o credor peticione sua Habilitação ou Impugnação de Crédito nos autos do processo principal, esta deverá ser "*tornada sem efeito*", desentranhada e autuada por dependência pelo próprio cartório ou enviada à Administradora Judicial, que orientará o habilitante para que este peticione da forma correta, ou seja, distribua seu pedido por dependência ao processo de Recuperação Judicial.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

A Administradora Judicial informa que realizará a juntada em seus RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES das contas demonstrativas a ser enviadas pelas Recuperandas nos termos do art. 52, inciso IV da Lei 11.101/05.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D4064.

Seguem, o comunicado da Corregedoria Geral de Justiça (CG nº 219/2018 publicado no DJE em 06/02/2018) e instruções para o peticionamento eletrônico de Habilitações e Impugnações de Crédito.

Comunicado CG nº219/2018
(CPA 2017/206584)

A Corregedoria Geral de Justiça, considerando a necessidade de possibilitar o processamento autônomo das habilitações e impugnações de crédito para a melhoria da *performance* dos procedimentos da Recuperação Judicial e Falência no sistema informatizado Oficial SAJPG5, **COMUNICA aos Magistrados, Dirigentes das Unidades Judiciais, Advogados, Administradores Judiciais, Ministério Público, Distribuidores e Público em geral que as Habilitações de Crédito das Recuperações Judiciais e Falência (Classe Código 111) e Impugnações de crédito das Recuperações Judiciais e Falência (Classe Código 114) deverão ser distribuídas por dependência às Ações Falimentares**, por intermédio do peticionamento eletrônico inicial.
COMUNICA, ainda, que a partir da disponibilização deste comunicado as Unidades Judiciais poderão proceder ao **rejeite** dessas petições intermediárias interpostas como incidente, concedendo o prazo de 05 dias para regularização, sem prejuízo aos prazos legais; todavia, a análise da tempestividade da habilitação ou impugnação deverá observar a data do protocolo da petição rejeitada, sendo o prazo suplementar de 05 dias para mera regularização. Para tanto deverão incluir no campo motivo a seguinte mensagem:
A Habilitação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do **Comunicado CG nº219/2018**, no prazo de 05 (dias), para que não haja prejuízo ao prazo legal.
COMUNICA, ainda, que as habilitações e impugnações de crédito interpostas anteriormente ao presente comunicado serão processadas na forma de incidente até seu arquivamento.
RECOMENDA-SE às Unidades que não procedam ao apensamento das Habilitações/Impugnações de Crédito ao Principal quando o número de processos dependentes superar a 20, tendo em vista problemas de lentidão do sistema para carregar os processos dependentes. Neste caso, a pesquisa dos processos dependentes poderá ser feita da seguinte forma:
1 – Pela Consulta de Processos Avançada:
1.1 - Consultando pelo número da Habilitação de Crédito o sistema informa a Dependência tanto no campo "Distribuição" quanto nas "Movimentações".

1) Os requerimentos de "**HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**" nos processos de Recuperação Judicial deverão ser feitos pelo peticionamento eletrônico, da seguinte forma:

No portal **E-SAJ**:

⇒ Paso 1: Escolher a **opção de peticionamento**:
"Peticionamento Eletrônico> Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > "**Petição Inicial de 1º Grau**";

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D4064.

⇒ Paso 2: Preencher os **campos obrigatórios**:

FORO: O mesmo do processo principal

COMPETÊNCIA: **Falência e Recuperação Judicial/Extrajud**

CLASSE DO PROCESSO: **111 – Habilitação de Crédito ou 114 – Impugnação de Crédito**

ASSUNTO PRINCIPAL: **9559 – Classificação de créditos**

OUTROS ASSUNTOS: Campo não obrigatório

VALOR DA AÇÃO: Atribuir valor à ação

TIPO DE DISTRIBUIÇÃO: **Dependência**

⇒ Paso 3: Cadastrar as **partes do processo**:

⇒ Paso 4: Anexar os **documentos**:

O escritório da Administradora Judicial estará à disposição para atendimento aos credores no e-mail: rjplati@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.

A Administradora Judicial por intermédio de seu responsável técnico, também se coloca à disposição do Juízo e da Serventia no e-mail: m.andrade@mgaconsultoria.com.br e no telefone móvel (11) 99993-5530.

Ressalta-se ainda, que os credores poderão acompanhar o desenvolvimento desta Recuperação Judicial no site www.mgaconsultoria.com.br, onde visualizarão de forma atualizada as principais movimentações do processo.

Atenciosamente,

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 06:57 , sob o número WJAD18700047040 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28D4064.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS
OAB/SP 23.670

Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
P A B X: (5511) 2 2 8 3 – 3 0 4 4
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

10002263720188260299

Autos sob o número: 1000226-37.2018.8.26.0299

SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.142.444/0001-48, sediada à Rua Itza, 286 – Jardim Aliança – CEP 02261-010 – São Paulo/SP, e-mail: saquitel@saquitel.com.br, Telefax: (11) 2241-4785, neste ato representada por seu advogado infra-assinado ***(docs. 01/04 anexos)***, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e **HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, proceder a juntada dos inclusos documentos abaixo relacionados.

Por fim, requer sejam todas as intimações dos atos processuais encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** ao subscritor **JOÃO ARNALDO TORRES FILHO**, inscrito na OAB/SP 249.790, com escritório na Rua Gabriel Prestes, 75 – CEP 02032-020 – Santana – São Paulo/SP – Telefax: (11) 2283-3044 – jatf@jatf.adv.br – www.jatf.adv.br, nos termos do art. 106, inc. I, e art. 272, § 2°, ambos do CPC/15. *(**doc. 01 anexo**)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E2794.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS
OAB/SP 23.670

Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
P A B X: (5511) 2 2 8 3 – 3 0 4 4
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

Esta petição é redigida em 02 (duas) laudas, sendo instruída com 04 (quatro) documentos numerados na sequência, cujas cópias são declaradas fiéis aos originais sob as penas da lei e responsabilidade pessoal do subscritor, estando devidamente assinada na forma digital para os devidos fins de direito.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

São Paulo, 13 de março de 2018.

(ASSINATURA DIGITAL)
JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
OAB/SP 249.790

ROL DE DOCUMENTOS

1. Instrumento de Mandato.....(doc. 01 anexo)
2. Contrato Social.....(doc. 02 anexo)
3. Substabelecimento com Reserva.....(doc. 03 anexo)
4. Taxa de Juntada de Mandato.....(doc. 04 anexo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E2794.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 01

QUANTIDADE PÁGINAS: 02

CLIENTE: SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. – EPP

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

INSTRUMENTO DE MANDATO

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E2796.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
PABX: (5511) 2283-3044
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE:	**SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA - ME**			
	CNPJ/MF:	06.142.444/0001-48	**INSCR. EST.:**	116.780.093.111
	END.:	Rua Itza, 289		
	C.E.P.:	02261-010	**B A I R R O:**	Jardim Aliança
	CIDADE:	São Paulo	**E S T A D O:**	SP

ADVOGADO/OUTORGADO: **JOÃO ARNALDO TORRES FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 249.790, titular do RG: 32.238.071-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 214.446.878-83, com escritório na Rua Gabriel Prestes, 75 - Santana - CEP 02032-020 - São Paulo - SP - Tefefax: (11) 2283-3044 - jatf@jatf.adv.br - www.jatf.adv.br.

PODERES JUDICIAIS: Pelo presente instrumento de mandato e na melhor forma de direito admitida, o(a) Outorgante confere ao Outorgado os poderes da cláusula ***ad judicia*** para o foro em geral, podendo propor qualquer medida judicial e/ou extrajudicial que vise defender seus direitos e interesses em qualquer foro, instância, órgão ou repartição, independentemente de nova ordem ou nomeação, podendo ainda apresentar defesas judiciais e/ou administrativas em todo e qualquer processo ou procedimento.

PODERES ESPECIAIS: Para o livre e regular exercício do presente mandato, pode o advogado/outorgado transigir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer procedência de pedido, requerer falência, renunciar, indicar/nomear preposto, desistir, assinar termos, prestar compromissos, proceder a retirada de guias/mandados de levantamento judicial, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, inclusive, para representar o(a) Outorgante perante o(a): **2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jandira/SP, nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob o número: 1000226-37.2018.8.26.0299, movido por PLATI COMÉRCIO De PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, podendo, inclusive, apresentar habilitação/impugnação de crédito, participar de assembleias, e tudo mais que for necessário para o recebimento de seu crédito.**

São Paulo, 03 de março de 2018.

47° RCPN VILA GUILHERME

SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. - ME
neste ato representada por
Wagner Gomes Deolindo
(RECONHECER A FIRMA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E2796.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E2796.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 02

QUANTIDADE PÁGINAS: 07

CLIENTE: SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. – EPP

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES

Rua São Patrício Nº 77 – Vila Pedroza – CEP : 02250-150
Tel. (0xx11) 2201-4492 – Fax (0xx11) 2201-8895 - Email :contabilidade. fernandes@ig.com.br
Consultoria Empresarial , Assistência Contábil , Fiscal e trabalhista , Aberturas , Transferências , Encerramentos de Firmas , Imposto de renda Física e Jurídica .

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL "SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA - EPP"

Pelo Presente Instrumento particular de Alteração do Contrato Social, Sr. **WAGNER GOMES DEOLINDO** , brasileiro , Maior , Solteiro , Casado sob o Regime da comunhão parcial de bens , portador da cédula de identidade sob número 19.610.667-9 SSP/SP, e do CPF sob número 156.898.218-61 , residente e domiciliado à Rua Conde de Assumar Nº 535 , Bairro Vila Nivi , nesta Capital do Estado de São Paulo.

Sra. **ALAÍDES GOMES DEOLINDO** , brasileira , Maior , Viúva , Empresária , portadora da cédula de identidade sob número 18.409.623 SSP/SP , e do CPF sob número 172.978.628-60 ,residente e domiciliada à Rua Dr. Guilherme Teles Nº 49, Bairro Vila Constança , nesta Capital do Estado de São Paulo , os dois únicos primeiros sócios componentes da sociedade empresária , sob a forma de sociedade limitada , nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002) , que gira nesta praça sob a denominação social de **"SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA - EPP"**, que explora o ramo de **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL"** , com sede matriz sito à Rua Itza Nº 289 , Bairro Jardim Aliança , CEP : 02261-010 , nesta Capital do Estado de São Paulo , com contrato constitutivo por registrado na **JUCESP** sob Nº 35218862821 em sessão de 25 de Fevereiro de 2.004,e posterior Alteração , respectivamente resolvem de pleno e comum acordo , modificar o seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Retira-se da sociedade nesta data a sócia Sra. **ALAÍDES GOMES DEOLINDO**, pago e satisfeita de seus haveres relativos ao seu capital social subscrito na sociedade na importância de R$ 1.306,00 (Hum Mil,Trezentos e Seis Reais),no qual cede e transfere o total de suas quotas sem lucros no total de 1.306 (Hum Mil,Trezentos e Seis) quotas no valor de R$ 1,00(Hum Real) cada uma ,ou sejam R$ 1.306,00 (Hum Mil,Trezentos e Seis Reais),ao sócio Sr. **WAGNER GOMES DEOLINDO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento,pelo que dá e recebe plena e irrestrita quitação em relação aos negócios até a presente data

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES

Rua São Patrício Nº 77 – Vila Pedroza – CEP : 02250-150

Tel. (0xx11) 2201-4492 – Fax (0xx11) 2201-8895 - Email :contabilidade. fernandes@ig.com.br

Consultoria Empresarial , Assistência Contábil , Fiscal e trabalhista , Aberturas , Transferências , Encerramentos de Firmas , Imposto de renda Física e Jurídica .

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio Sr. **WAGNER GOMES DEOLINDO** ,cede e transfere parte de suas quotas sem lucros no total de 65.300 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma,ou sejam **R$ 65.300,00** (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) ,à sócia admitida Sra. **ROSANA DA FONSECA NEVES DEOLINDO** , brasileira , Maior ,Casada sob o Regime da comunhão parcial de bens , Empresária , portadora da cédula de identidade sob o nº 22.563.883-6 SSP/SP, e CPF sob o nº 185.892.508-81 , nascida em 04 de Outubro de 1972 , residente e domiciliada à Rua Conde de Assumar nº 535 ,Bairro Vila Nivi, CEP 02255-020 ,nesta capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - :O Capital Social registrado na sociedade que é na importância de R$ 130.600,00 (Cento e Trinta Mil e Seiscentos reais) ,divididos em 130.600 (Cento e Trinta Mil e Seiscentas) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R$ 15.890,00 (Quinze Mil,oitocentos e noventa reais) em Maquinários e R$ 114.710,00 (Cento e quatorze mil,setecentos e dez reais) em moeda corrente do país , totalmente integralizado em moeda corrente do país,por tempo indeterminado,continua inalterado,assim distribuído entre os sócios:

01 Compressor Parafuso Schulz 15HP no valor de R$ 14.990,00 ;

01 Balança Micheletti 1000 kg no valor de R$ 900,00 ;

Sócio	Quotas	R$
WAGNER GOMES DEOLINDO	65.300	65.300,00
ROSANA DA FONSECA NEVES DEOLINDO	65.300	65.300,00
Total	130.600	130.600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - : Os sócios realizam neste ato,em moeda corrente do País,o valor total da quotas subscritas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES

Rua São Patricio Nº 77 – Vila Pedroza – CEP : 02250-150
Tel. (0xx11) 2201-4492 – Fax (0xx11) 2201-8895 - Email :contabilidade. fernandes@ig.com.br
Consultoria Empresarial , Assistência Contábil , Fiscal e trabalhista , Aberturas , Transferências , Encerramentos de Firmas , Imposto de renda Física e Jurídica .

PARÁGRAFO SEGUNDO - : Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA - : Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social,em face as alterações retro mencionadas de acordo com as seguintes cláusulas :

INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO SOCIAL
"SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA - EPP"

CLÁUSULA PRIMEIRA - : A sociedade girará sob a denominação social de **"SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA - EPP"**, e terá sede nesta Capital do Estado de São Paulo , na Rua Itza Nº 289 , Bairro Jardim Aliança , CEP : 02261-010

PARÁGRAFO ÚNICO - : Observadas as disposições da legislação aplicável , a sociedade poderá abrir filiais , sucursais , agências e escritórios em qualquer parte o território nacional , a critério dos sócios .

CLÁUSULA SEGUNDA - : A sociedade terá por objeto social a exploração de **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL"** .

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R$ 130.600,00 (Cento e Trinta Mil e Seiscentos Reais) , divididos em 130.600 (Cento e Trinta Mil e Seiscentas) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada uma , sendo R$ 15.890,00 (Quinze Mil,oitocentos e noventa reais) em Maquinários e R$ 114.710,00 (Cento e quatorze mil,setecentos e dez reais) em moeda corrente do país , totalmente integralizado em moeda corrente do país,por tempo indeterminado,continua inalterado,assim distribuído entre os sócios:

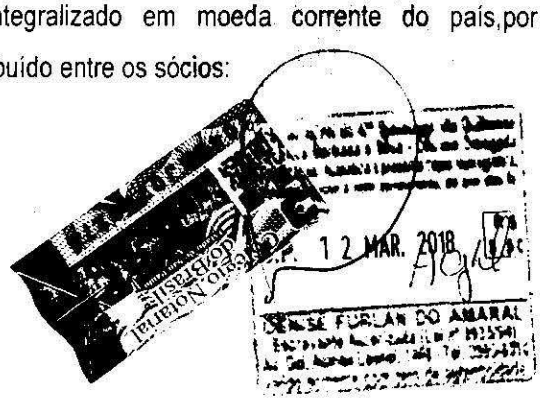

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES

Rua São Patrício Nº 77 – Vila Pedroza – CEP : 02250-150
Tel. (0xx11) 2201-4492 – Fax (0xx11) 2201-8895 - Email :contabilidade. fernandes@ig.com.br
Consultoria Empresarial , Assistência Contábil , Fiscal e trabalhista , Aberturas ,
Transferências , Encerramentos de Firmas , Imposto de renda Física e Jurídica .

01 Compressor Parafuso Schulz 15HP no valor de R$ 14.990,00 ;

01 Balança Micheletti 1000 kg no valor de R$ 900,00 ;

Sócio	Quotas	R$
WAGNER GOMES DEOLINDO	65.300	65.300,00
ROSANA DA FONSECA NEVES DEOLINDO	65.300	65.300,00
Total	130.600	130.600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO : Os sócios realizam neste ato , em moeda corrente do País , o valor total das quotas subscritas .

PARÁGRAFO SEGUNDO : Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002) , a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas .

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade terá prazo indeterminado de duração .

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade será administrada por ambos os sócios , em conjunto ou isoladamente , e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade , judicial e extrajudicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre no interesse da sociedade , ficando vedado , entretanto , o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais .

CLÁUSULA SEXTA : Em suas deliberações , os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002) .

12 MAR. 2018

Ago

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES

Rua São Patrício Nº 77 – Vila Pedroza – CEP : 02250-150
Tel. (0xx11) 2201-4492 – Fax (0xx11) 2201-8895 - Email :contabilidade. fernandes@ig.com.br
Consultoria Empresarial , Assistência Contábil , Fiscal e trabalhista , Aberturas ,
Transferências , Encerramentos de Firmas , Imposto de renda Física e Jurídica .

CLÁUSULA SÉTIMA : Pelo exercício da administração , os administradores , terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore* , cujo valor será livremente convencionado entre eles , de comum acordo .

CLÁUSULA OITAVA : Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal .

CLÁUSULA NONA :O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano , quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico , e será efetuada a apuração dos resultados com a observância das disposições legais aplicáveis.

PARAGRÁFO ÚNICO : Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social .

CLÁUSULA DÉCIMA : O falecimento de qualquer dos sócios falecido não implicará dissolução da sociedade , que prosseguirá com os sócios remanescentes , devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento , mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim .

PARÁGRAFO ÚNICO : O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma : 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses ; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses ; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002) , aplicáveis à matéria , tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis .

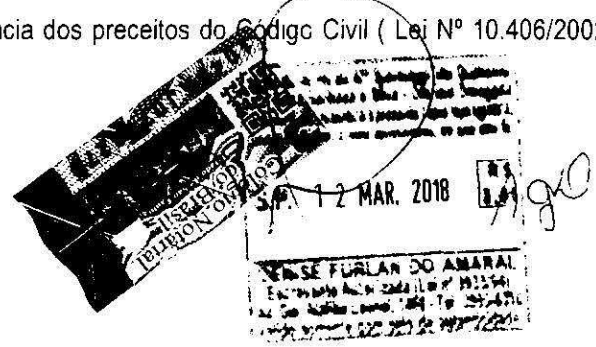

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FERNANDES

Rua São Patrício Nº 77 – Vila Pedroza – CEP : 02250-150
Tel. (0xx11) 2201-4492 – Fax (0xx11) 2201-8895 - Email :contabilidade. fernandes@ig.com.br
Consultoria Empresarial , Assistência Contábil , Fiscal e trabalhista , Aberturas , Transferências , Encerramentos de Firmas , Imposto de renda Física e Jurídica .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato , com exclusão expressa de qualquer outro , por mais privilegiado que seja .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Os sócios **Sr. WAGNER GOMES DEOLINDO** e **Sra. ROSANA DA FONSECA NEVES DEOLINDO** , já qualificados , declaram , sob as penas da Lei , que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , nem por decorrência de Lei especial , nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 , parágrafo 1º do Código Civil (Lei N º 10.406/2002) .

E por estarem assim justo e contratados , lavram este instrumento de Alteração Contratual , em três vias de igual forma e teor , que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas , devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo , para os efeitos legais .

São Paulo , 20 de Julho de 2.016

ALAÍDES GOMES DEOLINDO

WAGNER GOMES DEOLINDO

ROSANA DA FONSECA NEVES DEOLINDO

TESTEMUNHAS :

LUCIANA FERNANDES SILVA
RG : 23.147.157-9 SSP/SP / CPF : 187.173.268-93

DANILO FERNANDES SILVA
RG: [illegible] SSP/SP /CPF: 293.797.368-00

12 MAR. 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

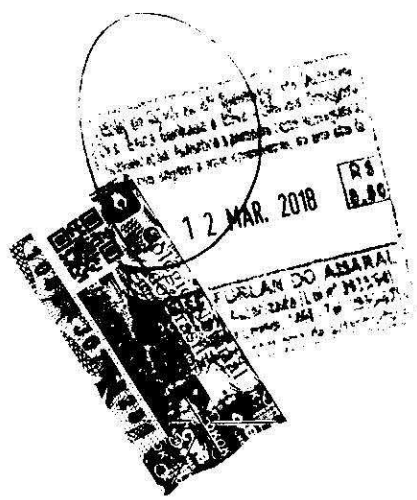

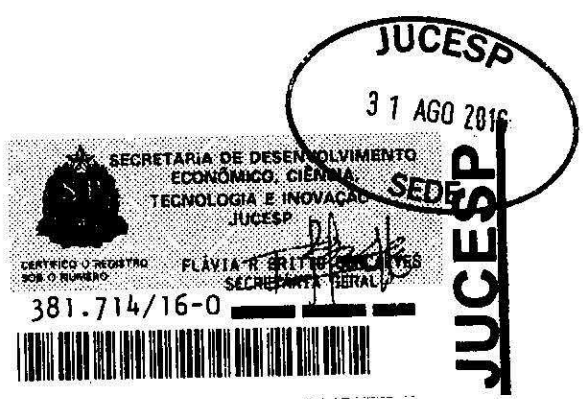

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279B.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 03

QUANTIDADE PÁGINAS: 01

CLIENTE: SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. – EPP

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279F.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS
OAB/SP 23.670
Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
P A B X: (5511) 2 2 8 3 - 3 0 4 4
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, **COM RESERVA DE PODERES**, na pessoa de:

1) **PEDRO IZAR NETO**, OAB/SP 240.538
2) **TATIANA REGINA ESTEVES BASTOS**, OAB/SP 250.708
3) **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, OAB/SP 188.412
4) **ANA MARIA DIORIO**, OAB/SP 54.777
5) **CELINO DE SOUZA**, OAB/SP 123.713
6) **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, OAB/SP 400.663
7) **LEONARDO MARTIN**, OAB/SP 196.568-E

Todos com escritório na Rua Gabriel Prestes, 75 - CEP 02032-020 - São Paulo/SP, os poderes que me foram conferidos por **SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. - EPP**, **exceto aqueles para transigir, renunciar, reconhecer procedência, confessar, desistir, dar quitação ou firmar compromissos**, nos autos da:

AÇÃO: **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
NÚMERO: **1000226-37.2018.8.26.0299**
VARA: **2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP**
CONTRÁRIA: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e **HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

São Paulo, 13 de março de 2018.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
OAB/SP 249.790

João Arnaldo Torres Filho
OAB/SP 249.790
CPF/MF: 214.446.878-83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E279F.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 04

QUANTIDADE PÁGINAS: 02

CLIENTE: SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA. – EPP

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

TAXA DE MANDATO

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E27A2.

85810000000-5 38160185111-6 80590016796-5 82020180412-9

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Joao Arnaldo Torres Filho			07 - Data de Vencimento 12/04/2018
02 - Endereço Rua Gabriel Prestes, 75 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 38,16
03 - CNPJ Base / CPF 214.446.878-83	04 - Telefone (11)2283-3044	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590016796820**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira			Emissão: 13/03/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590016796820-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

	01 - Código de Receita – Descrição			02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
15 - Nome do Contribuinte Joao Arnaldo Torres Filho	03 - Data de Vencimento 12/04/2018 04 - Cnpj ou Cpf 214.446.878-83	06 -	09 - Valor da Receita R$ 38,16	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00	
16 - Endereço Rua Gabriel Prestes, 75 Sao Paulo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe **180590016796820-0001** Emissão: 13/03/2018	17 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 38,16**	

85810000000-5 38160185111-6 80590016796-5 82020180412-9

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Joao Arnaldo Torres Filho			07 - Data de Vencimento 12/04/2018
02 - Endereço Rua Gabriel Prestes, 75 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 38,16
03 - CNPJ Base / CPF 214.446.878-83	04 - Telefone (11)2283-3044	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590016796820**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira			Emissão: 13/03/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E27A2.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.01.30
3055403055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO ARNALDO TORRES FILHO
AGENCIA: 3055-4 CONTA: 9.199-5

==========

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85810000000-5	38160185111-6
	80590016796-5	82020180412-9
Banco		001
Data do pagamento		13/03/2018
Nr de controle- Dare-SP		180590016796820
Valor Total		38,16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

==========

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB:
1.DCC.BEF.AF7.BBE.941

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:23 , sob o número WJAD18700047988
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E27A2.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS
OAB/SP 23.670

Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
P A B X: (5511) 2 2 8 3 – 3 0 4 4
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

10002263720188260299

Autos sob o número: 1000226-37.2018.8.26.0299

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, titular do RG: 32.238.071-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 214.446.878-83, inscrito na OAB/SP 249.790, domiciliado à Rua Gabriel Prestes, 75 – CEP 02032-020 – Santana – São Paulo/SP – Telefax: (11) 2283-3044 – e-mail: jatf@jatf.adv.br, em causa própria ***(doc. 01/03 anexos)***, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e **HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, proceder a juntada dos inclusos documentos abaixo relacionados.

Por fim, requer sejam todas as intimações dos atos processuais encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** ao subscritor **JOÃO ARNALDO TORRES FILHO**, inscrito na OAB/SP 249.790, com escritório na Rua Gabriel Prestes, 75 – CEP 02032-020 – Santana – São Paulo/SP – Telefax: (11) 2283-3044 – jatf@jatf.adv.br – www.jatf.adv.br, nos termos do art. 106, inc. I, e art. 272, § 2°, ambos do CPC/15. *(**doc. 01 anexo**)*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E334E.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS
OAB/SP 23.670

Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
P A B X: (5511) 2 2 8 3 – 3 0 4 4
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

Esta petição é redigida em 02 (duas) laudas, sendo instruída com 03 (três) documentos numerados na sequência, cujas cópias são declaradas fiéis aos originais sob as penas da lei e responsabilidade pessoal do subscritor, estando devidamente assinada na forma digital para os devidos fins de direito.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

São Paulo, 13 de março de 2018.

(ASSINATURA DIGITAL)
JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
OAB/SP 249.790

ROL DE DOCUMENTOS

1. **Instrumento de Mandato.....(doc. 01 anexo)**
2. **Substabelecimento com Reserva.....(doc. 02 anexo)**
3. **Taxa de Juntada de Mandato.....(doc. 03 anexo)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E334E.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 01

QUANTIDADE PÁGINAS: 01

CLIENTE: JOÃO ARNALÇDO TORRES FILHO

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

IDENTIDADE DE ADVOGADO

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E3353.

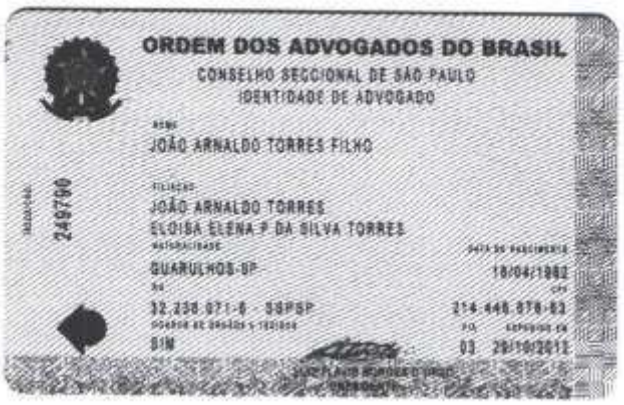

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E3353.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 02

QUANTIDADE PÁGINAS: 02

CLIENTE: JOÃO ARNALÇDO TORRES FILHO

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E3357.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS
OAB/SP 23.670
Rua Gabriel Prestes 75 Santana
CEP 02032-020 São Paulo SP
P A B X: (5511) 2 2 8 3 - 3 0 4 4
jatf@jatf.adv.br www.jatf.adv.br

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, **COM RESERVA DE PODERES**, na pessoa de:

1) **PEDRO IZAR NETO**, OAB/SP 240.538
2) **TATIANA REGINA ESTEVES BASTOS**, OAB/SP 250.708
3) **ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE**, OAB/SP 188.412
4) **ANA MARIA DIORIO**, OAB/SP 54.777
5) **CELINO DE SOUZA**, OAB/SP 123.713
6) **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, OAB/SP 400.663
7) **LEONARDO MARTIN**, OAB/SP 196.568-E

Todos com escritório na Rua Gabriel Prestes, 75 - CEP 02032-020 - São Paulo/SP, os poderes que me foram conferidos por **mim**, **exceto aqueles para transigir, renunciar, reconhecer procedência, confessar, desistir, dar quitação ou firmar compromissos**, nos autos da:

AÇÃO: **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
NÚMERO: **1000226-37.2018.8.26.0299**
VARA: **2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP**
CONTRÁRIA: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e **HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

São Paulo, 13 de março de 2018.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
OAB/SP 249.790

João Arnaldo Torres Filho
OAB/SP 249.790
CPF/MF: 214.446.878-83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E3357.

JOÃO ARNALDO TORRES FILHO
&
ADVOGADOS

DOCUMENTO Nº 03

QUANTIDADE PÁGINAS: 02

CLIENTE: JOÃO ARNALÇDO TORRES FILHO

AÇÃO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NÚMERO: 1000226-37.2018.8.26.0299

VARA: 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA/SP

CONTRÁRIA: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. E HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

TAXA MANDATO

O&M – FOLHA DE ROSTO DE DOCUMENTOS
Copyright© Todos os direitos reservados
www.jatf.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E335E.

85880000000-8 38160185111-6 80590016813-9 64920180412-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Joao Arnaldo Torres Filho			07 - Data de Vencimento 12/04/2018
02 - Endereço Rua Gabriel Prestes,75 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 38,16
03 - CNPJ Base / CPF 214.446.878-83	04 - Telefone (11)2283-3044	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590016813649**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira			Emissão: 13/03/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590016813649-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **304-9** Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Joao Arnaldo Torres Filho	03 - Data de Vencimento 12/04/2018 04 - Cnpj ou Cpf 214.446.878-83	06 -	09 - Valor da Receita R$ 38,16		12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Rua Gabriel Prestes,75 Sao Paulo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00		13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **180590016813649-0001** Emissão: 13/03/2018	17 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00		14 - Valor Total **R$ 38,16**

85880000000-8 38160185111-6 80590016813-9 64920180412-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Joao Arnaldo Torres Filho			07 - Data de Vencimento 12/04/2018
02 - Endereço Rua Gabriel Prestes,75 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 38,16
03 - CNPJ Base / CPF 214.446.878-83	04 - Telefone (11)2283-3044	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590016813649**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira			Emissão: 13/03/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E335E.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.35.53
3055403055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO ARNALDO TORRES FILHO
AGENCIA: 3055-4 CONTA: 9.199-5

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85880000000-8	38160185111-6
	80590016813-9	64920180412-4
Banco		001
Data do pagamento		13/03/2018
Nr de controle- Dare-SP		180590016813649
Valor Total		38,16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 031302
AUTENTICACAO SISBB:
D.B47.CD4.73B.AEC.121

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO ARNALDO TORRES FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2018 às 17:55 , sob o número WJAD18700048070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28E335E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Jandira, 15 de março de 2018.
Eu, ___, Sueli Garcia, Escrivão Judicial I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI GARCIA, liberado nos autos em 15/03/2018 às 13:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28FE742.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 15/03/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Jandira, (SP), 15 de março de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/03/2018 às 13:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 28FE766.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1000226-37.2018.8.26.0299**
Foro: **Foro de Jandira**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **15/03/2018 16:21**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vista ao Ministério Público.**

São Paulo, 15 de Março de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE VIANA DE SANTA ROSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/03/2018 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2902F88.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299

MM Juiz:

Ciente do processado.

Aguardo cumprimento do despacho de fls. 1151/1156.

Jandira, 15 de março de 2018.

Filipe Viana de Santa Rosa

Promotor de Justiça Substituto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE VIANA DE SANTA ROSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2018 às 16:29 , sob o número WJAD18700050032
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2903383.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401 - Jandira-SP - CEP 06618-000
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
FAZENDA PÚBLICA FEDERAL
AV PAULISTA, 1374, 7º ANDAR, BELA VISTA
São Paulo-SP
CEP 01310-937

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 01/03/2018 12:11:33, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, foi **deferido o processamento do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ 51.032.589/0001-40, cadastrada no endereço Rua Orlando Motta nº 150, Jardim Alvorada, Jandira S.P. E Higitrade do Brasil- Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 26.169.411/0001-07, cadastrada no mesmo endereço.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, tendo como responsável técnico Maurício Galvão de Andrade.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jandira, 15 de março de 2018. Ivani Maria Cesar, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI GARCIA, liberado nos autos em 16/03/2018 às 12:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2904053.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401 - Jandira-SP - CEP 06618-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Avenida Dionysia Alves Barreto, 233, Vila Osasco
Osasco-SP
CEP 06086-050

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 01/03/2018 12:11:33, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, foi **deferido o processamento do pedido de recuperação judicial de** Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ 51.032.589/0001-40, cadastrada no endereço Rua Orlando Motta nº 150, Jardim Alvorada, Jandira S.P. e Higitrade do Brasil- Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 26.169.411/0001-07, cadastrada no mesmo endereço.
.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, tendo como responsável técnico Maurício Galvão de Andrade.**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jandira, 15 de março de 2018. Ivani Maria Cesar, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI GARCIA, liberado nos autos em 16/03/2018 às 12:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2903955.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401 - Jandira-SP - CEP 06618-000
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jardim Sao Luiz
Jandira-SP
CEP 06618-010

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 01/03/2018 12:11:33, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, foi **deferido o processamento da recuperação judicial** de Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ 51.032.589/0001-40, cadastrada no endereço Rua Orlando Motta nº 150, Jardim Alvorada, Jandira S.P. E Higitrade do Brasil- Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 26.169.411/0001-07, cadastrada no mesmo endereço.
.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, tendo como responsável técnico Maurício Galvão de Andrade.**
.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jandira, 15 de março de 2018. Ivani Maria Cesar, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI GARCIA, liberado nos autos em 16/03/2018 às 12:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 290386F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Jandira, 15 de março de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 01/03/2018 12:11:33, foi deferido o processamento da recuperação judicial de PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 51.032.589/0001-40 e HIGITRADE DO BRASIL- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.169.411/0001-07, cadastradas no endereço Rua Orlando Motta nº 150, Jardim Alvorada, CEP 06612-260, cidade de Jandira, S.P.

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, tendo como o responsável técnico Maurício Galvão de Andrade**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 22/03/2018 às 08:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2904941.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 - São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, liberado nos autos em 22/03/2018 às 08:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2904941.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2018, foi disponibilizado na página 836/837 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Kleber de Nicola Bissolatti (OAB 211495/SP)
João Arnaldo Torres Filho (OAB 249790/SP)

Teor do ato: "Ante o exposto, DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas sociedades PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., de forma conjunta.Em consequência (art. 52 da Lei 11.101/2005):1) NOMEIO, como administrador judicial MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, devendo ser intimado o responsável técnico, MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso; deverá a Administradora Judicial apresentar os relatórios mensais, protocolando o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser direcionados ao incidente já instaurado;2) DISPENSO as devedoras da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial";3) ORDENO a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei 11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a devedora as necessárias comunicações competentes (art. 52, § 3º);4) DETERMINO que a devedora providencie a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;5) EXPEÇA-SE comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos;6) Oficie-se à Junta Comercial para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "em Recuperação Judicial", passando-se assim a denominação social das empresas para PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;7) DETERMINO às recuperandas que apresentem a minuta da relação de credores elencada na inicial, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05,8) COMUNICO aos credores que as habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (art. 7º, § 1º), deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, informado no edital a ser publicado;8.1) ADVIRTO que as habilitações ou divergências protocoladas nestes autos serão desentranhadas;8.2) OBSERVO, neste tópico, em especial quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado.9) PROVIDENCIE a recuperanda, em 48 horas, a minuta do edital, que deverá seguir os requisitos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, ou seja, deverá conter: a) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) advertência aos credores do prazo de quinze dias para apresentação de habilitações ou divergências, a partir da publicação do edital (art. 7º, § 1º) que deverão ser dirigidas ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, criado especificamente para este fim, e, quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado; d) advertência aos credores do prazo de trinta dias para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial a ser futuramente apresentado pela devedora (art. 55, da LRF);10) No mesmo prazo, PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9), bem como comprove a publicação do edital em jornal de grande circulação nacional, com sede na Capital do Estado de São Paulo, com a máxima urgência e mediante juntada aos autos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA ZAHOTEI, liberado nos autos em 26/03/2018 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 297A011.

para comprovação; 11) Uma vez apresentada a minuta, providencie a serventia a sua publicação, com urgência;12) Acaso a relação de bens particulares dos administradores da devedora já tenha sido apresentada, certifique-se a serventia de que o documento esteja marcado como sigiloso. Não tendo sido apresentada, intime-se para juntada.Vista ao Ministério Público.Intime-se.Jandira, 01 de março de 2018."

Jandira, 26 de março de 2018.

Marta Zahotei
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA ZAHOTEI, liberado nos autos em 26/03/2018 às 10:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 297A011.

EXMO. SENHOR. DOUTOR. JUIZ. DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA – SP.

Processo n° 1000226-37.2018.8.26.0299
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., por seu responsável técnico Maurício Galvão de Andrade, Administrador de Empresas (CRA/SP n° 135.527) e Contador (CRC n° 1SP/168.436), honrosamente nomeada como Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. E OUTRA,** vem respeitosamente perante V. Exa., apresentar o dimensionamento de seus honorários, nos seguintes termos:

1. Do escopo dos trabalhos e serviços que serão prestados pela equipe de profissionais da Administradora Judicial:

A Administradora Judicial:

- ➔ Verificará os créditos com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor, bem como nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores (Art. 7º da Lei 11.101/05);
- ➔ Receberá habilitações e divergências de créditos relacionados (Art. 7º da Lei 11.101/05);
- ➔ Fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias indicando o local, horário e o prazo comum para acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (Art. 7º da Lei 11.101/05);
- ➔ Manifestar-se-á e emitirá parecer técnico-contábil em todos os incidentes de impugnações de crédito (Art. 11 e seguintes da Lei 11.101/05);

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2018 às 11:49 , sob o número WJAD18700059935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 298F291.

- Consolidará a relação de credores que será homologado pelo Juízo, com base na relação de credores e nas decisões das impugnações (Art. 18 da Lei 11.101/05);
- Assinará o quadro-geral de credores, conjuntamente com o Juiz, mencionando o valor e a classificação de crédito na data do requerimento da RJ, juntando-os aos autos (Art. 18 da Lei 11.101/05);
- Revisará o processo para fiscalizar a prática de situações de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito ou da inclusão no quadro-geral de credores. No caso de constatar a prática de algum destes fatos, pedirá a exclusão, alteração da classificação ou a retificação de qualquer crédito, sem prejuízo de encaminhar ao Ministério Público pedido de apuração de Crime Falimentar (Art. 19 e 184 da Lei 11.101/05);
- Exercerá as atribuições do Comitê de Credores, caso ele não seja constituído (Artigo 28 da Lei 11.101/05);
- Presidirá as Assembleias de Credores (Artigo 37 da Lei 11.101/05);
- Receberá as procurações de representantes de credores para participação em Assembleia de Credores (Artigo 37 da Lei 11.101/05);
- Apresentará relatórios mensais e o relatório final circunstanciado sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial (Artigo 22 e 62 da Lei 11.101/05);
- Fiscalizará a conduta dos administradores da recuperanda que serão mantidos na condução dos negócios durante a recuperação judicial, informando ao juízo qualquer desvio que justifique os seus afastamentos. (Artigo 64 da Lei 11.101/05);
- Excepcionalmente poderá exercer as funções de gestor, no caso de afastamento dos administradores de fato, até que uma Assembleia de Credores indique um novo gestor (Artigo 65 da Lei 11.101/05);
- Fiscalizará o cumprimento da restrição à alienação de bens do ativo permanente (Artigo 65 da Lei 11.101/05);
- Dará suporte à Serventia deste Juízo naquilo que se fizer necessário para o bom andamento do processo;
- Manterá site eletrônico com um Painel de Credores voltados à melhor publicidade e atendimento dos credores;
- Promoverá a negociação e mediação entre Credores e Devedores, buscando reduzir a litigiosidade das discussões no processo, harmonizando no Processo de Recuperação Judicial os princípios conciliatórios da Lei 13.140/15 (Lei de Mediação) e do Novo Código de Processo Civil.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2018 às 11:49 , sob o número WJAD18700059935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 298F291.

2. Dos honorários da Administração Judicial:

a) O dimensionamento dos honorários foi elaborado em conformidade com a capacidade de pagamento da Recuperanda, o grau de complexidade, o volume do trabalho a ser desenvolvido pela equipe da Administração Judicial, os valores praticados no mercado e os limites legais; também foram considerados os fluxos financeiros projetados e a capacidade de pagamento da empresa.

b) Considerando as peculiaridades do procedimento, a quantidade de credores, os valores envolvidos e os parâmetros estabelecidos pelo art. 24 e seus §§, da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial propõe a fixação de sua remuneração e de toda sua equipe, já indicada em fls. 1159-1161, no valor de R$ 705.855,07, a serem pagos em 36 parcelas, da seguinte forma:

VALOR DE HONORÁRIOS E NÙMERO DE PARCELAS		
Parcelas	**Valor**	**Total**
36	R$ 19.607,09	R$ 705.855,07
		R$ 705.855,07

c) Os valores das parcelas serão corrigidos e reajustados a cada 12 meses com base na variação positiva do IGPM/FGV anual;

d) Em caso de encerramento da recuperação judicial, eventuais parcelas mensais a vencer deverão ser quitadas de forma antecipada, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 11.101/2005;

e) Os pagamentos deverão ser feitos por meio de depósito na conta corrente da Empresa *MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.*, inscrita no CNPJ sob n° *22.508.211/0001-72*, mediante apresentação de fatura proforma. A respectiva nota fiscal será emitida após a confirmação do pagamento;

f) A Administradora Judicial será responsável pelo pagamento de todos os seus profissionais e auxiliares, exceto quando houver necessidade de contratação de serviço diverso daqueles normalmente prestados em processos desta natureza, como perícias de engenharia, p.ex.;

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2018 às 11:49 , sob o número WJAD18700059935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 298F291.

g) As despesas incorridas pela Administração Judicial deverão ser reembolsadas pelas Recuperandas, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;

Face ao exposto, **REQUER** a V. Exa. que fixe os honorários da Administradora Judicial de acordo com o dimensionamento apresentado.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 27 de março de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

RAQUEL C. RIBEIRA
Advogada Auxiliar
OAB/SP nº 349.406

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAQUEL CORREA RIBEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2018 às 11:49 , sob o número WJAD18700059935 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 298F291.

CERTIDÃO

Autos: 1000226-37.2018.8.26.0299
Classe: Recuperação Judicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

d jud.

Jandira, 27 de julho de 2018.

Sueli Garcia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI GARCIA, liberado nos autos em 27/07/2018 às 16:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 3039385.

CERTIDÃO

Autos: 1000226-37.2018.8.26.0299
Classe: Recuperação Judicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

d jud.

Jandira, 27 de julho de 2018.

Sueli Garcia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI GARCIA, liberado nos autos em 27/07/2018 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 30393C7.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 2º VARA DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA – SP.

PROCESSO Nº 1000226-37.2018.8.26.0299
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial de **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** vem, respeitosamente, perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

A Administração Judicial após analisar as peculiaridades desta Recuperação Judicial, recomenda a realização da consolidação substancial do procedimento.

Tal recomendação se justifica pela relação existente entre as empresas, pois, além de atuarem no mesmo ramo de atividade e estarem localizadas no mesmo município, possuem objetos sociais comuns e partilham os mesmos sócios e diretores.

Em que pese terem apresentado relações de credores independentes, o pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado com litisconsórcio ativo das empresas, considerando que atuam como Grupo Empresarial.

A consolidação substancial no âmbito da Recuperação Judicial nada mais é do que a necessidade de apresentação de propostas para pagamento aos credores de forma unificada, respondendo ambas pela totalidade da dívida.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA71D.

Nas palavras do Ilustre Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Capital/SP, Dr. *Marcelo Barbosa Sacramone*: *"A consolidação substancial implica a apresentação de plano unitário e do tratamento igualitário entre os credores componentes de cada classe, ainda que de diferentes pessoas jurídicas integrantes do grupo. Por consequência, a votação do referido plano será feita em único conclave de credores."*

A jurisprudência também apresenta manifestação favorável à consolidação substancial:

> "RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Litisconsórcio ativo. Plano único, lista única, assembleia única. Alegação, por alguns credores, de necessidade de individualização dos planos, com lista própria e realização de assembleia com os respectivos credores. Decisão mantida. Separação do processamento das recuperações que causaria tumulto processual. Descabimento na hipótese. Caracterização de grupo econômico de fato. Unicidade de direção e relação de interdependência entre as empresas do grupo. Precedentes. Recurso desprovido" **(AI nº 2215135-49.2014.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, rel. Des. Teixeira Leite, j. 25/03/2015)**

Diante disso, considerando o porte da operação como um todo, bem como o valor das dívidas apresentadas, a Administração Judicial **ratifica sua recomendação de consolidação substancial do procedimento com a consequente reunião dos patrimônios no âmbito desta Recuperação Judicial, unificação das relações de credores, apresentação de plano de Recuperação Judicial conjunto e realização de única Assembleia Geral de Credores (AGC).**

No caso em questão, a consolidação substancial proporcionará celeridade e economia processual, bem como reduzirá o trabalho da serventia com as publicações e demais atos necessários.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA71D.

Para tanto, apresenta no arquivo anexo, sugestão de minuta para a publicação do edital disposto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/05, contendo a relação de credores das Recuperandas de forma unificada (**DOC. 1**), a qual também foi enviada ao e-mail da r. serventia em arquivo *MS Word*.

Por fim, requer sejam tornados "*sem efeito*", a petição e documentos de fls. 1208/1217.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 27 de março de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA71D.

DOCUMENTO 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

EDITAL DO ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA. PROCESSO Nº 1000226-37.2018.8.26.0299 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.032.589/0001-40, E HIGITRADE DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.169.411/0001-07, AMBAS COM ENDEREÇO NA RUA ORLANDO MOTTA, 150, JARDIM ALVORADA, CEP: 06612-260, NA CIDADE DE JANDIRA/SP, DORAVANTE DENOMINADAS "GRUPO PLATI", PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º DA LEI 11.101/2005. O Dr. João Guilherme Ponzoni Marcondes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, aos 01 dias do mês de março de 2018, ordenou a publicação deste Edital, na forma do § 1º, do art. 52 da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. e Higitrade do Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. (processo digital nº 1000226-37.2018.8.26.0299) cujo pedido está assim definido na petição inicial: "Ante o exposto, requer seja **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS REQUERENTES**, nos exatos termos do art. 52, da Lei nº 11.101/2005, comprometendo-se a apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da decisão de deferimento do presente pedido, o Plano de Recuperação Judicial, nos moldes do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, **PARA QUE, AO FINAL**, caso não haja objeções ao plano (art. 55) ou tenha sido o plano aprovado em Assembleia Geral de Credores (art. 45), **SEJA CONCEDIDA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS REQUERENTES POR ESTE D. JUÍZO**.". **FAZ SABER, também**, que por decisão proferida em 01/03/2018, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das devedoras PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DEHIGIENE E LIMPEZA LTDA., nos seguintes termos: "Vistos. Trata-se de pedido de recuperação judicial. Após determinação, foi realizado estudo inicial às fls. 1.061-1.085. Houve juntada de diversos documentos em complementação aos iniciais, seja por parte das requerentes, seja pela autora do estudo inicial. As partes requerentes demonstraram sua crise econômico-financeira, indicando as suas causas e a necessidade de concessão de prazo dilatado para o cumprimento de suas obrigações. Extrai-se, de sua narrativa, o fumus boni juris necessário para o pedido de recuperação judicial. No que toca ao requisito do art. 48 da Lei nº 11.101/05 consistente no exercício regular das atividades há mais de dois anos, como bem apontado pelo consultoria que realizou o estudo inicial, este está caracterizado no caso, sobretudo em razão de:1.Ter havido comprovação de se tratar de grupo econômico de fato;2.A requerente PLATI foi constituída formalmente em 8/9/1982, ao passo que a HIGITRADE, conquanto tenha sido formalmente constituída em1/6/2016, além de integrar o grupo econômico, nada mais fez do que prosseguir as atividades da PLATI, em virtude de percalços enfrentados por aquela, mormente em razão de seu perfil negativo para análise de crédito. Ou seja, a finalidade da lei, de permitir o benefício legal apenas para sociedades que efetivamente venham prestando atividades em período mínimo, de forma regular, foi totalmente atendida. Uma interpretação que negue esta conclusão teleológica demonstraria total desconsideração da realidade fática subjacente, bem como traria prejuízos de toda ordem, inviabilizando, por consequência, a formação de qualquer plano de recuperação para a sociedade PLATI, ante a confluência de recursos e o total compartilhamento de instalações, empregos etc. Observo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

demais disto, que não se trata, em absoluto, de dispensa de formalidade. Pelo contrário, o que se compreende é o atendimento à formalidade necessária, com a consideração da existência de atividade regular por período superior ao mínimo exigido pela lei, por parte do grupo econômico, do qual a requerente HIGITRADE participa como mero desdobramento de atividades. Demais disto, conforme o estudo inicial elaborado, é possível a consecução de algum plano de recuperação judicial para as requerentes, não sendo temerário o pedido. Dessa forma, entendo terem sido preenchidos os requisitos dos artigos 48 (exercício regular das atividades pela requerente há mais de dois anos, sem falência; sem obtenção do benefício da recuperação judicial; não administrada ou controlada por sócio condenado por qualquer dos crimes previstos na lei) e 51 da Lei nº 11.101/05 (petição inicial que preenche os requisitos da lei). Ante o exposto, DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas sociedades PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DEHIGIENE E LIMPEZA LTDA., de forma conjunta. Em consequência (art. 52 da Lei 11.101/2005):1) NOMEIO, como administrador judicial MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, devendo ser intimado o responsável técnico, MAURÍCIO GALVÃODE ANDRADE, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso; deverá a Administradora Judicial apresentar os relatórios mensais, protocolando o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser direcionados ao incidente já instaurado;2) DISPENSO as devedoras da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art.69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão “em RecuperaçãoJudicial”;3) ORDENO a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a devedora as necessárias comunicações competentes (art. 52,§ 3º);4) DETERMINO que a devedora providencie a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 5) EXPEÇA-SE comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos; 6) Oficie-se à Junta Comercial para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão “em Recuperação Judicial”, passando-se assim a denominação social das empresas para PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EM RECUPERAÇÃOJUDICIAL; 7) DETERMINO às recuperandas que apresentem a minuta da relação de credores elencada na inicial, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, 8) COMUNICO aos credores que as habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (art. 7º, § 1º), deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, informado no edital a ser publicado; 8.1) ADVIRTO que as habilitações ou divergências protocoladas nestes autos serão desentranhadas; 8.2) OBSERVO, neste tópico, em especial quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. 9) PROVIDENCIE a recuperanda, em 48 horas, a minuta do edital, que deverá seguir os requisitos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, ou seja, deverá conter: a) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) advertência aos credores do prazo de quinze dias para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

apresentação de habilitações ou divergências, a partir da publicação do edital (art. 7º, § 1º) que deverão ser dirigidas ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, criado especificamente para este fim, e, quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado; d) advertência aos credores do prazo de trinta dias para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial a ser futuramente apresentado pela devedora (art. 55, da LRF); 10) No mesmo prazo, PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9), bem como comprove a publicação do edital em jornal de grande circulação nacional, com sede na Capital do Estado de São Paulo, com a máxima urgência e mediante juntada aos autos para comprovação; 11) Uma vez apresentada a minuta, providencie a serventia a sua publicação, com urgência; 12) Acaso a relação de bens particulares dos administradores da devedora já tenha sido apresentada, certifique-se a serventia de que o documento esteja marcado como sigiloso. Não tendo sido apresentada, intime-se para juntada. Vista ao Ministério Público. Intime-se. Jandira, 01 de março de 2018. **FAZ SABER, ainda**, que as recuperandas apresentaram o seguinte Rol de Credores: CREDORES **CLASSE I – TRABALHISTAS**: ABIGAIL MENDES PINTO R$19,23; ADRIANA NUNES DE LIMA R$19,23; ADRIANO CONCEICAO DOS SANTOS R$35,04; ALINE FORTE FRANCO R$49,20; ANDRESSA AUGUSTA TAMARINDO OLIVEIRA R$41,60; ARTHUR GERMANO DA CONCEICAO R$27,74; CRISTIANO BATISTA DA SILVA R$35,04; DANIELA ALINE PEZZATO VIVIANI R$49,20; EWERTON JOSE DE MORAIS BROZIO R$45,98; FABIO OLIVEIRA DE ALMEIDA R$30,48; FERNANDA GOMES SANTANNA R$24,50; GISELE DE MELO VOLPATI R$41,60; JESSICA NATALIE PEREIRA DOS SANTOS R$49,51; JORGE OTAVIO DOS SANTOS R$31,17; LEONI GOES BARBOSA R$25,44; LUCINEIDE ARAUJO SILVA SANTOS R$19,23; SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO R$22,10; TATIANE DE AZEVEDO BRASIL R$44,96; THAMIRES NASCIMENTO SILVA R$41,60; WAGNER QUINTINO DOS SANTOS R$58,78; WILTON SIMOES DA SILVA R$19,23; PEDRO LUIZ TEIXEIRA R$11.359,68; FABIO ALMEIDA R$7.870,97; CLAUDINEI TADEU DE FREITAS R$26.344,54; PEDRO LUIZ TEIXEIRA R$1.355,54; ANDSON MATEUS R$841,39; JOSIAS PAIXAO R$319,64; ANA LUCIA SCARPARO R$847,86; JULIANA CORSINO R$749,13; MILCA BARBOZA DA SILVA R$286,72; CARLITO BISPO JUNIOR R$3.632,58; CARLOS ROBERTO BRAGA R$4.683,13; DANIELE MARIANO DA SILVA BARROCA R$9.819,68; EDDOSN DOS SANTOS LIMA R$11.662,23; GISELE VOLPATI R$6.881,25; ADMILSON FRANCISCO R$9.000,00; ALAN CARLOS DA SILVA R$60.000,00; ALDEMIR SANTOS D.O.F. R$12.133,31; ALINE CONSTANCIO R$6.756,00; ANDERSON LEANDRO R$10.780,00; CAIO CESAR DE SOUZA R$50.000,00; DANIEL LUIS DE ARAUJO R$40.000,00; DANILO DIEGO DOS SANTOS R$2.375,00; DEBORA APOLINARIO DA CRUZ R$30.833,30; DIEGO DA SILVA ANDRE R$16.880,66; DIEGO FRANCISCO SANTANA R$50.000,00; DJANIRA EDUARDA N. R$9.600,00; EDSON COSTA CONCEICAO R$11.666,69; ELVIS KELI SILVA DOS SANTOS R$3.200,00; EMERSON CRUZ CORREIA R$40.000,00; EVERTON LUIS D. S. P. R$17.944,08; FELIPE SALVADOR R$7.875,00; GERALDO CRISTOVÃO I. R$18.000,00; GILBERTO FABIANO DE M. R$3.200,00; GUILHERME TOSCANO D. S. R$100.000,00; JOAB PEREIRA DE CARVALHO R$3.200,00; JOÃO BATISTA G. D. S. R$11.000,00; JORGE DE LIMA R$50.479,3; JORGE MORAIS SAMPAIO R$6.400,00; JULIANA DEL SATRO R$31.200,00; JULIANO CASSANDRE B. R$5.400,00; KAIQUE MALACHINI DE F. R$11.200,00; KAUAN MALACHINI D. F. R$10.500,00; KLEBER MESSIAS SANTOS R$10.000,00; LEANDRO CERQUEIRA D. O. R$40.000,00; LELO SERGIO P. R$37.490,00; LUCAS DOS SANTOS J. R$8.000,00; MARCELO ISRAEL D. M. R$51.486,64; MARCOS CORADO R$130.000,00; MARCOS VINICIUS R$35.500,00; MICHELLE OLIVEIRA D. S. R$8.500,00; MISAEL RIBEIRO R$9.375,00; MURILO WILKER DA SILVA R$1.500,00; PAULO HENRIQUE DE SOUZA R$24.500,00; RENAN DA SILVEIRA MACHADO R$24.061,80; RENATA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

OLIVEIRA DOS SANTOS R$82.500,00; RICARDO GONÇALVES R. J. R$3.250,00; RODRIGO CANELLA D. B. R$25.957,11; ROSANGELA MARIA NOGUEIRA R$14.000,00; SILVANA OLIVEIRA T. D. S. L. R$19.500,00; SILVIO JOSE FREIRE R$228.633,31; STELA DUTRA PROENÇA R$73.600,00; THAMIRES CRISTINA A. R. R$43.545,83; THIAGO CICERO D. S. R$12.000,00; VAGNER FAUSTO R$5.000,00; VAMDERLEI DOMINGOS DE M. R$31.000,00; WANDERSON NUNES D. O. R$4.800,00; WESLEY DE ARRUDA GOMES R$40.000,00; WILMA MOREIRA R$40.000,00. **VALOR TOTAL CLASSE I** - R$1.721.208,23. CREDORES **CLASSE II – GARANTIA REAL**: OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA R$588.215,07. **VALOR TOTAL CLASSE II** - R$588.215,07. CREDORES **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**: 3M DO BRASIL LTDA R$3.665,78; A2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA R$10.146,56; AAANS PISCINAS LTDA R$1.762,00; ALTACOPPO IND E COM PROD DESCART LTDA R$67.880,55; AMADE COMERCIAL LTDA R$1.240,00; ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA R$20.145,65; ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA R$291.947,75; ARTPLAN COMERCIAL LTDA R$9.415,60; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL R$2.118,00; ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA R$13.946,25; ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA R$191,52; BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$1.000.000,00; BANCO DO BRASIL S/A R$1.100.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R$1.450.000,00; BARUTH MUSSAF COM DE PROD QUIMICOS LTDA R$4.316,99; BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA R$18.726,96; BAUER EMBALAGENS LTDA. R$4.183,65; BAUER EMBALAGENS LTDA. R$1.994,40; BETTER MACHINE LTDA R$1.650,00; BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R$77.520,86; BOM BRIL S.A R$16.130,76; BRITISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$6.944,68; CALVO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$1.747,44; CAMIL ALIMENTOS S/A R$11.010,39; CERA INGLEZA INDUSTRIA E COM LTDA R$13.157,98; CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R$4.340,52; CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME R$1.000,00;CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME R$34.741,28; CHEIRO BOM INTERNATIONAL LTDA R$2.835,00; CHICK HOME IND E COM DE UTIL DOM LTDA R$3.372,00; CIA CANOINHAS DE PAPEL R$46.429,74; CINNE PROD DE LIMPEZA LTDA R$5.100,31; COMERCIO INDUSTRIA QUIMICA FERREIRA R$2.985,60; CONDOR S/A R$2.829,18; COPOBRAS S/A IND. E COMER. DE EMBALAGENS R$137.567,32; CRYSPEL COM DE PAPEIS R$18.240,00; DC DISTRIBUIDORA LTDA R$7.525,93; DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME R$10.454,00; DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME R$16.472,10; DISK ART PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME R$14.328,00; DUSTER IND E COM DE ESPANADORES LTDA R$1.776,00; E CARBONARI CONFECCAO ME R$136,00; ECOLAB QUIMICA LTDA R$2.031,60; ME CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS R$557,80; ELEBAT ALIMENTOS S.A. R$7.941,81; EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS R$14.938,50; ERCOLI DIST UTILIDADES DOM E BRINQ LTDA R$1.215,20; ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME R$38.399,04; ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRITORIO E INFO. LTDA R$2.263,72; F. DA S. CASADO R$4.921,19; FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK R$106.693,50; FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK R$552.637,88; FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE S/A R$49.671,00; FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA R$6.916,00; GENESIS PAPEIS LTDA R$490.867,74; GOMES DELIA EQUIPAMENTOS HIGIENE LTDA ME R$1.320,00; GRAPI COM. DE DESC. LTDA ME R$484,32; GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA R$278.706,95; HANDS DISTRIBUIDORA EIRELI R$1.320,00; IND E COM DE CAFE FLORESTA S/A R$52.018,19; IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA. R$36.868,70; IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA R$104.883,70; INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA R$833.834,49; INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA R$13.642,02; INDUSTRIAS ANHEMBI S/A R$2.276,82; INDUSTRIAS BECKER LTDA R$324.072,65; INDUSTRIAS BECKER LTDA R$58.570,92; INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA. R$505.040,14; INQUISA IND QUIMICA STO ANTONIO SA R$4.490,64; INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA R$0.649,79; ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA. R$340.903,81; ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA R$158.833,62; ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA. R$966,10; ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA R$10.033,51; J A CRUZ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

D'VISAO IND COM PROD LIMP LTDA R$2.912,00; JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO S/A R$14.072,85; JOSE MARIO DIAS BARBOSA ME R$3.353,35; LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA R$5.034,54; LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA R$966,36; LIMA E PERGHER IND E COM S/A R$3.045,08; LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R$30.368,50; MAGO IND COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA R$1.311,67; MARVILE IND E COM DE EMB DE PAPELAO LTDA R$6.411,24; MECANO PACK EMBALAGENS SA R$8.665,00; MERCADO ELETRONICO R$6.696,26; MILLENIUM PROD E ACESS LIMPEZA PROF LTDA R$2.740,00; MOINHO PROGRESSO S.A R$429.984,69; MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE SA R$2.936,44; MOP LIMP CONFECÇÕES LTDA ME R$12.184,41; MUCAMBO S/A R$57.904,72; MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA R$13.576,13; NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA R$574.256,63; NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA R$72.096,00; NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA R$350.473,11; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA R$1.354,45; NOBEL DO BRASIL LTDA R$1.574,08; NOVA MAXIMOS LTDA R$1.383,23; OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO R$35.369,73; OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA R$3.580.644,60; ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL R$30.600,00; OLIVEIRA E AZEVEDO IND COML LTDA ME R$2.403,00; OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA R$69.933,41; OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA R$98.894,50; OXAN ATACADISTA LTDA R$12.513,60; PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E TELEC. INFOR. LTDA R$658,29; PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA R$22.914,60; PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R$42.927,50; PPA DISTRIBUIDORA LTDA R$4.978,68; PRODEFENCE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA R$1.251,63; QUIMICA AMPARO LTDA R$86.566,79; R.FERREIRA DE SOUZA COM. E SERV. DE UTEN R$900,00; RC MIX COM DE MAT DE LIMP SERVICOS LTDA R$5.360,00; ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD R$24.564,05; ROTOPLAN IND E COM LTDA R$2.199,60; ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB. SLEPTOV EMB R$20.043,01; SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME R$15.357,59; SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME R$28.813,73; SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R$150.596,10; SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R$16.079,33; SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA R$141.211,10; SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA R$4.633,80; SANI AR DESINFET E PROD LIMP LTDA ME R$4.212,00; SÃO MIGUEL EMPRESARIAL LTDA R$1.166,68; SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME R$10.395,00; SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME R$167.753,59; SERASA EXPERIEN S.A R$67.244,81; SOLMAR ACESSORIA CONTABIL LTDA R$58.944,38; SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME R$8.229,00; SPARTAN DO BRASIL PROD. QUIM. LTDA R$2.813,63; STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$3.123,08; SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM R$32.892,45; TBT COM DE PAPEIS LTDA R$121.139,00; TBT COM DE PAPEIS LTDA R$44.027,85; TELEFONIA BRASIL S.A R$9.622,90; TENDA ATACADO LTDA R$18.157,04; TRAMONTINA SUDESTE S/A R$2.326,90; TRANSIT DO BRASIL S.A R$23.401,26; TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$109.813,13; TRON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA R$9.655,33; ULTRA FORTE DIST DE UTIL DOMESTICA LTDA R$252,00; UNIVERSO ON LINE S.A R$206,78; VALDOMIRO CORTEZ R$12.302,52; VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME R$380.313,32; VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME R$83.980,25; VOLK DO BRASIL LTDA MTZ R$59.983,54; XODO IND E COM PROD DE LIMPEZA LTDA ME R$1.325,43. **VALOR TOTAL CLASSE III - R$15.683.945,35**. CREDORES **CLASSE IV – ME E EPP**: ANDRE TORRECILHA CONDE TOLEDO ME R$945,00; BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP R$3.237,22; BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP R$86.611,19; CAFE GAROTO INDUSTRIAL LTDA ME R$140.450,63; CERCO PACK COM DE EMB EIRELI EPP R$8.248,40; EDUMAX DO BRASIL COM DESENGR LTDA EPP R$340,47; FENIX IND EIRELI ME R$ 8.400,00; GERSON PERUSSI EPP R$4.818,24; IND.E COM.DE PLASTICOS TONOVALE LTDA EPP R$2.857,52; MARCOS CESAR SANCHES ME R$5.452,40; MTEL IND COM DE ARTEF PAPEL P LTDA EPP R$4.533,10; PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA EPP R$54.499,69; PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA EPP R$61.753,58; RITA DE CASSIA MONTEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

PEREIRA ME R$218.495,32; RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA ME R$63.339,31; SERIGRAF INDUSTRIAL PLASTICOS LTDA EPP R$4.321,80; SYSDACTA TREINAMENTO E APOIO ADMNISTRATIVO LTDA EPP R$720,00; VALENCIA IND COM DE MAT DE LIMP LTDA EPP R$325,38; VANESSA FERREIRA MASOTTI ME R$13.572,81; VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D. LTDA. EPP R$33.670,59; VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP R$31.567,50. **VALOR TOTAL CLASSE IV - R$748.160,15**. **FAZ SABER, finalmente**, que fica marcado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para que aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório da Administradora Judicial nomeada, a saber, MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ 22.508.211/0001-72, representada por seu responsável técnico Maurício Galvão de Andrade (CPF 054.559.988-11), com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, tel: (11) 3360-0500 – ou enviados para o e-mail: rjplati@mgaconsultoria.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Data e Assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:01 , sob o número WJAD18700063452
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BA722.

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE JANDIRA – SP

Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299

ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, requerida por **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos inclusos instrumentos procuratórios, para todos os fins de direito.

Em atenção ao disposto no artigo 105, do Código de Processo Civil, requer-se que **todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob nº **257.198**, integrante da banca de advocacia **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785,** com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 02 de abril de 2018

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC64A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Livro:- 4.964 – Páginas 317/330

PROCURAÇÃO bastante que faz:
BANCO ITAUCARD S.A. e outros
"ad judicia"

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezessete (2.017) aos 07 (sete) dias do mês de DEZEMBRO, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceram como outorgantes **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, nº 43, Vl Das Acácias, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 373.374/17-3 em 10/08/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1777/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 325.003/16-6, em 20/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/06/2016, registrada na JUCESP sob nº 325.004/16-0, em 20/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 500.780/16-0, em 25/11/2016, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social e através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07/04/2017, acima mencionada; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 220.116/14-3 em 09/06/2014; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária do outorgante, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 373.375/17-7 em 10/08/2017, as cópias autenticadas dos citados atos societários do outorgante, estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1283/17; **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO - CABEP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 17º Andar, Centro, Curitiba / PR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 68.792.001/0001-50, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Reunião Conjunta do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal, datada de 31/03/2016, registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR, sob nº 1085830/1085831, em 26/09/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1860/16; neste ato, de conformidade com o artigo 36, de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Financeiro/administrativo REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20 e por seu Diretor De Benefícios MARCELO TEIXEIRA LEÃO, brasileiro, casado,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

administrador de empresas, RG nº 9.181.632-4, CPF nº 068.916.638-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião Ordinária Conjunta do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal, datada de 31/03/2014, registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR, sob nº 1055114, em 10/06/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1253/14; **CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/03/2017, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 347.058/17-6 em 27/07/2017; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na mencionada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da outorgante realizada em 30/03/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1289/17; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 454.437/14-6 em 06/11/2014; neste ato, nos termos do artigo 13º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, português, casado, administrador de empresas, RG nº W613015-1, CPF nº 251.863.858-08 e por seu Diretor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Reunião do Conselho de Administração da outorgante, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 347.681/17-7 em 27/07/2017, as cópias autenticadas dos citados atos societários do outorgante, estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1281/17; **FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.881.898/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 324.075/17-0, em 13/07/2017, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1137/17; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente AYMAR GIGLIO JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG nº 10.546.999-3, CPF nº 021.861.968-59 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n° 324.076/17-4, em 13/07/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 17º Andar, Centro, Curitiba / PR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.629.252/0001-46, com seu Estatuto Social aprovado pela Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 12/09/2008, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Curitiba/PR sob nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BG654

983441, em 11/02/2009, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 1033/13; neste ato, de conformidade com o artigo 20, parágrafo 2º, de seu referido Estatuto Social, representada por seus Diretores, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20 e por seu Diretor Gerente ARNALDO CESAR SERIGHELLI, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.237.593-0, CPF nº 462.974.729-04, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 22/03/2017, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Curitiba/PR sob nº 1099437, em 07/11/2017, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 1.872/17; **FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.573.030/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Reunião Conjunta do Conselho Curador e da Diretoria, realizada em 10/03/2016, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 135.214, em 09/05/2016, do qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 918/16; neste ato, de conformidade com o artigo 7º, parágrafo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu sua Diretora ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 18.599.700-4, CPF nº 165.780.678-25 e por seu Diretor REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.797.246-0, CPF nº 859.338.648-20, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião Ordinária do Conselho Curador realizada em 28/04/2017, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 141.500, em 08/08/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1841/17; **FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, com sede na Rua Carnaubeiras, nº 168, 3º Andar, Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.155.248/0001-16, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Reunião do Conselho Deliberativo, datado de 17/09/2013, registrado no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 622458 em 29/01/2014, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1745/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo 7º de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor ARNALDO CESAR SERIGHELLI, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.237.593-0, CPF nº 462.974.729-04 e por seu Diretor PEDRO GABRIEL BOAINAIN, brasileiro, casado, economista, RG nº 32.426.031-3, CPF nº 292.856.618-07, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 01/08/2013, registrada no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 617707 em 09/09/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1219/13 e através da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 23/03/2016, registrada no 4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital sob nº 654304 em 10/08/2016, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1442/16; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 251, 1º Andar, Graças, Recife / PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20158804163, em 28/09/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1436/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu estatuto social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.128.815, CPF nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

501.222.404-30 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20138232407, em 04/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1091/13 e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCEPE sob nº 20168681617, em 14/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1272/16; **INSTITUTO ITAÚ CULTURAL**, com sede na Avenida Paulista, nº 149, Bela Vista, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.119.000/0001-22, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Associados, realizada em 13/11/2015, registrada no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 133.671, em 28/12/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 026/16; neste ato, de conformidade com o artigo 12º, parágrafo 3º, item "c", de seu referido Estatuto Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu sua [CARGO ASSINANTE] MARIA DE LOURDES EGYDIO VILLELA, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 2.497.608-8, CPF nº 007.446.978-91 e por seu Diretor Superintendente EDUARDO SARON NUNES, brasileiro, casado, economista, RG nº 20.211.796-0, CPF nº 143.605.828-70, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/04/2017, registrada no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 141245, em 20/07/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1190/17; **INSTITUTO UNIBANCO**, com sede na Av Paulista, nº 2073, Conjunto 6 (parte), Conjunto Nacional, Bela Vista, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.041.183/0001-97, com seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral dos Associados, realizada em 25/11/2015, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 426850, em 29/12/2015, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 003/16; neste ato, de conformidade com o artigo 25º, letra "b", de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 05.720.178-2, CPF nº 991.173.127-87 e por seu Diretor Executivo RICARDO URQUIJO LAZCANO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 10.191.480-5, CPF nº 014.634.878-86, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 06/07/2015, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 425043, em 21/10/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1778/15; através da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29/04/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 433011, em 09/08/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1455/16; através da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada de 28/04/2017, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 443152, em 24/08/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1331/17 e através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, datada de 17/07/2017, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 444779, em 03/11/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1882/17; **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 15/09/2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 455.540/14-7, em 10/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1756/17; neste ato, de conformidade com a cláusula 13ª, parágrafo terceiro de seu referido Contrato

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29PG654

Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião de Sócios, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 389.553/15-3, em 01/09/2015; através da Reunião de Sócios, realizada em 27/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 76.983/16-0, em 17/02/2016; através da Reunião de Sócios, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 170.829/17-0, em 11/04/2017; através da Reunião de Sócios, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 375.860/17-4, em 15/08/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu contrato social acima mencionado; **ITAUSEG SEGURADORA S.A.**., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.741.030/0001-30, com seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/02/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 154.296/17-0, em 30/03/2017, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 554/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10 - parágrafo único de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/07/2016, registrada na JUCESP sob nº 439.403/16-9, em 06/10/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1816/16; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com sede e foro nesta Capital, situada na Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 313.776/17-9, em 07/07/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1126/17; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 251.820/16-6, em 10/06/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1086/16 e através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 313.776/17-9, em 07/07/2017, acima mencionada; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 283.314/17-5, em 22/06/2017; neste ato, de conformidade com o artigo 10º de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo ALEXSANDRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 50.018.159-7, CPF nº 159.822.728-92, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 283.315/17-9, em 22/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social sob nº 1065/17; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital,eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/12/2016, registrara da JUCESP sob o nº 108.743/17-2, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.661.388/0001-90, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/09/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 531.096/15-4, em 02/12/2015, da qual cópia está arquivada nestas notas, sob nº 1743/17; neste ato, nos termos do artigo 12º - parágrafo 3º, de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente CLAUDIO CÉSAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 13.109.863-9, CPF nº 044.295.098-59 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de Março de 2017, registrada na JUCESP sob nº 296.042/17-1, em 28/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1060/17; **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Minas De Prata, nº 30, 4º Andar, Vl Olímpia, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.604.187/0001-44, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/04/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 181.882/17-6, em 18/04/2017, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 615/17; neste ato, de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654

SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

conformidade com a cláusula 4ª - item 4.11.1, de seu Contrato Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente MÁRCIO VERRI BIGONI, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 15.556.453-5, CPF nº 114.394.848-30 e por seu Diretor De Controladoria ALESSANDRO LOPES, brasileiro, casado, administrador e contador, RG nº 22.826.749-3, CPF nº 135.462.998-17, residentes e domiciliados nesta capital, nomeados através do item 4.1.1., de seu Contrato Social acima mencionado; **MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.644.285/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 254.912/17-5, em 02/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 967/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente RODRIGO RODRIGUES BAIA, brasileiro, casado, administrador, RG nº M-5.598.844, CPF nº 836.341.696-72 e por seu Diretor ARNALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG nº 19.754.289-X, CPF nº 143.170.828-37, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 336.424/15-2, em 31/07/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/08/2015, registrada na JUCESP sob nº 454.864/15-2, em 07/10/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1520/15; **OLÍMPIA PROMOÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, com sede na Rua Estados Unidos, nº 627, Jd América, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.347.366/0001-95, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 413.776/17-7, em 11/09/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1748/17; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo único, de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu sua [CARGO ASSINANTE] CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG nº 52.885.189-5, CPF nº 498.689.266-53 e por seu Diretor Comercial JOÃO MANOEL DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, gerente, RG nº 18.244.172, CPF nº 051.962.988-43, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 244.307/17-9, em 31/05/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 965/17 e eleitos e reeleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2017, acima mencionada; **REDECARD S.A.**, com sede na Avenida Marcos Penteado U Rodrigues, nº 939, Loja 1, 12º Ao 14º Andares, Tamboré, Barueri / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.425.787/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 296.087/16-6, em 01/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1219/16; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.013.708, CPF nº 050.903.518-30, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, acima mencionada; **LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

INVESTIMENTO, com sede na Rua Amazonas Da Silva, nº 27, Vl Guilherme, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.206.577/0001-80, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 330.734/17-9, em 17/07/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1192/17; neste ato, de conformidade com o artigo 20º - parágrafo quarto de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Geral MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.128.815, CPF nº 501.222.404-30 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 330.735/17-2, em 17/07/2017, que está arquivada nestas notas, juntamente com seus atos constitutivos; **MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR**, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1827, 17º Andar, Bela Vista, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.076.239/0001-69, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/01/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 119.955/17-9, em 09/03/2017, do qual cópia fica arquivado nestas notas sob nº 463/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo 3º, de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG nº 13.836.746-2, CPF nº 030.086.348-93 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 283.186/17-3, em 22/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1063/17; **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.421.776/0001-25, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 15/09/2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 455.540/14-7, em 10/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1756/17; neste ato, de conformidade com a cláusula 13ª, parágrafo terceiro de seu referido Contrato Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião de Sócios, realizada em 27/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 76.983/16-0, em 17/02/2016; através da Reunião de Sócios, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 170.829/17-0, em 11/04/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 592/17 e através da Reunião de Sócios, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 375.860/17-4, em 15/08/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu contrato social acima mencionado; **ASSOCIAÇÃO ITAÚ VIVER MAIS**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 6º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.792.704/0001-93, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/08/2016, cuja ata encontra-se registrada sob nº 709467 em 20/09/2016, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1742/17; neste ato, nos termos do artigo 18º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu sua [CARGO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654

SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

ASSINANTE] ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 18.599.700-4, CPF nº 165.780.678-25 e por seu Diretor LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária da outorgante, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada sob nº 723.323 em 14/08/2017, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1286/17; **BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, com seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 374.586/12-3, em 27/08/2012, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1878/17; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo primeiro, letra "b", de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.128.815, CPF nº 501.222.404-30 e por seu Diretor Executivo CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 297.571/17-5, em 30/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 311.705/17-0 em 05/07/2017; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/12/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n° 119.684/17-2, em 08/03/2017; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 311.705/17-0, em 05/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 457.558/17-9, em 04/10/2017; **BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n° 406.434/15-3, em 10/09/2015, do qual cópia está arquivada nestas notas sob nº 1776/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.296/16-0, em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 487.462/16-6, em 10/11/2016; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 324.564/17-0, em 14/07/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 482.100/15-1, em 26/10/2015, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas sob nº 1288/17; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 270.235/16-4, em 21/06/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 489.262/16-8, em 16/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/10/2016, registrada na JUCESP sob nº 548.160/16-8, em 22/12/2016 e através Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 283.079/17-4 em 22/06/2017, das cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 297.428/17-2, em 30/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1090/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente RODRIGO INÁCIO PEREIRA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 14.010.436-7, CPF nº 166.641.358-50 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 130.927/17-0, em 16/03/2017, da qual cópia fica arquiva nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 297.428/17-2, em 30/06/2017, acima mencionada; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ADRIANA DE FATIMA FELTRIM DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 174826/SP, CPF nº 163.580.498-10; **AILTON RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 337.990/SP, CPF nº 363.498.508-90; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951/SP, CPF nº 270.419.608-70; **BETINA CARDOSO ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375.212/SP, CPF nº 412.048.198-07; **BRUNA LILIAN NAPOLITANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 327491/SP, CPF nº 225.948.618-55; **CAMILA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

GARCIA, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 250.371/SP, CPF nº 315.513.738-07; **CINTIA FRANCO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 141.554/SP, CPF nº 095.266.138-13; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **DANIELLE ROSSA MONTIN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.768/SP, CPF nº 277.180.748-38; **DEBBY HELENA SOU CHU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 295370/SP, CPF nº 326.694.838-60; **DEBORA MORAES CERQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 22.634/DF, CPF nº 721.313.141-91; **DOUGLAS ERIC PONTES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 234.628/SP, CPF nº 280.901.088-90; **ERIKA EHARA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 33.278/PR, CPF nº 034.794.449-38; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **FABIANA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 291.647/SP, CPF nº 341.520.568-19; **FABIO BROCCOLI CABELHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 279.736/SP, CPF nº 315.876.978-66; **GABRIELA MAYUMI SUGUIMOTOTELES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 391953/SP, CPF nº 373.542.118-00; **GIULIA PESCE ZOLINI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206573/RJ, CPF nº 147.643.657-66; **ISABELA DE SISTO AMADIO**, brasileira, solteira, bancária, OAB nº 358.738/SP, CPF nº 394.136.338-78; **JOSE ANTONIO FRANZZOLA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 208.109/, CPF nº 273.737.938-51; **JULIANA LISTA LUCERA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 182.197/SP, CPF nº 272.354.098-78; **JULIANA VARELA ANTUNES CORREIA DEGENSZAJN**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 329.147/SP, CPF nº 026.020.234-77; **LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 282.850/SP, CPF nº 012.825.616-85; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **MARCELA MARTINS TAVARES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 361.173/SP, CPF nº 319.769.868-18; **MARIANA BAUSO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 274798/SP, CPF nº 321.146.248-11; **PATRICIA DA ROCHA SANCHES PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.453/SP, CPF nº 292.644.408-79; **PATRICIA JEN LUO CHUANG**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 204015/SP, CPF nº 270.250.948-70; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363/RS, CPF nº 261.468.568-27; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.139/SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA FUENTES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 162.205-SP/, CPF nº 147.454.858-08; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356/SP, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216768/SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **SAMARIA FRANCA MACIEL ZAGRETTI**, brasileira, casada, bancária, OAB nº 346.836/SP, CPF nº 254.111.298-00; **SERGIO SOARES SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 251.896/SP, CPF nº 298.831.908-16; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **SILVIA SORIA CAVALLINI GERAZO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 110395/SP, CPF nº 114.563.588-12; **SIMONE CAMPOS DA MOTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 182684/SP, CPF nº 268.022.308-01; **SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 326.996/SP, CPF nº 228.202.288-28; **THAIS LIRA BORTONE HADDAD**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 291494/SP, CPF nº 219.084.468-11; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 173.684/SP, CPF nº 073.921.568-02; **WILLIANS SEBRIAM MOTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

191.248/SP, CPF nº 266.023.718-27; **YURI ELOI BRAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 298.791/SP, CPF nº 268.726.758-96; **GRUPO 2: LUIS VICENTE MAGNI DE CHIARA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 197.432/SP, CPF nº 293.346.478-09; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848/SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Conceição 1º E Pm, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para **GRUPO 1 - (i)** com poderes da cláusula "ad judicia", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, **inclusive substabelecer. (iii)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. **Inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. **Inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si.. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados **isoladamente,** exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654

Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados **em conjunto**; GRUPO II: **em conjunto** de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão**, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado.- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **UNIFICADA-0175/2017-31. ÓRGÃO DE DÉBITO 76951 .** - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R$ 255,06, Estado: R$ 72,48, Ipesp: R$ 49,60, ISS: R$ 5,44, M.P: R$ 12,24, R.Civil: R$ 13,42, Tribunal: R$ 17,50, Sta. Casa: R$ 2,56, Total: R$ 428,30 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi.- Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo.- (aa) ADRIANO MACIEL PEDROTI / CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / REGINALDO JOSÉ CAMILO / MARCELO TEIXEIRA LEÃO / LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO / RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES / ALEXSANDRO BROEDEL LOPES / AYMAR GIGLIO JÚNIOR / ARNALDO CESAR SERIGHELLI / ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI / PEDRO GABRIEL BOAINAIN / MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES / MARIA DE LOURDES EGYDIO VILLELA / EDUARDO SARON NUNES / CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE / RICARDO URQUIJO LAZCANO / EDUARDO HIROYUKI MIYAKI / CLAUDIO CÉSAR SANCHES / MÁRCIO VERRI BIGONI / ALESSANDRO LOPES / RODRIGO RODRIGUES BAIA / ARNALDO ALVES DOS SANTOS / CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA / JOÃO MANOEL DOS SANTOS NETO / JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE / FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ / RODRIGO INÁCIO PEREIRA DE MAGALHÃES / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R$	37,20
Ao Estado.....	R$	10,59
Ao Ipesp.....	R$	7,24
Iss	R$	0,79
M.P.....	R$	1,79
Ao Registro Civil.....	R$	1,96
Ao Tribunal.....	R$	2,56
A Santa Casa.....	R$	0,37
Total.....	R$	62,50

Em testemunho da _____da Verdade

_____

13º Tabelião de Notas da Capital - SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada em 07/12/2017, Livro 4.964, Folhas 317/330, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr(a)(s), WILLIAM CARMONA MAYA, 257.198 OAB/SP, FERNANDO DENIS MARTINS, 182.424 OAB/SP, FELIPE NAVEGA MEDEIROS, 217.017 OAB/SP, todos com endereço na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-010, e sócios da sociedade de advogados CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na 11.785 OAB/SP, inscrita no CNPJ/MF n° 11.081.703/0001-08, sediada na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-010, endereço eletrônico, cmmm@cmmm.com.br.

São Paulo, 08 de março de 2018.

11º

Simone dos Santos Garcia da Costa

OAB/SP 326.996

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheco por SEMELHANCA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
São Paulo/SP, 08/03/2018 - 13:35:56
Em Testemunho da verdade. Total R$ 6,00
Usuario:MURILO MARCOS JULIANO FORSTER - ESCREVENTE
Etiqueta: 131887 Selos: AB 743393

"Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração"

Colégio Notarial do Brasil
114454
FIRMA 1
1097AB0743393

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DENIS MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2018 às 16:55 , sob o número WJAD18700063630
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29BC654.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

21/03/2018
LOTE: 39153

fls. 1245

AR
9012260497 SE/SP
EJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

FAZENDA PÚBLICA FEDERAL

AV PAULISTA, 1374, 7º ANDAR, BELA VISTA

São Paulo, SP

01310-937

AR838934446JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD PAULISTA
22 MAR 2018
SE/SPM

JJ

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Mayumi Yamamoto
RG: 37.828.697-X

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
22 MAR 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

...ma do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/04/2018
...ntrolaboriConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e o

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA – SP.

PROCESSO Nº 1000226-37.2018.8.26.0299
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA E OUTRA,** vem respeitosamente perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Em março de 2018, foi enviado Termo de Diligência às Recuperandas (**DOC. 01**), requisitando a disponibilização dos documentos necessários para elaboração dos Relatórios Mensais de atividades das empresas (art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/05).

O Termo foi parcialmente atendido – as empresas enviaram Folhas de Pagamento, Relatórios de Estoque, GFIP, Relatório de Movimentação Financeira, Relação de créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, Extratos Bancários, Licenças, Autorizações e Alvarás de funcionamento.

Em que pese as reiteradas requisições feitas por e-mail, as Recuperandas permanecem inertes. Apenas para ilustrar a questão, entre 06/03/2018 e 02/04/2018, foram enviados cerca de 6 (seis) e-mails, atendidos de forma parcial (**DOC. 02**).

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB2.

Cumpre ressaltar que, a apresentação das contas demonstrativas mensais é obrigação imposta às empresas em Recuperação Judicial (nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei 11.101/05) e foi determinada no item "4" da decisão que deferiu o processamento desta Recuperação Judicial (fls. 1151/1156).

Diante disso, **requer** que V. Exa., **determine a intimação das Recuperandas para que realizem a imediata apresentação dos documentos requisitados anteriormente por esta Administração Judicial e informados abaixo.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES DE ENTREGA:

a) Demonstrativos Contábeis do período entre janeiro de 2017 e fevereiro de 2018;
b) Informes: DCTF, GIA, Relatório *e-CAC*, Relatório ISS;
c) Comprovantes de pagamentos dos Encargos Sociais e Tributos;
d) Relatório de Endividamento Fiscal.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 03 de abril de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB2.

DOCUMENTO 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB4.

TERMO DE DILIGÊNCIA

À

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e
HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Jandira – SP

A/C: **Sr. Edmilson dos Santos Lima**
C/C: **Dr. Kleber Bissolatti**
C/C: **Dra. Monique**
C/C: **Dra. Alessandra**

Ref.: Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299 – 2ª Vara do Foro da Comarca de Jandira/SP

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, Administradora Judicial, nomeada nos autos do processo acima referido, com a finalidade de atender ao determinado no art. 22, inciso I, alínea "*d*", e inciso II, alíneas "*a*" e "*c*", todos da Lei 11.101/2005, **solicita a V. Sas. os seguintes documentos:**

1- Balancetes Mensais (com DRE)

- Para o 1° relatório solicitamos os balancetes mensais desde janeiro de 2017.

2- Folha de Pagamentos Analítica (com Resumo)

- Para o primeiro relatório – Resumo das Folhas de Pagamentos desde janeiro de 2017 e folha analítica do último mês.

3- Relatório de Estoque

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB4.

4- Informes

a) GFIP;
b) DCTF;
c) GIA;
d) Relatório e-CAC;
e) Relatório ISS.

5- Comprovante de Pagamentos do Encargos Sociais

a) Recolhimento dos encargos sociais retidos na fonte (INSS);
b) Recolhimento dos encargos sociais inerente à empresa (INSS, FGTS).

6- Comprovante de Pagamentos dos Tributos

a) Recolhimento dos tributos retidos na fonte (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISS);
b) Recolhimento dos tributos inerente à empresa (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISS).

7- Composição do Endividamento Fiscal

- Relatório de Endividamento Fiscal atualizado, contendo os valores em atraso, por tributo, e os valores de parcelamentos;

8- Relatório de Movimentação Financeira

- Razão analítico das contas de Caixa e Bancos

9- Extratos Bancários

- Extratos bancários de todas as contas da Recuperanda;

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB4.

10- Extrato Analítico de eventuais créditos não sujeitos à Recuperação Judicial

11- Contratos Vigentes

a) Contratos de Empréstimos e Financiamento;
b) Contratos de Fornecimento – Clientes;
c) Contratos de Fornecimento – Fornecedores.

12- Licenças – Autorizações – Alvarás

13- Relatório analítico do ativo imobilizado (maquinas, veículos, equip., imóveis e etc.) – com valores, localização e registro de patrimônio, se houver

14- Razão de Contas a Receber

Os documentos e informações acima solicitadas devem ser atualizados até o último dia do mês e entregues em arquivos eletrônicos à Administração Judicial **até dia 15 do mês subsequente ao fechamento mensal.**

Preferencialmente, a entrega e controle dos documentos mensais será feita em arquivos e pastas compartilhadas por meio do ***MS OneDrive***.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de março de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB4.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:45
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligência
Anexos: TDM PLT Inicial 06.03.2018.pdf

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 12:09
Para: Edmilson S. Lima (edmilson@plati.com.br) <edmilson@plati.com.br>
Assunto: Termo de Diligência

Boa tarde,

Enviamos anexo o termo de diligência contendo a relação de documentos mensais necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

Os documentos deverão ser entregues até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência. Não há necessidade de entregar todos os documentos juntos, podem enviá-los à medida em que estejam disponíveis.

Ficamos à Disposição.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB4.

DOCUMENTO 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:45
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligência
Anexos: TDM PLT Inicial 06.03.2018.pdf

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 12:09
Para: Edmilson S. Lima (edmilson@plati.com.br) <edmilson@plati.com.br>
Assunto: Termo de Diligência

Boa tarde,

Enviamos anexo o termo de diligência contendo a relação de documentos mensais necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

Os documentos deverão ser entregues até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência. Não há necessidade de entregar todos os documentos juntos, podem enviá-los à medida em que estejam disponíveis.

Ficamos à Disposição.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:45
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligência

De: monique@bissolatti.adv.br <monique@bissolatti.adv.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2018 15:38
Para: Rose Feitosa Laia <r.laia@mgaconsultoria.com.br>; 'Kleison Lima' <kleison@eaglein.com.br>; 'Edmilson S. Lima' <edmilson@plati.com.br>
Cc: 'Kleber Bissolatti' <kleber@bissolatti.adv.br>; alessandra@bissolatti.adv.br
Assunto: RES: Termo de Diligência

Prezada Dra. Rose,

Obrigada.

Vou explicar ao meu cliente e qualquer necessidade, vou te ligar.

At;.

MONIQUE HELEN ANTONACCI
monique@bissolatti.adv.br
(11) 4329-9102 | 4329-9143
(11) 96313-3267
R. Bandeira Paulista, 600, CJ 112 - 11º andar
Cep: 04532 - Itaim Bibi , São Paulo - SP

BISSOLATTI
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

De: Rose Feitosa Laia <r.laia@mgaconsultoria.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2018 15:20
Para: Kleison Lima (kleison@eaglein.com.br) <kleison@eaglein.com.br>; Edmilson S. Lima (edmilson@plati.com.br) <edmilson@plati.com.br>
Cc: Kleber Bissolatti (kleber@bissolatti.adv.br) <kleber@bissolatti.adv.br>; Monique Helen Antonacci (monique@bissolatti.adv.br) <monique@bissolatti.adv.br>; alessandra@bissolatti.adv.br
Assunto: Termo de Diligência

Boa tarde prezados,

Segue anexo o termo de diligência contendo a relação de documentos necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

A documentação deverá ser entregue até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência. Não há necessidade de entregar todos os documentos juntos, podem enviá-los à medida em que estejam disponíveis.

Ficamos à Disposição.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:44
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligência
Anexos: TDM PLT Inicial 06.03.2018.pdf

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: quarta-feira, 14 de março de 2018 08:45
Para: 'i.junior@mgaconsultoria.com.br' <i.junior@mgaconsultoria.com.br>
Assunto: ENC: Termo de Diligência

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: quarta-feira, 14 de março de 2018 08:30
Para: Kleison Lima (kleison@eaglein.com.br) <kleison@eaglein.com.br>; Edmilson S. Lima (edmilson@plati.com.br) <edmilson@plati.com.br>
Cc: Kleber Bissolatti (kleber@bissolatti.adv.br) <kleber@bissolatti.adv.br>; Monique Helen Antonacci (monique@bissolatti.adv.br) <monique@bissolatti.adv.br>; 'alessandra@bissolatti.adv.br' <alessandra@bissolatti.adv.br>
Assunto: Termo de Diligência

Bom dia prezados,

Segue anexo termo de diligência contendo a relação de documentos necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

A documentação deverá ser entregue até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência. Não há necessidade de entregar todos os documentos juntos, podem enviá-los à medida em que estejam disponíveis.

Ficamos à Disposição.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:44
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligêcia

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: sexta-feira, 16 de março de 2018 12:59
Para: Monique Helen Antonacci (monique@bissolatti.adv.br) <monique@bissolatti.adv.br>
Cc: Kleber Bissolatti (kleber@bissolatti.adv.br) <kleber@bissolatti.adv.br>; 'alessandra@bissolatti.adv.br' <alessandra@bissolatti.adv.br>; Kleison Lima (kleison@eaglein.com.br) <kleison@eaglein.com.br>; Edmilson S. Lima (edmilson@plati.com.br) <edmilson@plati.com.br>
Assunto: Termo de Diligêcia

Boa tarde, Prezados

Segue relação dos documentos necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

É necessário os Balancetes e DRE's referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017 para o relatório inicial.

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
DOCUMENTOS REQUERIDOS	**Janeiro**
	ENTREGA (Fevereiro)
1- DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	
1.1 - Balancete Mensal	
1.2 - DRE Mensal	
2- FOLHA DE PAGAMENTOS	
2.1 - Folha de Pgtos. - Analítico	
3- RELATÓRIO DE ESTOQUE	
3.1 - Posição p/ grupo de produtos no último dia de cada mês	
4- INFORMES	
4.1 - GFIP	
4.3 - DCTF	
4.3 - GIA	
4.4 - Relatório e-CAC – Situação Fiscal	
4.5 - Relatório ISS Prefeitura - Extrato	
5 COMPROVANTES DE PGTO DE ENCARGOS SOCIAIS	
5.1 - Recolhimento de INSS retido na Fonte	
5.2 - Recolhimento de INSS, FGTS - Empregador	
6- COMPROVANTE DE PGTO DE TRIBUTOS	
6.1 - Recolhimento de PIS, COFINS, CSLL , IRRF, ISS retidos na fonte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

6.2 - Recolhimento de ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e ISS - Empresa	
7- COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO FISCAL	
7.1 - Relat. Endividamento fiscal, atualizado	
8- RELATÓRIO de MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
8.1 -Movimento de Financeiro - Razão Analítico Caixa e Bancos	
9- EXTRATOS BANCÁRIOS	
9.1 - Extratos bancários de todas as contas da Recuperanda	
10- LICENÇAS- AUTORIZAÇÕES-ALVARÁS (Renovação)	
10.1 - Licenciamentos ambientais	
11- PAGAMENTO DOS CREDORES SUJEITOS À RJ	
11.1 - Relatório analítico dos pgtos. dos credores sujeitos à RJ	

Ficamos à disposição.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:44
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligência

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: segunda-feira, 19 de março de 2018 10:23
Para: Kleison Lima (kleison@eaglein.com.br) <kleison@eaglein.com.br>
Cc: Kleber Bissolatti (kleber@bissolatti.adv.br) <kleber@bissolatti.adv.br>; Monique Helen Antonacci (monique@bissolatti.adv.br) <monique@bissolatti.adv.br>; alessandra@bissolatti.adv.br
Assunto: Termo de Diligência

Bom dia prezados,

Reiterando nossa solicitação, segue a relação dos documentos necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

É necessário os Balancetes e DRE's referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017 para o relatório inicial.

Há algum posicionamento de entrega da documentação solicitada?

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
DOCUMENTOS REQUERIDOS	Janeiro ENTREGA (Fevereiro)
1- DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	
1.1 - Balancete Mensal	
1.2 - DRE Mensal	
1.3 - Posição de Faturamento Alpargatas	
2- FOLHA DE PAGAMENTOS	
2.1 - Folha de Pgtos. - Analítico	
2.2 - Folha de Pgtos. – Resumida	
3- RELATÓRIO DE ESTOQUE	
3.1 - Posição p/ grupo de produtos no último dia de cada mês	
4- INFORMES	
4.1 - GFIP	
4.2 - DCTF	
4.3 - GIA	
4.4 - Relatório e-CAC – Situação Fiscal	
4.5 - Relatório ISS Prefeitura - Extrato	
5 COMPROVANTES DE PGTO DE ENCARGOS SOCIAIS	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

5.1 - Recolhimento de INSS retido na Fonte	
5.2 - Recolhimento de INSS, FGTS - Empregador	
6- COMPROVANTE DE PGTO DE TRIBUTOS	
6.1 - Recolhimento de PIS, COFINS, CSLL , IRRF, ISS retidos na fonte	
6.2 - Recolhimento de ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e ISS - Empresa	
7- COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO FISCAL	
7.1 - Relat. Endividamento fiscal, atualizado	
8- RELATÓRIO de MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
8.1 -Movimento de Financeiro - Razão Analítico Caixa e Bancos	
9- EXTRATOS BANCÁRIOS	
9.1 - Extratos bancários de todas as contas da Recuperanda	
10- CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - EXTRATO ANÁLITICO	
10.1 - Rel. de eventuais créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	
11- LICENÇAS- AUTORIZAÇÕES-ALVARÁS (Renovação)	
11.1 - Licenciamentos ambientais, Municipais, Estaduais, Federais, etc..	

Ficamos à disposição para eventuais informações complementares que se fizerem necessárias.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

Evelyn Sato Zensque

De: Rose Feitosa Laia
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 10:44
Para: Aguinaldo Pereira
Assunto: ENC: Termo de Diligência

De: Rose Feitosa Laia
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 12:46
Para: Kleison Lima (kleison@eaglein.com.br) <kleison@eaglein.com.br>
Cc: Kleber Bissolatti (kleber@bissolatti.adv.br) <kleber@bissolatti.adv.br>; Monique Helen Antonacci (monique@bissolatti.adv.br) <monique@bissolatti.adv.br>; alessandra@bissolatti.adv.br
Assunto: Termo de Diligência

Boa tarde prezados,

Reiterando nossa solicitação, segue a relação dos documentos necessários para a elaboração dos relatórios mensais.

Os Balancetes e DRE's referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017 devem ser apresentados para o relatório inicial.

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
DOCUMENTOS REQUERIDOS	**Janeiro**
	ENTREGA (Fevereiro)
1- DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	
1.1 - Balancete Mensal	
1.2 - DRE Mensal	
1.3 - Posição de Faturamento Alpargatas	
2- FOLHA DE PAGAMENTOS	
2.1 - Folha de Pgtos. – Resumida	19/03/2018
3- RELATÓRIO DE ESTOQUE	
3.1 - Posição p/ grupo de produtos no último dia de cada mês	19/03/2018
4- INFORMES	
4.1 - GFIP	19/03/2018
4.2 - DCTF	
4.3 - GIA	
4.4 - Relatório e-CAC – Situação Fiscal	
4.5 - Relatório ISS Prefeitura - Extrato	
5 COMPROVANTES DE PGTO DE ENCARGOS SOCIAIS	
5.1 - Recolhimento de INSS retido na Fonte	
5.2 - Recolhimento de INSS, FGTS - Empregador	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

6-	**COMPROVANTE DE PGTO DE TRIBUTOS**	
	6.1 - Recolhimento de PIS, COFINS, CSLL , IRRF, ISS retidos na fonte	
	6.2 - Recolhimento de ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e ISS - Empresa	
7-	**COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO FISCAL**	
	7.1 - Relat. Endividamento fiscal, atualizado	
8-	**RELATÓRIO de MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**	
	8.1 -Movimento de Financeiro - Razão Analítico Caixa e Bancos	19/03/2018
9-	**EXTRATOS BANCÁRIOS**	
	9.1 - Extratos bancários de todas as contas da Recuperanda	19/03/2018
10-	**CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - EXTRATO ANÁLITICO**	
	10.1 - Rel. de eventuais créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	19/03/2018
11-	**LICENÇAS- AUTORIZAÇÕES-ALVARÁS (Renovação)**	
	11.1 - Licenciamentos ambientais, Municipais, Estaduais, Federais, etc..	19/03/2018

Ficamos à disposição para eventuais informações complementares que se fizerem necessárias.

Att,

MGA CONSULTORIA
Rose Feitosa Bispo Laia
Depto. de Auditoria
Análise de Documentos
r.laia@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2018 às 17:33 , sob o número WJAD18700065528
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D0EB6.

JANDIRA - 2 OFICIO JUDICIAL

De: Aguinaldo Pereira <a.pereira@mgaconsultoria.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 13:53
Para: SUELI GARCIA; JANDIRA - 2 OFICIO JUDICIAL
Cc: Monique Helen Antonacci (monique@bissolatti.adv.br); Mauricio Galvão de Andrade
Assunto: RJ Grupo Plati 1000226-37.2018.8.26.0299 2ª Vara - Foro de Jandira - Minuta do Edital do Art. 52, §1º da Lei 11.101/05
Anexos: RJ PLATI EDT revape.docx

Prioridade: Alta

Boa Tarde!

Sueli,
Segue anexa a sugestão de minuta (em arquivo MS WORD) para publicação do edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05.
Solicito a gentileza de certificar o valor das custas para o devido recolhimento pelas Recuperandas.

Em caso de dúvidas, permaneço à disposição.
At.

MGA CONSULTORIA
Aguinaldo Pereira
Advogado
OAB SP 374.578
a.pereira@mgaconsultoria.com.br
Tel: 11 3360-0500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

EDITAL DO ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA. PROCESSO Nº 1000226-37.2018.8.26.0299 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.032.589/0001-40, E HIGITRADE DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.169.411/0001-07, AMBAS COM ENDEREÇO NA RUA ORLANDO MOTTA, 150, JARDIM ALVORADA, CEP: 06612-260, NA CIDADE DE JANDIRA/SP, DORAVANTE DENOMINADAS "GRUPO PLATI", PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º DA LEI 11.101/2005. O Dr. João Guilherme Ponzoni Marcondes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, aos 01 dias do mês de março de 2018, ordenou a publicação deste Edital, na forma do § 1º, do art. 52 da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. e Higitrade do Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. (processo digital nº 1000226-37.2018.8.26.0299) cujo pedido está assim definido na petição inicial: "Ante o exposto, requer seja **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS REQUERENTES**, nos exatos termos do art. 52, da Lei nº 11.101/2005, comprometendo-se a apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da decisão de deferimento do presente pedido, o Plano de Recuperação Judicial, nos moldes do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, **PARA QUE, AO FINAL**, caso não haja objeções ao plano (art. 55) ou tenha sido o plano aprovado em Assembleia Geral de Credores (art. 45), **SEJA CONCEDIDA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS REQUERENTES POR ESTE D. JUÍZO.**". **FAZ SABER, também,** que por decisão proferida em 01/03/2018, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das devedoras PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DEHIGIENE E LIMPEZA LTDA., nos seguintes termos: "Vistos. Trata-se de pedido de recuperação judicial. Após determinação, foi realizado estudo inicial às fls. 1.061-1.085. Houve juntada de diversos documentos em complementação aos iniciais, seja por parte das requerentes, seja pela autora do estudo inicial. As partes requerentes demonstraram sua crise econômico-financeira, indicando as suas causas e a necessidade de concessão de prazo dilatado para o cumprimento de suas obrigações. Extrai-se, de sua narrativa, o fumus boni juris necessário para o pedido de recuperação judicial. No que toca ao requisito do art. 48 da Lei nº 11.101/05 consistente no exercício regular das atividades há mais de dois anos, como bem apontado pelo consultoria que realizou o estudo inicial, este está caracterizado no caso, sobretudo em razão de:1.Ter havido comprovação de se tratar de grupo econômico de fato;2.A requerente PLATI foi constituída formalmente em 8/9/1982, ao passo que a HIGITRADE, conquanto tenha sido formalmente constituída em1/6/2016, além de integrar o grupo econômico, nada mais fez do que prosseguir as atividades da PLATI, em virtude de percalços enfrentados por aquela, mormente em razão de seu perfil negativo para análise de crédito. Ou seja, a finalidade da lei, de permitir o benefício legal apenas para sociedades que efetivamente venham prestando atividades em período mínimo, de forma regular, foi totalmente atendida. Uma interpretação que negue esta conclusão teleológica demonstraria total desconsideração da realidade fática subjacente, bem como traria prejuízos de toda ordem, inviabilizando, por consequência, a formação de qualquer plano de recuperação para a sociedade PLATI, ante a confluência de recursos e o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

total compartilhamento de instalações, empregos etc. Observo, demais disto, que não se trata, em absoluto, de dispensa de formalidade. Pelo contrário, o que se compreende é o atendimento à formalidade necessária, com a consideração da existência de atividade regular por período superior ao mínimo exigido pela lei, por parte do grupo econômico, do qual a requerente HIGITRADE participa como mero desdobramento de atividades. Demais disto, conforme o estudo inicial elaborado, é possível a consecução de algum plano de recuperação judicial para as requerentes, não sendo temerário o pedido. Dessa forma, entendo terem sido preenchidos os requisitos dos artigos 48 (exercício regular das atividades pela requerente há mais de dois anos, sem falência; sem obtenção do benefício da recuperação judicial; não administrada ou controlada por sócio condenado por qualquer dos crimes previstos na lei) e 51 da Lei nº 11.101/05 (petição inicial que preenche os requisitos da lei). Ante o exposto, DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas sociedades PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA. e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DEHIGIENE E LIMPEZA LTDA., de forma conjunta. Em consequência (art. 52 da Lei 11.101/2005):1) NOMEIO, como administrador judicial MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, devendo ser intimado o responsável técnico, MAURÍCIO GALVÃODE ANDRADE, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso; deverá a Administradora Judicial apresentar os relatórios mensais, protocolando o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser direcionados ao incidente já instaurado;2) DISPENSO as devedoras da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art.69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em RecuperaçãoJudicial";3) ORDENO a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a devedora as necessárias comunicações competentes (art. 52,§ 3º);4) DETERMINO que a devedora providencie a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 5) EXPEÇA-SE comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos; 6) Oficie-se à Junta Comercial para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "em Recuperação Judicial", passando-se assim a denominação social das empresas para PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EM RECUPERAÇÃOJUDICIAL; 7) DETERMINO às recuperandas que apresentem a minuta da relação de credores elencada na inicial, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, 8) COMUNICO aos credores que as habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (art. 7º, § 1º), deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, informado no edital a ser publicado; 8.1) ADVIRTO que as habilitações ou divergências protocoladas nestes autos serão desentranhadas; 8.2) OBSERVO, neste tópico, em especial quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. 9) PROVIDENCIE a recuperanda, em 48 horas, a minuta do edital, que deverá seguir os requisitos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, ou seja, deverá conter: a) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

recuperação judicial; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) advertência aos credores do prazo de quinze dias para apresentação de habilitações ou divergências, a partir da publicação do edital (art. 7º, § 1º) que deverão ser dirigidas ao administrador judicial SOMENTE através do e-mail mga@mgaconsultoria.com.br, criado especificamente para este fim, e, quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado; d) advertência aos credores do prazo de trinta dias para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial a ser futuramente apresentado pela devedora (art. 55, da LRF); 10) No mesmo prazo, PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9), bem como comprove a publicação do edital em jornal de grande circulação nacional, com sede na Capital do Estado de São Paulo, com a máxima urgência e mediante juntada aos autos para comprovação; 11) Uma vez apresentada a minuta, providencie a serventia a sua publicação, com urgência; 12) Acaso a relação de bens particulares dos administradores da devedora já tenha sido apresentada, certifique-se a serventia de que o documento esteja marcado como sigiloso. Não tendo sido apresentada, intime-se para juntada. Vista ao Ministério Público. Intime-se. Jandira, 01 de março de 2018. **FAZ SABER, ainda**, que as recuperandas apresentaram o seguinte Rol de Credores: CREDORES **CLASSE I – TRABALHISTAS:** ABIGAIL MENDES PINTO R$19,23; ADRIANA NUNES DE LIMA R$19,23; ADRIANO CONCEICAO DOS SANTOS R$35,04; ALINE FORTE FRANCO R$49,20; ANDRESSA AUGUSTA TAMARINDO OLIVEIRA R$41,60; ARTHUR GERMANO DA CONCEICAO R$27,74; CRISTIANO BATISTA DA SILVA R$35,04; DANIELA ALINE PEZZATO VIVIANI R$49,20; EWERTON JOSE DE MORAIS BROZIO R$45,98; FABIO OLIVEIRA DE ALMEIDA R$30,48; FERNANDA GOMES SANTANNA R$24,50; GISELE DE MELO VOLPATI R$41,60; JESSICA NATALIE PEREIRA DOS SANTOS R$49,51; JORGE OTAVIO DOS SANTOS R$31,17; LEONI SOES BARBOSA R$25,44; LUCINEIDE ARAUJO SILVA SANTOS R$19,23; SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO R$22,10; TATIANE DE AZEVEDO BRASIL R$44,96; THAMIRES NASCIMENTO SILVA R$41,60; WAGNER QUINTINO DOS SANTOS R$58,78; WILTON SIMOES DA SILVA R$19,23; PEDRO LUIZ TEIXEIRA R$11.359,68; FABIO ALMEIDA R$7.870,97; CLAUDINEI TADEU DE FREITAS R$26.344,54; PEDRO LUIZ TEIXEIRA R$1.355,54; ANDSON MATEUS R$841,39; JOSIAS PAIXAO R$319,64; ANA LUCIA SCARPARO R$847,86; JULIANA CORSINO R$749,13; MILCA BARBOZA DA SILVA R$286,72; CARLITO BISPO JUNIOR R$3.632,58; CARLOS ROBERTO BRAGA R$4.683,13; DANIELE MARIANO DA SILVA BARROCA R$9.819,68; EDDOSN DOS SANTOS LIMA R$11.662,23; GISELE VOLPATI R$6.881,25; ADMILSON FRANCISCO R$9.000,00; ALAN CARLOS DA SILVA R$60.000,00; ALDEMIR SANTOS D.O.F. R$12.133,31; ALINE CONSTANCIO R$6.756,00; ANDERSON LEANDRO R$10.780,00; CAIO CESAR DE SOUZA R$50.000,00; DANIEL LUIS DE ARAUJO R$40.000,00; DANILO DIEGO DOS SANTOS R$2.375,00; DEBORA APOLINARIO DA CRUZ R$30.833,30; DIEGO DA SILVA ANDRE R$16.880,66; DIEGO FRANCISCO SANTANA R$50.000,00; DJANIRA EDUARDA N. R$9.600,00; EDSON COSTA CONCEICAO R$11.666,69; ELVIS KELI SILVA DOS SANTOS R$3.200,00; EMERSON CRUZ CORREIA R$40.000,00; EVERTON LUIS D. S. P. R$17.944,08; FELIPE SALVADOR R$7.875,00; GERALDO CRISTOVÃO I. R$18.000,00; GILBERTO FABIANO DE M. R$3.200,00; GUILHERME TOSCANO D. S. R$100.000,00; JOAB PEREIRA DE CARVALHO R$3.200,00; JOÃO BATISTA G. D. S. R$11.000,00; JORGE DE LIMA R$50.479,3; JORGE MORAIS SAMPAIO R$6.400,00; JULIANA DEL SATRO R$31.200,00; JULIANO CASSANDRE B. R$5.400,00; KAIQUE MALACHINI DE F. R$11.200,00; KAUAN MALACHINI D. F. R$10.500,00; KLEBER MESSIAS SANTOS R$10.000,00; LEANDRO CERQUEIRA D. O. R$40.000,00; LELO SERGIO P. R$37.490,00; LUCAS DOS SANTOS J. R$8.000,00; MARCELO ISRAEL D. M. R$51.486,64;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

MARCOS CORADO R$130.000,00; MARCOS VINICIUS R$35.500,00; MICHELLE OLIVEIRA D. S. R$8.500,00; MISAEL RIBEIRO R$9.375,00; MURILO WILKER DA SILVA R$1.500,00; PAULO HENRIQUE DE SOUZA R$24.500,00; RENAN DA SILVEIRA MACHADO R$24.061,80; RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS R$82.500,00; RICARDO GONÇALVES R. J. R$3.250,00; RODRIGO CANELLA D. B. R$25.957,11; ROSANGELA MARIA NOGUEIRA R$14.000,00; SILVANA OLIVEIRA T. D. S. L. R$19.500,00; SILVIO JOSE FREIRE R$228.633,31; STELA DUTRA PROENÇA R$73.600,00; THAMIRES CRISTINA A. R. R$43.545,83; THIAGO CICERO D. S. R$12.000,00; VAGNER FAUSTO R$5.000,00; VAMDERLEI DOMINGOS DE M. R$31.000,00; WANDERSON NUNES D. O. R$4.800,00; WESLEY DE ARRUDA GOMES R$40.000,00; WILMA MOREIRA R$40.000,00. **VALOR TOTAL CLASSE I** - R$1.721.208,23. CREDORES **CLASSE II – GARANTIA REAL**: OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA R$588.215,07. **VALOR TOTAL CLASSE II** - R$588.215,07. CREDORES **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**: 3M DO BRASIL LTDA R$3.665,78; A2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA R$10.146,56; AAANS PISCINAS LTDA R$1.762,00; ALTACOPPO IND E COM PROD DESCART LTDA R$67.880,55; AMADE COMERCIAL LTDA R$1.240,00; ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA R$20.145,65; ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA R$291.947,75; ARTPLAN COMERCIAL LTDA R$9.415,60; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL R$2.118,00; ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA R$13.946,25; ATACADAO DISTRIBUICAO COM IND LTDA R$191,52; BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$1.000.000,00; BANCO DO BRASIL S/A R$1.100.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R$1.450.000,00; BARUTH MUSSAF COM DE PROD QUIMICOS LTDA R$4.316,99; BASTON DO BRASIL PROD. QUIMICOS LTDA R$18.726,96; BAUER EMBALAGENS LTDA. R$4.183,65; BAUER EMBALAGENS LTDA. R$1.994,40; BETTER MACHINE LTDA R$1.650,00; BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R$77.520,86; BOM BRIL S.A R$16.130,76; BRITISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$6.944,68; CALVO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$1.747,44; CAMIL ALIMENTOS S/A R$11.010,39; CERA INGLEZA INDUSTRIA E COM LTDA R$13.157,98; CERTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R$4.340,52; CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME R$1.000,00;CHAPARRIJA COMERCIAL LTDA ME R$34.741,28; CHEIRO BOM INTERNATIONAL LTDA R$2.835,00; CHICK HOME IND E COM DE UTIL DOM LTDA R$3.372,00; CIA CANOINHAS DE PAPEL R$46.429,74; CINNE PROD DE LIMPEZA LTDA R$5.100,31; COMERCIO INDUSTRIA QUIMICA FERREIRA R$2.985,60; CONDOR S/A R$2.829,18; COPOBRAS S/A IND. E COMER. DE EMBALAGENS R$137.567,32; CRYSPEL COM DE PAPEIS R$18.240,00; DC DISTRIBUIDORA LTDA R$7.525,93; DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME R$10.454,00; DELL FORTE COM DE PROD LIMPEZA LTDA ME R$16.472,10; DISK ART PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME R$14.328,00; DUSTER IND E COM DE ESPANADORES LTDA R$1.776,00; E CARBONARI CONFECCAO ME R$136,00; ECOLAB QUIMICA LTDA R$2.031,60; ME CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS R$557,80; ELEBAT ALIMENTOS S.A. R$7.941,81; EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS R$14.938,50; ERCOLI DIST UTILIDADES DOM E BRINQ LTDA R$1.215,20; ESCARDOVELI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME R$38.399,04; ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRITORIO E INFO. LTDA R$2.263,72; F. DA S. CASADO R$4.921,19; FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK R$106.693,50; FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK R$552.637,88; FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE S/A R$49.671,00; FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA R$6.916,00; GENESIS PAPEIS LTDA R$490.867,74; GOMES DELIA EQUIPAMENTOS HIGIENE LTDA ME R$1.320,00; GRAPI COM. DE DESC. LTDA ME R$484,32; GRUPO TOTAL BRASIL IND DE DESC LTDA R$278.706,95; HANDS DISTRIBUIDORA EIRELI R$1.320,00; IND E COM DE CAFE FLORESTA S/A R$52.018,19; IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA. R$36.868,70; IND. PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA R$104.883,70; INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA R$833.834,49; INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA R$13.642,02; INDUSTRIAS ANHEMBI S/A R$2.276,82; INDUSTRIAS BECKER LTDA R$324.072,65; INDUSTRIAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

BECKER LTDA R$58.570,92; INPEL DE PADUA IND. DE PAPEIS LTDA. R$505.040,14; INQUISA IND QUIMICA STO ANTONIO SA R$4.490,64; INSERT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA R$0.649,79; ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA. R$340.903,81; ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA R$158.833,62; ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA. R$966,10; ITW QUIMICA SUSTENTAVEL LTDA R$10.033,51; J A CRUZ D'VISAO IND COM PROD LIMP LTDA R$2.912,00; JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO S/A R$14.072,85; JOSE MARIO DIAS BARBOSA ME R$3.353,35; LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA R$5.034,54; LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA R$966,36; LIMA E PERGHER IND E COM S/A R$3.045,08; LIMBER IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R$30.368,50; MAGO IND COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA R$1.311,67; MARVILE IND E COM DE EMB DE PAPELAO LTDA R$6.411,24; MECANO PACK EMBALAGENS SA R$8.665,00; MERCADO ELETRONICO R$6.696,26; MILLENIUM PROD E ACESS LIMPEZA PROF LTDA R$2.740,00; MOINHO PROGRESSO S.A R$429.984,69; MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE SA R$2.936,44; MOP LIMP CONFECÇÕES LTDA ME R$12.184,41; MUCAMBO S/A R$57.904,72; MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA R$13.576,13; NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA R$574.256,63; NACIONAL PLASTIC IND E COM LTDA R$72.096,00; NALPLASTIC IND COM EMB DE PLASTICO LTDA R$350.473,11; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA R$1.354,45; NOBEL DO BRASIL LTDA R$1.574,08; NOVA MAXIMOS LTDA R$1.383,23; OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO R$35.369,73; OCEANBRASIL COM E PROD DESCARTAVEIS LTDA R$3.580.644,60; ODEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEL R$30.600,00; OLIVEIRA E AZEVEDO IND COML LTDA ME R$2.403,00; OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA R$69.933,41; OUROPEL DIST DE PROD DE HIG E LIMP LTDA R$98.894,50; OXAN ATACADISTA LTDA R$12.513,60; PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E TELEC. INFOR. LTDA R$658,29; PLASPAK COM DE TERMOPLASTICOS LTDA R$22.914,60; PLASTILI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R$42.927,50; PPA DISTRIBUIDORA LTDA R$4.978,68; PRODEFENCE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA R$1.251,63; QUIMICA AMPARO LTDA R$86.566,79; R.FERREIRA DE SOUZA COM. E SERV. DE UTEN R$900,00; RC MIX COM DE MAT DE LIMP SERVICOS LTDA R$5.360,00; ROCHA SZEREMETA IND.E COM DE ART. DE MAD R$24.564,05; ROTOPLAN IND E COM LTDA R$2.199,60; ROZELI DA CRUZ SLEPTOV EMB. SLEPTOV EMB R$20.043,01; SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME R$15.357,59; SABAO BRASIL SOL. LIMP. E DESC. LTDA ME R$28.813,73; SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R$150.596,10; SAGA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA R$16.079,33; SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROF LTDA R$141.211,10; SANCHES & PEREIRA RODOS DE ALUMINIO LTDA R$4.633,80; SANI AR DESINFET E PROD LIMP LTDA ME R$4.212,00; SÃO MIGUEL EMPRESARIAL LTDA R$1.166,68; SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME R$10.395,00; SAQUITEL COM DE SACOS DE LIXO LTDA ME R$167.753,59; SERASA EXPERIEN S.A R$67.244,81; SOLMAR ACESSORIA CONTABIL LTDA R$58.944,38; SP OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME R$8.229,00; SPARTAN DO BRASIL PROD. QUIM. LTDA R$2.813,63; STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$3.123,08; SUPERPRO BETTANIN S/A IND E COM R$32.892,45; TBT COM DE PAPEIS LTDA R$121.139,00; TBT COM DE PAPEIS LTDA R$44.027,85; TELEFONIA BRASIL S.A R$9.622,90; TENDA ATACADO LTDA R$18.157,04; TRAMONTINA SUDESTE S/A R$2.326,90; TRANSIT DO BRASIL S.A R$23.401,26; TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$109.813,13; TRON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA R$9.655,33; ULTRA FORTE DIST DE UTIL DOMESTICA LTDA R$252,00; UNIVERSO ON LINE S.A R$206,78; VALDOMIRO CORTEZ R$12.302,52; VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME R$380.313,32; VIDYPEL IND COM DE PAPEIS LTDA ME R$83.980,25; VOLK DO BRASIL LTDA MTZ R$59.983,54; XODO IND E COM PROD DE LIMPEZA LTDA ME R$1.325,43. **VALOR TOTAL CLASSE III - R$15.683.945,35**. CREDORES **CLASSE IV – ME E EPP**: ANDRE TORRECILHA CONDE TOLEDO ME R$945,00; BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP R$3.237,22; BRALIMPIA IND COM EQUIP P LIMP LTDA EPP R$86.611,19; CAFE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

GAROTO INDUSTRIAL LTDA ME R$140.450,63; CERCO PACK COM DE EMB EIRELI EPP R$8.248,40; EDUMAX DO BRASIL COM DESENGR LTDA EPP R$340,47; FENIX IND EIRELI ME R$ 8.400,00; GERSON PERUSSI EPP R$4.818,24; IND.E COM.DE PLASTICOS TONOVALE LTDA EPP R$2.857,52; MARCOS CESAR SANCHES ME R$5.452,40; MTEL IND COM DE ARTEF PAPEL P LTDA EPP R$4.533,10; PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA EPP R$54.499,69; PROJOHN QUIMICA IND E COM LTDA EPP R$61.753,58; RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA ME R$218.495,32; RITA DE CASSIA MONTEIRO PEREIRA ME R$63.339,31; SERIGRAF INDUSTRIAL PLASTICOS LTDA EPP R$4.321,80; SYSDACTA TREINAMENTO E APOIO ADMNISTRATIVO LTDA EPP R$720,00; VALENCIA IND COM DE MAT DE LIMP LTDA EPP R$325,38; VANESSA FERREIRA MASOTTI ME R$13.572,81; VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D. LTDA. EPP R$33.670,59; VITAL PAPER BRASIL C.P.H.P.L.D.LTDA EPP R$31.567,50. **VALOR TOTAL CLASSE IV - R$748.160,15. FAZ SABER, finalmente**, que fica marcado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para que aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório da Administradora Judicial nomeada, a saber, MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ 22.508.211/0001-72, representada por seu responsável técnico Maurício Galvão de Andrade (CPF 054.559.988-11), com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, tel: (11) 3360-0500 – ou enviados para o e-mail: rjplati@mgaconsultoria.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Data e Assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29C9CF6.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA SECCIONAL FEDERAL EM OSASCO/SP

Ofício nº 197/2018/PSF/PGF/AGU

Osasco/SP, 23 de Março de 2018

À Sua Excelência a Sra. Doutora
Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jandira/SP

Assunto: Devolução de Correspondência.

Senhora Juíza,

Sirvo-me do presente ofício para devolver a esse juízo a Carta de Cientificação referente ao processo digital nº 1000226-37.2018.8.26.0299, uma vez que referida correspondência foi encaminhada por engano para o endereço da Procuradoria Seccional Federal em Osasco/SP, tendo em vista que o destinatário é a Fazenda Pública Estadual.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Fábio Carrião de Moura
Procurador Federal
Matrícula. 1.380.380

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D8A5B.

fls. 1198

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401 - Jandira-SP - CEP 06618-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Avenida Dionysia Alves Barreto, 233, Vila Osasco
Osasco-SP
CEP 06086-050

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 01/03/2018 12:11:33, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). João Guilherme Ponzoni Marcondes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, foi **deferido o processamento do pedido de recuperação judicial de** Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ 51.032.589/0001-40, cadastrada no endereço Rua Orlando Motta nº 150, Jardim Alvorada, Jandira S.P. e Higitrade do Brasil- Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 26.169.411/0001-07, cadastrada no mesmo endereço.

.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP, tendo como responsável técnico Maurício Galvão de Andrade.**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jandira, 15 de março de 2018. Ivani Maria Cesar, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SUELI GARCIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e a senha ps5ii1.

Recebemos em 23/03/2018

PSF/Osasco/SP
Silvana Alves Ferreira
Matrícula 0596.349
PSF/Osasco-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 04/04/2018 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 29D8A5B.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

21/03/2018
LOTE: 39153

fls. 1273

AR
9912260497-SE/SP
FI/SP
Correios

DESTINATÁRIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Avenida Dionysia Alves Barreto, 233, -, Vila Osasco

Osasco, SP

06086-050

AR838934463JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

SE/SPM
23 MAR 2018
CDD OSASCO

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Carlos Cezar Frandini
Matr.: 8.926.644-7
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Ariana Catalano

DATA DE ENTREGA
23/03/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
40.416.530-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 04/04/2018 às 1
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código

ijob_44658

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

21/03/2018
LOTE: 39153

fls. 1274

AR
9912260497 SF/SP
FI/SP
Correios

DESTINATÁRIO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Rua Manoel Alves Garcia, 100, -, Jardim Sao Luiz

Jandira, SP

06618-010

AR838934450JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Roberto Silva [illegible] Araujo
Matr.: 8[illegible]12-6
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 26/03/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR José [illegible] 53 517 841 4

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 04/04/2018 às 15:22 .
Para conferência original, acesse o site http://www.correios.com.br/, informe o código 100026-37 2018.8.26.0299 e código 290F473.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JANDIRA
FORO DE JANDIRA
2ª VARA
Avenida Antonio Bardella, 401, ., Jardim São Luiz - CEP 06618-000,
Fone: (11) 4707-4920, Jandira-SP - E-mail: jandira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000226-37.2018.8.26.0299**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Plati Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9),

Nada Mais. Jandira, 06 de abril de 2018. Eu, ___, Ivani Maria Cesar, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVANI MARIA CESAR, liberado nos autos em 06/04/2018 às 14:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A01F85.

Programa de Conciliação e Bons Negócios
Escritório Parceiro da Justiça
(011) 97382 6744 acordos.sstadvogados
SALEH & SAIA TAPIAS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos nº. 1000226-37.2018.8.26.0299

TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, nos autos da **Recuperação Judicial** de **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, vem, com a devida vênia, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados signatários, requerer a juntada de procuração e documentos estatutários anexos, a fim de regularizar a sua representação processual nos presentes autos.

Protesta pela juntada da taxa de mandato, bem como, sua comprovação de pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9A.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e/ou intimações do presente feito sejam efetivadas em nome dos advogados **Omar Mohamad Saleh**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 266.486** e **Diogo Saia Tapias**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 313.863,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Omar Mohamad Saleh
OAB/SP nº. 266.486

Diogo Saia Tapias
OAB/SP nº. 313.863

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9A.

VII - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; e

VIII - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.350.000.000 (hum bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 37.798.109.745,03 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), dividido em 1.125.601.930 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e uma mil, novecentas e trinta) ações, sendo 381.587.111 (trezentos e oitenta e um milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

onze) ações ordinárias e 744.014.819 (setecentos e quarenta e quatro milhões, catorze mil, oitocentas e dezenove) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Parágrafo Único: Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:
(i) - art. 9;

(ii)- parágrafo único do art.11: e

(iii) - art. 30.

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

(i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

(ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;

(iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;

(iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;

(v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;

(vi) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("*Commercial Papers*") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("*Depositary Receipts*");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade em valor superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20- A Diretoria será composta de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Geral e Executivo; (c) Diretor de Finanças, Controle e de Relações com Investidores; (d) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (e) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Geral e Executivo e "*ad referendum*", da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 e B-4 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

(i) recebimento e quitação de valores;

(ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;

(iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;

(iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;

(v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;

(vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

(vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23– São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;

3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor Geral e Executivo e pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico;

4. Convocar as reuniões de Diretoria;

5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e

6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B – DIRETOR GERAL E EXECUTIVO:

1. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: (a) Finanças e Controle; (b) Recursos Corporativos; (c) Recursos Humanos; (d) Redes e Serviços a Clientes; (e) Estratégia e Novos Negócios; (f) Tecnologia da Informação; (g) Indivíduos; (h) Empresas; (i) Negócio Digital e; (j) Negócios e Relacionamento com o Cliente;

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;

3. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria; e

4. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

C - DIRETOR DE FINANÇAS, CONTROLE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e de controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;

3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;

2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

E- DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;

2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e

3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Art. 31 - Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Certifico que o presente Estatuto Social, anexo da ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 37ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/04/2013, é cópia fiel do texto transcrito e assinado no livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Michelle Morkoski Landy
Secretária da Assembleia
OAB/SP nº 178.637

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 ABR. 2013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 159.147/13-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

JUCESP PROTOCOLO
1084742/13-5

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 1º de julho de 2013, às 11h00m, na sede social da Telefônica Brasil S.A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções ("Telefônica" ou "Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Convocada mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2013 (Empresarial - páginas 38, 22 e 39 respectivamente) e no Valor Econômico, também nas edições dos dias 12, 13 e 14/15/16 de junho de 2013 (páginas C11, B6 e B2 respectivamente).

3. PRESENÇAS: Compareceram os acionistas representando 91,94% das ações ordinárias da Companhia, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 02, fls. 70 verso a 73 frente, verificando-se o quórum legal para instalação e deliberação. Registradas, ainda, as presenças dos Srs. Flavio Stamm e Stael Prata Silva Filho como representantes do Conselho Fiscal, e do Sr. Alexandre Hoeppers da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, para prestar esclarecimentos a respeito das operações propostas, se necessário.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e Michelle Morkoski Landy – Secretária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

JUCESP
24 OUT 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

5. ORDEM DO DIA:

(a) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Telefônica Data S.A. ("TData") com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, firmado entre as Administrações da TData e da Companhia, tendo por objeto a cisão parcial da TData com a versão do acervo líquido cindido para a Companhia;

(b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da TData e da Companhia, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo líquido a ser cindido da TData e vertido à Companhia;

(c) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (b) acima;

(d) deliberar sobre a incorporação do acervo líquido cindido da TData pela Companhia e a sua implementação;

(e) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da Vivo S.A. ("Vivo") com versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData, firmado entre as Administrações da Vivo, da Companhia e da TData, tendo por objeto a cisão total da Vivo com a versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

(f) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Vivo, da Companhia e da TData, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil das parcelas a serem cindidas do patrimônio líquido da Vivo e vertidas à Companhia e à TData;

(g) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (f) acima;

(h) deliberar sobre a incorporação da parcela do patrimônio cindido da Vivo pela Companhia e a sua implementação;

(i) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da A. Telecom S.A. ("A.Telecom") com versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData, firmado entre as Administrações da A.Telecom, da Companhia e da TData, tendo por objeto a cisão total da A.Telecom com a versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData;

(j) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da A.Telecom, da Companhia e da TData, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil das parcelas a serem cindidas do patrimônio líquido da A.Telecom e vertidas à Companhia e à TData;

(k) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (j) acima;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

(l) deliberar sobre a incorporação da parcela do patrimônio cindido da A.Telecom pela Companhia e a sua implementação;

(m) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST") pela Companhia, firmado entre as Administrações da Companhia e da TST, tendo por objeto a incorporação dessa pela Companhia;

(n) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da TST, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da TST e do Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Razoável, sobre as Informações Contábeis Combinadas da TST, Ajato Telecomunicação Ltda. ("Ajato"), TVA Sul Paraná S.A. ("Sul Paraná"), Comercial Cabo TV São Paulo S.A. ("CaTV"), Lemontree Participações S.A. ("Lemontree") e GTR-T Participações e Empreendimentos S.A. ("GTR-T"), para fins de incorporação do patrimônio total da TST (já considerada a incorporação das sociedades acima pela TST a ocorrer na mesma data desta assembleia) pela Companhia;

(o) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (n) acima;

(p) deliberar sobre a incorporação da TST pela Companhia e a sua implementação;

(q) apreciar e deliberar sobre a declaração de que trata o artigo 3º do Ato de anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nº 3.043, emitido em 27 de maio de 2013 e publicado no DOU de 29.05.2013.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária. Ademais, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia, encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.telefonica.com.br/ri), desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das Instruções CVM n° 319/1999 e nº 481/2009.

O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a reestruturação societária envolvendo subsidiárias integrais e sociedades controladas da Companhia, culminando com a incorporação pela Companhia (i) do acervo líquido cindido da TData; (ii) da parcela do patrimônio cindido da Vivo; (iii) da parcela do patrimônio cindido da A.Telecom; (iv) da TST, todas subsidiárias integrais da Companhia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

Complementou informando que o que se pretende, ao final da operação de reestruturação societária envolvendo tais sociedades, é a concentração das atividades em apenas duas sociedades operacionais, sendo elas a Companhia (a concentrar a prestação dos serviços de telecomunicação) e a TData (a concentrar as atividades econômicas que não sejam serviços de telecomunicação, incluindo os Serviços de Valor Adicionado, conforme definido no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações). Essa segregação de atividades se faz necessária em razão da impossibilidade legal de a Companhia prestar serviços que não sejam de telecomunicação.

Esclareceu, ainda, que a concentração da prestação de serviços de telecomunicação em uma única pessoa jurídica favorecerá um ambiente de convergência, facilitando a consolidação e confluência na oferta de serviços de telecomunicação e a simplificação da oferta de pacotes de serviços, bem como com a consequente diminuição de custos administrativos e operacionais, e a padronização e racionalização das operações das Companhias.

O Sr. Presidente também esclareceu que a pretendida reestruturação societária envolvendo as subsidiárias integrais e as sociedades controladas da Companhia foi submetida à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que a aprovou nos termos do Ato nº 3.043, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013 ("Ato de Anuência").

Ressaltou o Sr. Presidente que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, informou que as pretendidas incorporações de sociedades e de acervos líquidos acima descritas não resultarão em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a pretendida reestruturação societária não acarretará qualquer alteração nas participações acionárias atuais dos acionistas da Companhia, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores das cindidas/incorporada por ações da incorporadora, dado que a Companhia é, neste momento, a única acionista das sociedades a serem cindidas/incorporada, bem como não acarretará qualquer direito de recesso. Dessa forma, não foram produzidos laudos de avaliação dos acervos/patrimônios líquidos a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o artigo 264 da LSA e o artigo 2º, §1º, VI, da Instrução CVM nº 319/99, conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados nas consultas formuladas em reestruturações semelhantes e conforme mencionado na Deliberação CVM nº 559, de 18/11/2008.

Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo recepcionadas e autenticadas as indicações de voto pela Secretária da Mesa, e deliberaram:

6.1 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

Justificação de Cisão Parcial da TData e Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia ("Protocolo TData"), celebrado pelos administradores da TData e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo I, o qual prevê a cisão parcial da TData com versão do acervo líquido cindido para a Companhia. O Protocolo TData estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Companhia.

6.2 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação do acervo líquido a ser cindido da TData e vertido à Companhia.

6.3 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da TData ("Laudo de Avaliação TData"), o qual estabelece, com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, que o valor do acervo líquido a ser cindido da TData e incorporado pela Companhia é de R$34.723.875,31 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo TData. O Laudo de Avaliação TData é parte integrante da presente ata como Anexo I do Protocolo TData.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

24/07/13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6.4 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação, pela Companhia, do acervo líquido cindido da TData, no valor descrito no item 6.3 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, em conformidade com o Protocolo TData, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

6.5 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da Vivo com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a TData e para a Companhia ("Protocolo Vivo"), celebrado pelos administradores da Vivo, da TData e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo II, o qual prevê a cisão total da Vivo com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a Companhia e para a TData. O Protocolo Vivo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e das parcelas do patrimônio cindido a serem absorvidas pela Companhia e pela TData.

6.6 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação das parcelas do patrimônio líquido a ser cindido da Vivo e vertidas à Companhia e à TData.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6.7 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da Vivo e incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação Vivo"), o qual estabelece, com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, que o valor da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da Vivo e incorporado pela Companhia é de R$10.228.352.444,32 (dez bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo Vivo. O Laudo de Avaliação Vivo é parte integrante da presente ata como Anexo I ao Protocolo Vivo.

6.8 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação pela Companhia de parcela do patrimônio líquido cindido da Vivo, no valor descrito no item 6.7 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, sucedendo a Vivo em seus direitos e obrigações correlatos às parcelas do patrimônio líquido cindido e vertidas para Telefônica, respondendo pelas obrigações da Vivo, nos direitos e obrigações que lhes cabem, nos termos do disposto nos artigos 229 e 233, da Lei das Sociedades por Ações, não havendo, no entanto, solução de continuidade em relação às operações da Vivo e aos serviços por ela prestados aos seus usuários, que serão sucedidos integralmente pela TData e pela Telefônica, respectivamente. Consignar que, em razão da cisão total ora aprovada, fica extinta a Vivo de pleno direito, na forma do disposto no art. 229 da Lei das Sociedades por Ações, tudo em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

conformidade com o Protocolo Vivo, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

6.9 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da A.Telecom com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a TData e para a Companhia ("Protocolo A.Telecom"), celebrado pelos administradores da A.Telecom, da TData e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo III, o qual prevê a cisão total da A.Telecom com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a Companhia e para a TData. O Protocolo A.Telecom estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e das parcelas do patrimônio cindido a serem absorvidas pela Companhia e pela TData.

6.10 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação das parcelas do patrimônio líquido a ser cindido da A.Telecom e vertidas à Companhia e à TData.

6.11 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da A.Telecom e incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

JUCESP
24 OUT 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

A.Telecom"), o qual estabelece, com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, que o valor da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da A.Telecom e incorporado pela Companhia é de R$348.623.814,64 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo A.Telecom. O Laudo de Avaliação A.Telecom é parte integrante da presente ata como Anexo I ao Protocolo A.Telecom.

6.12 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação pela Companhia de parcela do patrimônio líquido cindido da A.Telecom, no valor descrito no item 6.11 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, sucedendo a A.Telecom em seus direitos e obrigações correlatos às parcelas do patrimônio líquido cindido e vertidas para Telefônica, respondendo pelas obrigações da A.Telecom, nos direitos e obrigações que lhes cabem, nos termos do disposto nos artigos 229 e 233, da Lei das Sociedades por Ações, não havendo, no entanto, solução de continuidade em relação às operações da A.Telecom e aos serviços por ela prestados aos seus usuários, que serão sucedidos integralmente pela TData e pela Telefônica, respectivamente. Consignar que, em razão da cisão total ora aprovada, fica extinta a A.Telecom de pleno direito, na forma do disposto no art. 229 da Lei das Sociedades por Ações, tudo em conformidade com o Protocolo A.Telecom, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

JUCESP
24 OUT 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6.13 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TST pela Companhia ("Protocolo TST"), celebrado pelos administradores da TST e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo IV, o qual prevê a incorporação da TST pela Companhia. O Protocolo TST estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do patrimônio líquido a ser incorporado pela Companhia.

6.14 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação do patrimônio líquido da TST a ser incorporado pela Companhia.

6.15 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da TST, avaliado com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, bem como o Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Razoável, sobre as Informações Contábeis Combinadas da TST, Ajato, Sul Paraná, CaTV, Lemontree e GTR-T (ambos, em conjunto, "Laudo de Avaliação TST"), os quais estabelecem, em conjunto, com base no seu valor contábil na data de 30 de abril de 2013 e já considerada a incorporação da Ajato, Sul Paraná,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

CaTV, Lemontree e GTR-T pela TST, ocorrida nesta data, que o valor do patrimônio líquido da TST a ser incorporado pela Companhia é de R$226.105.582,63 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo TST. O Laudo de Avaliação TST é parte integrante da presente ata como Anexo I e Anexo II ao Protocolo TST.

6.16 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação pela Companhia do patrimônio líquido da TST, no valor descrito no item 6.15 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, sucedendo a TST em seus direitos e obrigações, na forma da lei, Consignar que, em razão da incorporação ora aprovada, fica extinta a TST de pleno direito, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, tudo em conformidade com o Protocolo TST, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

6.17 Por fim, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a declaração da Companhia prevista no artigo 3º do Ato de Anuência, cuja minuta consta deste instrumento como seu Anexo V.

Aprovada a operação, foram autorizados os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das operações acima aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

7. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ficou consignado, ainda, que, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos acionistas. São Paulo, 1º de julho de 2013. (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia, representando a Administração; Michelle Morkoski Landy – Secretária da Assembleia; SP Telecomunicações Participações Ltda., p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira e Michelle Morkoski Landy; Telefônica Internacional S/A, p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; Telefônica Chile S.A., p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; Telefônica S.A., p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; representado por Banco Santander (Brasil) S.A., p.p. Daniel Alves Ferreira, o acionista Amundi Actions Emergents; representado por Itaú Unibanco S.A., p.p. Daniel Alves Ferreira, o acionista Amundi Funds; representado por J.P. Morgan S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, p.p. Daniel Alves Ferreira, os acionistas: Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor TILT Index Fund, Public Employees Retirement Association of New Mexico; representado por Citibank N.A., p.p. Daniel Alves Ferreira, os acionistas: Bell Atlantic Master Trust, Canada Pension Plan Investment Board, Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust, Hand Composite Employee Benefit Trust, Japan Trustee Services Bank, Ltd. STB LM Brazilian High Dividend Equity Mother Fund, LVIP Blackrock Emerging Markets Index RPM Fund, Ministry of Strategy and Finance, National Pension Service, SSGA Emerging Markets Index Plus Non-Lending Common Trust Fund, State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

State Street Emerging Markets, The Bank of Korea, Wells Fargo Advantage Diversified Stock Portfolio; Flávio Stamm - Conselheiro Fiscal; Stael Prata Silva Filho - Conselheiro Fiscal; Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., p. Alexandre Hoeppers.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata da 38ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 1º de julho de 2013, lavrada em livro próprio.

Michelle Morkoski Landy
Secretária da Assembleia
OAB/SP nº 178.637

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
24 JUL. 2013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 279.089/13-2
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

JUCESP
24 07 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

ANEXO I

PROTOCOLO TDATA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

DA

TELEFÔNICA DATA S.A.

E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos Diretores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Parcial e Incorporação ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 319 de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

(a) TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Telefônica" ou "Incorporadora");

(b) TELEFÔNICA DATA S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nºs 341 / 371, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0001-31, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("TData" ou "Cindida");

Sendo Telefônica e TData, designadas conjuntamente "Partes" ou "Companhias";

1. JUSTIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que a presente operação de cisão parcial e incorporação é parte de um processo de reorganização societária envolvendo também outras subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica, reorganização esta que deverá ocorrer na mesma data da presente operação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

CONSIDERANDO que a Telefônica é concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional no Setor 31, da Região III, do Plano Geral de Outorgas; autorizatária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, no Setor 33, da Região III e na modalidade Longa Distância Internacional, na Região III, do Plano Geral de Outorgas; e autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), além de ser, nesta data, detentora da totalidade das ações representativas do capital social da TData;

CONSIDERANDO que a TData é autorizatária do SCM e desempenha atividades econômicas que não são serviços de telecomunicação, incluindo a prestação de Serviços de Valor Adicionado conforme definido no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações (tais atividades conjuntamente e genericamente designadas "SVAs");

CONSIDERANDO que, nos termos do Fato Relevante divulgado em 15 de março de 2012, atualmente, a Telefônica é a controladora e, em determinados casos, a única acionista de diversas sociedades, incluindo a TData, sendo necessário racionalizar e simplificar a estrutura de tais sociedades, por meio da integração e racionalização de atividades correlatas e/ou complementares, de forma que o que se pretende, ao final da operação de reorganização societária envolvendo tais sociedades, é a concentração das atividades em apenas duas sociedades operacionais, sendo elas a Telefônica (a concentrar a prestação dos serviços de telecomunicação) e a TData (a concentrar a prestação de SVAs);

CONSIDERANDO que, em 12 de setembro de 2011, foi promulgada a Lei nº 12.485, que promoveu alterações na Lei Geral de Telecomunicações, cujas disposições possibilitaram às concessionárias de STFC a prestação de outros serviços de telecomunicação, além daqueles objeto do respectivo contrato de concessão e do SCM em suas respectivas regiões de concessão;

CONSIDERANDO que, após estudos efetuados, as Partes entendem que, como parte da racionalização e simplificação da estrutura societária, a consolidação das atividades relacionadas à prestação de serviços de telecomunicação em uma única pessoa jurídica favorecerá um ambiente de convergência, consolidando-se os serviços de telecomunicação na Telefônica;

As Partes entendem que a cisão parcial da TData com a versão do acervo líquido cindido para a Telefônica nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois possibilitará a segregação dos SVAs prestados pela TData, dos demais serviços, concernentes às atividades relacionadas à prestação de SCM, a serem incorporados pela Telefônica, segregação essa necessária em razão da impossibilidade legal de a Telefônica prestar serviços que não sejam de telecomunicação. Além disso, a implementação da operação facilitará a consolidação e a confluência na oferta dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

serviços de telecomunicação pela Telefônica, com a consequente diminuição de custos administrativos e operacionais, a padronização e racionalização das demais operações das Companhias.

2. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA E DA TDATA.

2.1. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA: O capital social subscrito e integralizado da Telefônica, na data de 30 de abril de 2013 ("Data Base"), é de R$ 37.798.109.745,03 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), representado por 1.125.601.930 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e uma mil, novecentas e trinta) ações, sendo 381.587.111 (trezentos e oitenta e um milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e onze) ações ordinárias e 744.014.819 (setecentos e quarenta e quatro milhões, quatorze mil, oitocentas e dezenove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

2.2. CAPITAL SOCIAL DA TDATA: O capital social subscrito e integralizado da TData na Data Base é de R$ 1.046.824.831,98 (um bilhão, quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), representado por 1.078.320.516 (um bilhão, setenta e oito milhões, trezentas e vinte mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

3. CISÃO PARCIAL, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA CINDIDA.

3.1. DATA BASE E AVALIAÇÃO: O acervo líquido a ser cindido da TData e incorporado pela Telefônica foi avaliado com base no seu valor contábil, na Data Base de 30 de abril de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido da TData e vertido para a Telefônica, em conformidade com o disposto no art. 229 da Lei das S.A., foi preparado pela empresa de avaliação independente Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, *ad referendum* dos acionistas das Partes deste Protocolo ("Laudo de Avaliação"), anexo ao presente Protocolo como Anexo I.

3.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: De acordo com o artigo 224, IlI da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas no acervo líquido cindido, entre a Data Base da operação e a data da efetivação da cisão parcial da TData e incorporação do acervo líquido cindido pela Telefônica serão absorvidas pela Incorporadora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

3.3. ACERVO LÍQUIDO: Exceto pelos estabelecimentos comerciais que não prestam serviços de telecomunicação, devidamente inscritos no CNPJ sob nº.s 04.027.547/0035-80, 04.027.547/0034-08, 04.027.547/0032-38 e 04.027.547/0036-61, e seus respectivos ativos e passivos, que permanecerão com a TData; o acervo líquido a ser cindido da TData e incorporado pela Telefônica é representado por todos os demais estabelecimentos comerciais detidos pela TData, incluindo os ativos e passivos a eles inerentes e indicados no Laudo de Avaliação elaborado para esse fim específico, avaliado pelo seu valor contábil no montante de R$ 34.723.875,31 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

3.4. CAPITAL E AÇÕES DA CINDIDA: A versão dos elementos patrimoniais descritos no item 3.3 acima, no valor de R$ 34.723.875,31 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), acarretará a redução do capital social da TData, neste mesmo valor, passando de R$ 1.046.824.831,98 (um bilhão, quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para R$ 1.012.100.956,67 (um bilhão, doze milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações representativas do capital social da TData, tendo em vista que tais ações não possuem valor nominal.

4. CAPITAL DA INCORPORADORA, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS.

4.1. CAPITAL DA INCORPORADORA: Em consequência da incorporação do acervo líquido cindido da TData pela Telefônica, conforme descrita acima, com base no valor contábil do acervo líquido cindido da TData objeto do Laudo de Avaliação, a ser incorporado pela Telefônica, não haverá aumento de capital da Incorporadora, uma vez que a Telefônica já possui registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade do patrimônio da TData.

4.2. TRATAMENTO DAS AÇÕES DA CINDIDA: Considerando que a TData é atualmente subsidiária integral da Telefônica (inexistindo, portanto, acionistas minoritários na TData), em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, as ações de emissão da Cindida não serão canceladas dado que não possuem valor nominal.

4.3. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: Tendo em vista que inexistem acionistas não controladores da TData, posto que esta é subsidiária integral da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações de minoritários da TData por ações da Incorporadora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

4.4. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A PREÇOS DE MERCADO PARA FINS DO ARTIGO 264 DA LEI DAS S.A.: Tendo em vista que a presente operação de cisão parcial e incorporação não acarreta aumento do capital social da Incorporadora nem alteração nas participações dos seus acionistas, dado que a TData é subsidiária integral da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações dos acionistas da Cindida por ações da Incorporadora, também não havendo, por consequência, interesses de acionistas minoritários a serem tutelados e direito de recesso em relação à TData e, portanto, segundo entendimento da Comissão de Valores Mobiliários em casos precedentes semelhantes e nos termos do disposto na deliberação CVM nº 559/08, também não se aplica o disposto no artigo 264 da Lei das S.A.

5. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À CISÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO.

5.1. ATOS SOCIETÁRIOS: Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da TData e da Telefônica, para apreciação e deliberação a respeito da operação contemplada neste Protocolo.

5.2. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE RECESSO: Conforme acima referido, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da TData de que tratam os artigos 136, inciso (ix) e 137 da Lei das S.A.

5.3. SUCESSÃO: A Incorporadora sucederá a TData em seus direitos e obrigações sobre o acervo líquido cindido, respondendo solidariamente pelas obrigações da TData relacionadas ao acervo líquido cindido, nos termos do disposto no artigo 233, da Lei das S.A.

5.4. AUTORIZAÇÃO: Os Diretores da Cindida e da Incorporadora ficam responsáveis e autorizados a tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, de conformidade com a legislação aplicável.

5.5. APROVAÇÃO PRÉVIA DA ANATEL: A reorganização societária envolvendo as subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica da qual faz parte a presente operação de cisão parcial da TData, com versão do acervo líquido cindido para a Telefônica, foi submetida à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que a aprovou nos termos do Ato nº 3.043, de 27 de maio de 2013 ("Ato de Anuência"), publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, com as condicionantes nele previstas.

5.6. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

TELEFÔNICA DATA S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Testemunhas:

1. _____
Nome: Renato Lins de Menezes Rodrigues
RG: 30.584.857-4

2. _____
Nome: GISLAINE APA AZEVEDO
RG: 27043981-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel.: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Dados da firma de auditoria

1. Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, sociedade simples estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, - Torre I - 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2 SP 015199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1° Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo sob o n° 122.272 em 09/08/1989, e última alteração de contrato social datada de 28.02.2013, registrada em microfilme sob o nº 396.937 em 29.04.2013, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Alexandre Hoeppers, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.808.317-0 SSP/SC, inscrito originariamente no CRC sob nº SC021011/O-3-T-PR-S-SP e no CPF/MF sob nº 783.532.979-49, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Av. Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 10º andar. Itaim Bibi, CEP 04543-900, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Telefônica Data S.A. ("T. Data" ou "Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido contábil da T. Data em 30 de abril de 2013, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação em 30 de abril de 2013 tem por objetivo determinar o acervo líquido contábil da Telefônica Data S.A. a ser utilizado para incorporação da T. Data na Telefônica Brasil S.A..

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial da Telefônica Data S.A. levantado em 30 de abril de 2013, elaborado sob a responsabilidade da administração da Companhia.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Telefônica Data S.A.
30 de abril de 2013

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4 A administração da Companhia é responsável pela manutenção de registros contábeis e pela elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

5 A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do acervo líquido contábil da Telefônica Data S.A., com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações contábeis necessárias para elaboração do laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

6 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do acervo líquido contábil da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

7 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada neste laudo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Telefônica Data S.A.
30 de abril de 2013

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$231.201.733,35 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2013, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Telefônica Data S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Alexandre Hoeppers
Contador CRC-SC021011/O-3-T-PR-S-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Anexo ao laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Telefônica Data S.A.
30 de abril de 2013
(Valores em reais)

	Balanço patrimonial da T.Data S.A. em 30 da abril de 2013	Determinedos ativos e passivos referantes aos serviços de telecomunicações, extraídos do balanço patrimonial da T.Data S.A. pela administração, em 30 da abril de 2013	Determinados ativos a passivos referentes aos demais serviços, extraídos do balanço patrimonial da T.Data S.A. pela administração, am 30 de abril da 2013
Ativo			
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	20.448.786,70	-	20.448.786,70
Contas a receber, líquidas	103.011.246,29	-	103.011.246,29
Tributos a recuperar	158.908.992,33	131.737.219,32	25.171.773,01
Estoques	3.873.412,14	-	3.873.412,14
Outros ativos	17.461.567,47	-	17.461.587,47
Total ativo circulante	**301.704.004,93**	**131.737.219,32**	**169.966.785,61**
Não circulante:			
Aplicações financeiras	221.855,44	-	221.855,44
Tributos diferidos e a recuperar	7.350.434,61	7.350.434,61	-
Depósitos e bloqueios judiciais	23.596.032,74	-	23.598.032,74
Outros ativos	1.303.891,55	-	1.303.891,55
Imobilizado, líquido	98.826.644,44	55.649.415,05	41.177.229,39
Intangível, líquido	8.273.555,19	664.085,72	5.609.489,47
Total ativo não circulanta	**135.572.413,97**	**83.663.915,38**	**71.908.498,69**
Total do ativo	**437.276.418,90**	**195.401.134,70**	**241.875.284,20**
Passivo			
Circulante:			
Fornecedores e contas a pagar	96.359.613,28	89.060.364,73	7.299.248,55
Impostos, taxas e contribuições	4.188.360,28	-	4.188.360,28
Pessoal, encargos e benefícios sociais	3.651.951,58	-	3.651.951,58
Receitas diferidas	4.601.190,69	-	4.601.190,69
Outras obrigações	67.097.269,03	61.533.248,49	5.584.020,54
Total passivo circulante	**175.898.384,86**	**150.593.613,22**	**25.304.771,64**
Não circulante:			
Provisões	17.838.109,47	-	17.838.109,47
Receitas diferidas	2.249.885,03	-	2.249.885,03
Outras obrigações	10.088.306,19	10.083.646,17	4.660,02
Total passivo não circulente	**30.176.300,69**	**10.083.646,17**	**20.092.654,52**
Acervo líquido contábil	**231.201.733,36**	**34.723.876,31**	**196.477.868,04**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

ANEXO II
PROTOCOLO VIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA

VIVO S.A.

COM VERSÃO DAS PARCELAS CINDIDAS DO SEU PATRIMÔNIO PARA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

E

TELEFÔNICA DATA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos Diretores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para sociedades existentes ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 319 de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

(a) VIVO S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 1.365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Vivo" ou "Cindida");

(b) TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Telefônica");

(b) TELEFÔNICA DATA S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nºs 341 / 371, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0001-31, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("TData" e, em conjunto com a Telefônica, "Incorporadoras");

Sendo Vivo, Telefônica e TData, designadas conjuntamente "Partes" ou "Companhias";

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

1. JUSTIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que a presente operação de cisão total é parte de um processo de reorganização societária envolvendo também outras subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica, reorganização esta que deverá ocorrer na mesma data da presente operação;

CONSIDERANDO que a Telefônica é concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional , no Setor 31, da Região III, do Plano Geral de Outorgas; autorizatária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, no Setor 33, da Região III e na modalidade Longa Distância Internacional na Região III, do Plano Geral de Outorgas; e autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), além de ser, nesta data, detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Vivo e da TData;

CONSIDERANDO que a Vivo é autorizatária do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), do SCM e do STFC nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, nas Regiões I e II do Plano de Outorgas, além de desenvolver outras atividades econômicas que não são serviços de telecomunicação, incluindo a prestação de Serviços de Valor Adicionado, conforme definido no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações (tais atividades, conjuntamente e genericamente, designadas "SVAs");

CONSIDERANDO que a TData é prestadora de SVAs;

CONSIDERANDO que, nos termos do Fato Relevante divulgado em 15 de março de 2012, atualmente, a Telefônica é a controladora e, em determinados casos, a única acionista de diversas sociedades, incluindo as Partes deste Protocolo, sendo necessário racionalizar e simplificar a estrutura de tais sociedades, por meio da integração e racionalização de atividades correlatas e/ou complementares, de forma que o que se pretende, ao final da operação de reorganização societária envolvendo tais sociedades, é a concentração das atividades em apenas duas sociedades operacionais, sendo elas a Telefônica (a concentrar a prestação dos serviços de telecomunicação) e a TData (a concentrar a prestação dos SVAs);

CONSIDERANDO que, em 12 de setembro de 2011, foi promulgada a Lei nº 12.485, que promoveu alterações na Lei Geral de Telecomunicações, cujas disposições possibilitaram às concessionárias de STFC a prestação de outros serviços de telecomunicação, além daqueles objeto do respectivo contrato de concessão e do SCM em suas respectivas regiões de concessão;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

CONSIDERANDO que, após estudos efetuados, as Partes entendem que como parte da racionalização e simplificação da estrutura societária, a consolidação das atividades de telecomunicação na Telefônica favorecerá um ambiente de convergência, com a oferta de pacotes de serviços aos usuários de forma simplificada e permitindo, ainda, a racionalização das operações das prestadoras;

As Partes entendem que a cisão total da Vivo com a versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a Telefônica e para a TData, respectivamente, nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois possibilitará a segregação dos SVAs prestados pela Vivo que serão incorporados pela TData, incorporando-se as atividades relativas à prestação dos serviços de telecomunicação, que incluem os Termos de Autorização correspondentes, na Telefônica, segregação essa necessária em razão da impossibilidade legal de a Telefônica prestar serviços que não sejam de telecomunicação. Além disso, a implementação da operação e extinção da Vivo facilitará a consolidação e confluência na oferta de serviços de telecomunicação, com a consequente diminuição de custos administrativos e operacionais, e a padronização e racionalização das operações das Companhias.

2. CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA E DAS INCORPORADORAS.

Para facilitar a compreensão das informações das Companhias, considerando que a operação objeto deste Protocolo é parte de uma reorganização societária maior a ser implementada na mesma data e que pode envolver as Partes, as informações a serem consideradas com relação à Cindida e ao capital social das Incorporadoras serão aquelas existentes e válidas em 30 de abril de 2013 ("Data Base").

2.1. CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA: O capital social subscrito e integralizado da Vivo na Data Base é de R$ 7.050.653.962,34 (sete bilhões, cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), representado por 4.231.732 (quatro milhões, duzentas e trinta e uma mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais, nominativas sem valor nominal.

2.2. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA: O capital social subscrito e integralizado da Telefônica na Data Base é de R$ 37.798.109.745,03 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), representado por 1.125.601.930 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e uma mil, novecentas e trinta) ações, sendo 381.587.111 (trezentos e oitenta e um milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e onze) ações ordinárias e 744.014.819 (setecentos e quarenta e quatro milhões, quatorze mil, oitocentas e dezenove) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

2.3. CAPITAL SOCIAL DA TDATA: O capital social subscrito e integralizado da TData, na Data Base é de R$ 1.046.824.831,98 (um bilhão, quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), representado por 1.078.320.516 (um bilhão, setenta e oito milhões, trezentas e vinte mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, escriturais, nominativas sem valor nominal.

2.3.1 Tendo em vista que na mesma data da submissão da operação objeto deste protocolo aos acionistas das Companhias, será também submetida aos acionistas da TData, imediatamente antes da incorporação pela TData da parcela cindida do patrimônio da Vivo a cisão parcial desta com versão do acervo líquido cindido (relacionado à prestação do Serviço de Comunicação Multimidia) para a Telefônica, o capital social subscrito e integralizado da TData na data da implementação da operação e imediatamente antes da incorporação da parcela cindida da Vivo, caso aprovada pelos acionistas das sociedades envolvidas, terá sido reduzido para R$1.012.100.956,67 (um bilhão, doze milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações representativas do capital social da TData, tendo em vista que tais ações não possuem valor nominal, continuando o capital social a ser representado por 1.078.320.516 (um bilhão, setenta e oito milhões, trezentas e vinte mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

3. CISÃO TOTAL, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA CINDIDA.

3.1 CISÃO TOTAL: Em vista da cisão total da Vivo, todas as ações de emissão desta serão canceladas, nos termos do item 4 deste Protocolo.

3.2. DATA BASE E AVALIAÇÃO: As parcelas do patrimônio líquido da Vivo a serem incorporadas pela Telefônica e pela TData foram avaliadas com base no seu valor contábil, na Data Base de 30 de abril de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Laudo de Avaliação das parcelas do patrimônio líquido cindido da Vivo a serem vertidas para a Telefônica e para a TData, em conformidade com o disposto no art. 229 da Lei das S.A., foi preparado pela empresa de avaliação independente Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, *ad referendum* dos acionistas das Partes deste Protocolo ("Laudo de Avaliação"), anexo ao presente Protocolo como Anexo I.

3.3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: De acordo com o artigo 224, III da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base da operação e a data da efetivação da cisão total da Vivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

e incorporação das parcelas do patrimônio líquido cindido por cada uma das Incorporadoras serão absorvidas pela Incorporadora que absorveu a respectiva parcela.

3.4. PARCELAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CINDIDO: (i) A parcela do patrimônio líquido cindido da Vivo a ser incorporada pela Telefônica foi avaliada pelo seu respectivo valor contábil no montante de R$ 10.228.352.444,32 (dez bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e (ii) a parcela do patrimônio líquido cindido da Vivo a ser incorporada pela TData foi avaliada pelo seu respectivo valor contábil no montante de R$ 680.946,92 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), encontrando-se ambas melhor descritas e caracterizadas no Laudo de Avaliação.

3.5. EXTINÇÃO DA VIVO: Com a cisão total da Vivo e a versão das parcelas de seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, a Vivo será extinta nos termos do disposto no artigo 229 da Lei das S.A., cabendo aos Administradores das Incorporadoras promoverem o arquivamento e publicação dos atos da operação, não havendo, no entanto, solução de continuidade em relação às operações da Vivo e aos serviços por ela prestados aos seus usuários, sendo os serviços sucedidos integralmente pela TData e pela Telefônica, respectivamente, nos termos do item 6.3 abaixo.

4. CAPITAL DAS INCORPORADORAS, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS.

4.1 CAPITAL DAS INCORPORADORAS: Em consequência da incorporação de parte do acervo patrimonial da Vivo pela TData e parte pela Telefônica, conforme descrita acima, e com base nos respectivos valores patrimoniais contábeis correspondentes às parcelas do patrimônio líquido cindido da Vivo objeto do Laudo de Avaliação a serem incorporadas por cada uma das Incorporadoras, observando-se os termos do artigo 226, parágrafos 1° e 2° da Lei das S.A.:

(i) Não haverá aumento de capital da Telefônica, uma vez que esta já possui registrado em seu patrimônio o valor da totalidade das ações da Vivo;

(ii) Haverá aumento do capital social da TData, no valor de R$ 680.946,92 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), passando de R$ 1.012.100.956,67 (um bilhão, doze milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) (já considerada para fins do aumento a pretendida cisão da TData) para R$ 1.012.781.903,59 (um bilhão, doze milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 3.737.210 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentas e dez) novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, emitidas com base no seu valor patrimonial,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Cindida, a Telefônica, mediante a conferência para o capital da TData da respectiva parcela do patrimônio líquido cindido da Vivo.

Será submetida à assembleia geral de acionistas da TData, na mesma data prevista para a deliberação da operação objeto deste Protocolo, a incorporação pela TData, do acervo líquido cindido da A. Telecom S.A. subsidiária integral da Telefônica, que é objeto do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da A. Telecom S.A. com Versão das Parcelas Cindidas do seu Patrimônio para Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A., firmado nesta data ("Protocolo A.Telecom"). Caso aprovada a incorporação pela TData do acervo líquido cindido da A. Telecom S.A. que acarretará um aumento de capital na TData de R$287.960.066,54 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o capital social total da TData ao final das operações objeto deste Protocolo e do Protocolo A.Telecom será de R$1.300.741.970,13 (um bilhão, trezentos milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), dividido em 2.662.455.897 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete) ações ordinárias escriturais, nominativas e sem valor nominal.

4.2. TRATAMENTO DAS AÇÕES DA CINDIDA: Considerando que a Vivo é atualmente subsidiária integral da Telefônica (inexistindo, portanto, acionistas minoritários na Vivo), em decorrência da cisão total, as ações de emissão da Vivo serão canceladas e extintas, conforme faculta o artigo 226, §1º da Lei das S.A.

4.3. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: Tendo em vista que inexistem acionistas não controladores da Vivo, posto que esta é, assim como a TData, subsidiária integral da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações de minoritários da Vivo por ações das Incorporadoras.

4.4. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A PREÇOS DE MERCADO PARA FINS DO ARTIGO 264 DA LEI DAS S.A.: Tendo em vista que a presente operação de incorporação das parcelas do patrimônio líquido cindido da Vivo não acarreta alteração nas participações dos acionistas das Incorporadoras, uma vez que tanto a Vivo como a TData são subsidiárias integrais da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações dos acionistas da Cindida por ações das Incorporadoras, também não havendo, por consequência, interesses de acionistas minoritários a serem tutelados e direito de recesso em relação à Vivo e, portanto, segundo entendimento da Comissão de Valores Mobiliários em casos precedentes semelhantes e nos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

termos do disposto na deliberação CVM nº 559/08, também não se aplica o disposto no artigo 264 da Lei das S.A.

5. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À CISÃO TOTAL E INCORPORAÇÃO.

5.1. ATOS SOCIETÁRIOS: Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da Vivo e das Incorporadoras, para apreciação e deliberação a respeito da operação contemplada neste Protocolo.

5.2. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE RECESSO: Conforme acima referido, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da Vivo de que tratam os artigos 136, inciso (ix) e 137 da Lei das S.A., uma vez que a única acionista da Vivo é a própria Telefônica, também única acionista da TData.

5.3. SUCESSÃO: Cada uma das Incorporadoras sucederá a Vivo em seus direitos e obrigações correlatos às parcelas do patrimônio líquido cindido da Vivo vertidas para cada uma delas, respondendo pelas obrigações da Vivo, nos direitos e obrigações que lhes cabem, nos termos do disposto nos artigos 229 e 233, da Lei das S.A.

5.4. AUTORIZAÇÃO: Sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Protocolo, uma vez aprovada a cisão total da Vivo, com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para as Incorporadoras, os Diretores das Incorporadoras ficam responsáveis e autorizados a tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, de conformidade com a legislação aplicável.

5.5 APROVAÇÃO PRÉVIA DA ANATEL: a reorganização societária envolvendo as subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica da qual faz parte a presente operação de a presente cisão total da Vivo com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para as Incorporadoras, e sua consequente extinção, foi submetida à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que a aprovou nos termos do Ato nº 3.043, de 27 de maio de 2013, ("Ato de Anuência"), publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, com as condicionantes nele previstas.

5.6. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

VIVO S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

TELEFÔNICA DATA S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Testemunhas:

1. _____
Nome: Renato Lins de Menezes Rodrigues
RG: 30.581.857-4

2. _____
Nome: GISLAINE APª AZEVEDO
RG: 22043981-X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel.: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Dados da firma de auditoria

1. Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, sociedade simples estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, - Torre I - 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2 SP 015199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1° Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo sob o n° 122.272 em 09/08/1989, e última alteração de contrato social datada de 28.02.2013, registrada em microfilme sob o nº 396.937 em 29.04.2013, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Alexandre Hoeppers, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.808.317-0 SSP/SC, inscrito originariamente no CRC sob nº SC021011/O-3-T-PR-S-SP e no CPF/MF sob nº 783.532.979-49, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Av. Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 10º andar. Itaim Bibi, CEP 04543-900, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela VIVO S.A. ("Vivo" ou "Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido contábil da Vivo em 30 de abril de 2013, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação em 30 de abril de 2013 tem por objetivo determinar o acervo líquido contábil da Vivo S.A. a ser utilizado para incorporação das parcelas cindidas da Vivo S.A. na Telefônica Brasil S.A. e na Telefônica Data S.A..

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial da Vivo S.A. levantado em 30 de abril de 2013, elaborado sob a responsabilidade da administração da Companhia.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Vivo S.A.
30 de abril de 2013

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4 A administração da Companhia é responsável pela manutenção de registros contábeis e pela elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

5 A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do acervo líquido contábil da Vivo S.A., com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações contábeis necessárias para elaboração do laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

6 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do acervo líquido contábil da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

7 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada neste laudo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Vivo S.A.
30 de abril de 2013

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$10.229.033.391,24 (dez bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2013, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Vivo S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Alexandre Hoeppers
Contador CRC-SC021011/O-3-T-PR-S-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Anexo ao laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Vivo S.A.
30 de abril de 2013
(Valores em reais)

	Balanço patrimonial da Vivo S.A. em 30 de abril de 2013	Determinados ativos e passivos referentes aos serviços de telecomunicações, extraídos do balanço patrimonial da Vivo S.A. pela administração, em 30 de abril de 2013	Determinados ativos e passivos referentes aos demais serviços, extraídos do balanço patrimonial da Vivo S.A. pela administração, em 30 de abril de 2013
Ativo			
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	3.294.560.336,14	3.294.560.336,14	-
Contas a receber, líquidas	3.591.370.635,24	3.591.370.835,24	-
Tributos a recuperar	1.164.420.078,82	1.164.420.078,82	-
Depósitos e bloqueios judiciais	130.805.572,94	130.805.572,94	-
Estoques	337.356.691,58	337.356.691,58	-
Operação com derivativos	2.793.244,86	2.793.244,86	-
Outros ativos	1.119.802.894,11	1.119.802.894,11	-
Total ativo circulante	**9.641.109.453,69**	**9.641.109.453,89**	**-**
Não circulante:			
Aplicações financeiras	84.301.240,65	84.301.240,65	-
Tributos diferidos e a recuperar	1.050.909.197,16	1.050.909.197,16	-
Depósitos e bloqueios judiciais	889.927.723,58	889.927.723,58	-
Operações com derivativos	232.115.446,68	232.115.448,68	-
Outros ativos	44.284.988,60	44.284.966,60	-
Imobilizado, líquido	8.414.600.246,42	6.414.129.314,90	470.931,52
Intangível, líquido	4.036.385.313,16	4.036.155.297,76	210.015,40
Total ativo não circulante	**12.752.504.134,26**	**12.751.823.187,33**	**680.946,92**
Total do ativo	**22.393.613.567,94**	**22.392.932.641,02**	**680.946,92**
Passivo			
Circulante:			
Empréstimos a financiamentos	458.406.832,65	458.406.832,65	-
Fornecedores e contas a pagar	3.463.625.311,58	3.463.625.311,58	-
Impostos, taxas e contribuições	1.094.270.844,39	1.094.270.844,39	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	2.298.431,82	2.298.431,62	-
Provisões	164.978.392,18	164.978.392,18	-
Pessoal, encargos e benefícios sociais	195.415.252,15	195.415.252,15	-
Operações com derivativos	30.631.507,55	30.631.507,55	-
Receitas diferidas	654.900.766,32	654.900.766,32	-
Outras obrigações	1.227.139.518,31	1.227.139.518,31	-
Total passivo circulante	**7.291.666.856,75**	**7.291.666.856,75**	**-**
Não circulante:			
Empréstimos e financiamentos	2.979.925.451,53	2.979.925.451,53	-
Impostos, taxas e contribuições	453.895.408,78	453.895.408,78	-
Provisões	1.022.895.836,78	1.022.895.836,78	-
Operações com derivativos	17.811.107,11	17.811.107,11	-
Receitas diferidas	266.954.752,51	266.954.752,51	-
Outras obrigações	131.430.783,24	131.430.783,24	-
Total passivo não circulante	**4.872.913.339,95**	**4.872.913.339,95**	**-**
Acervo líquido contábil	**10.229.033.391,24**	**10.226.352.444,32**	**680.946,92**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

ANEXO III
PROTOCOLO A.TELECOM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA

A. TELECOM S.A.

COM VERSÃO DAS PARCELAS CINDIDAS DO SEU PATRIMÔNIO PARA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

E

TELEFÔNICA DATA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos Diretores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para sociedades existentes ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 319 de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

(a) A. TELECOM S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 1464, 4º andar, parte Lado A, Jardim das Acácias, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.498.897/0001-13, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("ATelecom" ou "Cindida");

(b) TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Telefônica");

(b) TELEFÔNICA DATA S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nºs 341 / 371, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0001-31, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("TData" e, em conjunto com a Telefônica, "Incorporadoras");

Sendo ATelecom, Telefônica e TData, designadas conjuntamente "Partes" ou "Companhias";

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

1. JUSTIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que a presente operação de cisão total é parte de um processo de reorganização societária envolvendo também outras subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica, reorganização esta que deverá ocorrer na mesma data da presente operação.

CONSIDERANDO que a Telefônica é concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, no Setor 31, da Região III, do Plano Geral de Outorgas; autorizatária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, no Setor 33, da Região III e na modalidade Longa Distância Internacional, na Região III, do Plano Geral de Outorgas e e autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), além de ser, nesta data, detentora da totalidade das ações representativas do capital social da ATelecom e da TData;

CONSIDERANDO que a ATelecom é autorizatária do SCM e do Serviço de Acesso Condicionado ("SEAC"), além de desenvolver outras atividades econômicas que não são serviços de telecomunicação, incluindo a prestação de Serviços de Valor Adicionado, conforme definido no art. 6I da Lei Geral de Telecomunicações (tais atividades, conjuntamente e genericamente, designadas "SVAs");

CONSIDERANDO que a TData é prestadora de SVAs;

CONSIDERANDO que, atualmente, a Telefônica é a controladora e, em determinados casos, a única acionista de diversas sociedades, incluindo as Partes deste Protocolo, sendo necessário racionalizar e simplificar a estrutura de tais sociedades, por meio da integração e racionalização de atividades correlatas e/ou complementares, de forma que o que se pretende, ao final da operação de reorganização societária envolvendo tais sociedades, é a concentração das atividades em apenas duas sociedades operacionais, sendo elas a Telefônica (a concentrar a prestação dos serviços de telecomunicação) e a TData (a concentrar a prestação dos SVAs);

CONSIDERANDO que, em I2 de setembro de 2011, foi promulgada a Lei nº I2.485, que promoveu alterações na Lei Geral de Telecomunicações, cujas disposições possibilitaram às concessionárias de STFC a prestação de outros serviços de telecomunicação, além daqueles objeto do respectivo contrato de concessão e do SCM em suas respectivas regiões de concessão.

CONSIDERANDO que, após estudos efetuados, as Partes entendem que, como parte da racionalização e simplificação da estrutura societária, a consolidação das atividades de SVAs na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TData consolidando-se os serviços de telecomunicação na Telefônica favorecerá um ambiente de convergência,;

As Partes entendem que a cisão total da ATelecom com versão de parcelas do patrimônio líquido cindido para a Telefônica e para a TData, respectivamente, nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois possibilitará a segregação dos SVAs prestados pela ATelecom, que serão incorporados pela TData, incorporando-se as atividades relativas à prestação de serviços de telecomunicação na Telefônica, segregação essa necessária em razão da impossibilidade legal de a Telefônica prestar serviços que não sejam de telecomunicação. Além disso, a implementação da operação e extinção da ATelecom resultará na diminuição de custos administrativos e operacionais e na padronização e racionalização das operações das Companhias.

2. CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA E DAS INCORPORADORAS.

Para fins de facilitar a compreensão das informações das Companhias, considerando que a operação objeto deste Protocolo é parte de uma reorganização societária maior a ser implementada na mesma data e que pode envolver as Partes, as informações a serem consideradas com relação à Cindida e ao capital social das Incorporadoras serão aquelas existentes e válidas em 30 de abril de 2013 ("Data Base").

2.1. CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA: O capital social subscrito e integralizado da ATelecom na Data Base é de R$ 630.876.446,15 (seiscentos e trinta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), representado por 1.013.116.449 (um bilhão, treze milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

2.2. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA: O capital social subscrito e integralizado da Telefônica na Data Base é de R$ 37.798.109.745,03 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), representado por 1.125.601.930 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e uma mil, novecentas e trinta) ações, sendo 381.587.111 (trezentos e oitenta e um milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e onze) ações ordinárias e 744.014.819 (setecentos e quarenta e quatro milhões, quatorze mil, oitocentas e dezenove) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.

2.3. CAPITAL SOCIAL DA TDATA: O capital social subscrito e integralizado da TData na data Data Base é de R$ 1.046.824.831,98 (um bilhão, quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), representado por

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

1.078.320.516 (um bilhão, setenta e oito milhões, trezentas e vinte mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

2.3.1 Tendo em vista que na mesma data da submissão da operação objeto deste protocolo aos acionistas das Companhias, serão submetidas aos acionistas da TData, imediatamente antes da incorporação pela TData da parcela cindida do patrimônio da ATelecom, a cisão parcial da TData com versão do acervo líquido cindido (relacionado à prestação do Serviço de Comunicação Multimídia) para a Telefônica, o capital social subscrito e integralizado da TData na data da implementação da operação e imediatamente antes da incorporação da parcela cindida da ATelecom, caso aprovada pelos acionistas das sociedades envolvidas, terá sido reduzido para R$1.012.100.956,67 (um bilhão, doze milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações representativas do capital social da TData, tendo em vista que tais ações não possuem valor nominal, continuando o capital social a ser representado por 1.078.320.516 (um bilhão, setenta e oito milhões, trezentas e vinte mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

3. CISÃO TOTAL, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA CINDIDA.

3.1. CISÃO TOTAL: Em vista da cisão total da ATelecom, todas as ações de emissão desta serão canceladas, nos termos do item 4 deste Protocolo.

3.2. DATA BASE E AVALIAÇÃO: As parcelas do patrimônio líquido da ATelecom a serem incorporadas pela Telefônica e pela TData foram avaliadas com base no seu valor contábil, na Data Base de 30 de abril de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Laudo de Avaliação das parcelas do patrimônio líquido cindido da ATelecom a serem vertidas para a Telefônica e para a TData, em conformidade com o disposto no art. 229 da Lei das S.A., foi preparado pela empresa de avaliação independente Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, *ad referendum* dos acionistas das Partes deste Protocolo ("Laudo de Avaliação"), anexo ao presente Protocolo como Anexo I.

3.3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: De acordo com o artigo 224, III da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base da operação e a data da efetivação da cisão total da ATelecom e incorporação das parcelas do patrimônio líquido cindido por cada uma das Incorporadoras serão absorvidas pela Incorporadora que absorveu a respectiva parcela.

3.4. PARCELAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CINDIDO: (i) A parcela do patrimônio líquido cindido da ATelecom a ser incorporada pela Telefônica foi avaliada pelo valor contábil no montante de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

R$ 348.623.814,64 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), e (ii) a parcela do patrimônio líquido cindido da ATelecom a ser incorporada pela TData foi avaliada pelo valor contábil no montante de R$ 287.960.066,54 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), encontrando-se ambas melhor descritas e caracterizadas no Laudo de Avaliação.

3.5. EXTINÇÃO DA ATELECOM: Com a cisão total da ATelecom e a versão das parcelas de seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, a ATelecom será extinta nos termos do disposto no artigo 229 da Lei das S.A., cabendo aos Administradores das Incorporadoras promoverem o arquivamento e publicação dos atos da operação, não havendo, no entanto, solução de continuidade em relação às operações da ATelecom e aos serviços por ela prestados aos seus clientes, que serão sucedidos integralmente pela TData e pela Telefônica, respectivamente, nos termos do item 5.3 abaixo.

4. CAPITAL DAS INCORPORADORAS, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS.

4.1. CAPITAL DAS INCORPORADORAS: Em consequência da incorporação de parte do acervo patrimonial da ATelecom pela TData e parte pela Telefônica, conforme descrita acima, e com base nos respectivos valores patrimoniais contábeis correspondentes às parcelas do patrimônio líquido cindido da ATelecom objeto do Laudo de Avaliação a serem incorporadas por cada uma das Incorporadoras, observando-se os termos do artigo 226, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.:

(i) Não haverá aumento de capital da Telefônica, uma vez que esta já possui registrado em seu patrimônio o valor da totalidade das ações da ATelecom;

(ii) Haverá aumento do capital social da TData, no valor de R$287.960.066,54 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), passando de R$1.012.100.956,67 (um bilhão, doze milhões, cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) (já considerada para fins de aumento a pretendida cisão da TData), para R$1.300.061.023,21 (um bilhão, trezentos milhões, sessenta e um mil e vinte e três reais e vinte e um centavos) por meio da emissão de 1.580.398.171 (um bilhão, quinhentos e oitenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e uma) novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, emitidas com base no seu valor patrimonial, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Cindida, a Telefônica, mediante a conferência para o capital da TData da respectiva parcela do patrimônio líquido cindido da ATelecom.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Será submetida à assembleia geral de acionistas da TData, na mesma data prevista para a deliberação da operação objeto deste Protocolo, a incorporação pela TData, do acervo líquido cindido da Vivo S.A. subsidiária integral da Telefônica, que é objeto do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da Vivo S.A. com Versão das Parcelas Cindidas do seu Patrimônio para Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A., firmado nesta data ("Protocolo Vivo"). Caso aprovada a incorporação pela TData do acervo líquido cindido da Vivo S.A. que acarretará um aumento de capital na TData de R$680.946,92, o capital social total da TData ao final das operações objeto deste Protocolo e do Protocolo Vivo será de R$1.300.741.970,13 (um bilhão, trezentos milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), dividido em 2.662.455.897 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete) ações ordinárias escriturais, nominativas e sem valor nominal.

4.2 TRATAMENTO DAS AÇÕES DA CINDIDA: Considerando que a ATelecom é atualmente subsidiária integral da Telefônica (inexistindo, portanto, acionistas minoritários na ATelecom), em decorrência da cisão total, as ações de emissão da ATelecom serão canceladas e extintas, conforme faculta o artigo 226, §1° da Lei das S.A.

4.3. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: Tendo em vista que inexistem acionistas não controladores da ATelecom, posto que esta é, assim como a TData, subsidiária integral da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações de minoritários da ATelecom por ações das Incorporadoras.

4.4. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A PREÇOS DE MERCADO PARA FINS DO ARTIGO 264 DA LEI DAS S.A.: Tendo em vista que a presente operação de incorporação das parcelas do patrimônio líquido cindido da ATelecom não acarreta alteração nas participações dos acionistas das Incorporadoras, uma vez que tanto a ATelecom como a TData são subsidiárias integrais da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações dos acionistas da Cindida por ações das Incorporadoras, também não havendo, por consequência, interesses de acionistas minoritários a serem tutelados e direito de recesso em relação à ATelecom e, portanto, segundo entendimento da Comissão de Valores Mobiliários em casos precedentes semelhantes e nos termos do disposto na deliberação CVM n° 559/08, também não se aplica o disposto no artigo 264 da Lei das S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

7

5. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À CISÃO TOTAL E INCORPORAÇÃO.

5.1. ATOS SOCIETÁRIOS: serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da ATelecom e das Incorporadoras, para apreciação e deliberação a respeito da operação contemplada neste Protocolo.

5.2. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE RECESSO: conforme acima referido, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da ATelecom de que tratam os artigos 136, inciso (ix) e 137 da Lei das S.A.

5.3. SUCESSÃO: cada uma das Incorporadoras sucederá a ATelecom em seus direitos e obrigações correlatos às parcelas do patrimônio líquido cindido da ATelecom vertidas para cada uma delas, respondendo pelas obrigações da ATelecom, nos direitos e obrigações que lhes cabem, nos termos do disposto nos artigos 229 e 233, da Lei das S.A.

5.4. AUTORIZAÇÃO: sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Protocolo, uma vez aprovada a cisão total da ATelecom, com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para as Incorporadoras, os Diretores das Incorporadoras ficam responsáveis e autorizados a tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, nos termos da legislação aplicável.

5.5. APROVAÇÃO PRÉVIA DA ANATEL: a reorganização societária envolvendo as subsidiárias integrais e as sociedades controladas da Telefônica da qual faz parte a presente operação de cisão total da ATelecom com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para as Incorporadoras, e sua consequente extinção, foram submetidas à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que as aprovou nos termos do Ato nº 3.043, de 27 de maio de 2013 ("Ato de Anuência"), publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, com as condicionantes nele previstas.

5.6. FORO: fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

8

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

A. TELECOM S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira | **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira | **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**

TELEFÔNICA DATA S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira | **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**

Testemunhas:

1. _____
Nome: Renato Luis de Menezes Rodrigues
RG: 30.589.857-5

2. _____
Nome: GISLAINE APª AZEVEDO
RG: 27043981-X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Dados da firma de auditoria

1. Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, sociedade simples estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, - Torre I - 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2 SP 015199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1° Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo sob o n° 122.272 em 09/08/1989, e última alteração de contrato social datada de 28.02.2013, registrada em microfilme sob o nº 396.937 em 29.04.2013, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Alexandre Hoeppers, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.808.317-0 SSP/SC, inscrito originariamente no CRC sob nº SC021011/O-3-T-PR-S-SP e no CPF/MF sob nº 783.532.979-49, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Av. Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 10º andar. Itaim Bibi, CEP 04543-900, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela A. Telecom S.A. ("A. Telecom" ou "Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido contábil da A. Telecom em 30 de abril de 2013, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação em 30 de abril de 2013 tem por objetivo determinar o acervo líquido contábil da A. Telecom S.A. a ser utilizado para incorporação das parcelas cindidas da A. Telecom na Telefônica Brasil S.A. e na Telefonica Data S.A..

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial da A. Telecom S.A. levantado em 30 de abril de 2013, elaborado sob a responsabilidade da administração da Companhia.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

A. Telecom S.A.
30 de abril de 2013

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4 A administração da Companhia é responsável pela manutenção de registros contábeis e pela elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

5 A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do acervo líquido contábil da A. Telecom S.A., com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações contábeis necessárias para elaboração do laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

6 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do acervo líquido contábil da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

7 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada neste laudo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

A. Telecom S.A.
30 de abril de 2013

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$636.583.881,18 (seiscentos e trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2013, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da A. Telecom S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Alexandre Hoeppers
Contador CRC-SC021011/O-3-T-PR-S-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Anexo ao laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

A. Telecom S.A.
30 de abril de 2013
(Valores em reais)

	Balenço patrimonial da A.Telecom S.A. em 30 de abril de 2013	Determinados ativos e passivos referentes aos serviços de telecomunicações, extraídos do balanço patrimonial da A.Telecom S.A. pela administração, em 30 de abril de 2013	Determinados ativos e passivos referentes aos demeis serviços, extraidos do balanço patrimonial da A.Telecom S.A. pela administração, em 30 de abril de 2013
Ativo			
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	237.258.579,07	207.258.579,07	30.000.000,00
Contas a receber, líquidas	170.060.294,57	15.980.848,76	154.079.445,81
Tributos a recuperar	43.710.820,80	43.710.820,80	-
Estoques	31.081.053,59	1.090.997,00	29.990.058,59
Outros ativos	23.916.208,55	23.916.208,55	-
Total ativo circulante	**506.026.966,58**	**281.957.454,18**	**214.069.502,40**
Não circulante:			
Aplicações financeiras	17.204,26	17.204,26	-
Contas a receber, líquidas	97.982.656,05	-	97.982.858,05
Depósitos e bloqueios judiciais	5.615.202,93	5.615.202,93	-
Outros ativos	17.607,14	17.807,14	-
Imobilizado, líquido	279.382.711,19	278.301.791,53	1.080.919,66
Intangível, líquido	22.716.779,45	22.859.285,27	57.494,18
Total ativo não circulante	**405.732.161,02**	**306.611.091,13**	**99.121.068,89**
Total do ativo	**911.759.117,60**	**598.668.545,31**	**313.190.572,29**
Passivo			
Circulante:			
Fornecedores e contas a pagar	179.748.551,24	179.748.551,24	-
Impostos, taxas e contribuições	22.971.843,49	22.971.843,49	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	2.217.311,62	2.217.311,62	-
Pessoal, encargos e benefícios sociais	62.385,92	62.385,92	-
Receitas diferidas	98,98	98,98	-
Outras obrigações	12.054.874,80	9.208.832,21	2.846.042,59
Total passivo circulante	**217.055.066,06**	**214.209.023,46**	**2.846.042,69**
Não circulante:			
Impostos, taxas e contribulções	22.384.463,16	-	22.384.463,16
Provisões	35.567.144,74	35.567.144,74	-
Outras obrigações	168.562,47	168.562,47	-
Total passivo não circulante	**68.120.170,37**	**35.735.707,21**	**22.384.463,16**
Acervo líquido contábil	**636.683.881,18**	**348.623.814,64**	**287.960.088,54**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

ANEXO IV
PROTOCOLO TST

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

DA

TELEFÔNICA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.

PELA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos Diretores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 319 de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

(a) TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Telefônica" ou "Incorporadora");

(b) TELEFÔNICA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rafael de Barros, nº 209, 9º andar, conjunto 902, Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.728/0001-93, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("TST" ou "Incorporada");

Sendo Telefônica e TST, designadas conjuntamente "Partes" ou "Companhias";

1. JUSTIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que a presente operação de incorporação é parte de um processo maior de reorganização societária envolvendo também outras subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica, reorganização esta que deverá ocorrer na mesma data da presente operação;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

CONSIDERANDO que a Telefônica é concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, no Setor 31, da Região III, do Plano Geral de Outorgas; autorizatária do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, no Setor 33, da Região III e na modalidade Longa Distância Internacional, na Região III, do Plano Geral de Outorgas; e autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), além de ser detentora da totalidade das ações representativas do capital social da TST;

CONSIDERANDO que a TST, na mesma data e imediatamente antes da efetivação da incorporação objeto deste Protocolo (caso aprovada), terá incorporado as sociedades GTR-T Participações e Empreendimentos S.A. ("GTR-T") e Lemontree Participações S.A. ("Lemontree"), subsidiárias integrais da Telefônica na data deste Protocolo e as sociedades por elas controladas, TVA Sul Paraná S.A. ("Sul Paraná") e Comercial Cabo TV São Paulo S.A. ("CaTV"), bem como a sua controlada, Ajato Telecomunicação Ltda. ("Ajato") ("Sociedades TVA"); e que a TST, a Sul Paraná e a CaTV são prestadoras do Serviço de Acesso Condicionado ("SEAC"), sendo essa última e a Ajato também prestadoras do SCM;

CONSIDERANDO que, atualmente, a Telefônica é a controladora e única acionista de diversas sociedades, incluindo a TST, sendo necessário racionalizar e simplificar a estrutura de tais sociedades, por meio da integração e racionalização de atividades correlatas e/ou complementares, de forma que o que se pretende, ao final da operação de reorganização societária envolvendo tais sociedades, é a concentração das atividades em apenas duas sociedades operacionais, sendo elas a Telefônica (a concentrar a prestação dos serviços de telecomunicação) e a Telefônica Data S.A. (a concentrar as atividades econômicas que não sejam serviços de telecomunicação, incluindo os Serviços de Valor Adicionado, conforme definido no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações, sendo tais atividades, conjuntamente e genericamente, designadas "SVAs");

CONSIDERANDO que, em 12 de setembro de 2011, foi promulgada a Lei nº 12.485, que promoveu alterações na Lei Geral de Telecomunicações, cujas disposições possibilitaram às concessionárias de STFC a prestação de outros serviços de telecomunicação, além daqueles objeto do respectivo contrato de concessão e do SCM em suas respectivas regiões de concessão;

CONSIDERANDO que, após estudos efetuados, as Partes entendem que, como parte da racionalização e simplificação da estrutura societária, a consolidação das atividades desenvolvidas pelas Sociedades TVA que então terão sido incorporadas pela TST e a Telefônica em uma única pessoa jurídica, favorecerá um ambiente de convergência, consolidando-se os serviços de telecomunicação na Telefônica e melhorando a oferta de pacotes de serviços aos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

usuários de forma simplificada, bem como permitindo, ainda, a racionalização das operações das operações das Companhias envolvidas;

As Partes entendem que a incorporação da TST pela Telefônica nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois possibilitará a consolidação e confluência na oferta desses serviços pela Telefônica, com a consequente diminuição de custos administrativos e operacionais, a padronização e racionalização das operações das Companhias.

2. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA E DA TST.

Para fins de facilitar a compreensão das informações das Companhias, considerando que a operação objeto deste Protocolo é parte de uma reorganização societária a ser implementada na mesma data e que envolverá a TST e as Sociedades TVA, as informações a serem consideradas em relação aos acervos líquidos objeto de incorporação serão aquelas existentes e válidas na data de sua avaliação, em 30 de abril de 2013 ("Data Base").

2.1. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA: O capital social subscrito e integralizado da Telefônica na Data Base é de R$ 37.798.109.745,03 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), representado por 1.125.601.930 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e uma mil, novecentas e trinta) ações, sendo 381.587.111 (trezentos e oitenta e um milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e onze) ações ordinárias e 744.014.819 (setecentos e quarenta e quatro milhões, quatorze mil, oitocentas e dezenove) ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal.

2.2. CAPITAL SOCIAL DA TST: O capital social subscrito e integralizado da TST na Data Base é de R$ 442.946.393,64 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), representado por 442.946.394 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentas e quarenta e seis mil, trezentas e noventa e quatro) ações, sendo 221.473.197 (duzentos e vinte e um milhões, quatrocentas e setenta e três mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias e 221.473.197 (duzentos e vinte e um milhões, quatrocentas e setenta e três mil, cento e noventa e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

2.2.1 Tendo em vista que na mesma data da submissão da operação objeto deste Protocolo aos acionistas das Companhias, será deliberada, imediatamente antes, a incorporação, pela TST, das sociedades GTR-T, Sul Paraná, Lemontree, CaTV e Ajato, o capital social subscrito e integralizado da TST na data de sua incorporação pela Telefônica, caso aprovada, passará a ser de R$545.458.431,52 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), representado por 810.338.864

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

(oitocentos e dez milhões, trezentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 405.169.432 (quatrocentos e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias e 405.169.432 (quatrocentos e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Razoável, sobre as Informações Contábeis Combinadas da TST, Ajato, Sul Paraná, CaTV, Lemontree e GTR-T ("Relatório de Asseguração") emitido na Data Base e do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Sociedades TVA pela TST, celebrado entre a TST e as Sociedades TVA nesta data. Assim sendo, uma vez aprovada a incorporação das Sociedades TVA pela TST, o capital da TST na data da sua incorporação pela Telefônica será aquele referido neste item 2.2.1.

3. INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA INCORPORADA.

3.1. INCORPORAÇÃO: Em vista da incorporação da TST, todas as ações de emissão desta serão canceladas, nos termos do item 4 deste Protocolo.

3.2. DATA BASE E AVALIAÇÃO: Com a incorporação da TST, o acervo líquido da TST, já considerando inclusive a aprovação da incorporação pela TST das Sociedades TVA, será integralmente absorvido pela Telefônica. O patrimônio líquido da TST a ser incorporado pela Telefônica foi primeiramente avaliado com base no seu valor contábil, na Data Base de 30 de abril de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("Laudo de Avaliação"), tendo sido também apresentado o Relatório de Asseguração, o qual foi igualmente emitido considerando-se as informações contábeis das Sociedades TVA e da TST na Data Base, pela empresa de avaliação independente Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, *ad referendum* dos acionistas das Partes deste Protocolo, anexos ao presente Protocolo como Anexos I e II, respectivamente.

3.3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: As variações patrimoniais ocorridas na TST (que por sua vez incorporará as variações patrimoniais dos acervos das Sociedades TVA entre a Data Base e a efetivação da incorporação das Sociedades TVA pela TST) entre a Data Base da operação e a efetivação da incorporação serão absorvidas pela Telefônica.

3.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Considerando-se o Laudo de Avaliação em conjunto com o Relatório de Asseguração, o valor total do acervo líquido da TST na Data-Base, consolidado com o valor do acervo líquido correspondente à soma dos acervos líquidos da TST combinado com os acervos líquidos das Sociedades TVA (todos na Data Base), a ser incorporado pela Telefônica,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

foi avaliado pelo respectivo valor contábil no montante de R$ 226.105.582,63 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

3.5. EXTINÇÃO DA INCORPORADA: Com a incorporação da TST e a consequente versão de todo o seu patrimônio líquido para a Telefônica, a TST será extinta nos termos do disposto no artigo 227 da Lei das S.A., cabendo aos Administradores da Telefônica promoverem o arquivamento e publicação dos atos da operação.

4. CAPITAL DA INCORPORADORA, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS.

4.1. CAPITAL DA INCORPORADORA: Em consequência da incorporação da TST pela Telefônica, conforme descrita acima, a ser deliberada imediatamente após a incorporação das Sociedades TVA pela TST e de acordo com os itens 3.2 e 3.4 acima, não haverá aumento de capital da Incorporadora, uma vez que a Telefônica já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da TST e das ações das Sociedades TVA, incorporadas pela TST imediatamente antes da deliberação dos acionistas das Companhias acerca do presente Protocolo.

4.2. TRATAMENTO DAS AÇÕES DA INCORPORADA: Considerando que a TST é atualmente subsidiária integral da Telefônica (inexistindo, portanto, acionistas minoritários na TST), em decorrência da incorporação as ações de emissão da TST serão canceladas e extintas, conforme faculta o artigo 226, §1º da Lei das S.A.

4.3. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: Tendo em vista que inexistem acionistas não controladores da TST, posto que esta é subsidiária integral da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações de minoritários da TST por ações da Incorporadora.

4.4. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A PREÇOS DE MERCADO PARA FINS DO ARTIGO 264 DA LEI DAS S.A.: Tendo em vista que a presente operação de incorporação não acarreta alteração nas participações dos seus acionistas, uma vez que a TST é subsidiária integral da Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações dos acionistas da Incorporada por ações da Incorporadora, também não havendo, por consequência, interesses de acionistas minoritários a serem tutelados e direito de recesso em relação à TST e, portanto, segundo entendimento da Comissão de Valores Mobiliários em casos precedentes semelhantes e nos termos do disposto na deliberação CVM nº 559/08, também não se aplica o disposto no artigo 264 da Lei das S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

5. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO.

5.1. ATOS SOCIETÁRIOS: Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da TST e da Telefônica, para apreciação e deliberação a respeito da operação contemplada neste Protocolo.

5.2. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE RECESSO: Conforme acima referido, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da TST de que tratam os artigos 136, inciso (ix) e 137 da Lei das S.A.

5.3. SUCESSÃO: A Incorporadora sucederá a TST em seus direitos e obrigações, respondendo pelas obrigações da TST nos termos do disposto nos artigos 227 e 232, da Lei das S.A.

5.4. AUTORIZAÇÃO: Sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Protocolo, uma vez aprovada a incorporação da TST, os Diretores da Incorporadora ficam responsáveis e autorizados a tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, nos termos da legislação aplicável.

5.5. APROVAÇÃO PRÉVIA DA ANATEL: a reorganização societária envolvendo as subsidiárias integrais e sociedades controladas da Telefônica da qual faz parte a presente operação de incorporação da TST, e sua consequente extinção, foram submetidas à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que as aprovou nos termos do Ato nº 3.043, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, com as condicionantes nele previstas.

5.6. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

[continua]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

[continuação do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Telefônica Sistema de Televisão S.A. pela Telefônica Brasil S.A., celebrado em 11 de junho de 2013]

TELEFÔNICA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.

Paulo Cesar Pereira Teixeira

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Testemunhas:

1. _____
Nome: Renato Luis de Menezes Rodrigues
RG: 30.588.851-4

2. _____
Nome: GISLAINE APS AZEVEDO
RG: 27049814-X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel.: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Dados da firma de auditoria

1. Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, sociedade simples estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, - Torre I - 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2 SP 015199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1° Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo sob o n° 122.272 em 09/08/1989, e última alteração de contrato social datada de 28.02.2013, registrada em microfilme sob o nº 396.937 em 29.04.2013, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Alexandre Hoeppers, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.808.317-0 SSP/SC, inscrito originariamente no CRC sob nº SC021011/O-3-T-PR-S-SP e no CPF/MF sob nº 783.532.979-49, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Av. Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 10º andar. Itaim Bibi, CEP 04543-900, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST" ou "Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido contábil da TST em 30 de abril de 2013, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação em 30 de abril de 2013 tem por objetivo determinar o acervo líquido contábil da Telefônica Sistema de Televisão S.A. a ser utilizado para incorporação da TST na Telefônica Brasil S.A..

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial da Telefônica Sistema de Televisão S.A. levantado em 30 de abril de 2013, elaborado sob a responsabilidade da administração da Companhia.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Telefônica Sistema de Televisão S.A.
30 de abril de 2013

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4 A administração da Companhia é responsável pela manutenção de registros contábeis e pela elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

5 A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do acervo líquido contábil da Telefônica Sistema de Televisão S.A., com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações contábeis necessárias para elaboração do laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

6 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do acervo líquido contábil da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

7 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão exarada neste laudo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Telefônica Sistema de Televisão S.A.
30 de abril de 2013

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$123.593.544,75 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2013, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil da Telefônica Sistema de Televisão S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Alexandre Hoeppers
Contador CRC-SC021011/O-3-T-PR-S-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Anexo ao laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Telefônica Sistema de Televisão S.A.
30 de abril de 2013
(Valores em reais)

	Balanço patrimonial da TST em 30 de abril de 2013
Ativo	
Circulanta:	
Caixa e equivalentes de caixa	15.167.844,35
Contas a receber, llquidas	4.732.034,11
Tributos a recuperar	1.287.994,66
Estoques	1.563.206,99
Outros ativos	1.081.906,44
Total ativo circulante	**23.832.986,55**
Não circulante:	
Aplicações financeiras	206.730,66
Depósitos e bloqueios judiciais	5.443.232,15
Outros ativos	15.000.639,15
Investimentos	87.364.895,53
Imobilizado, líquido	30.150.645,33
Intangível, líquido	3.769.611,85
Total ativo não circulante	**141.935.754,67**
Total do ativo	**165.768.741,22**
Passivo	
Circulante:	
Fornecedores e contas a pagar	19.984.213,64
Impostos, taxas e contribuições	232.073,92
Pessoal, encargos e benefícios sociais	1.205.887,53
Outras obrigações	6.295.328,47
Total passivo circulanta	**27.717.503,56**
Não circulante:	
Provisões	14.457.692,91
Total passivo não circulante	**14.457.692,91**
Acervo líquido contábil	**123.593.544,75**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ANEXO II

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL, SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS DA TELEFÔNICA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A., AJATO TELECOMUNICAÇÃO LTDA., TVA SUL PARANÁ S.A., COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO S.A., LEMONTREE PARTICIPAÇÕES S.A. E GTR-T PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO
Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes de asseguração razoável

Aos Administradores da
Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST")
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376
São Paulo - SP

Antecedentes, objeto e escopo do trabalho

Fomos informados pelos administradores da Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST" ou "Companhia"), que imediatamente antes da incorporação da TST pela Telefônica Brasil S.A. e na mesma data prevista para tal incorporação, a TST, incorporará as sociedades Ajato Telecomunicação Ltda. ("Ajato"), TVA Sul Paraná S.A. ("TVA Sul"), Comercial Cabo TV São Paulo S.A. ("Cabo TV"), Lemontree Participações S.A. ("Lemontree") e GTR-T Participações e Empreendimentos S.A. ("GTR-T"), todas objeto de avaliação conforme os Laudos de Avaliação respectivos por nós emitidos nesta data, com a mesma data-base de 30 de abril de 2013.

Conforme detalhado na seção "Descrição dos procedimentos executados" do presente relatório, efetuamos tais procedimentos sobre as informações contábeis combinadas da TST, Ajato, TVA Sul, Cabo TV, Lemontree e GTR-T, em 30 de abril de 2013, preparadas pela administração da TST, tendo como base os registros contábeis da Companhia e das empresas antes mencionadas. O presente relatório teve o objetivo de assistir à administração da Companhia no processo de reestruturação das companhias do grupo Telefônica Brasil S.A.

Nossa responsabilidade é a de emitir um relatório de asseguração razoável e nossos procedimentos foram conduzidos de acordo com a "NBC TO 3000 Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão", emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Responsabilidade da Administração

A Administração da TST é a responsável exclusiva pela preparação das informações contábeis combinadas, incluídas nos Anexos A1 e A2 deste relatório.

Ao término dos nossos trabalhos, obtivemos Carta de Representação assinada pelos membros da Administração responsáveis pela elaboração das informações contábeis combinadas, incluídas nos Anexos A1e A2 deste relatório, confirmando que os dados sujeitos aos nossos trabalhos são aqueles provenientes do sistema contábil das empresas e outras afirmações consideradas necessárias.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST")

30 de abril de 2013

Descrição do trabalho executado

Nosso trabalho de execução de procedimentos de asseguração razoável contemplou as seguintes principais atividades:

(i) Planejamento e obtenção de entendimento prévio do processo de elaboração das informações contábeis combinadas;

(ii) Validação das informações contábeis constantes nos Anexos A1 e A2 deste relatório de e para cada uma das companhias combinadas:

a. Verificamos que as informações foram extraídas dos relatórios contábeis;

b. Confrontamos as informações com o laudo de avaliação contábil emitido por nós com data base em 30 de abril de 2013;

(iii) Validação da somatória das empresas na apresentação combinada na data base de 30 de abril de 2013:

a. Efetuamos teste de soma das informações contábeis de cada uma das empresas conforme demonstrado no Anexo A1 e A2 deste relatório;

b. Efetuamos teste de soma dos acervos líquidos contábeis das empresas Lemontree, GTR-T, Cabo TV e TVA Sul na data base de 30 de abril de 2013, no valor de R$102.512.037,88 (cento e dois milhões, quinhentos e doze mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme indicado no anexo A1;

c. Efetuamos teste de soma do acervo líquido contábil da TST, combinado com as empresas Lemontree, GTR-T, Cabo TV e TVA Sul na data base de 30 de abril de 2013, no valor de R$226.105.582,63 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois mil reais e sessenta e três centavos) conforme indicado no anexo A2;

d. Efetuamos teste de soma nos ajustes apresentados;

(iv) Revisão de informações finais apresentadas nos Anexos A1 e A2 deste relatório;

(v) Emissão do relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

ERNST & YOUNG TERCO

Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST")
30 de abril de 2013

Conclusão do auditor independente

Com base nos procedimentos executados, e sujeito à aprovação por parte dos órgãos competentes e nas condições informadas pela administração segundo indicado na seção "Antecedentes, objeto e escopo do trabalho" do presente relatório concluímos que o valor de R$ 226.105.582,63 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), representaria o acervo líquido contábil na data base de 30 de abril de 2013 da Telefônica Sistema de Televisão S.A. após a incorporação das companhias Ajato Telecomunicação Ltda., TVA Sul Paraná S.A., Comercial Cabo TV São Paulo S.A., Lemontree Participações S.A. e GTR-T Participações e Empreendimentos S.A., conforme resumido no Anexo A2.

Outros assuntos

Os procedimentos executados não constituíram um exame de auditoria ou de revisão limitada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Desta forma, não estamos expressando uma opinião ou emitindo qualquer parecer sobre as informações contábeis combinadas da TST, nem sobre a estrutura de controles internos da Companhia. Caso tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos importantes poderiam ter sido identificados neste relatório. Adicionalmente, nossos trabalhos não tiveram como objetivo a identificação de erros, irregularidades ou de práticas e atos ilegais.

São Paulo, 3 de junho de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SPP015199/O-6

Alexandre Hoeppers
Contador CRC-SC021011/O-3-T-PR-S-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Anexo A1 - informações contábeis combinadas

	Lemontree	GTR-T	Cabo TV	TVA Sul	Eliminações	Combinado
Ativo						
Circulante:						
Caixa e equivalentes a caixa	45.395,15	741.541,09	4.344.003,15	856.912,24	-	5.987.851,63
Contas a receber, líquidas	-	-	30.357.972,32	1.257.345,12	-	31.615.317,44
Tributos a recuperar	226,02	64.245,57	3.843.241,75	206.493,80	-	4.114.207,14
Estoques	-	-	2.128.267,64	251.662,50	-	2.379.930,14
Outros ativos	-	-	2.157.040,20	221.672,88	-	2.378.713,08
Total ativo circulante	**45.621,17**	**805.786,66**	**42.830.525,06**	**2.794.086,54**	-	**46.476.019,43**
Não circulante:						
Tributos diferidos e a recuperar	263.678,52	-	-	-	-	263.678,52
Depósitos e bloqueios judiciais	7.913,76	-	18.587.149,07	32.879.615,45	-	51.474.678,28
Outros ativos	21.578,74	-	9.109.092,09	82,71	(425.000,00)	8.705.733,54
Investimentos	9.936.761,32	815.739,26	-	-	(10.752.500,58)	-
Imobilizado, líquido	-	-	123.806.983,44	8.628.243,21	-	132.435.226,65
Intangível,líquido	-	-	18.475.273,28	97.250,28	-	18.572.523,56
Total ativo não circulante	**10.229.932,34**	**815.739,26**	**169.978.497,88**	**41.605.171,65**	**(11.177.500,58)**	**211.451.840,55**
Total do ativo	**10.275.553,51**	**1.621.525,92**	**212.809.022,94**	**44.399.258,19**	**(11.177.500,58)**	**257.927.859,98**
Passivo						
Circulante:						
Empréstimos e financiamentos	-	-	15.310.778,68	439.816,31	-	15.750.594,99
Fornecedores e contas a pagar	484.041,00	58.416,05	38.068.530,00	3.367.948,99	(425.000,00)	41.553.936,04
Impostos, taxas e contribuições	-	-	2.488.720,19	115.873,61	-	2.604.593,80
Pessoal, encargos e benefícios sociais	-	-	9.954.875,74	748.982,37	-	10.703.858,11
Receitas diferidas	-	-	5.454.575,65	508.460,06	-	5.963.035,71
Outras obrigações	-	26,51	6.113.448,30	619.081,57	-	6.732.556,38
Total passivo circulante	**484.041,00**	**58.442,56**	**77.390.928,56**	**5.800.162,91**	**(425.000,00)**	**83.308.575,03**
Não circulante:						
Empréstimos e financiamentos	-	-	20.723.329,55	728.642,92	-	21.451.972,47
Impostos, taxas e contribuições	-	-	18.583,65	52.509,56	-	71.093,21
Provisões	-	-	15.730.282,11	32.633.894,85	-	48.364.176,96
Receitas diferidas	-	-	2.096.373,63	123.630,80	-	2.220.004,43
Total passivo não circulante	-	-	**38.568.568,94**	**33.538.678,13**	-	**72.107.247,07**
Acervo líquido contábil	**9.791.512,51**	**1.563.083,36**	**96.849.525,44**	**5.060.417,15**	**(10.752.500,58)**	**102.512.037,88**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Anexo A2 - informações contábeis combinadas

	Lemontree	GTR-T	Cabo TV	TVA Sul	TST Consolidada	Eliminações	Combinado
Ativo							
Circulante:							
Caixa e equivalentes a caixa	45.395,15	741.541,09	4.344.003,15	856.912,24	21.985.971,28	-	27.973.822,91
Contas a receber, liquidas	-	-	30.357.972,32	1.257.345,12	23.086.146,74	(979.464,98)	53.721.999,22
Tributos a recuperar	226,02	64.245,57	3.843.241,75	206.493,80	3.606.872,29	-	7.721.079,43
Estoques	-	-	2.128.267,64	251.662,50	2.573.679,69	-	4.953.609,83
Outros ativos	-	-	2.157.040,20	221.672,88	1.092.043,20	-	3.470.756,28
Total ativo circulante	**45.621,17**	**805.786,66**	**42.830.525,06**	**2.794.086,54**	**52.344.713,20**	**(979.464,96)**	**97.841.267,67**
Não circulante:							
Aplicações financeiras	-	-	-	-	208.312,95	-	208.312,95
Tributos diferidos e a recuperar	263.678,52	-	-	-	1.695.457,92	-	1.959.136,44
Depósitos e bloquelos judiciais	7.913,76	-	18.587.149,07	32.879.615,45	5.534.300,42	-	57.008.978,70
Outros ativos	21.578,74	-	9.109.092,09	62,71	15.002.547,51	(21.694.399,91)	2.438.881,14
Investimentos	9.936.761,32	815.739,28	-	-	0,78	(10.752.501,36)	-
Imobilizado, liquido	-	-	123.806.983,44	8.628.243,21	128.009.187,87	-	260.444.414,52
Intangível, liquido	-	-	18.475.273,28	97.250,28	5.223.338,08	-	23.795.861,64
Total ativo não circulante:	**10.229.932,34**	**815.739,26**	**169.978.497,88**	**41.605.171,65**	**155.673.145,53**	**(32.446.901,27)**	**345.855.585,39**
Total do ativo	**10.275.553,51**	**1.621.525,92**	**212.809.022,94**	**44.399.258,19**	**208.017.858,73**	**(33.426.366,23)**	**443.696.853,06**
Passivo							
Circulante:							
Empréstimos e financiamentos	-	-	15.310.778,68	439.816,31	-	-	15.750.594,99
Fornecedores e contas a pagar	484.041,00	58.416,05	38.068.530,00	3.367.948,99	38.977.029,49	(7.673.864,87)	73.282.100,36
Impostos, taxas e contribuições	-	-	2.488.720,19	115.873,61	2.446.777,43	-	5.051.371,23
Pessoal, encargos e beneficios sociais	-	-	9.954.875,74	748.982,37	1.205.887,53	-	11.909.745,64
Receitas diferidas	-	-	5.454.575,65	508.460,06	3.313.730,80	-	9.276.766,51
Outras obrigações	-	26,51	6.113.448,30	619.081,57	8.973.874,48	(0,78)	15.706.430,03
Total passivo circulante	**484.041,00**	**58.442,56**	**77.390.928,56**	**5.800.162,91**	**54.917.299,73**	**(7.673.865,65)**	**130.977.009,11**
Não circulante:							
Empréstimos e financiamentos	-	-	20.723.329,55	728.642,92	-	-	21.451.972,47
Impostos, taxas e contribuições	-	-	18.583,65	52.509,56	-	-	71.093,21
Provisões	-	-	15.730.282,11	32.633.894,85	14.507.014,25	-	62.871.191,21
Receitas diferidas	-	-	2.096.373,63	123.630,80	-	-	2.220.004,43
Outras obrigações	-	-	-	-	15.000.000,00	(15.000.000,00)	-
Total passivo não circulante	-	-	**38.568.568,94**	**33.538.678,13**	**29.507.014,25**	**(15.000.000,00)**	**86.614.261,12**
Acervo liquido contábil	**9.791.512,51**	**1.563.083,38**	**96.849.525,44**	**5.060.417,15**	**123.593.544,75**	**(10.752.500,58)**	**226.105.582,63**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

Telefônica | vivo

Telefônica Brasil S.A.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista as deliberações constantes da Ata da 233ª Reunião do Conselho de Administração de 11 de junho de 2013 e da Ata da 38ª Assembleia Geral Extraordinária de 01 de julho de 2013, da **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** ("**Telefônica**"), com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, a **Telefônica**, por seu representante legal, em cumprimento à decisão da ANATEL expedida no contexto do pedido de anuência prévia n. 53500.005979/2012, aprovado pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL em sua 698ª reunião, realizada em 23/05/2013, visando a reorganização da Telefonica Brasil S.A. e suas subsidiárias diretas e indiretas detentoras de licenças de telecomunicações, e tendo em vista o disposto no Artigo 86, I, da Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9472/1997, alterada pela Lei 12.485/2011) **DECLARA que**: I – Reconhece e assume integralmente os riscos econômicos e financeiros associados ao resultado do procedimento de revisão tarifária, nos termos e condições abordados no processo de anuência prévia, inclusive os decorrentes da incerteza quanto ao processo e quanto aos valores a serem estipulados pela Anatel, que para todos os efeitos devem ser entendidos como riscos normais à atividade empresarial, nos termos da Cláusula 13.1, §1º, inciso II, do Contrato de Concessão; e II – Renuncia aos direitos a eventual restabelecimento da situação financeira do contrato, previsto nas Cláusulas 13.1, §1º, e 13.3 do Contrato de Concessão, em razão do processo e do resultado da revisão tarifária, o que acarretará, no âmbito extrajudicial, a perda do direito de recorrer administrativamente e de solicitar a arbitragem prevista na Cláusula 33.1 do Contrato de Concessão, e no âmbito judicial, a resolução do mérito da lide por renúncia ao direito sobre que se funda a ação, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil.

São Paulo, 1º de julho de 2013

ANTONIO CARLOS VALENTE

Presidente

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário Geral

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
34.º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP. - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica extraída desta serventia, a qual confere com o original, dou que dou fé.
34º 01 JUL. 2013 34º
DEUSDEDIT SANTOS
EMOLUMENTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34° SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

Livro nº 107 **Folhas: 275-276**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **VIVO S.A. e TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e onze (2011), aos três (03) dias do mês de NOVEMBRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP; perante mim Escrevente Autorizado e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: **VIVO S.A.**, com sede social na Av. Higienópolis, nº 1.365, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 01/10/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCEPAR sob o nº 20113847881, em sessão de 07/10/2011, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 11º, parágrafo 2º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, eleito na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada 10/05/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do PARANÁ – JUCEPAR sob o nº 20111227240, em sessão de 07/06/2011, e por sua Diretora de Controladoria, Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02714769-71 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 405.908.015-20, eleita na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada 10/05/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do PARANÁ – JUCEPAR sob o nº 20111227240, em sessão de 07/06/2011; ambos com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pasta 063; 72; FLS 094 à 111; 152 a 157 , Pasta 80; FLS. 119 à 134, pasta 84 FLS. 189 à 207, e pasta 89, fls. 063-078; 105-121); e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01321-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado na 34ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 405.814/11-2, em sessão de 10/10/2011; neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafos 3º e 4º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, eleito na 193ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 14/06/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 256.946/11-5, em sessão de 04/07/2011, e por sua Diretora de Controladoria Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02714796-71, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.908.015-20, eleita na 193ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 14/06/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 256.946/11-5, em sessão de 04/07/2011, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046; 051; 052; 053; 065; 67; 85; 86; 89; FL 113; 111; 110-113; 088-110; 170-171; 126-152; 001-024; 084-107; 108-116; 035-059; 060-062); ambos com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E ai, pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **ALIPIO ALVES TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 81.308 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.526.827-93; **GUILHERME ARAUJO HOFMEISTER**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 10.589 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.460.580-68; e **FRANCISCO GOMES JUNIOR**, brasileiro, solteiro,

AUTENTICAÇÃO
1028AM548822

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

advogado, OAB/SP 102.163 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.517.208-07; **MICHELLE MORKOSKI LANDY,** brasileira, casada, advogada, OAB/SP 178637 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 246.801.708-08; **ARLINDO DOS SANTOS ROQUE,** brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 104.256 e inscrito no CPF/MF sob n.º 082.285.468-66; **GUSTAVO NOGUEIRA FERREIRA,** brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 74.118 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.044.587-00; **CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS,** brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 3.076 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.156.052-49; **MAGDA PAIVA VANACÔR,** brasileira, casada, advogada, OAB/RS 23.549 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 477.204.170-20; **LUCIANA MIRA PALMA,** brasileira, casada, advogada, OAB/SP 160.543 e inscrita no CPF/MF sob n.º 134.431.968-88; **DANIELA QUINTAS DA ROCHA BRAGA,** brasileira, casada, advogada, OAB/SP 203.883 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 227.633.208-42; **KEILA BASILIO FAIM,** brasileira, separada judicialmente, advogada, OAB/SP 158.793 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 146.268.138-79; **JOSE EDUARDO PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 8.637 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.588.331-72; **PATRICIA ANDREA TEDESCO GODOI,** brasileira, casada, advogada, OAB/SP 134.128 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.822.268-24; **ANDREA MARIA DA SILVA MATTOS,** brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 122.404 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.273.368-17; **ADRIANA RIBEIRO KOSER,** brasileira, solteira, advogada, OAB/BA 15.046 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.586.315-72; **SIMONE QUILLES SANTANA,** brasileira, casada, advogada, OAB/SP 204.662 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 258.536.048-21; **LEILA ALVES,** brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 114.110 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.932.638-95; e **DANNIELLE MARJORIE VIEIRA DOS SANTOS MATTOSINHO,** brasileira, casada, advogada, OAB/RJ 108.668 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.606.007-94; aos quais confere poderes especiais, da cláusula "ad judicia et extra", para representar as Outorgantes, **observados os critérios abaixo relacionados**, (1) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Federal, Estadual, Comum ou Especial, Tribunais Arbitrais e de Conciliação Prévia, certames licitatórios, inquéritos civis e criminais, podendo requerer, propor ações judiciais, contestar, interpor recursos em qualquer grau de jurisdição, prestar informações, transigir, conciliar e acordar, desistir, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, firmar compromisso, prestar garantias e caução, assinar termos de ajustamento de conduta e de fiel depositário, levantar depósitos judiciais (levantamento exclusivo na conta corrente das Outorgantes), nomear prepostos, prestar depoimentos, reconhecer a procedência do pedido; (2) perante qualquer órgão público Federal, Estadual e Municipal, da administração direta e indireta, entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, sociedades de economia mista, incluindo, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC e Fundação PROCON; e (3) perante o Cartório de Notas, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, Conselho Nacional de Auto – Regulamentação – CONAR; podendo, enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **podendo os outorgados substabelecerem com reservas de iguais poderes. Os atos estabelecidos acima poderão ser praticados individualmente.** *O(s) Outorgado(s) constituidos(s) ficam(m) ciente(s) de que ao se desligarem(m) do quadro da Companhia, do qual fazem(m) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento.* **A presente procuração terá prazo indeterminado.** Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam. (a) William Turatto Barreiro Souza, Escrevente Autorizado o digitei; (a) Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) // **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA** // **CRISTIANE BARRETTO SALES** // (Devidamente Selada) // NADA MAIS // Trasladada em seguida. Eu, , Escrevente Autorizado, p/Oficial, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Em test° da verdade.

WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

1028AM548841

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa dos advogados **Omar Mohamad Saleh**, solteiro, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº. 266.486, portador do CPF/MF sob o nº. 331.288.068-88 e **Diogo Saia Tapias,** solteiro, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº. 313.863, portador do CPF/MF sob o nº. 330.745.968-64, todos com escritório profissional sediado na Alameda Jaú, nº. 684, 3º andar, cj. 31, bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, CEP: 01420-002, com poderes da clausula "ad judicia" para o foro em geral, podendo representar a Outorgante em qualquer instância ou Tribunal, contestar, reconvir, excepcionar, desistir, transigir, receber e dar quitação judicial e extrajudicial, substabelecer no todo ou em parte os poderes que ora lhe são conferidos, e em especial para propor ação de COBRANÇA, EXECUÇÃO, MONITÓRIA, EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, HABILITAR/IMPUGNAR CRÉDITO EM AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA EM GERAL, todos os poderes a mim conferidos por **TELEFÔNICA BRASIL S/A, VIVO S/A e A. TELECOM S/A**, necessárias ao fiel cumprimento desta, inclusive para comparecer e representar os outorgantes em audiências, com poderes de reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação.

São Paulo, de de 2014.

GUSTAVO NOGUEIRA FERREIRA

OAB/SP 74.118

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 12:11 , sob o número WJAD18700071447
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A22F9C.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0173/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Kleber de Nicola Bissolatti (OAB 211495/SP)	D.J.E
João Arnaldo Torres Filho (OAB 249790/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E

Teor do ato: "PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9),"

Do que dou fé.
Jandira, 12 de abril de 2018.

Ana Paula Queiróz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 12/04/2018 às 11:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A4639D.

MUDROVITSCH
advogados

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direto da 2ª Vara do Foro da Comarca de Jandira/SP

Recuperação Judicial nº 1000226-37.2018.8.26.0299

BOMBRIL S.A. ("Bombril"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n. 50.564.053/0001-03, com sede na Rodovia Anchieta, Km 14, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP (doc. n° 1), vem, respeitosamente, à presença de V.Sa. Excelência, por meio de seus advogados (doc. nº 2), nos autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, expor e requerer o quanto se segue:

1. - Inicialmente, requer a juntada do anexo instrumento particular de mandato de representação e documentos constitutivos anexos (docs. nºs. 01 e 02), juntando, por oportuno, comprovante de recolhimento da taxa de mandado judicial (doc. nº 03), com o fito de regularizar a sua representação processuais nos presentes autos.

2. - Noutro firo, oportuno destacar, **a Bombril é credora das Recuperandas** na quantia de R$ 16.130,76 (dezesseis mil e cento e trinta reais e setenta e seis centavos), **de certo que concorda com o valor relacionado no edital de credores**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A7.

MUDROVITSCH
advogados

3. - Outrossim, cumpre informar, o aludido **crédito classifica-se como quirografário**, a partir do disposto no art. 83, VI, "b", da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, uma vez que se trata de crédito referente à venda de mercadorias e produtos produzidos pela Bombril S.A.

4. - Por fim, a Habilitada informa os dados bancários da conta de titularidade da Bombril S.A (CNPJ nº 50.564.053/0001-03) para oportuno depósito do valor em referência, quais sejam:

- Banco Bradesco;
- Agência n° 2374-4;
- Conta-Corrente n° 135.400-0; e
- Código identificador nº 3458697.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 12 de abril de 2018

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch
OAB/DF n. 26.966

Felipe Nobrega Rocha
OAB/SP n. 286.551

Alex Jesus Augusto Filho
OAB/SP n. 314.946

Raphael N. Bessa de Araujo
OAB/DF n. 52.401

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A7.

MUDROVITSCH
advogados

Doc. n. 01

shis qi 3 | conjunto 6 | casa 25 | lago sul | brasília-df | cep: 71605-260 | tel. (61) 3366-8000 | www.mudrovitsch.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

de um lado,

a administração da **BOMBRIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, parte, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.053/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.099.711 ("Bombril"), neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores infra assinados,

e, de outro lado,

a administração da **MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada São Paulo Mogi, n.º 1.414, Km 31,5, inscrita no CNPJ sob n.º 44.779.122/0001-01, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.733.744 ("Milana Industrial"), neste ato representada na forma de seu contrato social por seus diretores infra assinados,

tendo em vista o que entre si ajustaram, com o objetivo de proceder à incorporação da Milana Industrial pela Bombril, celebram, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"), bem como na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 319, de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada pelas instruções CVM nºs 320, de 06 de dezembro de 1999 e 349, de 06 de março de 2001 ("Instrução CVM 319"), o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO** ("Protocolo"), no qual constam a justificação e as condições propostas para a operação, na forma adiante exposta:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1 Em 26 de agosto de 2008, a Bombril celebrou Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), por meio do qual adquiriu 15.000 quotas da Milana Industrial, representativas da totalidade do seu capital social, por R$11.482.891,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais).

1.2 Após a implementação das Condições para o Fechamento do Negócio, conforme definidas no Contrato, procedeu-se à alteração do contrato social da Milana Industrial, de forma que, desde 30 de setembro de 2008, a totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial passou a ser detida pela Bombril, com exceção de 1 (uma) quota que foi transferida pela Bombril à sua subsidiária integral Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Brilmaq").

1.3 Assim, a partir de outubro de 2008, e em virtude de Bombril e Milana Industrial apresentarem objetos sociais estritamente relacionados, as administrações das duas sociedades vêm empreendendo esforços no sentido de (***a***) examinar com detalhes os fornecedores, o processo produtivo e o canal de distribuição até então utilizados pela Milana Industrial para o desenvolvimento dos seus negócios; e (***b***) buscar os mecanismos adequados para o melhor aproveitamento das sinergias decorrentes da complementaridade entre as atividades de industrialização de produtos de limpeza da Bombril e da Milana Industrial.

1.4 Diante dos resultados da análise supra descrita, as administrações da Bombril e da Milana Industrial concluíram que a geração de sinergias entre as duas companhias elevar-se-á a partir do momento em que o processo produtivo e comercial da Milana Industrial for transferido para a esfera jurídica da Bombril por meio da incorporação da primeira pela segunda. Isso possibilitará ganhos de escala na aquisição de insumos ou matérias-primas, economia de custos com mão-de-obra e utilização dos canais de distribuição atualmente utilizados pela Bombril para a venda de produtos fabricados pela Milana Industrial.

1.5 Especificamente no tocante aos canais de distribuição dos respectivos produtos industrializados, saliente-se que a Milana Industrial não obtém a mesma penetração de mercado que a Bombril e, com a unificação das equipes de vendas e canais de distribuição na esfera patrimonial da Bombril, será possível disponibilizar os produtos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

fabricados pela Milana Industrial na grande maioria dos pontos de venda alcançados pela Bombril.

1.6 Assim, as administrações da Bombril e da Milana Industrial entendem ser recomendável a incorporação da Milana Industrial pela Bombril, de forma que todas as atividades de industrialização de produtos de limpeza concentrem-se numa única esfera jurídica, possibilitando eliminar de forma efetiva custos de produção e despesas administrativas e tributárias, garantir uma maior sinergia entre as atividades, bem como eliminar transações entre as companhias envolvidas, evitando conflitos de interesses, preservando os interesses dos acionistas minoritários e facilitando a análise das demonstrações financeiras.

1.7 Em adição aos ganhos operacionais e financeiros supra descritos, importa ressaltar que a incorporação da Milana Industrial ao patrimônio da Bombril poderá gerar o aproveitamento tributário do ágio pago no negócio descrito em 1.1, supra.

1.8 Com efeito, a Milana Industrial foi adquirida por R$11.482.891,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais), valor esse ajustado conforme previsão das cláusulas 4.2 [desconto de encargos trabalhistas e previdenciários para dispensa de funcionários], 4.3 [ajuste de contas de recebíveis] e 4.5.2 [contingências] do Contrato. Ao final, a Companhia registrou ágio da ordem de R$9.826.163,33 (nove milhões oitocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Considerando que esse ágio pode ser aproveitado à razão de 1/60 (um sessenta avos)/mês[1], pode-se concluir que, após a incorporação, a Bombril poderá abater R$163,77mil/mês a título de despesas dedutíveis do seu lucro tributável pelo IRPJ e pela CSLL.

1.9 Diante do exposto em 1.1 a 1.8, supra, as administrações da Bombril e da Milana Industrial propõem a incorporação da Milana Industrial pela Bombril ("Incorporação"), com a conseqüente unificação e centralização das respectivas atividades. Tendo em vista que, na data da Incorporação, a Milana Industrial será subsidiária integral da

[1] Confira-se, a respeito, o artigo 386 do atual Regulamento do Imposto sobre a Renda:
"Art. 386. A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detenha participação societária adquirida com ágio ou deságio, apurado segundo o disposto no artigo anterior : (...) III – poderá amortizar o valor do ágio cujo fundamento seja o de que trata o inciso II do §2° do artigo anterior, nos balanços correspondentes à apuração do lucro real, levantados posteriormente à incorporação, fusão ou cisão, à razão de um sessenta avos, no máximo, para cada mês do período de apuração".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Bombril, a Incorporação, caso aprovada, não acarretará aumento de capital ou emissão de novas ações da Bombril, conforme detalhado no item 4, abaixo. Nesse sentido, a realização da Incorporação atende aos interesses de ambas as sociedades e também dos acionistas da Bombril.

2. ATOS ANTERIORES À INCORPORAÇÃO

2.1 Preliminarmente à deliberação da Incorporação, a Bombril e a Brilmaq celebrarão, na presente data, (*i*) contrato de compra e venda de quotas sociais por meio do qual a Brilmaq transferirá à Bombril a única quota representativa do capital social da Milana Industrial de que é titular pelo valor de R$ 10,00 (dez reais), e (*ii*) alteração do contrato social da Milana Industrial para refletir a referida transferência de quota. Nesse sentido, na data da deliberação da Incorporação, a Bombril será titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial.

3. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA MILANA INDUSTRIAL E DATA BASE DA INCORPORAÇÃO

3.1 Para os efeitos da incorporação pretendida e para os fins do disposto no artigo 224, inciso III, da Lei n.º 6.404/76, e considerando que, de acordo com o infra descrito, (i) na data da Incorporação a Milana Industrial será subsidiária integral da Bombril, e (ii) a Incorporação não acarretará acréscimo patrimonial na Bombril, o patrimônio líquido da Milana Industrial será avaliado pelo critério contábil, observado o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei n.º 6.404/76 (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo), com base no Balanço Patrimonial da Milana Industrial levantado em 30 de junho de 2009, que é considerada a data-base da operação de incorporação objeto do presente Protocolo ("Data-Base"). Referido Balanço Patrimonial passa a fazer parte integrante do presente Protocolo como Anexo 3.1.

3.2 As administrações da Bombril e da Milana Industrial indicaram a empresa especializada **JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 27º andar, Centro, CEP 01009-907, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.359/0001-84, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob nº 2SP020133/O-5, para realizar a avaliação do valor do acervo líquido da Milana Industrial a ser incorporado pela Bombril. A nomeação da referida empresa de avaliação deverá ser ratificada pelos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

acionistas/quotistas da Bombril e da Milana Industrial por ocasião das respectivas Assembléia Geral Extraordinária e reunião de sócios que apreciarão a operação.

3.3 Os resultados obtidos pela empresa de avaliação constam do Laudo de Avaliação da Milana Industrial apresentado pela empresa especializada, que cumpre todos os requisitos da legislação pertinente. Referido Laudo, que passa a fazer parte integrante do presente Protocolo como Anexo 3.3, também será submetido à aprovação da reunião de sócios da Milana Industrial e da Assembléia Geral da Bombril.

3.4 De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Milana Industrial é, em 30 de junho de 2009, de R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

3.5 As variações patrimoniais posteriores à Data-Base serão escrituradas nos livros contábeis da Milana Industrial, sendo reconhecidas concomitantemente pelo método de equivalência patrimonial.

4. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO NA BOMBRIL

4.1 Considerando que, conforme descrito acima, na data da deliberação da Incorporação a Bombril será titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial, a Incorporação será realizada por meio da absorção do patrimônio líquido dessa sociedade, no valor de R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), o qual, deduzido do investimento da Bombril na Milana Industrial, no valor de R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), resulta em saldo igual a zero. Dessa forma, o capital social da Bombril não sofrerá qualquer alteração, positiva ou negativa, em decorrência da Incorporação, e não haverá emissão de novas ações da Bombril. Adicionalmente, ingressarão no ativo e passivo da Bombril todos os ativos e passivos da Milana Industrial referidos no Laudo de Avaliação.

4.1.1 Nesse contexto, a realização da Incorporação também não gerará qualquer relação de substituição entre as quotas de emissão da Milana Industrial e as ações de emissão da Bombril.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

5. EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

5.1 A efetivação da operação de Incorporação pretendida dependerá de (*i*) aprovação dos sócios da Milana Industrial em reunião de sócios realizada para esse fim, e (*ii*) aprovação dos acionistas da Bombril mediante a realização de Assembléia Geral Extraordinária, conclaves esses que deverão ratificar a nomeação da empresa mencionada em 3.2, supra, e aprovar o respectivo Laudo de Avaliação e a Incorporação da Milana Industrial pela Bombril.

5.2 Aprovada a Incorporação nos termos ora propostos, a Milana Industrial será extinta, sendo sucedida pela Bombril, sem solução de continuidade, em todos seus ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, competindo à Bombril promover o arquivamento dos instrumentos relativos à incorporação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2009.

BOMBRIL S.A.

p. Gustavo Hassum Ramos e Marco Aurélio Guerreiro de Souza

MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

p. Gustavo Hassum Ramos e Antonio Armando Barbosa Marchioni

Testemunhas:

1.
Nome:
RG:

2.
Nome:
RG:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

ANEXO 3.1

ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Milana Industrial e Comercial Brasileira de Saneantes Ltda., celebrado em 16 de julho de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL DA MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA. LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

MILANA INDUSTRIAL COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	24.973,70	Fornecedores	581.044,86
Contas a receber	3.587.973,78	Salários e Encargos a Pagar	112.807,09
Impostos a recuperar	18.843,44	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.015.683,51
Outras Contas a Receber	10.374,90	Outras Contas a Pagar	59.556,15
Estoques	491.339,13	Provisões Diversas	10.292,90
Total do ativo circulante	4.133.504,95	Total do passivo circulante	1.779.384,51
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado	77.553,99	Partes Relacionadas	1.883.550,93
Total do ativo não circulante	77.553,99	Total do passivo não circulante	1.883.550,93
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	720.500,00
		Prejuízos acumulados	(172.376,50)
		Total do patrimônio líquido	548.123,50
TOTAL	**4.211.058,94**	**TOTAL**	**4.211.058,94**

fls. 1384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

ANEXO 3.3

ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Milana Industrial e Comercial Brasileira de Saneantes Ltda., celebrado em 16 de julho de 2009.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

I - Preâmbulo.

JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA., sociedade com sede na Rua Libero Badaró, nº 293 – 27º. andar, Centro – CEP 01009-907, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.208.359/0001-84, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob nº 2SP020133/O-5, representada, nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador e responsável técnico, **João Carlos Conti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.017.937-8 SSP/SP, CIC/MF nº 531.189.448-20 e do CRC/SP nº 1DF006819/T-0, perita avaliadora especializada indicada por **BOMBRIL S.A.**, inscrita no CNPJ / MF sob nº 50.564.053/0001-03, com sede no Estado de São Paulo, no Município de São Bernardo do Campo, na Marginal Via Anchieta, Km 14, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa **MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.** (doravante "MILANA INDUSTRIAL"), inscrita no CNPJ / MF sob nº 44.779.122/0001-01 com o objetivo de ser incorporado por outra sociedade, vem apresentar o resultado dos seus trabalhos, consubstanciado neste laudo de avaliação contábil, consoante previsto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

II – Escopo e Procedimentos dos Exames.

Na sede da MILANA INDUSTRIAL, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada São Paulo Mogi, n.º 1.414, Km 31,5, foram examinados os livros e documentos contábeis, bem como a documentação suporte e comprobatória do seu balanço patrimonial.

Nossos exames foram desenvolvidos de acordo com as normas e procedimentos técnicos contábeis usuais para avaliações desta natureza, na profundidade e extensão que julgamos aplicáveis nas circunstâncias, de forma a nos permitir: **(i)** confirmar os valores constantes do balanço patrimonial encerrado em 30 de junho de 2009, o qual fica fazendo parte integrante do presente Laudo de Avaliação Contábil; e **(ii)** expressar nossa opinião que, de fato, o valor do patrimônio líquido registrado nos livros contábeis da MILANA INDUSTRIAL, em 30 de junho de 2009, é de pelo menos, R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

II - Critério de Avaliação.

O balanço patrimonial objeto da presente avaliação, referido no item precedente foi avaliado em conformidade com os critérios previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (critério de avaliação do ativo e do passivo), com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

IV – Conclusão.

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o balanço patrimonial (ANEXO I) representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da MILANA INDUSTRIAL em 30 de junho de 2009, bem como seu patrimônio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

líquido contábil, nessa mesma data, é de pelo menos R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual emitimos o presente Laudo de Avaliação Contábil, colocando-nos à disposição dos senhores sócios e administradores para todos os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação Contábil o seguinte ANEXO :

I – Balanço patrimonial da MILANA INDUSTRIAL encerrado em 30 de junho de 2009.

São Paulo, 16 de julho de 2009

JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
CRC 2SP020133/O-5

João Carlos Conti
Contador
CRC 1DF006819/T-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

ANEXO I

MILANA INDUSTRIAL COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	24.973,70	Fornecedores	581.044,86
Contas a receber	3.587.973,78	Salários e Encargos a Pagar	112.807,09
Impostos a recuperar	18.843,44	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.015.683,51
Outras Contas a Receber	10.374,90	Outras Contas a Pagar	59.556,15
Estoques	491.339,13	Provisões Diversas	10.292,90
Total do ativo circulante	4.133.504,95	Total do passivo circulante	1.779.384,51
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado	77.553,99	Partes Relacionadas	1.883.550,93
Total do ativo não circulante	77.553,99	Total do passivo não circulante	1.883.550,93
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	720.500,00
		Prejuízos acumulados	(172.376,50)
		Total do patrimônio líquido	548.123,50
TOTAL	**4.211.058,94**	**TOTAL**	**4.211.058,94**

fls. 1389

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP
09 09 09

JUCESP PROTOCOLO 1390
0.748.881/09-8
6ª Turma

BOMBRIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 50.564.053/0001-03
NIRE 35.300.099.711

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2009

1. **Data, Hora e Local:** 03 de agosto de 2009, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, parte.

2. **Convocação:** Realizada na forma do disposto no art. 124 da Lei n.º 6.404/76, mediante publicação de edital de convocação no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 17, 18 e 21 de julho, às fls. 19, 13 e 25, respectivamente, no jornal Diário do Comércio e Indústria – DCI, nas edições de 17, 18 e 21 de julho, às fls. C7, C9 e C2, e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições de 17, 18 e 21 de julho, às fls., 4, 3 e 3, respectivamente.

3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante, em quorum suficiente para instalação e deliberação, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Gustavo Hassum Ramos, o membro do Conselho de Administração, Sr. José Ferraz Ferreira Filho, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Diogo Rogério Xavier da Silveira Talocchi, para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizessem necessários.

4. **Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Secchi Munhoz, Presidente da Mesa, conforme indicação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do §1º, do art. 24, do estatuto social da Companhia; e a Sra. Juliana Krueger Pela, Secretária, indicada pelo Sr. Presidente, ambas indicações ratificadas pelos acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP
09 09 09

5. **Ordem do Dia:**

(i) exame, discussão e aprovação da proposta de incorporação da Milana Industrial e Comercial Brasileira Saneantes Ltda. ("Milana Industrial") pela Companhia ("Incorporação"), tal como descrito no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações da Bombril S.A. e da Milana Industrial em 16 de julho de 2009;

(ii) ratificação da contratação da JCONTI Contadores Associados S/S Ltda. como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Milana Industrial para os fins da Incorporação;

(iii) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Milana Industrial;

(iv) aprovação da incorporação da Milana Industrial pela Companhia; e

(v) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

6. **Informações da Administração:** Os administradores da Companhia e o membro do Conselho Fiscal presentes prestaram todos os esclarecimentos solicitados referentes à Incorporação, e o representante da empresa de avaliação informou aos acionistas os critérios adotados nas avaliações, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei n.º 6.404/76.

7. **Deliberações:** os acionistas presentes:

(i) aprovaram, por unanimidade, que a presente ata será lavrada na forma de sumário, em consonância com o art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76;

(ii) aprovaram, por unanimidade, o Protocolo e Justificação de Incorporação, cuja cópia integra a presente ata como seu Anexo I, que também fica arquivado na sede social, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Milana Industrial pela Companhia;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

(iii) ratificaram, por unanimidade, a nomeação da empresa de avaliação **JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 27º andar, Centro, CEP 01009-907, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.359/0001-84, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob nº 2SP020133/O-5, para avaliar, pelo critério contábil, o patrimônio líquido da Milana Industrial, e para elaborar o respectivo Laudo de Avaliação;

(iv) aprovaram, por unanimidade, os valores expressos no Laudo de Avaliação apresentado pela empresa de avaliação JCONTI Contadores Associados S/S Ltda. e aprovaram integralmente referido Laudo, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo II e fica também arquivado na sede social;

(iv.a) Considerando que a Bombril é titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial, o capital social da Bombril não sofrerá alteração em decorrência da incorporação ora deliberada, não havendo, pelo mesmo motivo, emissão de novas ações da Bombril ou necessidade de estabelecimento de qualquer relação de substituição.

(v) aprovaram, por unanimidade, a incorporação da Milana Industrial pela Companhia, nos exatos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação;

(v.a) considerando que a operação foi também aprovada pela Reunião de Sócios da Milana Industrial, realizada nesta mesma data, foi então declarada efetivada a incorporação da Milana Industrial pela Companhia, com a extinção da incorporada, que será sucedida pela incorporadora em todos os seus ativos e passivos e em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, na forma da legislação pertinente.

(vi) autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação ora aprovada, incluindo o arquivamento e a publicação de que trata o art. 227, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP
09 09 09

8. **Documentos arquivados na Sede Social:** Edital de Convocação e as respectivas publicações. Protocolo e Justificação de Incorporação. Laudo de Avaliação da Milana Industrial. Procurações. Indicação do Presidente da Mesa. Manifestação favorável do acionista Eaton Vance Tax Managed Emerging Markets Fund.

9. **Esclarecimentos:** por fim, esclareceu-se aos acionistas que a operação de incorporação ora aprovada havia sido submetida à apreciação da Comissão de Valores Mobiliários, que se manifestou favoravelmente à possibilidade da Companhia (*i*) não apresentar os laudos de patrimônio líquido a preços de mercado - ou com outro critério aceito pela CVM - a que se refere o art. 264 da Lei n.º 6.404/76; (*ii*) não publicar o fato relevante nos termos do art. 2º da Instrução CVM n.º 319/99, sem prejuízo da publicação do fato relevante quando da aprovação da operação pelos acionistas, tal como neste ato se efetiva, nos termos da Instrução CVM n.º 358/02; e (*iii*) não apresentação das Demonstrações Financeiras auditadas da Milana Industrial, conforme disposto no art. 12 da Instrução CVM n.º 319/99.

10. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2009. Presidente: Eduardo Secchi Munhoz. Secretária: Juliana Krueger Pela. Acionistas presentes: Newco International Limited (p.p. Eduardo Secchi Munhoz); Bombril Holding S.A. – Em Recuperação Judicial (p.p. Taissa Macaferri Licatti); Eaton Vance Tax Managed Emerging Markets Fund. (p.p. George Washington Tenório Marcelino); José Ferraz Ferreira Filho; Diretor presente: Gustavo Hassum Ramos; Membro do Conselho de Administração presente: José Ferraz Ferreira Filho; Membro do Conselho Fiscal presente: Diogo Rogério Xavier da Silveira Talocchi.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Eduardo Secchi Munhoz
Presidente

Juliana Krueger Pela
Secretária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

423.041

00 00 00

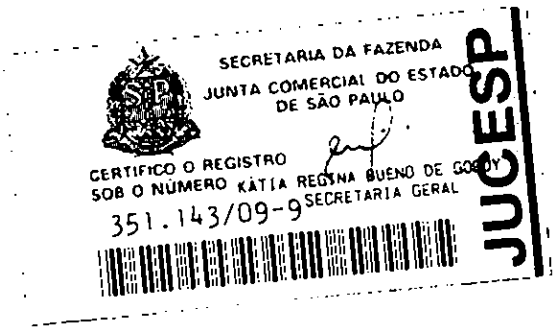

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

ANEXO I

à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Bombril S.A.,

realizada no dia 03 de agosto de 2009

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

Eduardo Secchi Munhoz
Presidente

Juliana Krueger Pela
Secretária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

de um lado,

a administração da **BOMBRIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, parte, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.053/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.099.711 ("Bombril"), neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores infra assinados,

e, de outro lado,

a administração da **MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada São Paulo Mogi, n.º 1.414, Km 31,5, inscrita no CNPJ sob n.º 44.779.122/0001-01, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.733.744 ("Milana Industrial"), neste ato representada na forma de seu contrato social por seus diretores infra assinados,

tendo em vista o que entre si ajustaram, com o objetivo de proceder à incorporação da Milana Industrial pela Bombril, celebram, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"), bem como na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 319, de 03 de dezembro de 1999, conforme alterada pelas instruções CVM nºs 320, de 06 de dezembro de 1999 e 349, de 06 de março de 2001 ("Instrução CVM 319"), o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO** ("Protocolo"), no qual constam a justificação e as condições propostas para a operação, na forma adiante exposta:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1 Em 26 de agosto de 2008, a Bombril celebrou Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), por meio do qual adquiriu 15.000 quotas da Milana Industrial, representativas da totalidade do seu capital social, por R$11.482.891,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais).

1.2 Após a implementação das Condições para o Fechamento do Negócio, conforme definidas no Contrato, procedeu-se à alteração do contrato social da Milana Industrial, de forma que, desde 30 de setembro de 2008, a totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial passou a ser detida pela Bombril, com exceção de 1 (uma) quota que foi transferida pela Bombril à sua subsidiária integral Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Brilmaq").

1.3 Assim, a partir de outubro de 2008, e em virtude de Bombril e Milana Industrial apresentarem objetos sociais estritamente relacionados, as administrações das duas sociedades vêm empreendendo esforços no sentido de (*a*) examinar com detalhes os fornecedores, o processo produtivo e o canal de distribuição até então utilizados pela Milana Industrial para o desenvolvimento dos seus negócios; e (*b*) buscar os mecanismos adequados para o melhor aproveitamento das sinergias decorrentes da complementaridade entre as atividades de industrialização de produtos de limpeza da Bombril e da Milana Industrial.

1.4 Diante dos resultados da análise supra descrita, as administrações da Bombril e da Milana Industrial concluíram que a geração de sinergias entre as duas companhias elevar-se-á a partir do momento em que o processo produtivo e comercial da Milana Industrial for transferido para a esfera jurídica da Bombril por meio da incorporação da primeira pela segunda. Isso possibilitará ganhos de escala na aquisição de insumos ou matérias-primas, economia de custos com mão-de-obra e utilização dos canais de distribuição atualmente utilizados pela Bombril para a venda de produtos fabricados pela Milana Industrial.

1.5 Especificamente no tocante aos canais de distribuição dos respectivos produtos industrializados, saliente-se que a Milana Industrial não obtém a mesma penetração de mercado que a Bombril e, com a unificação das equipes de vendas e canais de distribuição na esfera patrimonial da Bombril, será possível disponibilizar os produtos

0971AC472109

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP
09 09 09

fabricados pela Milana Industrial na grande maioria dos pontos de venda alcançados pela Bombril.

1.6 Assim, as administrações da Bombril e da Milana Industrial entendem ser recomendável a incorporação da Milana Industrial pela Bombril, de forma que todas as atividades de industrialização de produtos de limpeza concentrem-se numa única esfera jurídica, possibilitando eliminar de forma efetiva custos de produção e despesas administrativas e tributárias, garantir uma maior sinergia entre as atividades, bem como eliminar transações entre as companhias envolvidas, evitando conflitos de interesses, preservando os interesses dos acionistas minoritários e facilitando a análise das demonstrações financeiras.

1.7 Em adição aos ganhos operacionais e financeiros supra descritos, importa ressaltar que a incorporação da Milana Industrial ao patrimônio da Bombril poderá gerar o aproveitamento tributário do ágio pago no negócio descrito em 1.1, supra.

1.8 Com efeito, a Milana Industrial foi adquirida por R$11.482.891,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais), valor esse ajustado conforme previsão das cláusulas 4.2 [desconto de encargos trabalhistas e previdenciários para dispensa de funcionários], 4.3 [ajuste de contas de recebíveis] e 4.5.2 [contingências] do Contrato. Ao final, a Companhia registrou ágio da ordem de R$9.826.163,33 (nove milhões oitocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Considerando que esse ágio pode ser aproveitado à razão de 1/60 (um sessenta avos)/mês[1], pode-se concluir que, após a incorporação, a Bombril poderá abater R$163,77mil/mês a título de despesas dedutíveis do seu lucro tributável pelo IRPJ e pela CSLL.

1.9 Diante do exposto em 1.1 a 1.8, supra, as administrações da Bombril e da Milana Industrial propõem a incorporação da Milana Industrial pela Bombril ("Incorporação"), com a conseqüente unificação e centralização das respectivas atividades. Tendo em vista que, na data da Incorporação, a Milana Industrial será subsidiária integral da

[1] Confira-se, a respeito, o artigo 386 do atual Regulamento do Imposto sobre a Renda:
"Art. 386. A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detenha participação societária adquirida com ágio ou deságio, apurado segundo o disposto no artigo anterior : (...) III – poderá amortizar o valor do ágio cujo fundamento seja o de que trata o inciso II do §2° do artigo anterior, nos balanços correspondentes à apuração do lucro real, levantados posteriormente à incorporação, fusão ou cisão, à razão de um sessenta avos, no máximo, para cada mês do período de apuração".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP
09 09 09

Bombril, a Incorporação, caso aprovada, não acarretará aumento de capital ou emissão de novas ações da Bombril, conforme detalhado no item 4, abaixo. Nesse sentido, a realização da Incorporação atende aos interesses de ambas as sociedades e também dos acionistas da Bombril.

2. ATOS ANTERIORES À INCORPORAÇÃO

2.1 Preliminarmente à deliberação da Incorporação, a Bombril e a Brilmaq celebrarão, na presente data, (*i*) contrato de compra e venda de quotas sociais por meio do qual a Brilmaq transferirá à Bombril a única quota representativa do capital social da Milana Industrial de que é titular pelo valor de R$ 10,00 (dez reais), e (*ii*) alteração do contrato social da Milana Industrial para refletir a referida transferência de quota. Nesse sentido, na data da deliberação da Incorporação, a Bombril será titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial.

3. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA MILANA INDUSTRIAL E DATA BASE DA INCORPORAÇÃO

3.1 Para os efeitos da incorporação pretendida e para os fins do disposto no artigo 224, inciso III, da Lei n.º 6.404/76, e considerando que, de acordo com o infra descrito, (i) na data da Incorporação a Milana Industrial será subsidiária integral da Bombril, e (ii) a Incorporação não acarretará acréscimo patrimonial na Bombril, o patrimônio líquido da Milana Industrial será avaliado pelo critério contábil, observado o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei n.º 6.404/76 (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo), com base no Balanço Patrimonial da Milana Industrial levantado em 30 de junho de 2009, que é considerada a data-base da operação de incorporação objeto do presente Protocolo ("Data-Base"). Referido Balanço Patrimonial passa a fazer parte integrante do presente Protocolo como Anexo 3.1.

3.2 As administrações da Bombril e da Milana Industrial indicaram a empresa especializada **JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 27º andar, Centro, CEP 01009-907, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.359/0001-84, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob nº 2SP020123, para realizar a avaliação do valor do acervo líquido da Milana Industrial a ser incorporado pela Bombril. A nomeação da referida empresa de avaliação deverá ser ratificada pelos

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
0971AC4721112

JUCESP
09 09 09

acionistas/quotistas da Bombril e da Milana Industrial por ocasião das respectivas Assembléia Geral Extraordinária e reunião de sócios que apreciarão a operação.

3.3 Os resultados obtidos pela empresa de avaliação constam do Laudo de Avaliação da Milana Industrial apresentado pela empresa especializada, que cumpre todos os requisitos da legislação pertinente. Referido Laudo, que passa a fazer parte integrante do presente Protocolo como Anexo 3.3, também será submetido à aprovação da reunião de sócios da Milana Industrial e da Assembléia Geral da Bombril.

3.4 De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Milana Industrial é, em 30 de junho de 2009, de R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

3.5 As variações patrimoniais posteriores à Data-Base serão escrituradas nos livros contábeis da Milana Industrial, sendo reconhecidas concomitantemente pelo método de equivalência patrimonial.

4. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO NA BOMBRIL

4.1 Considerando que, conforme descrito acima, na data da deliberação da Incorporação a Bombril será titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Milana Industrial, a Incorporação será realizada por meio da absorção do patrimônio líquido dessa sociedade, no valor de R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), o qual, deduzido do investimento da Bombril na Milana Industrial, no valor de R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), resulta em saldo igual a zero. Dessa forma, o capital social da Bombril não sofrerá qualquer alteração, positiva ou negativa, em decorrência da Incorporação, e não haverá emissão de novas ações da Bombril. Adicionalmente, ingressarão no ativo e passivo da Bombril todos os ativos e passivos da Milana Industrial referidos no Laudo de Avaliação.

4.1.1 Nesse contexto, a realização da Incorporação também não gerará qualquer relação de substituição entre as quotas de emissão da Milana Industrial e as ações de emissão da Bombril.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

5. EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

5.1 A efetivação da operação de Incorporação pretendida dependerá de (*i*) aprovação dos sócios da Milana Industrial em reunião de sócios realizada para esse fim, e (*ii*) aprovação dos acionistas da Bombril mediante a realização de Assembléia Geral Extraordinária, conclaves esses que deverão ratificar a nomeação da empresa mencionada em 3.2, supra, e aprovar o respectivo Laudo de Avaliação e a Incorporação da Milana Industrial pela Bombril.

5.2 Aprovada a Incorporação nos termos ora propostos, a Milana Industrial será extinta, sendo sucedida pela Bombril, sem solução de continuidade, em todos seus ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, competindo à Bombril promover o arquivamento dos instrumentos relativos à incorporação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2009.

BOMBRIL S.A.

p. Gustavo Hassum Ramos e Marco Aurélio Guerreiro de Souza

MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

p. Gustavo Hassum Ramos e Antonio Armando Barbosa Marchioni

Testemunhas:

1. [illegible]
Nome: VALDIRENE MOCHINI
RG: 15 515 247

2. [illegible]
Nome: Renata de Freitas
RG: 29 483 477 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

ANEXO 3.1

ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Milana Industrial e Comercial Brasileira de Saneantes Ltda., celebrado em 16 de julho de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL DA
MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.
LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2009

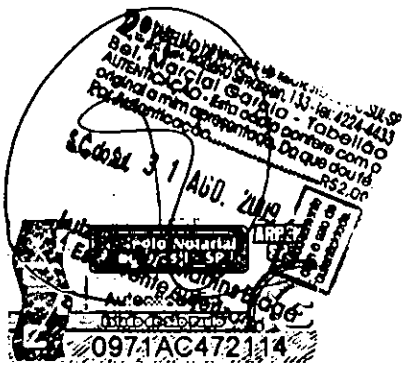

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

MILANA INDUSTRIAL COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	24.973,70	Fornecedores	581.044,86
Contas a receber	3.587.973,78	Salários e Encargos a Pagar	112.807,09
Impostos a recuperar	18.843,44	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.015.683,51
Outras Contas a Receber	10.374,90	Outras Contas a Pagar	59.556,15
Estoques	491.339,13	Provisões Diversas	10.292,90
Total do ativo circulante	4.133.504,95	Total do passivo circulante	1.779.384,51
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado	77.553,99	Partes Relacionadas	1.883.550,93
Total do ativo não circulante	77.553,99	Total do passivo não circulante	1.883.550,93
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	720.500,00
		Prejuízos acumulados	(172.376,50)
		Total do patrimônio líquido	548.123,50
TOTAL	**4.211.058,94**	**TOTAL**	**4.211.058,94**

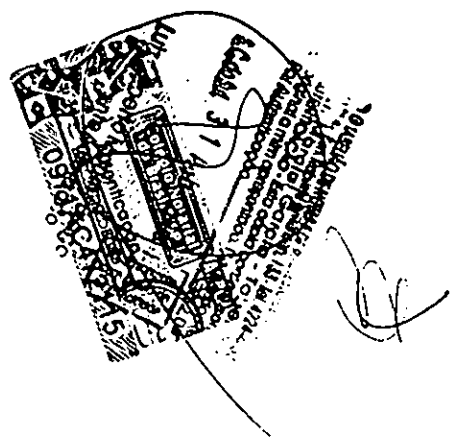

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

ANEXO 3.3

ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Milana Industrial e Comercial Brasileira de Saneantes Ltda., celebrado em 16 de julho de 2009.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09.09.09

JCONTI Contadores Associados S/S Ltda.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

I - Preâmbulo.

JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA., sociedade com sede na Rua Libero Badaró, nº 293 - 27º. andar, Centro - CEP 01009-907, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.208.359/0001-84, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob nº 2SP020133/O-5, representada, nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador e responsável técnico, **João Carlos Conti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.017.937-8 SSP/SP, CIC/MF nº 531.189.448-20 e do CRC/SP nº 1DF006819/T-0, perita avaliadora especializada indicada por **BOMBRIL S.A.**, inscrita no CNPJ / MF sob nº 50.564.053/0001-03, com sede no Estado de São Paulo, no Município de São Bernardo do Campo, na Marginal Via Anchieta, Km 14, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa **MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.** (doravante "MILANA INDUSTRIAL"), inscrita no CNPJ / MF sob nº 44.779.122/0001-01 com o objetivo de ser incorporado por outra sociedade, vem apresentar o resultado dos seus trabalhos, consubstanciado neste laudo de avaliação contábil, consoante previsto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

II – Escopo e Procedimentos dos Exames.

Na sede da MILANA INDUSTRIAL, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada São Paulo Mogi, n.º 1.414, Km 31,5, foram examinados os livros e documentos contábeis, bem como a documentação suporte e comprobatória do seu balanço patrimonial.

Nossos exames foram desenvolvidos de acordo com as normas e procedimentos técnicos contábeis usuais para avaliações desta natureza, na profundidade e extensão que julgamos aplicáveis nas circunstâncias, de forma a nos permitir: (i) confirmar os valores constantes do balanço patrimonial encerrado em 30 de junho de 2009, o qual fica fazendo parte integrante do presente Laudo de Avaliação Contábil; e (ii) expressar nossa opinião que, de fato, o valor do patrimônio líquido registrado nos livros contábeis da MILANA INDUSTRIAL, em 30 de junho de 2009, é de pelo menos, R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

II - Critério de Avaliação.

O balanço patrimonial objeto da presente avaliação, referido no item precedente foi avaliado em conformidade com os critérios previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (critério de avaliação do ativo e do passivo), com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

IV - Conclusão.

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o balanço patrimonial (ANEXO I) representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da MILANA INDUSTRIAL em 30 de junho de 2009, bem como seu patrimônio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP
09.09.09

líquido contábil, nessa mesma data, é de pelo menos R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual emitimos o presente Laudo de Avaliação Contábil, colocando-nos à disposição dos senhores sócios e administradores para todos os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação Contábil o seguinte ANEXO :

I - Balanço patrimonial da MILANA INDUSTRIAL encerrado em 30 de junho de 2009.

São Paulo, 16 de julho de 2009

JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
CRC 2SP020133/O-5

João Carlos Conti
Contador
CRC 1DF006819/T-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

ANEXO I

MILANA INDUSTRIAL COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	24.973,70	Fornecedores	581.044,86
Contas a receber	3.587.973,78	Salários e Encargos a Pagar	112.807,09
Impostos a recuperar	18.843,44	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.015.683,51
Outras Contas a Receber	10.374,90	Outras Contas a Pagar	59.556,15
Estoques	491.339,13	Provisões Diversas	10.292,90
Total do ativo circulante	4.133.504,95	Total do passivo circulante	1.779.384,51
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado	77.553,99	Partes Relacionadas	1.883.550,93
Total do ativo não circulante	77.553,99	Total do passivo não circulante	1.883.550,93
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	720.500,00
		Prejuízos acumulados	(172.376,50)
		Total do patrimônio líquido	548.123,50
TOTAL	4.211.058,94	TOTAL	4.211.058,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

09 09 09

ANEXO II

à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Bombril S.A.,

realizada no dia 03 de agosto de 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA

MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

Eduardo Secchi Munhoz
Presidente

Juliana Krueger Pela
Secretária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

JCONTI Contadores Associados S/S Ltda.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

I - Preâmbulo.

JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA., sociedade com sede na Rua Libero Badaró, nº 293 - 27º. andar, Centro - CEP 01009-907, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.208.359/0001-84, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob nº 2SP020133/O-5, representada, nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador e responsável técnico, **João Carlos Conti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.017.937-8 SSP/SP, CIC/MF nº 531.189.448-20 e do CRC/SP nº 1DF006819/T-0, perita avaliadora especializada indicada por **BOMBRIL S.A.**, inscrita no CNPJ / MF sob nº 50.564.053/0001-03, com sede no Estado de São Paulo, no Município de São Bernardo do Campo, na Marginal Via Anchieta, Km 14, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa **MILANA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.** (doravante "MILANA INDUSTRIAL"), inscrita no CNPJ / MF sob nº 44.779.122/0001-01 com o objetivo de ser incorporado por outra sociedade, vem apresentar o resultado dos seus trabalhos, consubstanciado neste laudo de avaliação contábil, consoante previsto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOÇUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

II - Escopo e Procedimentos dos Exames.

Na sede da MILANA INDUSTRIAL, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada São Paulo Mogi, n.º 1.414, Km 31,5, foram examinados os livros e documentos contábeis, bem como a documentação suporte e comprobatória do seu balanço patrimonial.

Nossos exames foram desenvolvidos de acordo com as normas e procedimentos técnicos contábeis usuais para avaliações desta natureza, na profundidade e extensão que julgamos aplicáveis nas circunstâncias, de forma a nos permitir: **(i)** confirmar os valores constantes do balanço patrimonial encerrado em 30 de junho de 2009, o qual fica fazendo parte integrante do presente Laudo de Avaliação Contábil; e **(ii)** expressar nossa opinião que, de fato, o valor do patrimônio líquido registrado nos livros contábeis da MILANA INDUSTRIAL, em 30 de junho de 2009, é de pelo menos, R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

II - Critério de Avaliação.

O balanço patrimonial objeto da presente avaliação, referido no item precedente foi avaliado em conformidade com os critérios previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (critério de avaliação do ativo e do passivo), com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

IV - Conclusão.

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o balanço patrimonial (ANEXO I) representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da MILANA INDUSTRIAL em 30 de junho de 2009, bem como seu patrimônio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

líquido contábil, nessa mesma data, é de pelo menos R$ 548.123,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual emitimos o presente Laudo de Avaliação Contábil, colocando-nos à disposição dos senhores sócios e administradores para todos os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação Contábil o seguinte ANEXO :

I - Balanço patrimonial da MILANA INDUSTRIAL encerrado em 30 de junho de 2009.

São Paulo, 16 de julho de 2009

JCONTI CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
CRC 2SP020133/O-5

João Carlos Conti
Contador
CRC 1DF006819/T-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

ANEXO I

MILANA INDUSTRIAL COMERCIAL BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	24.973,70	Fornecedores	581.044,86
Contas a receber	3.587.973,78	Salários e Encargos a Pagar	112.807,09
Impostos a recuperar	18.843,44	Obrigações Fiscais e Tributárias	1.015.683,51
Outras Contas a Receber	10.374,90	Outras Contas a Pagar	59.556,15
Estoques	491.339,13	Provisões Diversas	10.292,90
Total do ativo circulante	4.133.504,95	Total do passivo circulante	1.779.384,51
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado	77.553,99	Partes Relacionadas	1.883.550,93
Total do ativo não circulante	77.553,99	Total do passivo não circulante	1.883.550,93
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	720.500,00
		Prejuízos acumulados	(172.376,50)
		Total do patrimônio liquido	548.123,50
TOTAL	**4.211.058,94**	**TOTAL**	**4.211.058,94**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
0.297.765/08-5

BOMBRIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 50.564.053/0001-03
NIRE 35.300.099.711

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2008

1. **Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2008, às 9:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, parte.

2. **Convocação:** Realizada na forma do disposto no art. 124 da Lei n.º 6.404/76, mediante publicação de edital de convocação no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 15, 16 e 17 de abril, às fls. 49, 39 e 38, respectivamente, no jornal Diário do Comércio e Indústria – DCI, nas edições de 15, 16 e 17 de abril, às fls. C3, C5 e C6, respectivamente e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições de 15, 16 e 17 de abril, às fls. 03, 01 e 04, respectivamente.

3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante e 75,34% do capital social total, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença e no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Gustavo Hassum Ramos, o membro do Conselho de Administração, Sr. José Ferraz Ferreira Filho, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Diogo Rogério Xavier da Silveira Talocchi, bem como os representantes da empresa de auditoria independente BDO Trevisan Auditores Independentes, Srs. Ribas Gomes Simões e Orlando Octávio de Freitas Junior, para atender eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, nos termos do art. 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SU.
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0971AD465313
2 6 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

4. **Composição da Mesa**: Sr. Eduardo Secchi Munhoz, Presidente da Mesa, conforme indicação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do §1º, do art. 24, do Estatuto Social; e Sra. Taissa Macaferri Licatti, Secretária, indicada pelo Sr. Presidente, ambas indicações ratificadas pelos acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto.

5. **Publicações:** Em conformidade com o disposto no art. 133, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo às fls. 147 a 150, no jornal Diário da Indústria e do Comércio - DCI às fls. A7 e A8 e no jornal Diário do Grande ABC às fls. 4 e 5 todos nas edições de 28 de março de 2008.

6. **Ordem do Dia**:

6.1 Em Assembléia Geral Ordinária

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, e destinação do resultado do exercício;

(ii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e

(iii) fixar os honorários globais do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2008.

6.2 Em Assembléia Geral Extraordinária

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465314

Tabelião de Notas e de Protesto de S.C. Sul
Av. Sen. Roberto Simonsen 133 - Tel. 4994-44
Rel. Marcial Garcia - Tabelião
Autenticação - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Por Autenticação ..... R$ 2,3
S.C. do Sul, 26 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

(i) alterar o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, de forma a tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal; e

(ii) consolidar e adequar o Estatuto Social da Companhia.

7. **Deliberações**:

7.1 Em Assembléia Geral Ordinária

i. foi aprovado, por unanimidade, que a presente ata será lavrada na forma de sumário, em consonância com o art. 130, §1º da Lei n.º 6.404/76;

ii. por unanimidade, foram aprovados integralmente e sem ressalvas o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como, nos termos do art. 189 da Lei n.º 6.404/76, o lucro líquido do exercício, equivalente a R$ 92.775.798,56 (noventa e dois milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e seis centavos), foi destinado para a amortização da conta Prejuízos Acumulados. Tendo em vista ser o valor da conta Prejuízos Acumulados superior ao valor dos lucros do exercício, não serão distribuídos dividendos aos acionistas;

iii. tendo em vista o término do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas presentes reelegeram para o cargo de membros do Conselho de Administração, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2009, os Srs. **Ronaldo Sampaio Ferreira**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.566.682 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 069.111.708-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua das Jaboticabeiras, n.º

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465315
6 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

576; **Fernando Jorge Bento Pires**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.868.365-7 SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob n. 007.981.018-13, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alemanha, n. 115; **Fernando Antonio Cardoso de Rezende** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.029.942 SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob n. 028.881.228-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conde de Porto Alegre, n. 1.048, 4° andar; e **Vitor Barbosa de Castro**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.586.800 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.390.198-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, n.º 2.801, apto. 122, Cerqueira César. Em votação em separado, na forma do art. 141, § 4°, II da Lei n.º 6.404/76, foi eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto o Sr. **José Ferraz Ferreira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. N. 3.496.394-7-SSP/SP, CPF/MF n. 250.616.158-91, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 356 – 14° andar – Centro, sendo que votaram os acionistas Bonsucex Holding Ltda., Silvio Tini de Araújo, Clariden Leu AG, Hiposwiss Banco Privado S.A., Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund, Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund, José Ferraz Ferreira Filho.

iv. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando, para os fins do artigo 147, § 4° da Lei n.º 6.404/76, não estar impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465316

26 OUT. 2012

4

Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

v. a pedido dos acionistas presentes, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos para compor o Conselho Fiscal: (*a*) em votação em separado, nos termos do art. 161, §4º, alínea "a", da Lei n.º 6.404/76, pelos acionistas titulares de ações preferenciais, como membro efetivo o Sr. **José Carlos de Brito e Cunha**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.791.648-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 286.405.947-91, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manoel Ferreira, n. 115\504, e como suplente o Sr. **Juarez Pinto**, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.901.852 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.503.808-49, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Itapira, nº 805, apto. 37; e (*b*) pelos acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias representativas da totalidade do capital social votante (*i*) como membro efetivo o Sr. **Diogo Rogério Xavier da Silveira Talocchi**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.904.094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 502.864.048-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Pacoba, n.º 128, Morumbi e como suplente o Sr. **Flavio Stamm**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.317.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.241.708-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Patápio Silva, n.º 223, apto. 32; e (*ii*) como membro efetivo a Sra. **Renata Nunes Guimarães**, brasileira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.174.159 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 180.530.438-01, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, n.º 627, apto. 211 A, Vila Cruzeiro, e como suplente o Sr. **José Donizetti de Sousa**, brasileiro, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.237.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.721.388-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olissara, n.º 41, Jardim Marajoara;

vi. foi fixada, por unanimidade, a remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, até o limite de R$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo – AUTENTICAÇÃO – 0971AD465317 – Luiz Gilberto Martins Braga – Escrevente Autorizado – 26 OUT. 2012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

7.2 Em Assembléia Geral Extraordinária

i. por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, conforme manifestação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ apresentada à Companhia na Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2007, de modo a tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia. Referida alteração busca aumentar a política de transparência já adotada pela Companhia em suas relações com os acionistas, investidores e o mercado em geral, correspondendo ao alinhamento da Companhia às melhores práticas de boa Governança Corporativa, além de fortalecer os mecanismos de fiscalização assegurados aos acionistas minoritários, demonstrando a intenção da Companhia de manter sempre aberto um canal de diálogo com todos os acionistas para buscar o constante aperfeiçoamento da Bombril no mercado brasileiro. Por força dessa deliberação, o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Artigo 23: O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente, e será integrado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.*

Parágrafo Primeiro: *Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos por meio de termo de posse lavrado e assinado em livro próprio e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.*

Parágrafo Segundo: *A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o disposto na Lei.*

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0971AD465318 26 OUT. 2012 Luiz Gilberto Martins Braga Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal aprovará Regimento Interno para estabelecer as normas e condições do seu funcionamento."

ii. em decorrência da deliberação mencionada em "i", supra, foi aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, bem como a adequação de sua redação para refletir as seguintes deliberações aprovadas em Assembléias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração anteriores: (*a*) Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de maio de 2004 (art. 2º - alteração da sede social para o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo), (*b*) Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2005 (art. 5º - grupamento de ações de emissão da Companhia), e (*c*) Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2007 (art. 5º - aumento do capital social, dentro do limite autorizado). Por força de tal deliberação, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata.

8. **Esclarecimento**: A acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil apresentou manifestação escrita requerendo exercício de direito de voto aos acionistas preferencialistas, nos termos do art. 111, § 1º da Lei n.º 6.404/76. Em face da decisão proferida pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, em 31 de janeiro de 2006 no Processo CVM n.º 2005/7329, não foi reconhecido o direito de voto aos acionistas detentores de ações preferenciais.

9. **Documentos arquivados na Sede Social**: Edital de Convocação, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como as respectivas publicações, realizadas na forma dos arts. 124 e 133 da Lei n.º 6.404/76. Procurações. Manifestação da acionista Previ sobre a alteração do regime do Conselho Fiscal, apresentada à Companhia na Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2007. Indicação do Presidente da Mesa. Manifestações nº 01 e 02.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465319
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

JUCESP

10. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2008. Presidente: Eduardo Secchi Munhoz. Secretária: Taissa Macaferri Licatti. Acionistas presentes: Newco International Limited (p.p. Eduardo Secchi Munhoz); Bombril Holding S.A. – Em Recuperação Judicial (p.p. Taissa Macaferri Licatti); Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (p.p. Marcos Paulo Félix da Silva), Bonsucex Holding Ltda. (p.p. Antonio Chami), Silvio Tini de Araújo (p.p. Antonio Chami), Clariden Leu AG (p.p. Anna Christina Pereira Brener), Hiposwiss Banco Privado S.A. (p.p. Anna Christina Pereira Brener), Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund (p.p. Ana Caroline C. Bartels), Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund (p.p. Ana Caroline C. Bartels), José Ferraz Ferreira Filho; Diretores presentes: Gustavo Hassum Ramos; Membro do Conselho de Administração presente: José Ferraz Ferreira Filho; Membro do Conselho Fiscal presente: Diogo Rogério Xavier da Silveira Talocchi; Representantes da empresa de auditoria presentes: Ribas Gomes Simões e Orlando Octavio de Freitas Junior.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Eduardo Secchi Munhoz
Presidente

Taissa Macaferri Licatti
Secretária

Visto:
Advogado: Ricardo Bradacin Salgado
OAB/SP: 174366.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 140.739/08-7
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETARIA GERAL
JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL-SP
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 Tel: 4224-4433
Tel. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original em apresentado. Do que dou fé
Autenticação ..... R$ 2,35
Válido somente com o selo de autenticidade
26 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465320

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

ANEXO II

à Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Bombril S.A.
realizada em 30 de abril de 2008

"ESTATUTO SOCIAL DA
BOMBRIL S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Artigo 1º: BOMBRIL S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede social e seu foro jurídico na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, podendo, por resolução da Diretoria, alterar o endereço de sua sede social, abrir ou extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios, departamentos, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto:

(a) a indústria e comércio, por conta própria ou de terceiros, de saneantes domissanitários e afins, tais como lã e palha de aço; de preparos e substâncias para alvear, perfumar, limpar, polir, desengordurar, esmerilhar, desentupir; de produtos químicos industriais, de ferramentas, artefatos de arame, ferro e aço em geral; de máquinas industriais em geral; de papelão e plásticos; de embalagem em geral;

(b) a impressão gráfica e litográfica em geral;

(c) as atividades de limpeza, conservação e tratamento de materiais;

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.Sul
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465321
6 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

(d) a indústria e o comércio de produtos de higiene pessoal e tocador, na forma líquida, pastosa ou cremosa;

(e) a importação e exportação, bem como a compra e venda no mercado nacional, por conta própria ou de terceiros, de produtos industriais, agropecuários e minerais em geral;

(f) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros ou de qualquer forma permitida por lei; e

(g) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Artigo 5º: O Capital Social subscrito e integralizado, dentro do limite do capital autorizado, consoante o disposto no parágrafo único deste artigo, é de R$ 795.142.427,64, representado por 54.064.589 ações, sendo 20.000.000 ações ordinárias e 34.064.589 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Parágrafo Único: A Companhia está autorizada a proceder a aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 60.000.000 de ações, este dividido em 20.000.000 de ações ordinárias e 40.000.000 de ações preferenciais.

Artigo 6º: Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel: 4274-4433
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465322
26 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Artigo 7º: As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando, contudo, das seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; (b) prioridade no recebimento de dividendo legal obrigatório; e (c) garantia de um dividendo 10% (dez por cento) superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias.

Parágrafo Único: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir, até o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas, novas ações preferenciais em classes diferenciadas, inclusive com cláusula de resgate ou amortização, vedada a conversão em ações ordinárias. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado, propor a emissão de ações preferenciais de qualquer classe e tipo, de acordo com este Estatuto Social.

Artigo 8º: Nos aumentos de capital, mediante subscrição ou conversão de títulos ou créditos em ações, a Assembléia Geral poderá estabelecer dividendos calculados pro rata tempore às novas ações subscritas.

Parágrafo 1º: Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar e estabelecer as condições gerais de emissão de novas ações, mediante subscrição pública ou particular.

Parágrafo 2º: O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, poderá deliberar emitir, sem direito de preferência para os atuais acionistas, ou com a previsão de prazo para a exercício do direito de preferência inferior a 30 (trinta) dias, ações e debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle da companhia.

Artigo 9º: As ações ordinárias e preferenciais serão emitidas pelo regime de ações escriturais.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL
Av. São Rafael Simonsen, 138 - Tel. 4224-44
Tel. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Lei 9.534 confere com o
Autenticação ..... Do que dou fé
R$ 2,3
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
S.C.do Sul, 26 OUT. 2012
0971AD465323
Válido somente com o selo de autenticidade
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Parágrafo Único: Os custos e as despesas referentes aos serviços de administração e transferência de propriedade das ações serão de responsabilidade da emitente.

Artigo 10º: A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para cancelamento, permanência em tesouraria o posterior compra ou alienação desde que até o valor do saldo de lucros e reservas, exceto a legal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 11: As condições de resgate ou de amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais deverão ser submetidas à aprovação da maioria dos acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, e deverão ser ratificadas em Assembléia Especial dos acionistas das espécies e classes atingidas no prazo de 1 (um) ano.

Artigo 12: A administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração, como órgão de deliberação colegiada e à Diretoria como órgão executivo, cujos membros serão pessoas naturais. Os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas, residentes no país ou no exterior. Os membros da Diretoria podem ser acionistas ou não, mas devem ser residentes no país.

Parágrafo 1º: Os membros da Administração serão investidos em seus cargos por meio de termo de posse lavrado e assinado em livro próprio e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º: O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parágrafo 3º: A Assembléia geral fixará a remuneração global a ser atribuída aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. O Conselho de Administração distribuirá, em reunião, a remuneração entre os membros de cada órgão da administração.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C. Sub-... Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel. 4224-44... Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Este cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé. Por Autenticação ..... R$ 2,3...
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465324
S.C. Sul 26 OUT. 2012
Válido somente com o selo de autenticidade
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Artigo 13: O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 13 (treze) membros, domiciliados ou não no país, todos com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração terá um Presidente eleito por seus pares, em reunião.

Parágrafo 2º: Em suas ausências ou impedimentos temporários o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um Conselheiro por ele indicado.

Parágrafo 3º: Ocorrendo vacância no cargo de Conselheiro, será nomeado um substituto pelos Conselheiros remanescentes. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos, será convocada Assembléia Geral para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 4º: O Conselheiro deve Ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que: I – ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscais; e II – tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 5º: A comprovação do cumprimento das condições previstas no parágrafo anterior deste artigo será efetuada por meio de declaração, firmada pelo Conselheiro eleito, nos termos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 14: Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(a) representar o Conselho de Administração; e

(b) instalar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.Sul - Av. Ten. Roberto Simonsen, 133 Tel: 4224-44... Marcial Garcia - Tabelião ... Autenticação ... Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé. Por Autenticação ... R$ 2,3...

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465325
26 OUT. 2012
Valido somente com o selo de autenticidade
Alberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Artigo 15: O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por ano, dentro dos quatro primeiros meses e no primeiro mês do terceiro trimestre, e, extraordinariamente, sempre que for convocado.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo seu Presidente, em caso de impedimento ou ausência, por seu substituto estatutário, ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros.

Parágrafo 2º: A convocação das reuniões do Conselho de Administração far-se-á por escrito, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, por carta, telegrama, ou telefax, que além de mencionar o local, data e horário da reunião, deverá conter um resumo da ordem do dia.

Parágrafo 3º: O Conselho de Administração deliberará exclusivamente a respeito das matérias constantes do resumo da ordem do dia, a menos que todos os membros do Conselho de Administração, presentes ou representados, decidam unanimemente pela inclusão de novas matérias.

Parágrafo 4º: As formalidades previstas nos parágrafos 1º a 3º deste artigo poderão ser dispensadas quando comparecerem à reunião, ou nela se fizerem representar, todos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 5º: O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, é de 80% (oitenta por cento) de seus membros em exercício. Na falta desse quorum em primeira convocação, poderá haver uma segunda convocação, a ser efetivada na mesma data da reunião frustrada pela falta de quorum. Em segunda convocação, a reunião do Conselho de Administração deverá ser realizada após o transcurso de pelo menos 5 (cinco) dias e no máximo 8 (oito) dias, a contar da data da reunião frustrada pela falta de quorum, e poderá ser instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S. C. Sul
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel. 4224-44
Dr. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé
Por Autenticação ..... R$ 2,3
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465326
26 OUT. 2012
Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Parágrafo 6º: Considerar-se-á presente à reunião qualquer Conselheiro que enviar o seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, antes do início da reunião. Considerar-se-á também presente à reunião o Conselheiro representado por outro integrante do Conselho de Administração, desde que devidamente nomeado por instrumento específico de mandato.

Parágrafo 7º: O Conselheiro que estiver representando outro membro do Conselho de Administração proferirá voto em nome próprio e em nome do Conselheiro que o tiver nomeado.

Parágrafo 8º: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos do membros em exercício presentes à reunião, salvo no caso de quorum especial, exigido, por lei ou por este Estatuto. Caberá a cada Conselheiro um voto e, em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além do seu próprio voto, o voto de qualidade.

Parágrafo 9º: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, as quais deverão ser assinadas por todos os Conselheiros presentes ou representados. As atas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas no registro do comércio e publicadas na imprensa.

Artigo 16: Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; (b) eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes os poderes, limites de alçada, as atribuições e a forma pela qual representarão a Companhia, observadas as disposições legais e do presente Estatuto; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembléia Geral, quando julgar conveniente; (e) fixar o nível máximo de endividamento da Companhia; (f) aprovar orçamento anual, bem como qualquer modificação, nele introduzida perante o exercício social; (g) manifestar-se, ao final de cada exercício social, sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (h) escolher e destituir auditores independentes; (i) aprovar a emissão, aos atuais acionistas ou a terceiros, de ações da Companhia ou de qualquer de suas controladas e coligadas, bem como com exceção da emissão decorrente da

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465327
26 OUT. 2012
17
Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado
Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Por Autenticação.....R$ 2,30
Válido somente com o selo de autenticidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

capitalização das contas de reserva de correção monetária do capital social e das demais reservas compulsórias, além de deliberar e autorizar a emissão e colocação de ações e quaisquer outros valores mobiliários; (j) autorizar a aquisição de ações e quaisquer outros valores mobiliários de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria, seu cancelamento ou sua posterior alienação; (k) manifestar-se sobre a aquisição, bem como alienação ou transferência, a qualquer título, de ações ou quotas de outras sociedades detidas pela Companhia; (l) autorizar a emissão de notas promissórias destinadas à oferta pública; (m) autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais; (n) autorizar a alienação, compra, cessão e oneração, inclusive a transferência, a qualquer título, de marcas, patentes, "know-how" e tecnologia, bem como a aquisição de bens de outras sociedades integrantes de seus ativos; (o) autorizar operações nos mercados de futuros, opções e derivativos; (p) autorizar a alienação ou oneração, a qualquer título, de bens do ativo permanente, bem como investimentos não previstos em orçamento aprovado, de valor igual ou superior, no seu todo ou em parte, a R$ 100.000,00 (cem mil reais); (q) autorizar a oneração de bens e concessão de garantias em favor de terceiros, tais como licenças, avais, hipotecas, cauções e penhores, exceção feita a avais em operações financeiras casadas, conta garantida e "hot money", de valor igual ou superior, no seu todo ou em parte, a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e quaisquer outras garantias concedidas para garantir obrigações de sociedades coligadas, ligadas, controladas e controladoras, conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 22 deste Estatuto; (r) estabelecer a política de pagamento de dividendos ou juros a título de remuneração do capital próprio, da Companhia e das sociedades por ela controladas e coligadas, e determinar o pagamento de dividendo ou pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, semestral, e/ou de períodos intermediários, em qualquer exercício; (s) autorizar a reestruturação e o refinanciamento dos títulos emitidos pela Companhia; (t) autorizar a venda ou a aquisição de ativos da Companhia e/ou sociedades coligadas e controladas, em valor substancial e quando não previstas no orçamento anual; (u) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, além do modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S. C. ... Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 Tel. 4224-44... Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com a original a mim apresentado. Do que dou fé.
Autenticação ..... R$ 2,3...
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465328
26 OUT. 2012
Vale somente com o selo de autenticidade
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Artigo 17: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, todos com mandato de 1 (um) ano, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição. Dentre os Diretores, um será designado Diretor Presidente, outro será designado Diretor Superintendente e os demais terão a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração, se este entender conveniente.

Artigo 18: O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Superintendente em suas ausências ou impedimentos temporários. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências e/ou impedimentos temporários.

Parágrafo Único: Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder a uma nova eleição no prazo de até 5 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder a uma nova eleição.

Artigo 19: Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia, de acordo com que fixar, em reunião, o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º: Os Diretores terão as atribuições, as funções, os poderes e alçada que lhes forem fixados, em reunião, pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º: Compete, ainda, à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

(a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.Sul
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel. 4224-44
el. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original mim apresentado. Do que dou fé.
Autenticação.....R$ 2,3
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465329
S.C.Sul 26 OUT. 2012
Válidamente com o selo de autenticidade
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

(b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;

(d) deliberar sobre a mudança de endereço da sede social, abertura e encerramento de filiais, depósitos, agências, etc, e

(e) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos.

Artigo 20: A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Presidente, por quaisquer dois Diretores ou pelo Conselho de Administração, através de carta protocolada, a qual será dispensada se presentes todos os Diretores.

Parágrafo 1º: A Diretoria deliberará com a presença da maioria simples de seus membros e suas decisões também serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto, além do voto comum, o de qualidade.

Parágrafo 2º: Qualquer Diretor poderá ser representado nas reuniões por outro Diretor, devidamente constituído como se procurador, ou poderá votar por carta, telex ou fac-símile, telegrama ou qualquer outra forma escrita, sendo considerados presentes os Diretores que optarem por essa modalidade.

Parágrafo 3º: Das reuniões da Diretoria serão lavradas e assinadas atas em livro próprio. As atas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na imprensa.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465330
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Artigo 21: A Companhia poderá constituir procuradores, devendo constar dos respectivos instrumentos de mandato os atos e as operações que poderão ser praticados, bem como o prazo de duração do mandato, o qual no entanto não poderá ultrapassar 1 (um) ano, exceto quando se tratar de poderes ad judicia ou para a defesa dos interesses da Companhia em processos administrativos. Na constituição de procuradores a Companhia será sempre representada por dois Diretores.

Artigo 22: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer diretores, procuradores ou empregados, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objeto social, tais como fianças, avais, hipotecas, cauções, penhores, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração, em reunião, conforme estabelecido na alínea "q" do artigo 16 deste Estatuto.

Parágrafo Único: Não se inclui nesta proibição a prestação de garantias a sociedades controladas, coligadas ou pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia, ou a transações em que esta ou suas controladas, coligadas ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico tenham qualquer interesse, mesmo que indireto.

Artigo 23: O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente, e será integrado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos por meio de termo de posse lavrado e assinado em livro próprio e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o disposto na Lei.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C. SUL
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0971AD465331
21
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal aprovará Regimento Interno para estabelecer as normas e condições do seu funcionamento.

Artigo 24: A Assembléia Geral Ordinária deverá ocorrer dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, a contar do término do exercício social e a Assembléia Geral Extraordinária deverá ocorrer sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo 1º: As Assembléias Gerais serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu procurador ou por um substituto por ele indicado, que escolherá um secretário. Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração ou de seu procurador u de seu substituto, o Presidente e o Secretário da Assembléia serão escolhidos pelos acionistas presentes.

Parágrafo 2º: A Companhia poderá suspender as transferências de ações antes da realização de Assembléias Gerais, pelo prazo previsto na Lei.

Parágrafo 3º: O acionista poderá ser representado por procurador que deposite na sede da Companhia o respectivo instrumento de mandato pelo menos 3 (três) dias antes da data marcada para a Assembléia Geral.

Artigo 25: O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício a Diretoria elaborará as Demonstrações Financeiras previstas em lei.

Artigo 26: Do resultado do exercício social anual, semestral ou de períodos menores, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:

(a) os prejuízos acumulados; e

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C. SUL - Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel. 4994-4... Tel. Marcial Garcia - Tabelião AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com original ami apresentado. Do que dou fé. Autenticação ..... R$ 2,3...

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0971AD465332

26 OUT. 2012

Vale do sinal de autenticidade

Luiz Gilberto Martins Braga Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

(b) a provisão para o imposto de renda.

Artigo 27: O lucro líquido deverá Ter a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) deverão ser destinados à constituição da Reserva Legal, que não deverá exceder a 20% (vinte por cento) do Capital Social; (b) 25% (vinte e cinco por cento), ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deverão ser distribuídos e pagos aos acionistas a título de dividendo obrigatório legal, ou, por proposta dos órgãos da administração como juros, a título de remuneração do capital próprio; (c) 10% (dez por cento), no máximo, deverão ser destinados à constituição da reserva para futuros investimentos, a qual tem por finalidade fomentar os investimentos da Companhia em novos produtos e na ampliação das linhas de produção da Companhia, sendo que o valor constante desta reserva não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social; e (d) o saldo deverá Ter o destino deliberado pela Assembléia Geral.

Artigo 28: A Companhia fará elaborar demonstrações financeiras semestrais, podendo distribuir dividendos intermediários ou proceder ao pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio com base em tais demonstrações, mediante a aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único: A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários ou pagar juros a título de remuneração do capital próprio à conta de lucros acumulados ou reservas de lucro existente no último balanço anual ou semestral, mediante a aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 29: O pagamento dos dividendos e/ou dos juros e/ou bonificações em dinheiro distribuídos, será efetuado, salvo deliberação contrária da Assembléia Geral, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembléia Geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido d exercício e sobre a distribuição de dividendos e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.Sul
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel: 4224-44
Cel. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original anteriormente apresentado. Do que dou fé
Por Autenticação ..... R$ 2,3
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD466333
26 OUT. 2012
Luiz Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

Artigo 30: O direito de reclamar dividendos prescreve em 3 (três) anos, contados da data da aprovação da sua distribuição.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO E CASOS OMISSOS.

Artigo 31: A Companhia liquidar-se-á nos casos e na forma prevista em lei.

Artigo 32: Os casos omissos do presente Estatuto serão regulados pela legislação vigente.

CAPÍTULO IX – ACORDO DE ACIONISTA

Artigo 33: Os acordos de acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, exercício do direito a voto, ou do poder de controle deverão ser observados pela Companhia quando arquivado em sede."

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL
Av. San Roberto Simensen, 133 - Tel: 4224-45
el Marcial Garcia - Tabelio
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com
riginal a mim apresentado. Do que dou f
or Autenticação.....R$ 2,3
2 6 OUT. 2012
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0971AD465334
Gilberto Martins Braga
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508A9.

MUDROVITSCH
advogados

Doc. n. 02

shis qi 3 | conjunto 6 | casa 25 | lago sul | brasília-df | cep: 71605-260 | tel. (61) 3366-8000 | www.mudrovitsch.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B1.

LIVRO 722 1º TRASLADO PÁGINAS 185/186

Arquivo 286-2017

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Ao **20º (vigésimo)** dia do mês de **setembro (09)**, do ano de **dois mil e dezessete (2017)**, na sede deste 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, localizado na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 133 - Centro, CEP. 09530-400, fone (11) 4224-4433, perante mim Luciana Fernandes Raad, preposta Substituta do Tabelião Marcial Garcia, compareceu como *outorgante*: **BOMBRIL S/A**, com sede no município de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rodovia Anchieta, Km 14, Bairro Rudge Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.564.053/0001-03, com seu Estatuto Social Consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008, registrada na JUCESP sob nº 140.739/08-7, em sessão de 06/05/2008, e posteriores alterações, sendo a última a Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de março de 2017, registrada na JUCESP sob nº 168.632/17-2, das quais uma cópia autenticada de cada ficam arquivadas nestas notas em pasta própria sob nº 023, neste ato presente, de acordo com o artigo 21 do referido Estatuto Social, por seu *Diretor Presidente*, **LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 63.112.556-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.796.387-73; e por seu *Diretor Financeiro*, **WAGNER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, contador/ administrador, portador na Cédula de Identidade RG nº 04.137.222-8 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.745.427-68, ambos com endereço comercial em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rodovia Anchieta, Km 14, Bairro Rudge Ramos; ora de passagem por esta cidade e Tabelião; os quais expressamente declaram, sob as penas da Lei, que não houve qualquer alteração posterior a data do último instrumento acima mencionado, e que permanecem em seus cargos até a presente data; os presentes, através das documentações apresentadas em seus respectivos originais e supra mencionadas, foram identificados por mim Substituta do Tabelião, do que dou fé. Por ela outorgante, na forma como comparece, me foi dito que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante; **MARCUS FRAGA RODRIGUES**; brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 10.175, e no CPF/MF sob nº 074.614.217-00, **RAPHAEL BORSATO NOVELINI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 361.871, e no CPF/MF sob o nº. 418.411.698-11; **PRISCILA BORTOLUCCI PIRES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 218.478 e no CPF/MF sob o n.º 278.168.948/30; **ROGERIO ISIDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 255.253 e no CPF/MF sob nº 278.283.268-90, todos residentes e domiciliados neste Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Bernardo do Campo, na Marginal Direita da Via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
AUTENTICAÇÃO 0971AE047965
União Internacional do Notariado Latino (fundada em 1948)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Anchieta, s/nº, Km 14, Bairro Rudge Ramos, aos quais confere poderes especiais da cláusula "*ad judicia et extra*", **para em conjunto ou separadamente**, independentemente da ordem de nomeação, praticarem todos os atos judiciais e extrajudiciais em qualquer foro ou instância, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias federais, estaduais e municipais e entidades paraestatais, quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoa física em geral, podendo para tanto, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, nomear prepostos, apresentar queixa-crime e requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência, requerer e retirar alvarás, firmar compromisso como depositário fiel em penhora judicial, além de poderes específicos para agir perante a , CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Concessionárias e Permissionárias de serviços públicos, entes da administração pública direta e indireta, Receita Federal do Brasil, as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação de todos os entes federados, Prefeituras Municipais e demais órgãos, praticando enfim todos os atos que mister tornem-se necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **o qual poderá ser substabelecido no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes e tem a validade de 01 (um) ano a contar desta data.** E de como assim disse, dou fé, me pediu e lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e sendo lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, pelo que o aceita, outorga e assina na forma como comparece. Emolumentos: Desta: R$127,53; Estado: R$36,24; IPESP: R$24,80; ISS: R$2,55; Santa Casa: R$1,28; Tribunal de Justiça: R$8,75; Registro Civil: R$6,71; Ministério Público: R$6,12; Total: R$213,98. Eu, (a.) LUCIANA FERNANDES RAAD, Substituta do Tabelião, o lavrei e subscrevi. (a.a.)/// LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA /// WAGNER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE /// LUCIANA FERNANDES RAAD. Legalmente cotada e trasladada em seguida. Eu _____ LUCIANA FERNANDES RAAD, Substituta do Tabelião a trasladei, conferi e subscrevo e assino em público raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE

LUCIANA FERNANDES RAAD
Substituta do Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C. SOL-SP
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 Tel. 4224-4433
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
112805
AUTENTICAÇÃO
0971AE047966
Vitória Regina Santos de Magalhães
Escrevente Autorizada
Código gerado e selo de autenticidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B1.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, BOMBRIL S.A, com sede na Via Anchieta, Km 14, S/N – Bairro Rudge Ramos – Distrito Industrial São Bernardo do Campo – São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 50.564.053/0001-03; e suas filiais, CNPJ nº 50564053/0007-07, CNPJ nº 50564053/0022-38, CNPJ nº 50564053/0025-80, CNPJ nº 50564053/0002-94, CNPJ nº 50564053/0008-80, CNPJ nº 50564053/0010-02, CNPJ nº 50564053/0013-47, CNPJ nº 50564053/0014-28, CNPJ nº 50564053/0016-90, CNPJ nº 50564053/0027-42, CNPJ nº 50564053/0011-85, CNPJ nº 50564053/0026-61, CNPJ nº 50564053/0005-37, CNPJ nº 50564053/0030-48, CNPJ nº 50564053/0012-66, CNPJ nº 50564053/0029-04, CNPJ nº 50564053/0020-76, CNPJ nº 50564053/0006-18, CNPJ nº 50564053/0028-23, CNPJ nº 50564053/0015-09, CNPJ nº 50564053/0023-19, CNPJ nº 50564053/0003-75, CNPJ nº 50564053/0027-08, CNPJ nº 50564053/0019-32, CNPJ nº 50564053/0004-56, CNPJ nº 50564053/0017-70, CNPJ nº 50564053/0031-29, CNPJ nº 50564053/0009-60, CNPJ nº 50564053/0018-51, CNPJ nº 50564053/0032-00, por seu representante o Sr. **Raphael Borsato Novelini**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 361.871, nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. **Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o n° 26.966; **Guilherme Pupe da Nóbrega**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 29.237; **George Andrade Alves**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 250.016; **Felipe Nobrega Rocha**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº. 286.551; **Alex Jesus Augusto Filho**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n° 314.946; **Gustavo Teixeira Gonet Branco**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 42.990; **William Pereira Laport**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 44.568; **Felipe Fernandes de Carvalho**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 44.869; **Daniel Nascimento Gomes**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 356.650; **Rita de Cássia Ancelmo Bueno**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 360.597; **Helena Vasconcelos de Lara Resende**, inscrita na OAB/DF sob o nº 40.887; **Felipe Botelho Silva Mauad**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 41.229 **Victor Hugo Gebhard de Aguiar**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 50.240; **Haderlann Chaves Cardoso**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 50.456; **Caroline Scandelari Raupp**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.106; **Ivan Candido da Silva de Franco**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 331.838; **Paula Stoco de Oliveira**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 384.608; **Maira Beatris Bravo Ramos**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 49.648; **Raphael Nogueira Bessa de Araújo**, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 52.401; **Ana Letícia Carvalho dos Santos**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 52.903; **Tiago Batista Ramos**, brasileiro, inscrito na OAB/RO sob o nº 7.119; **Maria Sofia Figueiredo Pelegio**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 48.619; **Gustavo Alves Magalhães Ribeiro**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 390.228; **Luiza Raquel Brito Viana**, brasileira, inscrita na OAB/RO sob o nº 7.099; **Thainah Mendes Fagundes**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 54.423; **Thalita Ferreira Silva Avelar**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 51.894; **Rebeca Ellen Cândido Barreira**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 45.955; **Luíza Rocha Jacobsen**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.824; **Jessika Castañon de Oliveira**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 48.976; **Luisa Cibreiros da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 56.161; **Sofia Cavalcanti Campelo,** brasileira, inscrita na OAB/PE sob o nº 42.072; e **Larissa de Sousa Cardoso**, brasileira, inscrita na OAB/DF sob o nº 56.406, todos integrantes do escritório Mudrovitsch Advogados, com sede na SHIS, QI 3, Conjunto 6, Casa 25, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.605-260, para o fim de atuarem profissionalmente, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, em toda e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B1.

qualquer ação em que seja parte, interessado ou assistente, conferindo-lhes todos os poderes e objetivos para foro em geral, os poderes das cláusulas "*ad judicia et extra*", e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar as declarações e informações, apresentar provas, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos e demais papéis, requerer habilitações de créditos e falências, requerer expedição e levantar alvarás judiciais, solicitar certidões positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativa, consulta de débitos, extratos, relatórios, pendências, requerer boletos e guias de pagamentos, consultar informações cadastrais, situação de regularidade fiscal e/ou extrafiscal, com o fito de representar a outorgante judicial ou em processos administrativos perante todo e qualquer órgão do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, nas esferas Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal, incluindo-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda dos Estados, DF e/ou Municípios, INSS, Procuradorias Federal, Estados, DF e Municípios, Procuradorias da Fazenda Nacional, Estados, DF e Municípios, Banco Central, CADIN, Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI, Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, Secretaria de Acompanhamento Econômico-SEAE, Secretaria de Direito Econômico - SDE, ADE, Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, 'IERRACAP, AGEFIS, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Departamentos de Trânsitos Estaduais e do Distrito Federal - DETRAN's e Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e do Distrito Federal- DER's, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Laboratório de Análises a, Minerais - LAMIN, Administrações Regionais do Distrito Federal, Conselhos Regionais e Federais de Profissões Regulamentadas, Juntas Comerciais, Agências Reguladoras, Ministérios, PROCON's, Delegacias de Polícia, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas, Autarquias, Concessionárias e Prestadoras de Serviços Públicos, e demais entidades de direito público e privado; Poder Judiciário, em todas as instancias e especializações. Enfim, praticando todo e qualquer ato para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo também conferidos ao primeiro outorgado os poderes para substabelecer com reserva**.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2017

Raphael Borsato Novelini
361.871/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B1.

MUDROVITSCH
advogados

Doc. n. 03

shis qi 3 | conjunto 6 | casa 25 | lago sul | brasília-df | cep: 71605-260 | tel. (61) 3366-8000 | www.mudrovitsch.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B6.

85860000000-4 22160185111-6 80590024457-9 19120180512-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Bombril S/a	07 - Data de Vencimento 12/05/2018
02 - Endereço Marginal Direita da Rodovia Anchieta, km 14 Sao Bernardo do Campo SP	08 - Valor Total R$ 22,16
03 - CNPJ Base / CPF 50.564.053	04 - Telefone (11)2308-5912
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590024457191**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira	Emissão: 12/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590024457191-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **304-9** — Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Bombril S/a	03 - Data de Vencimento 12/05/2018 04 - Cnpj ou Cpf 50.564.053/0001-03	06 -	09 - Valor da Receita R$ 22,16	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Marginal Direita da Rodovia Anchieta, km 14 Sao Bernardo do Campo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **180590024457191-0001** Emissão: 12/04/2018	17 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 22,16**

85860000000-4 22160185111-6 80590024457-9 19120180512-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Bombril S/a	07 - Data de Vencimento 12/05/2018
02 - Endereço Marginal Direita da Rodovia Anchieta, km 14 Sao Bernardo do Campo SP	08 - Valor Total R$ 22,16
03 - CNPJ Base / CPF 50.564.053	04 - Telefone (11)2308-5912
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590024457191**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira	Emissão: 12/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B6.

Santander

Internet Banking

LEANDRO MOREIRA DE SOUZA AUGUSTO

Conta: 2233-01.003986.1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AMBIENTE DE PAGAMENTOS

DARE - SP

Valor:	R$ 22,16
Numero do Controle:	18.059.002.445.719-1
Codigo de Barras:	85860000000-4 22160185111-6 80590024457-9 19120180512-0
Data de Vencimento:	12/05/2018
Data Arrecadacao:	12/04/2018
Data da Transacao:	12/04/2018
Hora Transacao:	16:44:29
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	25E623A793CDF647458AA65
Convenio de Arrecadacao:	00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.
Primeira Via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B6.

Santander

Internet Banking

LEANDRO MOREIRA DE SOUZA AUGUSTO

Conta: 2233-01.003986.1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AMBIENTE DE PAGAMENTOS

DARE - SP

Valor:	R$ 22,16
Numero do Controle:	18.059.002.445.719-1
Codigo de Barras:	85860000000-4 22160185111-6 80590024457-9 19120180512-0
Data de Vencimento:	12/05/2018
Data Arrecadacao:	12/04/2018
Data da Transacao:	12/04/2018
Hora Transacao:	16:44:29
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	25E623A793CDF647458AA65
Convenio de Arrecadacao:	00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.
Via Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL NOGUEIRA BESSA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 17:18 , sob o número WJAD18700074675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A508B6.

Programa de Conciliação e Bons Negócios
Escritório Parceiro da Justiça
(011) 97382 6744 acordos.sstadvogados
SALEH & SAIA TAPIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JANDIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos nº. 1000226-37.2018.8.26.0299

TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, nos autos da **Recuperação Judicial** de **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, vem, com a devida vênia, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados signatários, em atenção ao pedido de prazo formulado em petição protocolizada em 10.04.2018, **requerer a juntada da guia de mandato inclusa, bem como, sua comprovação de pagamento anexa,** referente ao instrumento de procuração carreado aos autos.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e/ou intimações do presente feito sejam efetivadas em nome do advogado **Omar Mohamad Saleh**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 266.486** e **Diogo Saia Tapias**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 313.863,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento
São Paulo, 13 de abril de 2018.

Omar Mohamad Saleh
OAB/SP nº. 266.486

Diogo Saia Tapias
OAB/SP nº. 313.863

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO SAIA TAPIAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 10:14 , sob o número WJAD18700075051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A56E33.

85820000000-7 19080185111-6 80590023293-7 26520180510-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Telefonica Brasil S.a.			07 - Data de Vencimento 10/05/2018
02 - Endereço AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 19,08
03 - CNPJ Base / CPF 02.558.157	04 - Telefone (11)3208-7760	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590023293265**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira			Emissão: 10/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590023293265-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **304-9** Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Telefonica Brasil S.a.		03 - Data de Vencimento 10/05/2018 04 - Cnpj ou Cpf 02.558.157/0001-62	06 -	09 - Valor da Receita R$ 19,08	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES Sao Paulo SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **180590023293265-0001** Emissão: 10/04/2018	17 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 19,08**

85820000000-7 19080185111-6 80590023293-7 26520180510-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Telefonica Brasil S.a.			07 - Data de Vencimento 10/05/2018
02 - Endereço AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 19,08
03 - CNPJ Base / CPF 02.558.157	04 - Telefone (11)3208-7760	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590023293265**
06 - Observações Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira			Emissão: 10/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO SAIA TAPIAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 10:14 , sob o número WJAD18700075051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A56E36.

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 11/04/2018
Nº Controle: 210.261.109.215.607.834 | Autenticação Bancária: 056.318.602

Conta de débito: **Agência: 2568 | Conta: 317-4 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **SALEH E TAPIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS | CNPJ: 013.090.463/0001-33**

Código de barras: **85820000000-7 19080185111-6 80590023293-7 26520180510-0**
Empresa / Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**
Descrição: **DARE**
NUMERO DARE/SP: **180590023293265**
Data de débito: **11/04/2018**
Data do vencimento: **10/05/2018**
Valor principal: **R$ 19,08**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 19,08**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência **2568**, com data de pagamento em **11/04/2018**.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

```
Cs8uLAhO 777Y?RNH fsJNfPMS ynYiKv9c d@Bb?#mB k?RfK83B mv?8JSp2 strV7Zdn
uBdFpjb7 pE?jRY*U YItmpTgB ZgO#nRjX Q7PfA9cD HpQHFVaX cH79SHNu wjSIn6r@
pMNQr4nA qePU*jf* MW4gYvlw r4P#d#VU oI#Lw6@a B?sSxABX 00501128 00090019
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1ª via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO SAIA TAPIAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 10:14 , sob o número WJAD18700075051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A56E38.

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 11/04/2018
Nº Controle: 210261109215607834 | Autenticação Bancária: 056.318.602

Conta de débito:	**Agência: 2568	Conta: 317-4	Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**SALEH E TAPIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CNPJ: 013.090.463/0001-33**

Código de Barras:	**85820000000-7 19080185111-6 80590023293-7 26520180510-0**
Empresa / Órgão:	**SP/SEFAZ-DARE**
Descrição:	**DARE**
NUMERO DARE/SP:	**180590023293265**
Data de débito:	**11/04/2018**
Data do vencimento:	**10/05/2018**
Valor principal:	**R$ 19,08**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 19,08**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência **2568**, com data de pagamento em **11/04/2018**.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

Cs8uLAhO 777Y?RNH fsJNfPMS ynYiKv9c d@Bb?#mB k?RfK83B mv?8JSp2 strV7Zdn
uBdFpjb7 pE?jRY*U YItmpTgB ZgO#nRjX Q7PfA9cD HpQHFVaX cH79SHNu wjSIn6r@
pMNQr4nA qePU*jf* MW4gYvlw r4P#d#VU oI#Lw6@a B?sSxABX 00501128 00090019

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Via Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO SAIA TAPIAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 10:14 , sob o número WJAD18700075051
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A56E38.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0173/2018, foi disponibilizado na página 880/881 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Kleber de Nicola Bissolatti (OAB 211495/SP)
João Arnaldo Torres Filho (OAB 249790/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "PROVIDENCIE a devedora o pagamento das custas de publicação (CSM Nº 2.195/2014, em Guia de Fundo Especial de Despesas - Código 435-9),"

Jandira, 13 de abril de 2018.

Ana Paula Queiróz
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA QUEIROZ, liberado nos autos em 13/04/2018 às 10:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A57551.

BISSOLATTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DE JANDIRA – SÃO PAULO

Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299

Recuperação Judicial

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **e** ***outra,*** já devidamente qualificadas nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados infra-assinados, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 1275, informar que realizou o recolhimento das custas relativas a publicação do Edital previsto no artigo 52, §1° da Lei 11.101/05, no valor de R$ 4.306,20 (quatro mil e trezentos e seis reais e vinte centavos), requerendo ainda a juntada do incluso comprovante de pagamento (Doc. 01), a fim de que seja realizada sua publicação.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e intimações veiculadas na Imprensa Oficial sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado patrono Kleber de Nicola Bissolatti, inscrito na OAB/SP sob o n° 211.495, sob pena de nulidade dos atos já praticados.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de abril de 2018.

Kleber de Nicola Bissolatti
OAB/SP 211.495

Monique Helen Antonacci
OAB/SP 316.885

Alessandra Palma
OAB/SP 390.975

Rua Bandeira Paulista, 600, 11º andar
04532-001 | São Paulo, SP | PABX. (011) 4329.9102
E- mail: contato@bissolatti.adv.br – www.bissolatti.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 15:21 , sob o número WJAD18700075590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A5E8D1.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018041013530470

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.			51032589000140

Nº do processo	Unidade	CEP
10002263720188260299		06612-260

Endereço	Código
Rua Orlando Motta, n° 150 - Jardim Alvorada - São Paulo	435-9

Histórico	Valor
Recuperação Judicial n° 1000226-37.2018.8.26.0299 - Recuperanda: Plati Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - 2ª Vara de Jandira - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Custas para publicação do Edital previsto no artigo 52, §1° da Lei n° 11.101/2005.	4.306,20
	Total 4.306,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000438 | 062051174006 | 143595103251 | 890001404705

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018041013530470

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.			51032589000140

Nº do processo	Unidade	CEP
10002263720188260299		06612-260

Endereço	Código
Rua Orlando Motta, n° 150 - Jardim Alvorada - São Paulo	435-9

Histórico	Valor
Recuperação Judicial n° 1000226-37.2018.8.26.0299 - Recuperanda: Plati Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - 2ª Vara de Jandira - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Custas para publicação do Edital previsto no artigo 52, §1° da Lei n° 11.101/2005.	4.306,20
	Total 4.306,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000438 | 062051174006 | 143595103251 | 890001404705

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018041013530470

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.			51032589000140

Nº do processo	Unidade	CEP
10002263720188260299		06612-260

Endereço	Código
Rua Orlando Motta, n° 150 - Jardim Alvorada - São Paulo	435-9

Histórico	Valor
Recuperação Judicial n° 1000226-37.2018.8.26.0299 - Recuperanda: Plati Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - 2ª Vara de Jandira - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Custas para publicação do Edital previsto no artigo 52, §1° da Lei n° 11.101/2005.	4.306,20
	Total 4.306,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000438 | 062051174006 | 143595103251 | 890001404705

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 15:21 , sob o número WJAD18700075590 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A5E8D7.

13/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:17:14
783211641 0125

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86820000043-8 06205117400-6
14359510325-1 89000140470-5
Data do pagamento 13/04/2018
Valor Total 4.306,20

NR.AUTENTICACAO 8.30E.459.9C0.C97.9A1

Guia de Rec
RG
Unidade
São Paulo
0299 - Recuperand
Tribunal de Justiça d
a Lei nº 11.101/200
dade da cópia extraíd
ntas, para não danific
e 3ª via – Banco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2018 às 15:21 , sob o número WJAD18700075590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A5E8DA.

Pasquali Advogados Associados
OAB/SC 065/91

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JANDIRA – SÃO PAULO.

DOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 85.283.430/0001-10, com sede na Rua Justino do Nascimento, n.º 333, na cidade de Indaial/SC, credora devidamente relacionada como quirografária nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, registrada sob o n.º **1000226-37.2018.8.26.0299,** requerida pela empresa **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.,** vem, respeitosamente, por seus procuradores infra firmados, **requerer a juntada do instrumento procuratório em anexo, o qual outorga poderes para representar a outorgante nos autos e em eventual Assembleia Geral de Credores.**

Por fim, **REQUERER que eventuais intimações ou notificações sejam publicadas em nome da procuradora MARA RUBIA CATTONI POFFO – OAB/SC 10.359, sob pena de nulidade.**

Nesses termos, pede deferimento.

Blumenau, 16 de abril de 2018.

Roque Poffo Junior
OAB/SP nº 401.823

Gustavo Henrique Reckelberg
OAB/SC 23.126

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE RECKELBERG e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 10:43 , sob o número WJAD18700076490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A6DE59.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Dopel Indústria e Comercio de Papeis Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob CNPJ 85.283.430/0001-10, com sede na Rua Justino do Nascimento, 333, na cidade de Indaial-SC, CEP: 89130-000.

OUTORGADOS: PASQUALI ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB/SC sob o registro de n.º 065/91, e no CNPJ sob n.º 81.154.965/0001-30, **RENATO MEDINA PASQUALI,** brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o n.º 6.596 e no CPF/MF sob o n.º 528.768.969-15, **MARA RUBIA CATTONI POFFO,** brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o n.º 10.359 e no CPF/MF sob o n.º 843.193.139-68, **ROQUE POFFO JUNIOR,** brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o n.º 8.020, Seção do Paraná, sob o n.º 70.811, Seccional de São Paulo, sob o n.º 401.823 e Seccional do Rio Grande do Sul, sob o n.º 89.623A e no CPF/MF sob o n.º 650.974.679-49, **GUSTAVO HENRIQUE RECKELBERG,** brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o n.º 23.126 e no CPF/MF sob o n.º 041.485.789-54 **e LETÍCIA DAYARA LOURENÇO GRUBER,** brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o n.º 31.373 e no CPF/MF sob o n.º 048.051.029-69, todos com escritório na Avenida Brasil, n.° 205, andar térreo, Edifício Trade Center, Bairro Ponta Aguda, CEP 89050-000, em Blumenau/SC.

PODERES: Para, em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, e instituições financeiras, concedendo-lhes os poderes das cláusulas *AD-JUDICIA e EXTRA* e mais os para transigir, desistir, receber alvará judicial em nome da outorgante e dar quitação, firmar compromisso e acordo, transacionar em juízo ou fora dele, adjudicar, remir e substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, em quem melhor lhes convier, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ressalvando que no caso de desligamento de qualquer mandatário do escritório **PASQUALI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, o presente mandato será automaticamente considerado revogado em relação a ele.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos procuradores acima descritos, os poderes para **confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pleitear justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

FINALIDADE: Especialmente para representar a outorgante nos autos da recuperação judicial registrada sob o n.º 1000226-37.2018.8.26.0299, requerida pelas empresas Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e Higitrade do Brasil – Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Jandira/SP, bem como para representar a outorgante na eventual Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial, a ser realizada em data a ser designada pelo Administrador Judicial, com poderes para decidir sobre a instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros, caso aprovada a instalação, análise, alteração, aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda e deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse da outorgante, podendo ditos procuradores praticar todos os atos necessários para o bem e fiel desempenho deste mandato.

Indaial/SC, 12 de abril de 2018.

Dopel Indústria e Comercio de Papeis Eireli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE RECKELBERG e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 10:43 , sob o número WJAD18700076490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A6DE5E.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
DOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.

FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK, brasileiro, natural de Curitiba–PR, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da carteira de Identidade n.º 1.177.668, expedida SSP/SC., e do CPF n.º 745.522.799-04, residente e domiciliado na Rua Maria Kruger, n.º 51, bairro Velha, CEP 89042-070, no município de Blumenau–SC., empresário, com sede na rua Justino do Nascimento, n.º 333, bairro Encano, CEP 89130-000, no município de Indaial–SC., inscrito na Junta Comercial sob o n.º 42102131524 e no CNPJ sob o nº 85.283.430/0001-10, ora transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste instrumento a empresa **FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK.,** altera e passa a constituir o tipo jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, adotando a denominação social para **DOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **DOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.,** com sede na Rua Justino do Nascimento, n.º 333, bairro Encano, CEP 89130-000, no município de Indaial – SC., inscrita no CNPJ sob nº 85.283.430/0001-10, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem como objeto social à exploração dos ramos de:

1.Fabricação de papel;
2.Comércio atacadista de produtos de higiêne pessoal;
3 Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral;
4.Geração de energia elétrica;
5.Comércio atacadista de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

O capital é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa será administrada por seu titular **FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA

O término do exercício social será encerrado em 31 de dezembro, o titular prestará a elaboração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE RECKELBERG e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 10:43 , sob o número WJAD18700076490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A6DE60.

CLÁUSULA NONA

O titular **FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK**, declara sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de **Indaial**-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações da presente **EIRELI.**

E por estar justo, assina o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma.

Blumenau (SC), 01 de Setembro de 2016.

FABIO AUGUSTO PIRES DOBUCHAK.

Kerley Ricardo Rycerz
Advogado
OAB/SC nº 7569

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2017 SOB Nº: 42600294450
Protocolo: 16/137589-8, DE 06/10/2016

DOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE RECKELBERG e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 10:43 , sob o número WJAD18700076490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A6DE60.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **8/3/2017**

Data da Consulta: 8/3/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	85283430000110	**Inscrição Estadual:**	252446461
Nome/Razão Estadual:	DOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JUSTINO DO NASCIMENTO						
Número:	333	**Complemento:**	-	**Bairro:**	ENCANO		
UF:	SC	**Município:**	INDAIAL			**CEP:**	89130000
Endereço Eletrônico:	amarildopontual@terra.com.br					**Telefone:**	47 3333 2265

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/04/1992		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/04/1992
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

1721400 - Fabricação de papel

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 18/05/2015 - Modal Rodoviário

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 3513100 - Comércio atacadista de energia elétrica
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 3511501 - Geração de energia elétrica
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observação:

Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE RECKELBERG e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 10:43 , sob o número WJAD18700076490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A6DE63.

BISSOLATTI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JANDIRA/SP

Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299

Recuperação Judicial

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e **HIGITRADE DO BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, já qualificadas no processo em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **em observância à petição de folhas 1204/1207**, oferecer manifestação acerca dos honorários do Administrador Judicial:

1. As Recuperandas compreendem a complexidade do trabalho desenvolvido pelo Administrador Judicial, motivo pelo qual **concordam com a fixação da remuneração do Administrador Judicial em R$ 705.855,07**.

2. Porém, em razão da crise financeira que vivencia, no momento, estão impossibilitadas de efetuarem o pagamento conforme o parcelamento indicado na proposta de honorários apresentada pelo Administrador Judicial.

3. Assim, considerando seu fluxo de caixa, a Plati e a Higitrade sugerem que o valor dos honorários seja dividido da seguinte maneira:

Rua Bandeira Paulista, 600, 11º andar
04532-001 | São Paulo, SP | PABX. (011) 4329.9102
E- mail: contato@bissolatti.adv.br – www.bissolatti.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 19:02 , sob o número WJAD18700077836
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A7CD31.

BISSOLATTI
ADVOGADOS

PARCELA	VALOR
1	R$ 10.000,00
2	R$ 10.000,00
3	R$ 10.000,00
4	R$ 10.000,00
5	R$ 10.000,00
6	R$ 10.000,00
7	R$ 14.000,00
8	R$ 14.000,00
9	R$ 14.000,00
10	R$ 14.000,00
11	R$ 14.000,00
12	R$ 14.000,00
13	R$ 18.000,00
14	R$ 18.000,00
15	R$ 18.000,00
16	R$ 18.000,00
17	R$ 18.000,00
18	R$ 18.000,00
19	R$ 20.630,00
20	R$ 20.630,00
21	R$ 20.630,00
22	R$ 20.630,00
23	R$ 20.630,00
24	R$ 20.630,00
25	R$ 20.630,00
26	R$ 20.630,00
27	R$ 20.630,00
28	R$ 20.630,00
29	R$ 20.630,00

Rua Bandeira Paulista, 600, 11º andar
04532-001 | São Paulo, SP | PABX. (011) 4329.9102
E- mail: contato@bissolatti.adv.br – www.bissolatti.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 19:02 , sob o número WJAD18700077836
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A7CD31.

BISSOLATTI
ADVOGADOS

30	R$ 20.630,00
31	R$ 20.630,00
32	R$ 20.630,00
33	R$ 20.630,00
34	R$ 20.630,00
35	R$ 20.630,00
36	R$ 20.630,00
37	R$ 20.630,00
38	R$ 20.630,00
39	R$ 20.630,00
40	R$ 20.630,00

4. Desta feita, as Recuperandas concordam com o arbitramento dos honorários do Administrador Judicial no importe de R$ 705.855,07, a serem pagos nos termos do fluxo supramencionado.

5. Por fim, requer que todas as publicações sejam feitas em nome do **DR. KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI,** inscrito na Ordem dos Advogados de Brasil – Seção de São Paulo, **sob nº 211.495**, **SOB PENA DE NULIDADE.**

Termos em que,
Pede deferimento,

São Paulo, 16 de abril de 2018.

KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
OAB/SP nº 211.495

MONIQUE HELEN ANTONACCI
OAB/SP nº 316.885

Rua Bandeira Paulista, 600, 11º andar
04532-001 | São Paulo, SP | PABX. (011) 4329.9102
E- mail: contato@bissolatti.adv.br – www.bissolatti.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 19:02 , sob o número WJAD18700077836
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A7CD31.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JANDIRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial nº 1000226-37.2018.8.26.0299

SUPERPRO BETTANIN S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, sociedade empresária, com sede na Rodovia Federal BR 116, Km 258, Prédio 07, Bairro Novo Esteio, no município de Esteio - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.071.732/0001-99, neste ato representada por seus Diretores (doc.1), através de sua procuradora signatária, nos moldes do incluso instrumento (doc. 2) com endereço profissional na Rua Comendador Caminha, nº 278, no Bairro Moinhos de Vento em Porto Alegre/RS, onde, além do e-mail rita@perondiadvogados.com.br, recebem notificações e intimações, comparecem à presença de Vossa Excelência, nos autos da recuperação judicial da empresa **Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e outras**, para dizer e requerer:

1º A requerente manteve transações comerciais com a recuperanda Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., sendo que na ocasião da protocolização do pedido da presente recuperação judicial, aos 30 de janeiro de 2018, restou credora dos seguintes títulos (docs. 3/5):

NF	Duplicata	Vencimento	Valor R$
5280	528001	31/08/2016	5.848,69
5280	528002	14/09/2016	5.848,68
5281	528101	31/08/2016	882,29
5372	537201	10/09/2016	3.147,75
5372	537202	25/09/2016	3.147,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B5.

5407	540701	22/09/2016	3.685,25
5407	540702	29/09/2016	3.684,14
5407	540703	04/10/2016	3.684,14
5553	555301	24/09/2016	826,80
5553	555302	09/10/2016	826,80
5752	575201	07/10/2016	665,08
5752	575202	22/10/2016	665,08
TOTAL			**R$ 32.892,45**

2º A recuperanda, em momento pertinente, declarou em favor da credora **Superpro Bettanin S/A** o valor de **R$ 32.892,45**, que inseriu no quadro geral de credores com a classificação de créditos quirografários.

3º Sendo assim, Superpro Bettanin S/A, através da presente, concorda com a classificação e o valor de **R$ 32.892,45**, indicado pela devedora, por corresponder com a exata classe e quantia de seu crédito, ora sujeito aos efeitos do processamento do pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 5º e seguintes da Lei 11.101/05.

4º Nesse ínterim, a fim de **regularizar sua representação processual** nos autos da presente recuperação judicial e viabilizar o conhecimento dos trâmites processuais até sua conclusão, a credora requer a juntada de seus atos constitutivos e instrumento de mandato.

5º Outrossim, requer, sob pena de nulidade na forma da legislação processual, sejam todas as intimações relativas ao presente feito também realizadas em nome da titular da banca de advogados que as representa: **RITA PERONDI, OAB/RS 6.977**, sendo certo que a credora se fará representar nas respectivas assembleias pelos patronos mandatários subscritores, mediante regular convocação.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Jandira, SP, 10 de abril de 2.018.

Rita Perondi
OAB/RS 6.977

Luciana P. de Antoni
OAB/RS 97.704B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B5.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

1 - DATA, HORA E LOCAL:

19 de abril de 2016, as dez horas e trinta minutos (10:30), na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, KM 258, S/N, Prédio 7, na cidade de Esteio – RS.

2 – CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76.

3 – PRESENÇAS:

Acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes da presente ata e no Livro de Presenças.

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente – Sr. Eduardo Bettanin e Secretário – Sr. Dante Bettanin.

5 – PUBLICAÇÃO:

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foram publicadas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" na edição do dia 12 de abril de 2016 (fl. 09) e no "Jornal Vale dos Sinos" na edição do dia 12 de abril de 2016 (fl. 17), tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 por deliberação da totalidade dos acionistas presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei nº 6.404/76.

6 – ORDEM DO DIA:

6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário.

6.2) Em Assembleia Geral Ordinária:

6.2.1.) Analisar o relatório e as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

6.2.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

6.2.3.) Aprovar e ratificar a distribuição dos Dividendos mínimos obrigatórios, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo de Juros Sobre o Capital Próprio, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

6.2.5.) Aprovar e ratificar a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio, na forma líquida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

6.2.6.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

6.2.7.) Aprovar e ratificar o cálculo da Gratificação paga aos Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

6.2.8.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e diretores da Companhia para o ano de 2016.

6.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.3.1.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude da alteração da estrutura organizacional;

6.3.2.) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia;

6.3.3.) Aprovar a eleição da Diretoria, com o mandato para o período de 01º/05/2016 até 30/04/2018;

6.3.4.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7 – DELIBERAÇÕES:

Sempre por UNANIMIDADE dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme ordem do dia:

7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

7.2) Em Assembleia Geral Ordinária:

7.2.1.) Aprovados o relatório e as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R$ 4.173.308,12 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e doze centavos) e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), na seguinte proporção: **(i)** R$ 417.330,81 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), destinados à Reserva Legal; **(ii)** R$ 301.494,32 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) a título de Dividendos mínimos obrigatórios; **(iv)** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a título de Juros Sob o Capital Próprio; **(v)** e o saldo remanescente de R$ 2.704.532,36 (dois milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), será destinado a Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

7.2.3.) Aprovada a ratificação da distribuição de Dividendos mínimos obrigatórios no valor R$ 301.494,32 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em 16 de março de 2016.

7.2.4.) Aprovado o cálculo de Juros Sobre o Capital Próprio no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

7.2.5.) Aprovada a ratificação da distribuição de R$ 637.500,01 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos reais e um centavo) a título de Juros Sobre o Capital Próprio sob a forma líquida, pagos em 16 de março de 2016.

7.2.6.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e diretores da Companhia, pago em 04 de março de 2016, no montante de R$ 745.598,75 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

7.2.7.) Aprovada a ratificação da distribuição de Gratificação aos Diretores da Companhia paga em 01º de abril de 2016, no montante bruto de R$ 89.874,77 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

7.2.8.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e diretores da Companhia, para o exercício social de 2016.

7.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.3.1.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional das empresas InBetta, resultando na criação dos seguintes cargos: a) Diretor Vice-Presidente de Expansão; b) Diretor Vice-Presidente de Operações; c) Diretor de Tecnologia e Inovação.

7.3.2.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

7.3.2.1.) Aprovada a reformulação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, no desiderato de ampliar o objetivo social da empresa, que passará a vigorar com a seguinte redação: *ARTIGO 3º - A sociedade tem por objetivo social a industria, o comércio, a importação, exportação, representação e distribuição de produtos e instrumentos de limpeza, de higiene doméstica e profissional, humana, automotiva e veterinária, aparelhos e inseticidas domésticos, produtos de perfumaria, de toucador e cosmético, roupas e acessórios de vestuário de uso profissional e descartáveis, artigos texteis para limpeza, fios, cordas, artigos e utensílios de utilidade doméstica, profissional e institucional, saneantes, produtos químicos para limpeza, equipamentos elétricos para limpeza, equipamentos e acessórios para segurança e proteção individual pessoal e profissional, lixeiras e contentores para lixo, carros multifuncionais de limpeza e transporte, placas de segurança sinalizadoras, sacos e embalagens em geral, bem como a importação de matérias primas, máquinas, moldes, matrizes, suas partes e peças e*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

ainda serviços de transporte rodoviário de carga, embalagens de mercadorias em geral e serviços auxiliares ao comércio de mercadorias podendo, ainda, participar de outras sociedades empresárias.

7.3.2.2.) Aprovada a reformulação dos artigos 8º, e 11º §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Capitulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: *"Capitulo IV – Da Diretoria. ARTIGO 8º – A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Superintendente, um Diretor Vice-Presidente de Expansão, um Diretor Vice-Presidente de Operações, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, e um Diretor de Tecnologia e Inovação. ( ) ARTIGO 11 ( ) Parágrafo 1º – O Diretor Vice-Presidente de Operações, o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro, e o Diretor de Tecnologia e Inovação assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou com o Diretor Superintendente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Expansão os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia, contratar empréstimos e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/76, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir. Parágrafo 2º – Dependem de prévia deliberação por unanimidade da Diretoria, constante de Ata lavrada no Livro Próprio, os seguintes atos: a) alienação, permuta ou doação de bens móveis; b) alteração das linhas de operação da Companhia; c) quaisquer outros assuntos que porventura tenham sido estabelecidos no Acordo de Acionistas, para os quais seja aconselhável a responsabilidade direta da totalidade dos Diretores. Parágrafo 3º – Para nomear procuradores, com poderes para os foros em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou Diretor Vice-Presidente de Expansão ou o Diretor Superintendente. Parágrafo 4º – Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou Diretor Vice-Presidente de Expansão, ou o Diretor Superintendente, poderão firmar compromissos em nome da sociedade"*

7.3.3.) Aprovada a eleição da Diretoria da Companhia, que em decorrência das alterações realizadas no Estatuto Social, passa a ter a seguinte composição: o Sr. **EDUARDO BETTANIN**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99

NIRE Nº 43300051021

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua dos Pescadores, nº 300, Arquipélago Ilha das Flores, portador da Cedula de Identidade RG nº 2002515051, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.356.180-53, para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **DANTE BETTANIN**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Com. Gustavo Kramer, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, portador da Cédula de Identidade RG nº 1001255015, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.364.230-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; o Sr. **DANTE ALBERTO BETTANIN**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Trujilo, nº 175, Bairro Jardim Lindóia, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001254974, expedida pela SJT/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.961.200-59, para o cargo de Diretor Superintendente; o Sr. **ANDRÉ BETTANIN**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Ferdinand Kisslinger nº 80, apto. 302, Torre A, Bairro Vila Ipiranga, portador da Cédula de Identidade RG nº 5027687689, expedida pela SJT/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.500.670-49, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Expansão; o Sr. **SERGIO MARQUES DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Jacuí, nº 700/03, Bairro Cristal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; o Sr. **JOÃO PAULO DALL'AGNOL**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Anita Garibaldi, nº 1525, apto. 801, Bairro Mont Serrat, portador da Cédula de Identidade RG nº 6014112178, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 312.647.000-91, para o cargo de Diretor Administrativo; o Sr. **ALEXANDRE TULINI**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, à Rua Domingos Martins, nº 911, apto. 201, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026251722, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.826.310-20, para o cargo de Diretor Financeiro; e o Sr. **GILBERTO MARTINS DE VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Esteio/RS, à Rua Pelotas, nº 465, bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2006114058, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.567.520-53, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação. **(i)** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. **(ii)** O prazo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

mandato dos Diretores perdurara ate 30/04/2018. (iii) Fica ratificado o valor global mensal de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Diretor Superintendente.

7.3.4.) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia com a incorporação da alteração estabelecida na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas nº 08, realizada em 30/12/2015, passando o mesmo a adotar a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sob a denominação social de **SUPERPRO BETTANIN S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, e nome fantasia **SUPERPRO BETTANIN** fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, KM 258, Prédio 7, Bairro Novo Esteio, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios de representação, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

ARTIGO 3º - A sociedade tem por objetivo social a indústria, o comércio, a importação, exportação, representação e distribuição de produtos e instrumentos de limpeza, de higiene doméstica e profissional, humana, automotiva e veterinária, aparelhos e inseticidas domésticos, produtos de perfumaria, de toucador e cosmético, roupas e acessórios do vestuário de uso profissional e descartáveis, artigos têxteis para limpeza, fios, cordas, artigos e utensílios de utilidade doméstica, profissional e institucional, saneantes, produtos químicos para limpeza, equipamentos elétricos para limpeza, equipamentos e acessórios para segurança e proteção individual pessoal e profissional, lixeiras e contentores para lixo, carros multifuncionais de limpeza e transporte, placas de segurança sinalizadoras, sacos e embalagens em geral, bem como a importação de matérias primas, máquinas, moldes, materiais, suas partes e peças e ainda serviços de transporte rodoviário de carga, embalagens de mercadorias em geral e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

serviços auxiliares ao comércio de mercadorias, podendo ainda, participar de outras sociedades empresárias.

ARTIGO 4º - A Sociedade é constituída por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social é de R$11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Poderá ser efetuada a conversão das ações ordinárias nominativas em preferenciais nominativas, desde que solicitado pelo detentor das mesmas, respeitando o limite previsto em lei e aprovado por acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, por eventual liquidação da sociedade, sendo a seguir reembolsadas as ações ordinárias; (b) direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas da companhia; e (c) será garantido o pagamento de dividendos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a constituição da Reserva Legal, independente de decisão por parte dos acionistas ordinários em utilizar os lucros do exercício em reinvestimentos na Companhia.

Parágrafo 3º - Igualmente será permitida a conversão de ações preferenciais nominativas em ações ordinárias nominativas, desde que solicitado pelo proprietário das mesmas e aprovado por acionistas detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Os aumentos de capital poderão ser feitos, total ou parcialmente, com ações preferenciais, sem que a companhia tenha que guardar a proporção então existente entre estas ações e as ações ordinárias, desde que respeitado o limite máximo previsto em lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA

ARTIGO 7º - Os acionistas, na proporção de suas participações no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquele que desejar aliená-las, em igualdade de preço e condições com terceiros.

Parágrafo 1º - O acionista que desejar alienar suas ações, no todo ou em parte, comunicará, por escrito, tal fato aos demais acionistas, informando a quantidade que pretende vender, o preço e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do interessado na sua aquisição, se houver. Os acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, para exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo e para manifestarem seu interesse na aquisição das sobras eventualmente verificadas.

Parágrafo 2º - Fixado o prazo de 30 (trinta) dias, se algum acionista manifestar interesse na aquisição das sobras eventualmente existentes, terá o prazo de 05 (cinco) dias para adquiri-las.

Parágrafo 3º - Caso os acionistas não manifestarem interesse em adquirir as ações oferecidas ou manifestem interesse em adquirir apenas parte delas, poderá o acionista ofertante transferi-las, integralmente ou o saldo remanescente, ao pretendente indicado, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertados, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo acima estipulado, sob pena de ter que renovar os procedimentos previstos neste artigo.

Parágrafo 4º - Serão adotados, no que couber, os mesmos procedimentos previstos neste artigo caso algum acionista manifeste interesse na cessão do seu direito de preferência à subscrição das ações que vierem a ser emitidas pela sociedade.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

ARTIGO 8º – A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Superintendente, um Diretor Vice-Presidente de Expansão, um Diretor Vice-Presidente de Operações, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, e um Diretor de Tecnologia e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11 071 732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

Inovação

ARTIGO 9º – Os Diretores serão acionistas ou não residentes no País e farão jus à remuneração que a Assembleia Geral lhes atribuir, sendo-lhes dispensada caução em garantia da gestão.

ARTIGO 10º - A Diretoria reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, podendo as reuniões serem realizadas fora da sede social quando conveniente aos interesses da Companhia.

ARTIGO 11º – Aos Diretores, sempre em conjunto de dois, são conferidos os poderes normais de administração, competindo-lhes representar a sociedade perante terceiros, ressalvados os casos previstos nos parágrafos a seguir:

Parágrafo 1º – O Diretor Vice-Presidente de Operações, o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro, e o Diretor de Tecnologia e Inovação assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou com o Diretor Superintendente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Expansão os atos que visem a transigir, desistir, denunciar; adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/76, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir.

Parágrafo 2º – Dependem de prévia deliberação por unanimidade da Diretoria, constante de Ata lavrada no Livro Próprio, os seguintes atos: a) alienação, permuta ou doação de bens imóveis; b) alteração das linhas de operação da Companhia; c) quaisquer outros assuntos que porventura tenham sido estabelecidos no Acordo de Acionistas, para os quais seja aconselhável a responsabilidade direta da totalidade dos Diretores.

Parágrafo 3º – Para nomear procuradores com poderes para os foros em geral e especiais e representa-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou Diretor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

Vice-Presidente de Expansão ou o Diretor Superintendente.

Parágrafo 4º – Os procuradores mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia ou Diretor Vice-Presidente de Expansão ou o Diretor Superintendente, poderão firmar compromissos em nome da sociedade.

ARTIGO 12º – Compete, ainda, ao Diretor Presidente presidir as reuniões de Diretoria, usando o voto de qualidade em caso de empate.

ARTIGO 13º – Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, compete aos membros da Diretoria designar o substituto, o qual sem prejuízo de suas funções, exercerá as do substituído até que cesse o impedimento ou ausência.

ARTIGO 14º – No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos membros da Diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente até a primeira Assembleia Geral que venha a se realizar, na qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato do Diretor que faleceu, renunciou ou se tornou definitivamente impedido.

Parágrafo único: Caso o falecimento, renúncia ou impedimento definitivo se dê com o Diretor Presidente, o Conselho de Sócios, na forma do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se reunirá no prazo de até 30 (trinta) dias para nomear um novo Diretor Presidente.

ARTIGO 15º – Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de sua gestão, porém, responderão civilmente pelos prejuízos que causarem quando agirem com culpa ou dolo ou em violação a lei ou disposições do Estatuto Social.

Parágrafo único – Os diretores não são responsáveis por atos ilícitos de outros diretores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou, ainda, deixar de agir para impedir a sua prática, eximindo-se da responsabilidade solidária aquele diretor dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão da administração ou, não sendo possível, dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

CAPÍTULO V
DAS ASSEMBLEIAS

ARTIGO 16º – As assembleias gerais serão ordinárias, com reunião fixada para todo dia 30 (trinta) do mês de abril de cada ano como data limite de realização e extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

ARTIGO 17º – O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

ARTIGO 18º – A convocação da Assembleia Geral será feita através de comunicação formal por carta, edital ou publicação na imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 19º – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que, com base na escrituração social e com observância às normas legais e princípios da contabilidade, a Diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras legalmente previstas.

ARTIGO 20º – Do lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 10% (dez por cento) e após a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas, o remanescente ficará a disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação.

ARTIGO 21º – Os dividendos serão pagos até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, salvo se houver deliberação em contrário, porém sempre dentro do exercício social.

ARTIGO 22º – Os dividendos não reclamados até 03 (três) anos contados da data estabelecida para o pagamento reverterão em favor da Companhia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11.071.732/0001-99
NIRE Nº 43300051021
ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e sera processada de acordo com essa, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante o periodo da liquidação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com os preceitos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas normas vigentes aplicáveis à matéria.

ARTIGO 25º - As divergências surgidas entre a Diretoria ao que se refere a administração social serão resolvidas por Assembleia Geral convocada para tal fim.

ARTIGO 26º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário ao estabelecido no presente Estatuto Social.

ARTIGO 27º - Os acionistas respeitarão as disposições do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia, sob pena de invalidação de seus atos ou decisões, cabendo a respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra o referido acordo.

8 – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, assinada pela mesa e pelos acionistas. Esteio - RS, 19 de abril de 2016. **Presidente da mesa** – EDUARDO BETTANIN. **Secretário** – DANTE BETTANIN. **Acionistas** – CDNL PARTICIPAÇÕES S.A. (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin) Dante Bettanin e Espólio de Cezar Antonio Bettanin (Representado por sua inventariante a Sra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SUPERPRO BETTANIN S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ 11 071 732/0001-99

NIRE Nº 43300051021

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 09

Rosane Bettanin Gatti), **Diretores** – EDUARDO BETTANIN, DANTE BETTANIN, DANTE ALBERTO BETTANIN, JOÃO PAULO DALL'AGNOL e ALEXANDRE TULINI.

Certificamos que a presente ata, emitida em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, é cópia fiel do original lavrado no livro proprio, arquivado na sede da Companhia.

Esteio, RS, 19 de abril de 2016

Mesa

EDUARDO BETTANIN
PRESIDENTE DA MESA

DANTE BETTANIN
SECRETÁRIO DA MESA

Acionistas

CDNL PARTICIPAÇÕES S/A
EDUARDO BETTANIN

CDNL PARTICIPAÇÕES S/A
DANTE BETTANIN

CEZAR ANTONIO BETTANIN
ROSANE BETTANIN GATTI
INVENTARIANTE

DANTE BETTANIN

JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPON
OAB - RS 85.917

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 SUB Nº [illegible]
Protocolo: 15/[illegible]-3 DE 23/04/2016
Empresa: [illegible]

[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3B7.

SuperPro BETTANIN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUPERPRO BETTANIN S/A – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, empresa com sede na Rodovia Federal BR 116, Km 258, prédio 07, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 11.071.732/0001-99, neste ato representada pelos seus diretores, **SR. EDUARDO BETTANIN**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul à Rua dos Pescadores, nº 300, Arquipélago Ilha das Flores, portador da carteira de identidade número 2002515051 e inscrito no CPF/MF sob o número 292.356.180-53 e **SR. DANTE ALBERTO BETTANIN**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Trujilo, 175, Bairro Jardim Lindóia, portador da carteira de identidade número, expedida pelo SSP/RS 2001254974 e inscrito no CPF sob o número 237.961.200-59.

OUTORGADO (S): PERONDI ADVOCACIA E CONSULTORIA LTDA, sociedade civil inscrita na OAB/RS sob o nº 347 e no CNPJ/MF sob o nº 97.131.189/0001-93, representada por sua sócia **RITA PERONDI**, advogada inscrita na OAB/RS sob nº 6.977 e no CPF/MF sob o nº 339.137.900-63, com escritório profissional na Rua Comendador Caminha, nº 278, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgada, com os poderes especificos de **representação junto à processos de Recuperações Judiciais,** podendo dita procuradora usar dos poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA", bem como os especiais de transigir, desistir, acordar, discordar, podendo praticar todos os atos necessários e em direito admitidos para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas.

Esteio (RS), 11 de Junho de 2015.

DANTE ALBERTO BETTANIN
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EDUARDO BETTANIN
DIRETOR PRESIDENTE

DEP. JURÍDICO • IMBETTA APROVADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BA.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000005752 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 10A ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21355110 / Fax: 5134580003
Contato financeiro: (51) 34739685
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000005752
SÉRIE 0 Pag.1 de 2

CHAVE DE ACESSO
35.16.08.11071732000350.55.000.000005752.103192569-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
5101Venda produção do estabelecimento/5401Vnd prod sst opr c		135160519600054 23.08.2016 09:30:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
373129734110		11.071.732/0003-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PLATI COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA			51.022.589/0001-40	23.08.2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EMILIO GOELDI 111 121/155		LAPA DE BAIXO	05065-110	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO	1135139883	SP	110747900114	

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO
000005752-01	655,09	07.10.2016	000005752-02	655,09	22.10.2016			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
1.249,20	224,86	788,16	51,15	1.249,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	9,81	1.310,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ANDROMEDA LOGISTICA E TRANSPORTES L	0-EMITENTE				04.854.702/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TESOURO 311	ITAPECERICA DA SERRA	SP	370121308113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				62,340	58,800

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
94106	ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1X60	6805.30.90	010	5401	PC	1.200,000	0,420000	504,00	504,00	90,72	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5401 : 504,00 BC ICMS: 18,00%: 504,00 ; VLR: 90,72												
9012	CABO ACO 120CM C/ROSCA DIAM 2,5CM 1X12	7326.90.90	000	5101	PC	60,000	3,270000	196,20	196,20	35,32	9,81	18,00	5,00
90050	VASSOURA RIG.PLASTICA 40CM S/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	50,000	9,150000	549,00	549,00	98,82	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5101 : 745,20 BC ICMS: 18,00%: 745,20 ; VLR: 134,14												
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 770796 BASE R$ 504,00 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA-ST: R$ 90,72 BASE R$ 745,20 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA: R$ 134,14 SUB.TRIB. CL.FISC. PCT-ST B.CÁLCULO I.RETIDO 6805.30.90 56,38% 788,16												

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* * * NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO * * * RETIRE SEUS BOLETOS PELO NOSSO SITE: WWW.INBETTA.COM.BR ICMS RETIDO POR ST CFE LIVRO II, ARTIGOS 312, 313-G, 313-K, 313-Y, 313-Z3, 313-Z13 E 313-Z15, TODOS DO DEC. 45.490/00 Data e Hora Impressão: 23.08.2016 09:30:53 Data, Hora Reimpressão e Código Usuário: 05.04.2018 13:27:16 18036 Cod. Representante: 5005031 Cubagem 0,550 M3 Venda Merc. Interno Remessa: 0081590997	

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000005752 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 10A, ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21355110 / Fax: 5134580003
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000005752
SÉRIE 0 Pag 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

35.16.08.11071732000350.55.000.000005752.103192569-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101Venda produção do estabelecimento/6401Vnd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135160519600054

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
	61,15												

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000005553 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 19A ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21358110 / Fax: 5134580003
Contato financeiro: (51) 34739685
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000005553
SÉRIE 0 Pag.1 de 2

CHAVE DE ACESSO
35.16.08.11071732000350.55.000.000005553.183993845-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
5101Venda produção do estabelecimento/5401Vnd prod.est.opr.c		135160492634227 10.08.2016 16:44:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
373129734110		11.071.732/0003-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PLATI COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA			51.032.589/0001-40	10.08.2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EMILIO GOELDI 111 121/155		LAPA DE BAIXO	05065-110	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO	1136138938	SP	110747800114	

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO
000555301	826,80	24.09.2016	000000555302	826,80	09.10.2016			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
1.531,72	275,71	1.978,13	121,88	1.531,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ANDROMEDA LOGISTICA E TRANSPORTES L	0-EMITENTE				04.954.702/0001-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV TESOURO 311	ITAPECERICA DA SERRA		SP	370121308113	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				54,840	51,590

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
9410	ESPONJA DUPLA FACE ESFR. ECON. 1X240	6805.30.90	010	5401	PC	1.200,000	0,420000	504,00	504,00	90,72	0,00	18,00	0,00
9403	ESPONJA DUPLA FACE MACIA 1X10X10	6805.30.90	010	5401	PC	600,000	0,420000	252,00	252,00	45,36	0,00	18,00	0,00
9405	ESPONJAO DUPLA FACE ESFREGOM 1X10X10	6805.30.90	010	5401	PC	500,000	0,890000	445,00	445,00	80,10	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5401 : 1.201,00 BC ICMS: 18.00%: 1.201,00 ; VLR: 216,18												
50	VASSOURA VARRY 1000 PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	060	5101	PC	48,000	6,890000	330,72	330,72	59,53	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5101 : 330,72 BC ICMS: 18.00%: 330,72 ; VLR: 59,53												

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OC: 770665
BASE R$ 1.201,00 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA-ST: R$ 216,18
BASE R$ 330,72 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA: R$ 59,53
SUB.TRIB. CL.FISC. PC7-ST

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO *** RETIRE SEUS BOLETOS PELO NOSSO SITE: WWW.INBETTA.COM.BR ICMS RETIDO POR ST CFE LIVRO II, ARTIGOS 312, 313-G, 313-K, 313-Y, 313-Z3, 313-Z13 E 313-Z15, TODOS DO DEC. 45.490/00 Data e Hora Impressão: 10.08.2016 16:45:08 Data, Hora Reimpressão e Código Usuário: 05.04.2018 13:26:57 18938 Cod. Representante: 5000031 Cubagem 0,900 M3 Venda Merc. Interno Remessa: 0081582042	

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000005553 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP

NOVA SAO PAULO 161, GALPAO 10A, ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21365110 / Fax: 5134580003
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000005553
SÉRIE 0 Pag.2 de 2

CONTROLE DO FISCO

35.16.08.11071732000350.55.000.000005553.183993845-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5101Venda produção do estabelecimento/5401Vnd prod.est.ogr.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.trib			135180492534227
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
	B.CÁLCULO I.RETIDO | 6805.20.90 56.78% 1.878,13 121,88												

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000005407 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 181, GALPAO 10A ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21351110 / Fax: 5134580003
Contato financeiro: (51) 34730685
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000005407
SÉRIE 0 Pag.1 de 2

CHAVE DE ACESSO
35.16.07.11071732000350.55.000.000005407.192861634-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
5101Venda produção do estabelecimento/5401Vnd prod.est.opr.c		135160462024937 28.07.2016 11:12:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
373128734110		11.071.732/0003-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PLATI COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA			51.032.589/0001-40	28.07.2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EMILIO GOELDI 111 121:155		LAPA DE BAIXO	05065-110	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO	1130139885	SP	110747800114	

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO
000[illegible]0701	3.688,26	22.09.2016	000005407[illegible]	3.684,14	29.09.2016	000005407[illegible]	3.684,14	04.10.2016

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
10.409,28	1.873,68	7.108,41	481,31	10.409,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	182,94	11.053,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ANDROMEDA LOGISTICA E TRANSPORTES L	0-EMITENTE				04.854.702/0001-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TESOURO 311	ITAPECERICA DA SERRA			SP	370121305113
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
219				415,940	398,020

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
9260	PA COLETORA PLASTICA PRO C/CABO 1X12	3924.90.00	000	5101	PC	60,000	12,170000	730,20	730,20	131,44	73,02	18,00	10,00
9054C	RODO PLAST PUSH 40CM DUPLO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	72,000	10,999000	791,28	791,28	142,43	0,00	18,00	0,00
9253C	PA JEITOSA PLASTICO C/CABO 1X12	3924.90.00	000	5101	PC	120,000	9,160000	1.099,20	1.099,20	197,86	109,92	18,00	10,00
9001C	VASSOURA CASA E RUA PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	120,000	7,950000	948,00	948,00	170,64	0,00	18,00	0,00
9[illegible]	VASSOURA MULTIUSO PRO C/CABO 1X15 LR	9603.90.00	000	5101	PC	240,000	7,840000	1.881,60	1.881,60	338,69	0,00	18,00	0,00
9003C	VASSOURA VARRY 1000 PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	60,000	6,890000	413,40	413,40	74,41	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5101 : 5.863,68 BC ICMS: 18.00%: 5.863,68 ; VLR. 1.055,47												
94108	ESPONJA DUPLA FACE ESFREBOM 1X80	6805.30.00	010	5401	PC	6.040,000	0,440000	3.537,60	3.537,60	636,77	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO ***	
RETIRE SEUS BOLETOS PELO NOSSO SITE: WWW.INBETTA.COM.BR	
ICMS RETIDO POR ST CFE LIVRO II, ARTIGOS 312, 313-G, 313-K, 313-Y, 313-Z3, 313-Z13 E 313-Z15, TODOS DO DEC. 45.490/00	
Data e Hora Impressão: 28.07.2016 11:14:14	
Data, Hora Reimpressão e Código Usuário: 05.04.2018 13:25:24 18936	
Cod. Representante: 5000031	
Cubagem 5,090 M3	
Venda Merc. Interno	
Remessa: 0081573653	

COPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000005407 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 10A, ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21365110 / Fax: 5134580003
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000005407
SÉRIE 0 Pag.2 de 2

CONTROLE DO FISCO

35.16.07.11071732000350.55.000.000005407.192861834-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5101Venda producão do estabelecimento/5401Vnd prod est.opr.c/pr.sug.reg.sub.trib.cnd.sub.trl			135160452024937
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
9403	ESPONJA DUPLA FACE MACIA 1X10X10	6905.30.90	010	5401	PC	2.400,000	0,420000	1.008,00	1.008,00	181,44	0,00	18,00	0,00

TOTAL DA CFOP 5401 : 4.545,60
BC ICMS: 18.00%: 4.545,60 ; VLR: 818,21
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
URGENTE OC: 770461
BASE R$ 4.545,60 VALOR ICMS
OPERAÇÃO PRÓPRIA-ST: R$ 818,21
BASE R$ 5.863,68 VALOR ICMS
OPERAÇÃO PRÓPRIA: R$ 1.055,47
SUB.TRIB. CL.FISC. PCT-ST
B.CÁLCULO I.RETIDO
| 6905.30.90 68,28% 7.108,41
461,21

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000005372 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 18A ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21355110 / Fax: 5134580003
Contato financeiro: (51) 34739685
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000005372
SÉRIE 0 Pag.1 de 2

CHAVE DE ACESSO
35.16.07.11071732000350.55.000.000005372.155038479-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
5101Venda producao do estabelecimento/5401Vnd prod est.optr.c		135160458832850 27.07.2016 10:47:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
373129734110		11.071.732/0003-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PLATI COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA			51.022.589/0001-40	27.07.2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EMILIO GOELDI 111 121/155		LAPA DE BAIXO	05065-110	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO	1136139588	SP	110747800114	

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO
0[illegible]7291	3.147,75	10.09.2016	00000537292	3.147,75	25.09.2016			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
5.930,75	1.067,53	4.098,41	266,87	5.930,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	96,77	6.295,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ANDROMEDA LOGISTICA E TRANSPORTES L		0-EMITENTE				04.854.702/0001-92
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TESOURO 311		ITAPECERICA DA SERRA			SP	370121305113
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
82				232,540		225,030

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
9250	PA COLETORA PLASTICA PRO C/CABO 1X12	3924.90.00	000	5101	PC	36,000	12,170000	438,12	438,12	78,86	43,81	18,00	10,00
9253C	PA JEITOSA PLASTICO C/CABO 1X12	3924.90.00	000	5101	PC	60,000	9,160000	549,60	549,60	98,93	54,96	18,00	10,00
9054C	RODO PLAST PUSH 40CM DUPLO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	60,000	10,990000	659,40	659,40	118,69	0,00	18,00	0,00
9001C	VASSOURA CASA E RUA PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	60,000	7,900000	474,00	474,00	85,32	0,00	18,00	0,00
9[illegible]	VASSOURA MULTIUSO PRO C/CABO 1X15 LR	9603.90.00	000	5101	PC	120,000	7,840000	940,80	940,80	169,34	0,00	18,00	0,00
9003C	VASSOURA VARRY 1000 PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	36,000	5,930000	248,04	248,04	44,65	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5101 : 3.309,96 BC ICMS: 18.00%: 3.309,96 ; VLR: 595,79												
9410	ESPONJA DUPLA FACE ESFR. ECON. 1X240	6805.30.90	010	5401	PC	5.040,000	0,420000	2.116,80	2.116,80	381,02	0,00	18,00	0,00
9402	ESPONJA DUPLA FACE MACIA 1X10X10	6805.30.90	010	5401	PC	1.200,000	0,420000	504,00	504,00	90,72	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO *** RETIRE SEUS BOLETOS PELO NOSSO SITE: WWW.INBETTA.COM.BR ICMS RETIDO POR ST CFE LIVRO II, ARTIGOS 312, 313-G, 313-K, 313-Y, 313-Z3, 313-Z13 E 313-Z15, TODOS DO DEC. 45.490/00 Data e Hora Impressão: 27.07.2016 10:48:33 Data, Hora Reimpressão e Código Usuário: 05.04.2018 13:26:06 10036 Cod. Representante: 5000031 Cubagem 2,000 M3 Venda Merc. Interno Remessa: 0081571342	

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000005372 Série 0

SuperPro * BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 10A, ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21255110 / Fax: 5134580003
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000005372
SÉRIE 0 Pag.2 de 2

CONTROLE DO FISCO

35.16.07.11071732000350.55.000.000005372.155038479-9

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5101Venda produção do estabelecimento/5401Vnd prod.est.oper.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri			135150459812850
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
	TOTAL DA CFOP 5401 : 2.620,80 BC ICMS: 18.00%: 2.620,80 ; VLR: 471,74 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OC: 770481 URGENTE BASE R$ 2.620,80 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA-ST: R$ 471,74 BASE R$ 3.309,96 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA: R$ 595,79 SUB.TRIB. CL.FISC. PCT-ST B.CÁLCULO I.RETIDO | 6606.30.00 56,39% 4.098,41 265,97													

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000005281 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 10A ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21355110 / Fax: 5134580003
Contato financeiro: (51) 34739885
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000005281
SÉRIE 0 Pag.1 de 1

CHAVE DE ACESSO
35.16.07.11071732000350.55.000.000005281.149747736-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
Vnd prod est opr c/or sol reg sub trib cnd sub bt		135160444471110 20.07.2016 18:18:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
373129724110		11.071.732/0063-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PLATI COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA			51.072.589/0001-40	20.07.2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EMILIO GOELDI 111 131/185		LAPA DE BAIXO	05065-110	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO	1136139888	SP	110747800114	

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO
8101	882,29	31.08.2016						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
801,00	144,18	1.252,60	81,29	801,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ANDROMEDA LOGISTICA E TRANSPORTES L	0-EMITENTE				04.854.702/0001-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TESOURO 311	ITAPECERICA DA SERRA			SP	370121305113
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				20,700	17,100

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL IPI
9405	ESPONJAO DUPLA FACE ESFREBOM 1X10X19	6805.30.90	010	5401	PC	900,000	0,890000	801,00	801,00	144,18	0,00	18,00	0,00

TOTAL DA CFOP 6401 : 801,00
BC ICMS: 18.00%: 801,00 ; VLR: 144,18
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
URGENTE
BASE R$ 801,00 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA-ST: R$ 144,18
BASE R$ 0,00 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA: R$ 0,00

SUB.TRIB.	CL.FISC.	PCT-ST	B.CÁLCULO	I.RETIDO
6805.30.90	56,38%	1.252,60	81,29	

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO *** RETIRE SEUS BOLETOS PELO NOSSO SITE: WWW.INBETTA.COM.BR ICMS RETIDO POR ST CFE LIVRO II, ARTIGOS 312, 313-G, 313-K, 313-Y, 313-Z3, 313-Z13 E 313-Z15, TODOS DO DEC. 45.490/00 Data e Hora Impressão: 20.07.2016 18:18:04 Data, Hora Reimpressão e Código Usuário: 05.04.2018 13:25:50 18536 Cod. Representante: 5000031 Cubagem 0,490 M3 Venda Merc. Interno Remessa: 0081556800	

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** No. 000005280 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 151, GALPAO 10A ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21355110 / Fax: 5134580003
Contato financeiro: (51) 34739685
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000005280
SÉRIE 0 Pag.1 de 2

CHAVE DE ACESSO
35.16.07.11071732000350.55.000.000005280.149733634-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
5101Venda producão do estabelecimento/5401Vnd prod.est opr.c		135160444470135 20.07.2016 18:17:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
373129734110		11.071.732/0003-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PLATI COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA			51.032.589/0001-40	20.07.2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EMILIO GOELDI 111 121/155		LAPA DE BAIXO	05065-110	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO	1136135888	SP	110747800114	

FATURA

DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO	DUPLICATA	VALOR	DATA VENCTO
000[illegible]8001	5.848,69	31.08.2016	000000528002	5.848,69	14.09.2016			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
11.015,52	1.982,80	6.964,97	583,08	11.015,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	98,77	11.697,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ANDROMEDA LOGISTICA E TRANSPORTES L	0-EMITENTE				04.854.702/0001-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TESOURO 311	ITAPECERICA DA SERRA			SP	370121308113
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
125				429,940	418,120

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
9269	PA COLETORA PLASTICA PRO C/CABO 1X12	3924.90.00	000	5101	PC	36,000	12,170000	438,12	438,12	78,86	43,81	18,00	10,00
9253C	PA JEITOSA PLASTICO C/CABO 1X12	3924.90.00	000	5101	PC	60,000	9,160000	549,60	549,60	98,93	54,96	18,00	10,00
9054C	RODO PLAST PUSH 40CM DUPLO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	24,000	10,990000	263,76	263,76	47,48	0,00	18,00	0,00
9021C	VASSOURA CASA E RUA PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	120,000	7,900000	948,00	948,00	170,64	0,00	18,00	0,00
9672C	VASSOURA MULTI/SO PRO C/CABO 1X15 LR	9603.90.90	000	5101	PC	369,000	7,840000	2.822,40	2.822,40	508,03	0,00	18,00	0,00
9003C	VASSOURA VARRY 1000 PLASTICO C/CABO 1X12	9603.90.00	000	5101	PC	36,000	6,890000	248,04	248,04	44,65	0,00	18,00	0,00
	TOTAL DA CFOP 5101 : 5.269,92 BC ICMS: 18.00%: 5.269,92 ; VLR: 948,59												
9419	ESPONJA DUPLA FACE ESFR. ECON. 1X240	6505.30.90	010	5401	PC	10.080,000	0,420000	4.233,60	4.233,60	762,05	0,00	18,00	0,00
9403	ESPONJA DUPLA FACE MACIA 1X10X10	6505.30.90	010	5401	PC	3.600,000	0,420000	1.512,00	1.512,00	272,16	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* * * NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO * * * RETIRE SEUS BOLETOS PELO NOSSO SITE: WWW.INBETTA.COM.BR ICMS RETIDO POR ST CFE LIVRO II, ARTIGOS 312, 313-G, 313-K, 313-Y, 313-Z3, 313-Z13 E 313-Z15, TODOS DO DEC. 45.490/00 Data e Hora Impressão: 20.07.2016 18:19:25 Data, Hora Reimpressão e Código Usuário: 05.04.2018 13:23:31 18036 Cod. Representante: 5000031 Cubagem 5,500 M3 Venda Merc. Interno Remessa: 0081566511	

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

RECEBEMOS DE SUPERPRO BETTANIN S/A - SP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000005280 Série 0

SuperPro BETTANIN

SUPERPRO BETTANIN S/A - SP
NOVA SAO PAULO 181, GALPAO 10A, ITAQUI
ITAPEVI / SP
06696-100 Tel.: 11 21355110 / Fax: 5134580083
Retire seus boletos pelo nosso site: https://boletos.inbetta.com

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000005280
SÉRIE 0 Pag.2 de 2

CONTROLE DO FISCO

35.16.07.11071732000350.55.000.000005280.149733634-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
5101Venda producão do estab/estabelecimento/5401Vnd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri			135160444470125
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
	TOTAL DA CFOP 5401 : 5.745,60 BC ICMS: 18.09%: 5.745,60 ; VLR: 1.034,21 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OC:TT0329 ENTREGAR URGENTE. BASE R$ 5.745,60 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA-ST: R$ 1.034,21 BASE R$ 5.269,92 VALOR ICMS OPERAÇÃO PRÓPRIA: R$ 948,59 SUB.TRIB. CL.FISC. PCT-ST B.CÁLCULO I.RETIDO 0805.30.00 56,38% 8.954,97 583,08												

CÓPIA CONTROLADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA PERONDI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2018 às 15:55 , sob o número WJAD18700078590
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A8C3BF.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP.

Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299

SAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.379.139/0001-90, sediada à Rua Monsenhor Bruno Nardini, 795, Salão 03, CEP 13.469-540, Jardim Bazanelli, em Americana/SP, por seu Advogado subscrito, e nos Autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e **HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, com trâmite perante esse r. Juízo – processo supra – vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, para requerer a juntada aos Autos da inclusa procuração; atos constitutivos e comprovante do recolhimento da taxa de mandato.

Termos em que, requerendo que as futuras publicações de intimações e/ou notificações sejam endereçadas ao Subscritor da presente,

P. Deferimento.

Americana/SP, 18 de Abril de 2018.

Marco Antonio da Cunha
OAB/SP 99.345

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B39.

SAGA TÊXTIL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **SAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.379.139/0001-90, sediada à Rua Monsenhor Bruno Nardini, 795, Salão 03, CEP 13.469-540, Jardim Bazanelli, em Americana/SP, por seu Sócio Administrador, Srº Saulo Santarosa, brasileiro, divorciado, inscrito no RG/SSP-SP sob nº 32.765.040, no CPF/MF sob nº 309.356.568-55, constitui e nomeia seu bastante procurador, o Srº **MARCO ANTONIO DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 99.345, no RG/SSP-SP sob nº 13.760.942-5 e no CPF/MF sob nº 054.436.848-76, com escritório à Rua Fernando Camargo, 351, 3º Andar, Conjunto 2, Centro, CEP 13465.020, Americana/SP ([19]3461.8369 – marcoantonioadv@outlook.com.br), conferindo ao mesmo os poderes das cláusulas *ad judicia*, inclusive os ressalvados pelo Artº 105, do Código de Processo Civil (exceto para receber citação inicial e confessar), para, particularmente, representá-la e defendê-la nos Autos da Recuperação Judicial das empresas Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda e Higitrade do Brasil – Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que se processa perante a 2ª Vara do Foro da Comarca de Jandira/SP (Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299). Enfim, para praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho do presente mandato, em qualquer esfera, foro ou grau de jurisdição, podendo substabelecê-lo no todo ou em parte.

Americana/SP, 12 de Abril de 2018.

Saga Indústria e Comércio Têxtil Ltda ME

17.379.139/0001-90
SAGA IND. E COM. TÊXTIL LTDA - ME
R. Monsenhor Bruno Nardini, 795/815
Jd. Bazanelli - CEP: 13.469-291
AMERICANA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B3D.

JUCESP PROTOCOLO
2.019.863/14-5

DOCUMENTO 02

SAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SAULO SANTAROSA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Americana-SP, nascido aos 23/02/1983, residente e domiciliado à Rua Bento Geraldo de Camargo nº 890, Apto 01, Bairro Werner Plaas, CEP: 13478-400, Americana-SP, portador da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 32.765 040 0 e do CPF/MF sob nº 309.356 568-55 e

MARLENE MOMETE SANTAROSA, brasileira, viúva empresaria natural de Torrinha-SP, nascida aos 10/08/1957, residente e domiciliada à Av São Paulo nº 1476, Bairro Cidade Nova, CEP: 13454-065, Santa Bárbara D'Oeste-SP, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº 9.570 309-3 e do CPF/MF nº 004 917 158-54;

únicos sócios representantes da totalidade do capital social da empresa **SAGA COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME**., estabelecida a Rua Fluorita nº 350 Bairro Jardim São Fernando , CEP: 13454-270, Santa Barbara D'Oeste-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.379.139/0001-90, sociedade empresária limitada registrada na JUCESP sob nº 35.227.115.171 em sessão de 26/11/2012 e com última alteração contratual sob o nº 4.069/14-6 em sessão de 06/01/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, ALTERAR as disposições contratuais em vigor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:- A sociedade que tinha a denominação social de **SAGA COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME.**, passa para **SAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME.**

CLÁUSULA 2ª:- A sociedade que tinha sua à RUA FLUORITA Nº 350, BAIRRO JARDIM SÃO FERNANDO, CEP 13454-270, SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP, para à **RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI Nº 795, SALÃO 03, BAIRRO JARDIM BAZANELLI, CEP: 13469-540, AMERICANA-SP.**

CLÁUSULA 3ª:- A sociedade exercia a atividade de CONFECÇÃO EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, nesta data passa a exercer a atividade de **TECELAGEM DE FIOS E FIBRAS DE ALGODÃO, NATURAIS, SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS COM CONFECÇÃO E COMÉRCIO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

CLÁUSULA 4ª:- O sócio **SAULO SANTAROSA,** altera seu endereço para à **RUA BENTO GERALDO DE CAMARGO Nº 890, APTO. 01, BAIRRO WERNER PLAAS, CEP: 13478-400, AMERICANA-SP.**

CLÁUSULA 5ª:- Diante do exposto resolvem os sócios dar uma nova redação ao contrato social, revogando as disposições anteriores, passando então a sociedade a reger-se pelas cláusulas abaixo aduzidas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B3F.

DOCUMENTO 03

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª:- A sociedade gira sob o nome empresarial **SAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME.**, tem sua sede à **RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI Nº 795, SALÃO 03, BAIRRO JARDIM BAZANELLI, CEP: 13469-540, AMERICANA-SP**, e podera estabelecer ou extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª:- O objeto e a exploração do ramo **TECELAGEM DE FIOS E FIBRAS DE ALGODÃO, NATURAIS, SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS COM CONFECÇÃO E COMÉRCIO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

CLÁUSULA 3ª:- O início da atividade deu-se em **12/11/2012** e o prazo de duração da sociedade e por tempo **INDETERMINADO**

CLÁUSULA 4ª:- O capital social é **R$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pelos sócios, representado por 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído

NOME	QUOTAS	%	VALOR
SAULO SANTAROSA	19.800	99	19.800,00
MARLENE MOMETE SANTAROSA	200	01	200,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA 5ª:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

PARÁGRAFO ÚNICO:- Em hipótese alguma, os socios administradores ou não, responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais

CLÁUSULA 6ª:- A administração e os atos que impliquem na responsabilidade da sociedade são exercidos pelo sócio **SAULO SANTAROSA**, o qual possui plenos poderes para representar a sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele ativa e passivamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais tais como avais, fianças, endossos, abonos e outros compromissos em nome da sociedade em benefício dos sócios e de terceiros em prejuízo da sociedade

CLÁUSULA 7ª:- O sócio **SAULO SANTAROSA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, a ser fixada conforme disposição financeira da empresa

CLÁUSULA 8ª:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuir, observando o seguinte:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B3F.

DOCUMENTO 04

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de aquisição da preferência das quotas, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras poderão, as quotas, ser cedidas, alienadas ou transferidas a terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- Os haveres do sócio retirante, apurados em balanço especialmente levantado para esta finalidade, lhes serão pagos de acordo com o que ficar estabelecido na ocasião, e ainda de conformidade com as possibilidades econômico-financeiras da sociedade de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais, porém no máximo de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas por índices oficiais de variação de preços gerais da economia, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a sua saída.

CLÁUSULA 9ª:- No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo os herdeiros, caso haja interesse dos mesmos e consentimento do sócio remanescente, substituir o falecido ou impedido. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido, serão apurados em balanço especialmente levantado na ocasião e pagos aos seus legítimos herdeiros, conforme estabelecido no parágrafo terceiro da cláusula oitava.

CLÁUSULA 10ª:- Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, desde que:
I - Ocorra a violação das estipulações do contrato;
II - Ocorra incapacidade, ou seja, declarado judicialmente insolvente;
III - O sócio decaia da confiança do outro sócio, por ausência para lugar incerto, perpetração de crime, má conduta, descrédito e outros fatos análogos;
IV - Pela dissolução da sociedade e os demais sócios quiserem nela continuar;
V - Quaisquer outros atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 11ª:- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do inventário e do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, dependendo da necessidade da sociedade.

CLÁUSULA 12ª:- As deliberações serão tomadas por documento que será assinado obrigatoriamente pelos sócios, ficando dispensada a realização de reuniões periódicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A convocação para reunião deverá conter local, data, hora e ordem do dia, a qual será comunicada por via AR, e-mail com resposta ou circular com ciência.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A sociedade não tem conselho fiscal e não realizará assembléia de sócios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B3F.

DOCUMENTO 05

CLÁUSULA 13ª:- O administrador **SAULO SANTAROSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/02, bem como, supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª:- A sociedade poderá ser dissolvida mediante deliberação unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Em caso de dissolução da sociedade, após a liquidação do passivo, o ativo será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 16ª:- Fica eleito o Foro da Comarca de AMERICANA/SP, ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, fazendo sempre bom e válido por si e seus sucessores

Americana, 10 de outubro de 2014

SAULO SANTAROSA
sócio administrador

MARLENE MOMETE SANTAROSA
sócia

TESTEMUNHAS:

MARIANE CORRÊA PANTANO AVANSINI
RG/SSP-SP nº 18.563.689-5

MARINILZE CORRÊA PANTANO
RG/SSP-SP nº 23.677.769-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 OUT 2014
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 433.746/14-2
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B3F.

85860000000-4 22170185111-8 80590024482-0 45120180512-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Saga Industria e Comercio Textil Ltda

07 - Data de Vencimento
12/05/2018

02 - Endereço
Rua Monsenhor Bruno Nardini, 795, Salão 03, CEP 13.469-540, Jd Bazanelli Americana SP

08 - Valor Total
R$ 22,17

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
17.379.139	(19)3386-0848	1

06 - Observações
Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira

09 - Número do DARE
180590024482451

Emissão: 12/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590024482451-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
304-9 — Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte
Saga Industria e Comercio Textil Ltda

03 - Data de Vencimento: 12/05/2018

04 - Cnpj ou Cpf: 17.379.139/0001-90

06 -

09 - Valor da Receita: R$ 22,17

12 - Acréscimo Financeiro: R$ 0,00

16 - Endereço
Rua Monsenhor Bruno Nardini, 795, Salão 03, CEP 13.469-540, Jd Bazanelli Americana SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora: R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
180590024482451-0001

Emissão: 12/04/2018

17 - Observações
Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00

14 - Valor Total: R$ 22,17

85860000000-4 22170185111-8 80590024482-0 45120180512-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Saga Industria e Comercio Textil Ltda

07 - Data de Vencimento
12/05/2018

02 - Endereço
Rua Monsenhor Bruno Nardini, 795, Salão 03, CEP 13.469-540, Jd Bazanelli Americana SP

08 - Valor Total
R$ 22,17

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
17.379.139	(19)3386-0848	1

06 - Observações
Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira

09 - Número do DARE
180590024482451

Emissão: 12/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B43.

Boletos, Convênios e outros

A336121847877200014
12/04/2018 19:45:34

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   19.45.15
6624906624

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SAGA INDUSTRIA E COMERCIO
AGENCIA: 6624-9    CONTA:         33.186-4
EFETUADO POR: SAULO SANTAROSA
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85860000000-4   22170185111-8
                   80590024482-0   45120180512-0
Banco                                       001
Data do pagamento                    12/04/2018
Nr de controle- Dare-SP           180590024482451
Valor Total                                22,17
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  041207
AUTENTICACAO SISBB:
3.6C3.9E1.8F4.9AC.CBC
================================================
1a via
================================================
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B44.

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   19.45.15
6624906624

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SAGA INDUSTRIA E COMERCIO
AGENCIA: 6624-9    CONTA:         33.186-4
EFETUADO POR: SAULO SANTAROSA
================================================
Convenio  SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras   85860000000-4   22170185111-8
                   80590024482-0   45120180512-0
Banco                                       001
Data do pagamento                    12/04/2018
Nr de controle- Dare-SP           180590024482451
Valor Total                              22,17
------------------------------------------------
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.
================================================
DOCUMENTO:  041207
AUTENTICACAO SISBB:
3.6C3.9E1.8F4.9AC.CBC
================================================
Via do Contribuinte
================================================
```

Transação efetuada com sucesso por: JA200702 SAULO SANTAROSA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DA CUNHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 11:11 , sob o número WJAD18700079340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A99B44.

J.NEGRÃO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DE JANDIRA – SP.

PROCESSO N.º 1000226-37.2018.8.26.0299
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ABRALIMP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.821.812/0001-52, com sede na Av. Angélica, 321, cj. 22, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP.: 01227-000, neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, com escritório à Rua José Versolato, 111, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09750-730, e-mail: fabiana@jnegrao.com.br, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, em que são partes PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (e outro) e SAQUITEL COMÉRCIO DE SACOS PARA LIXO LTDA EPP e outros, vem, mui respeitosamente, requerer a juntada do incluso Instrumento de Mandato, bem como, da guia de custas e seu respectivo comprovante de recolhimento, para todos os fins a que se destinam.

Requer ainda, por oportuno, que todas as notificações e intimações sejam efetivadas, exclusivamente, em nome do DR. JONAS HENRIQUE NEGRÃO, OAB/SP 162.615, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 18 de Abril de 2018.

FABIANA MORALES NEGRÃO
OAB/SP 173.618

JONAS HENRIQUE NEGRÃO
OAB/SP 162.615

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA MORALES NEGRAO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 13:15 , sob o número WJAD18700079626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A9D3B2.

85830000000-9 22170185111-8 80590025841-3 02020180518-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Abralimp - Associacao Brasileira do Mercado de Li

07 - Data de Vencimento
18/05/2018

02 - Endereço
Av. Angelica, 321, cj. 22 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 22,17

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
56.821.812	(11)3105-0557	1

06 - Observações
Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira

09 - Número do DARE
180590025841020

Emissão: 18/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590025841020-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte
Abralimp - Associacao Brasileira do Mercado de Li

03 - Data de Vencimento
18/05/2018

04 - Cnpj ou Cpf
56.821.812/0001-52

06 -

09 - Valor da Receita
R$ 22,17

12 - Acréscimo Financeiro
R$ 0,00

16 - Endereço
Av. Angelica, 321, cj. 22 Sao Paulo SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora
R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios
R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
180590025841020-0001

Emissão: 18/04/2018

17 - Observações
Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração
R$ 0,00

14 - Valor Total
R$ 22,17

85830000000-9 22170185111-8 80590025841-3 02020180518-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Abralimp - Associacao Brasileira do Mercado de Li

07 - Data de Vencimento
18/05/2018

02 - Endereço
Av. Angelica, 321, cj. 22 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 22,17

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
56.821.812	(11)3105-0557	1

06 - Observações
Proc. Origem 1000226-37.2018.8.26.0299 - Foro De Jandira

09 - Número do DARE
180590025841020

Emissão: 18/04/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA MORALES NEGRAO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 as 13:15 , sob o número WJAD18700079626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A9D3B3.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0185 SEFAZ-SP/DARE

Dados da conta debitada:

Nome: **J. NEGRAO SOC DE ADVOGADOS**

Agência: **6255** Conta: **18636-0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858300000009 221701851118 805900258413 020201805183**

Número Controle: **180590025841020**

Valor do documento: **R$ 22,17**

Operação efetuada em 18/04/2018 às 13:04:46h via bankline, CTRL 157933398.

Autenticação:

C45A13B09CEBF6C9FA8C15E3B28A29947FBC0346

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA MORALES NEGRAO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 13:15 , sob o número WJAD18700079626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A9D3B6.

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - 51.032.589/0001-40
HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - 26.169.411/0001-07
(Em Recuperação Judicial)

CORRESPONDÊNCIA AOS CREDORES

(Art. 22, inciso I, alínea "a", da Lei 11.101/2005)

Recuperação Judicial: Processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299
2º Vara do Foro da Comarca de Jandira – SP.

Prezado Credor,

PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e HIGITRADE DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial na Comarca de Jandira - SP em 30/01/2018. O processamento foi deferido em 01/03/2018.

Para supervisionar o processo de Recuperação Judicial e fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação, conforme determina o Art. 52, inciso I da lei 11.101/2005, o MM. Juízo nomeou como Administradora Judicial a **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.** (responsável técnico Mauricio Galvão de Andrade) com escritório comercial localizado na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130.

CRÉDITO HABILITADO

Seu crédito foi lançado e **está habilitado** na Relação de Credores de que trata o Art. 51, inciso III da Lei 11.101/2005, da seguinte forma:

Credor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO DE LIMPEZA PROFISSIONAL
CNPJ/CPF: 56.821.812/0001-52
Valor: R$ 2.118,00
Classificação: Classe III – Credores Quirografários

Se **CONCORDAR** com o valor acima, não há necessidade de envio de qualquer documento à Administradora Judicial.

Se **NÃO CONCORDAR** com o valor acima, deverá enviar sua **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** à Administradora Judicial.

Somente para o caso de **NÃO LOCALIZAR SEU CRÉDITO** na relação de credores apresenta nos autos, deverá enviar sua **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** à Administradora Judicial.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA MORALES NEGRAO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 13:15 , sob o número WJAD18700079626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A9D3BB.

O **PRAZO** para entrega das habilitações e divergências à Administradora Judicial é de **15 DIAS** a partir da publicação do edital de convocação de credores previsto no § 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/2005. A informação sobre a publicação do referido edital estará disponível na aba "**Painel Do Credor**" no website da Administradora Judicial (www.mgaconsultoria.com.br).

As HABILITAÇÕES e DIVERGÊNCIAS poderão ser enviadas para o e-mail: rjplati@mgaconsultoria.com.br, entregues no escritório da Administradora Judicial ou enviadas pelo correio com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço acima mencionado, na forma prevista no art. 9° da Lei 11.101/2005, contendo: ***(i)*** *o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;* ***(ii)*** *o valor do crédito, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;* ***(iii)*** *os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;* ***(iv)*** *a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;* ***(v)*** *a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. (Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos* ***no original ou por cópias autenticadas*** *se estiverem juntados em outro processo).*

Decorrido o prazo acima, nos termos do comunicado CG nº 219/2018, as Habilitações e Impugnações de crédito deverão ser feitas por petição inicial distribuídas **por dependência ao processo principal** (e não mais como incidente processual), por meio do sistema de peticionamento do TJ/SP, da seguinte forma: *No portal E-SAJ, escolher as seguintes* ***opções*** ***"Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > "Petição Inicial de 1° Grau", classe: "111 – Habilitação de Crédito"*** ou **"114 – Impugnação de Crédito" e *tipo de distribuição: "Dependência"*.**

Caso os credores desejem constituir representantes/advogados, **os instrumentos de mandato deverão ser juntados aos autos do processo**, independente do seu envio à Administradora Judicial.

A Administradora Judicial mantém uma plataforma de comunicação onde os credores podem acessar informações importantes, tirar dúvidas e visualizar as principais peças processuais por meio da aba "**Painel do Credor**" no website: www.mgaconsultoria.com.br.

Nossa equipe, desde já, coloca-se a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no e-mail rjplati@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone (11) 3360-0500.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de março de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA MORALES NEGRAO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/04/2018 às 13:15 , sob o número WJAD18700079626
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2A9D3BB.

ROBERTO SCORIZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JANDIRA, SP.

PROCESSO Nº 1000226-37.2018.8.26.0299
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.238.138/0001-36, com sede na Av. Industrial Oscar Berggren, nº 572, Distrito Industrial II, no município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13.380-360, na qualidade de CREDORA nos autos em epígrafe, movido por **Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**, em trâmite perante este r. juízo, através de seus procuradores infra assinados vem mui respeitosamente ante vossa excelência *requerer* a juntada da inclusa procuração *ad judicia* e documentos constitutivos.

Outrossim, *requer* sejam as intimações, despachos e demais atos ordinatórios, publicados em nome do subscritor desta, sob pena de nulidade.

Nestes termos, rendendo homenagens,
pede e espera deferimento.
Americana (SP), abril de 2018.

ROBERTO SCORIZA – ADVº
OAB/SP Nº 64.633

CARLOS ALBERTO RODRIGUES – ADVº
OAB/SP Nº 217.121

RUA DUQUE DE CAXIAS, 810 ◆ VILA GALLO ◆ TEL: (19) 3406-2079 ◆ FAX: (19) 3601-0753 ◆ SCORIZA@SCORIZA.ADV.BR ◆ 13466-320 ◆ AMERICANA/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79BF.

OBER
Alta performance da nossa para a sua marca

019-2018

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA"*

Pelo presente instrumento de procuração, **OBER S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 43.238.138/0001-36, com sede na Avenida Industrial Oscar Berggren, n.º 572 – Distrito Industrial, na cidade de Nova Odessa, SP, neste ato legalmente representada por seus diretores **OSCAR JORGE BERGGREN**, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG/SP. 4.313.687 e do CPF. 407.278.238-68 e **DANIEL BERGGREN**, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG/SSP/SP n.º 340123941 e CPF/MF n.º 339.173.418-32, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, **ROBERTO SCORIZA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP. Sob Nº. 64.633; **JOÃO APARECIDO GALHO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP. Sob. Nº. 142.728; **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP. Sob. Nº. 217.121, **LUCIANO HERLON DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n.º 161.076, **RAFAEL SCORIZA VENTURINI,** brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/SP nº 399.535 todos com escritório à Rua Duque de Caxias, n. 810 - Vila Gallo, Americana/SP, telefone (19) 3406-2079, fax: (19) 3407-1375 - CEP. 13.466-320, para sua representação no foro em geral, podendo propor ou contestar quaisquer ações, bem como intervir em ações pendentes, em todos os juízos e tribunais, para o que lhes concede os poderes da cláusula ***"AD JUDICIA"*** e mais os especiais, para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, substabelecer e tudo mais, para sua representação no foro em geral, podendo propor ou contestar quaisquer ações ou recursos, bem como intervir em ações pendentes, em todos os juízos e tribunais, para o que lhes concede os poderes da cláusula AD JUDICIA especialmente para representá-la nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL promovida por PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e HIGITRADE DO BRASIL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, junto ao processo nº 1000226-37.2018.8.26.0299, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira, SP

Nova Odessa, 12 de abril de 2018.

OSCAR JORGE BERGGREN
OBER S/A IND. E COM.

DANIEL BERGGREN
OBER S/A IND. E COM.

MATRIZ
AV. INDUSTRIAL OSCAR BERGGREN,
572 - DISTRITO INDUSTRIAL II
NOVA ODESSA - SP
CEP 13460-000
FONE (19) 3466-9200
FAX (19) 3466-2131
OBER@OBER.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79C2.

fls. 1504

JUCESP 20 01 17

JUCESP PROTOCOLO
0.003.553/17-6
AMERICANA

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana/SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
AMERICANA 12 DEZ. 2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Celso Candido do Carmo JR - Escrevente
Elenice Barbeiro Rodrigues - Escrevente
Fabricio Scherma Vasquez Ortiz - Escrevente
Robert Izaias Fontes - Escrevente
Maria Regina Locatelli Roll - Escrevente
Flavia Ap dos S.Ferreira - Escrevente
Selos pagos por verbas 1,2
22424
AUTENTICAÇÃO
0025AC0671355

OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF nº 43.238.138/0001-36

NIRE 35300020766 (JUCESP)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os acionistas da **OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, às 09:00 horas, em sua sede social na Avenida Industrial Oscar Berggren, nº 572, Distrito Industrial II, no município e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13.460-000, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, de acordo com a lei. O Diretor Presidente, OSCAR JORGE BERGGREN convidou os acionistas a elegerem o presidente da Assembleia, tendo sido aclamado para dirigir os trabalhos o acionista OSCAR JORGE BERGGREN, como Presidente, que convidou a mim, DANIEL BERGGREN para secretariá-lo, no que acedi. A convocação foi dispensada, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, vez que compareceram todos os acionistas. O Presidente declarou instalada a Assembleia Geral. A seguir, o Presidente esclareceu que, como as ordens do dia eram do conhecimento antecipado dos acionistas, passou a lê-las: **ORDEM DO DIA DA A.G.E.: 1º)** Instalação de filial na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito à Sala nº 01, 1º Andar do Mezanino, da área do galpão identificado sob nº 06, na BR 101, nº 9.315, Km 121, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-620, bem como a consequente alteração do "*caput*" do Artigo 2º e de seu Parágrafo Único, do Estatuto Social; **2ª)** Retirada do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sr. Ademir Antônio Gobbo, brasileiro, casado, diretor de empresa,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79C7.

JUCESP
20 01 17

portador do RG/SP nº 3.645.171-X e inscrito no CPF/MF sob nº 031.799.748-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 270, apartamento 111, Vila Redher, Americana, SP., CEP 13.465-380 e no mesmo ato referendar o todo decidido na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/07/2016, ocasião da inclusão junto ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sr. Daniel Berggren, brasileiro, casado, industrial, portador do RG/SP nº 34.012.394-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 339.173.418-32, residente e domiciliado brasileiro, casado, industrial, portador do RG/SP nº 34.012.394-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 339.173.418-32, residente e domiciliado na Rua Rafael Sanzio, nº 147, Parque Residencial Nardini, Americana, SP. CEP 13.468-350, bem como ratificar a alteração junto à redação do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social, efetuada pela ATA da AGE datada de 01/07/2016; **3ª)** Referendar a Ata de Reunião de Acionistas Realizada em 31/05/2016, ocasião da deliberação sobre a venda e aquisição da totalidade das ações pertencentes aos acionistas Sr. Geraldo Barbosa e Sr. Wagner Lelis Vicentin, pelo Sr. Oscar Jorge Berggren e **4ª)** Providenciar nova CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Tendo sido colocadas as matérias em discussão, ato seguinte, foram postas em votação, de maneira que se seguiram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, do modo seguinte: **EM A.G.E.**: **1º)** Aprovação da instalação da filial na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito à Sala nº 01, 1º Andar do Mezanino, da área do galpão identificado sob nº 06, na BR 101, nº 9.315, Km 121, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-620, bem como a consequente alteração do "*caput*" do Artigo 2º e de seu Parágrafo Único, do Estatuto Social. Diante das medidas anunciadas, o ARTIGO 2º e seu parágrafo único, do Estatuto Social passam a ter NOVA e seguinte REDAÇÃO: "ARTIGO 2º. A sociedade tem sede e foro na cidade e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Industrial Oscar Berggren, nº 572, Distrito Industrial II, e filiais nas seguintes cidades: Nova Odessa, SP., na Avenida Industrial Oscar Berggren, nº 200, Salão 10, Distrito Industrial II e Itajaí, SC., na sala nº 01, 1º Andar do Mezanino, da área do galpão identificado sob nº 06, na BR 101, nº 9.315, Km 121, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-620, podendo ainda instalar outras filiais, agências ou depósitos em qualquer outro local do país ou do exterior. § Único: A filial localizada na cidade Itajaí, SC., na sala nº 01, 1º Andar do Mezanino, da área do galpão identificado sob nº 06, na

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana/SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
122424
AUTENTICAÇÃO AMERICANA 12 DEZ. 2017
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0025AC0671356
Celso Candido do Carmo JR - Escrevente
Elenice Barbeiro Rodrigues - Escrevente
Fabricio Schorma Vasquez Ortiz - Escrevente
Robert Izaias Fontes - Escrevente
Maria Regina Locatelli Roll - Escrevente
Flavia Apodos S. Ferreira - Escrevente
Selos pagos por verbas R$ 3,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79C7.

JUCESP
20 01 17

BR 101, nº 9.315, Km 121, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-620, tem destinação como unidade de escritório auxiliar para administração, importação, exportação, comercialização e armazenamento; e a filial de Nova Odessa, SP., à Avenida Industrial Oscar Berggren, nº 200, Salão 10, Distrito Industrial II, CEP. 13.460-000, tem destinação como depósito fechado"; **2ª)** Aprovação da retirada do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sr. Ademir Antônio Gobbo, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG/SP nº 3.645.171-X e inscrito no CPF/MF sob nº 031.799.748-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 270, apartamento 111, Vila Redher, Americana, SP., CEP 13.465-380, sendo que em ato seguinte referendou-se o todo decidido na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/07/2016, ocasião da inclusão junto ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sr. Daniel Berggren, brasileiro, casado, industrial, portador do RG/SP nº 34.012.394-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 339.173.418-32, residente e domiciliado brasileiro, casado, industrial, portador do RG/SP nº 34.012.394-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 339.173.418-32, residente e domiciliado na Rua Rafael Sanzio, nº 147, Parque Residencial Nardini, Americana, SP. CEP 13.468-350, e ratificou-se a alteração já efetuada junto à redação do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social, por ocasião da ATA da A.G.E. datada de 01/07/2016. Diante das medidas anunciadas, o ARTIGO 7º e seu parágrafo único, do Estatuto Social passam a ter NOVA e seguinte REDAÇÃO: "ARTIGO 7º - A Sociedade será administrada por uma DIRETORIA. § 1º - A Diretoria será composta por no mínimo de três (3) membros, acionistas ou não, residentes no país com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos, sendo: um DIRETOR PRESIDENTE, um DIRETOR COMERCIAL e MARKETING e um DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. Exerce o cargo de DIRETOR PRESIDENTE: OSCAR JORGE BERGGREN, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG/SP nº 4.313.687 e inscrito no CPF/MF sob nº 407.278.238-68; Exerce o cargo de DIRETOR COMERCIAL e MARKETING: OSCAR BERGGREN NETO, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG/SP nº 34.012.396-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 278.713.868-32 e Exerce o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: DANIEL BERGGREN, brasileiro, casado, industrial, portador do RG/SP nº 34.012.394-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 339.173.418-32. Os diretores declaram que não estão

Colégio Notarial do Brasil
122424
AUTENTICAÇÃO
0025AC0671357

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana/SP
Autenticação - Autentico a
...nte cópia reprográfica, conforme o
...l a mim apresentado, do que dou fé
AMERICANA 12 DEZ. 2017
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
...Candido do Carmo JR -Escrevente
...Barbaro Rodrigues -Escrevente
...Scherma Vasquez Ortiz -Escrevente
...Fontes -Escrevente
...Regina Locatelli Roli -Escrevente
...Ajidos S Ferreira -Escrevente
...pagos por verbas R$ 3,29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79C7.

JUCESP
20 01 17

incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis"; **3ª)** Referendada a Ata de Reunião de Acionistas Realizada em 31/05/2016, ocasião da deliberação sobre a venda e aquisição da totalidade das ações pertencentes aos acionistas Sr. Geraldo Barbosa e Sr. Wagner Lelis Vicentin, pelo Sr. Oscar Jorge Berggren e **4ª)** Procedeu-se à CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, como a seguir transcrito:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO e DURAÇÃO

ARTIGO 1° - A EMPRESA OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, fundada em 1.962, sob a razão social de Berggren & Giordano Ltda., reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2°. A sociedade tem sede e foro na cidade e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Industrial Oscar Berggren, n° 572, Distrito Industrial II, e filiais nas seguintes cidades: Nova Odessa, SP., na Avenida Industrial Oscar Berggren, n° 200, Salão 10, Distrito Industrial II e Itajaí, SC., na sala n° 01, 1° Andar do Mezanino, da área do galpão identificado sob n° 06, na BR 101, n° 9.315, Km 121, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-620, podendo ainda instalar outras filiais, agências ou depósitos em qualquer outro local do país ou do exterior.
§ Único: A filial localizada na cidade Itajaí, SC., na sala n° 01, 1° Andar do Mezanino, da área do galpão identificado sob n° 06, na BR 101, n° 9.315, Km 121, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-620, tem destinação como unidade de escritório auxiliar para administração, importação, exportação, comercialização e armazenamento; e a filial de Nova Odessa, SP., à Avenida Industrial Oscar Berggren, n° 200, Salão 10, Distrito Industrial II, CEP. 13.460-000, tem destinação como depósito fechado.

ARTIGO 3° – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de indústria, comércio e representação de reciclados em geral; feltros não tecidos, artigos têxteis para pavimentação, drenagem, [illegible] impermeabilização, fabricação de tapetes, carpetes,

1º TABELIONATO DE NOTAS AMERICANA/SP
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana/SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
AMERICANA 12 DEZ. 2017
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Celso Candido do Carmo JR-Escrevente
Eunice Barbeiro Rodrigues -Escrevente
Luciano Scherma Vasquez Ortiz -Escrevente
Robert Izaias Fontes -Escrevente
Maria Regina Locatelli Roll -Escrevente
Flavia Ap.dos S.Ferreira -Escrevente
Selo pagos por verbas R$ 3,20
Colégio Notarial do Brasil
122424
AUTENTICAÇÃO
0025AC0671358

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79C7.

JUCESP
20 01 17

cobertores, tecidos, de couro artificial, de artigos de cama, mesa, banho e limpeza doméstica e industrial; comércio/revenda atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; sacos em geral; de artigos do vestuário em geral; por conta própria ou de terceiros, bem como a administração de bens imóveis próprios, de atividades agrícolas e pastoris; importação e exportação, produtos para área automotiva e para construção civil, matérias primas industriais diversas, importação, comercialização/revenda de veículos automotores, motocicletas, caminhões, tratores, seus acessórios, componentes, partes e peças.

ARTIGO 4° - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL e AÇÕES

ARTIGO 5° - O capital social é de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representado por 6.829.781 (seis milhões, oitocentas e vinte e nove mil, setecentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas e 6.376.633 (seis milhões, trezentas e setenta e seis mil, seiscentas e trinta e três) ações preferenciais, totalizando 13.206.414 (treze milhões, duzentas e seis mil, quatrocentas e quatorze) ações, sem valor nominal.

§ 1° - As ações da sociedade são escriturais;

§ 2° - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto;

§ 3° - É de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício do direito de preferência nas subscrições, contados da data da primeira publicação da convocação para aumento de capital;

§ 4° - As ações, quanto à forma são nominativas;

§ 5° - As ações preferenciais gozam de: a) direito a um dividendo mínimo obrigatório de 3% (três) ao ano, sobre o lucro líquido, observado, no que couber, o disposto no art. 17 da Lei n° 6.404 de 1.976; b) prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da sociedade, sendo que, existindo saldo remanescente, após o reembolso, também das ações ordinárias, haverá integral participação no rateio a ser feito entre todas as ações,

1° TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana/SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
102424 AUTENTICAÇÃO AMERICANA 12 DEZ. 2017
0025AC0671359
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Celso Candido do Carmo JR-Escrevente
Elenice Barbeiro Rodrigues -Escrevente
Fabiola Schiavo Vasquez Ortiz -Escrevente
Robert Izaias Fortes -Escrevente
Maria Regina Locatelli Roll -Escrevente
Flavia Ap dos S Ferreira -Escrevente
Selos pagos por verbas R$ 3,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO SCORIZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 14:19 , sob o número WJAD18700081280
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000226-37.2018.8.26.0299 e código 2AB79C7.